

Plano de Atividades e Orçamento 2019

Sumário

Mensagem da Presidente . 3

Plano de Atividades . 6

- Segurança e Proteção Civil . 7
- Promoção Económica e Turismo . 13
- Cultura e Animação . 24
- Promoção Social e Saúde . 30
- Desporto, Juventude e Voluntariado . 47
- Educação . 56
- Administração do Território . 74
- Ambiente . 83
- Organização dos Serviços Municipais . 91

Relatório do Orçamento . 101

Mapas e Anexos do Orçamento . 115



Mensagem da Presidente

Plano de Atividades
e Orçamento
2019



A elaboração do Plano de Atividades e o Orçamento de um município pode e deve constituir-se como um momento de afirmação dos princípios essenciais em que assenta a vida em comunidade no quadro democrático de um Estado de Direito. É precisamente por isso que o documento que vai enquadrar a atividade da Câmara Municipal de Matosinhos durante o ano de 2019 aposta na definição clara de um conjunto de prioridades que tem como fulcros fundamentais a coesão social, a dignidade e o bem-estar dos munícipes, a sua valorização, e a qualidade dos serviços que temos a obrigação de lhes prestar.

Não é, pois, por acaso que, num orçamento de 106,5 milhões de euros, a fatia mais significativa, de quase 34 milhões, seja destinada às funções sociais da autarquia, da habitação à recolha e tratamento de resíduos, passando pela ação social, pela educação e pela promoção da cultura e do desporto. A maior fatia desta verba, de 18,7 milhões, irá para a habitação e para outros serviços coletivos, procurando dar resposta àquela que é uma das necessidades mais sentidas pelos munícipes.

Vamos, para isso, continuar a aproximar os serviços da empresa municipal MatosinhosHabit dos utentes da habitação social, estando também prevista a requalificação dos bairros dos Pescadores, de Moalde, do Seixo (1ª fase), da Biquinha (3ª fase), de Carcavelos e de Custóias (3ª fase). Trata-se, conforme se percebe, de um esforço muito significativo, dotado neste orçamento de uma verba que ascende aos 3,8 milhões de euros.

Vamos, paralelamente, concluir o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, dotando Matosinhos de um instrumento crucial para a concretização de um concelho mais coeso, desde logo para que o direito a uma habitação condigna se compagine com o direito a viver também numa realidade urbana sustentável, coerente e equilibrada. Nesse sentido, será dado início ao procedimento de constituição da Área de Reabilitação Urbana de São Mamede de Infesta, o qual permitirá estender àquela parte do concelho a dinâmica de renovação que já é uma realidade inquestionável em Matosinhos e em Leça da Palmeira.

A preocupação da Câmara Municipal de Matosinhos com os seus munícipes não se esgota, porém, na casa onde vivem. É por isso que o ano de 2019 ficará também marcado pela criação de um novo modelo de transporte público, assente em critérios de qualidade e fiabilidade e que finalmente dote Matosinhos de uma rede eficiente e capaz de estimular uma relação diferente dos matosinhenses com as suas necessidades de deslocação. A cidade que queremos construir, mais sustentável e com futuro, será também concretizada com o avanço do projeto *Living Lab* para a descarbonização da vida urbana ou com projetos de valorização do território, como o Corredor Verde do Leça e o Parque Ecológico de S. Brás, que devolverá à fruição da população duas importantes manchas verdes do território.

Não menos importante, o plano de atividades e o orçamento para 2019 assinalará o arranque da execução do Plano Municipal de Saúde (nomeadamente na Farmácia Solidária, na saúde visual e oral e no programa Põe-te a Mexer), mas também da Bolsa de Cuidadores. Reforçaremos as refeições escolares e a reabilitação das escolas da Agudela, da Barranha, da Boa Nova, de Abel Salazar, da Amieira e do Godinho, incrementando também as atividades de promoção do sucesso escolar e de enriquecimento curricular, e estendendo o apoio nos passes socias aos alunos dos segundo e terceiro ciclos. Fazemo-lo por estarmos bem conscientes de que a coesão e o sucesso de Matosinhos dependem, antes de tudo, de uma melhor educação para todos e da equidade de acesso aos bens materiais e culturais, promovendo uma cidadania mais ativa e plena e, no fim da linha, uma melhor qualidade de vida para todos.

É também neste sentido que avançamos ao criar uma tarifa social para o abastecimento domiciliário de água e de saneamento de águas residuais urbanas. Reconhecendo que o direito de acesso ao saneamento e a água de qualidade é, conforme definido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, um direito humano essencial, esta medida garantirá que o valor económico destes serviços não constituirá fator de discriminação ou exclusão das camadas mais desfavorecidas da população, sem, todavia, pôr em causa a tarifa cobrada aos restantes munícipes.

Em 2019 entrará em funcionamento um novo serviço de transporte de passageiros que cumprirá princípios de rigor e exigência nas condições de operação, com uma imagem nova, com mais qualidade, que responda eficazmente às necessidades de horários e frequências e compatível com os desafios da vida quotidiana e do nosso tempo.

A par de medidas de dinamização da economia e do turismo, na área da segurança e da proteção civil, como a mobilização de mais 28 agentes da Polícia Municipal, e de reabilitação de equipamentos públicos (das antigas junta de freguesia de Matosinhos e de Santa Cruz do Bispo, mas também da Nova Centralidade de São Mamede de Infesta ou da antiga fábrica da EFANOR), a Câmara Municipal de Matosinhos avançará também em 2019 para a aquisição dos terrenos ocupados pelo Castro de Guifões, recentemente destruído pela intervenção de um madeireiro. Vamos, ali, promover uma intervenção especializada para tentar recuperar a memória da remota povoação que esteve na origem do concelho de Matosinhos, desde logo porque o presente e o futuro das comunidades humanas se avaliam, antes de tudo, pelos valores éticos que somos capazes de praticar e pelo respeito que dedicamos ao nosso passado e ao legado de quem nos precedeu.



Luísa Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos

Plano de Atividades

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

Plano de Atividades

SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

O Gabinete de Segurança e Proteção Civil tem como principal objetivo promover a segurança dos cidadãos através da adoção de comportamentos seguros e, dessa forma, contribuir para o aumento do sentimento de segurança de toda a comunidade.



Informar, formar e promover a adoção de condutas de segurança pela população atendendo às características próprias dos diversos grupos que a constituem é o fator mobilizador dos agentes de Proteção Civil, Fiscalização e Polícia Municipal.

Nesse sentido, a Proteção Civil e a Polícia Municipal vão manter a sua presença nas diversas escolas e instituições de solidariedade social do Concelho a fim de desenvolverem ações de sensibilização sobre os temas relacionados com a segurança sempre em contato direto e com o envolvimento ativo da comunidade.

A "CASA DA SEGURANÇA", conforme o projeto que tem vindo a ser desenvolvido, a ser implantada no Parque de Manhufe, permitirá trazer crianças, jovens e adultos até este espaço municipal onde, em contacto direto com os agentes da Polícia Municipal e da Proteção Civil poderão partilhar boas práticas e adquirir conhecimentos num ambiente dinâmico e acolhedor.

Por seu lado, com a recente constituição do Conselho Municipal de Segurança, este Gabinete alargará o seu âmbito de análise e participação, em articulação com as demais entidades envolvidas, nas questões relacionadas com a prevenção e combate ao crime de violência doméstica e a sinistralidade rodoviária, entre outras temáticas que merecem grande reocupação por parte deste Município.

Através da atividade deste órgão multidisciplinar teremos cada vez melhores condições para explorar e planear a nossa intervenção nestas áreas. Por sua vez, com o apoio em documentos já desenvolvidos por este Gabinete, como disso é exemplo o Plano Municipal de Segurança Rodoviária, que já é trabalhado desde 2009, será possível definir estratégias integradas com os diversos parceiros que tenham efetivo impacto sobre a vida das pessoas.



Nos últimos anos, o Gabinete de Segurança e Proteção Civil tem investido e desenvolvido todos os esforços para criar um centro de comando operacional que abranja todas as áreas da segurança e proteção das populações.

Neste espaço, para além da criação do Centro Municipal de Operações de Socorro e do Gabinete de Crise, teremos capacidade para responder a todas as emergências que ocorram no Município, sendo que para tal continuaremos a desenvolver parcerias com os diversos agentes de Proteção Civil no sentido de melhorar e aumentar a capacidade de resposta ao nível do socorro.

Acresce que, com a criação do centro de comando operacional será, ainda, possível melhorar as condições técnicas e humanas para proteger, através do sistema de vigilância, o património histórico, arquitetónico e outro de interesse municipal.

POLÍCIA MUNICIPAL

Para além dos grandes objetivos já enunciados, continuarão a ser desenvolvidas com grande incidência, na **área da polícia municipal**, as seguintes ações.



- Ações de sensibilização sobre os temas relacionados com a segurança, nas suas variadas vertentes, como por exemplo: prevenção rodoviária e violência, sendo que a salubridade, principalmente a relacionada com o acolhimento e circulação de canídeos na via pública, constituirá um tema a abordar cada vez com maior premência nestas ações. Neste sentido serão realizadas ações conjuntas com as médicas veterinárias municipais, quer com o objetivo da divulgação da adoção responsável, a segurança, e as questões relacionadas com a salubridade na via pública.

- O projeto "Idosos em Segurança", em execução desde 2013, continuará a merecer grande destaque por parte da polícia municipal, pretendendo-se, durante 2019, alargar o seu âmbito de atuação efetuando visitas domiciliárias a mais idosos do Concelho.



Nunca é demais relembrar que os resultados alcançados com estas visitas têm conseguido cumprir os intentos que impulsionaram a concretização deste projeto, que são: por um lado, dissuadir indivíduos de qualquer comportamento ou abordagem abusiva ao idoso, dada a presença assídua da polícia no seu domicílio, por outro lado, o aumento do sentimento de segurança no idoso que se encontra em situação bastante vulnerável.

Por seu lado, a proximidade aos idosos permite identificar situações de risco, como por exemplo: casos de violência doméstica, alterações do estado de saúde e carências económicas graves, entre outras, que são devidamente comunicadas às autoridades responsáveis para competente acompanhamento.

- A regulação e fiscalização de trânsito verificando-se o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, com recurso à utilização de reboque e bloqueadores de veículos.

  Na verdade, o estacionamento abusivo não só configura um obstáculo à boa mobilidade dos peões e automóveis como também representa um fator de risco para quem circula na via pública, o que nunca é demais acautelar.

- A fiscalização de estabelecimentos comerciais, situações de ruído de vizinhança, cumprimento de horários de funcionamento, canídeos, entre outras de acordo com as várias reclamações encaminhadas a este serviço.

- A participação de viaturas abandonadas: note-se, a este propósito, que a consciencialização, quer dos munícipes quer dos agentes, quanto à importância da preservação do ambiente e ordenamento do espaço público é cada vez maior o que se deverá traduzir no aumento das participações elaboradas e enviadas ao serviço de ambiente para tramitação dos processos com vista à respetiva remoção da via pública.

No âmbito do trabalho desenvolvido pela Polícia Municipal é importante referir que o ano de 2019 será de grande relevância para este serviço uma vez que se aguarda, com grande expetativa, a admissão de agentes estagiários.
Com o aumento do efetivo existente será possível garantir uma maior atuação e presença da Polícia Municipal no Concelho e com isso uma significativa melhoria na qualidade e quantidade dos serviços prestados à comunidade.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Por sua vez, na área da **Fiscalização Municipal**, para além do desenvolvimento das ações de fiscalização que integram as competências deste serviço, constituem áreas de atuação:

- A prevenção de insalubridades e risco de incêndio: para tal, serão intensificadas as ações de prevenção junto dos proprietários de terrenos para que, antes do início do período crítico de incêndios, procedam à limpeza dos mesmos e respeitem as faixas de gestão de combustível legalmente previstas.
  Neste âmbito, continuaremos a tarefa de inserção de informação resultante das intervenções da Fiscalização Municipal na aplicação Sistema de Informação Geográfica (SIG) com georreferenciação do cadastro de imóveis, o qual inclui as situações inerentes ao cadastro rústico e de património municipal.



- A desmaterialização dos processos de elevadores em edifícios privados no Concelho continuará a ser, durante o ano de 2019, um objetivo a alcançar. Esta mudança, que já está em execução, traduzir-se-á na modernização e simplificação deste procedimento, tornando-o mais rápido, uma vez que toda a gestão dos processos e comunicação com empresas inspetoras se fará através desta plataforma, sem necessidade de troca de expediente ou envio de processos para empresas exteriores à Câmara Municipal de Matosinhos.

PROTEÇÃO CIVIL

No que diz respeito à área da **Proteção Civil**, o desenvolvimento de novos projetos e o crescimento dos existentes serão o grande mote da sua intervenção durante os próximos anos, com especial impacto em 2019. O contínuo crescimento da capacidade operacional será mantido muito com base na aquisição de mais equipamentos e no desenvolvimento tecnológico com a utilização de equipamentos e sistemas avançados.

Neste sentido, no próximo ano será dada atenção particular ao reforço dos meios de sensibilização, planeamento e articulação, resposta e operacionalidade do piquete e salvamento balnear, serviços que funcionam em permanência.

O Município vai promover a criação das Unidades Locais de Proteção Civil, sediadas nas uniões de freguesia, aprofundando os níveis de planeamento, gestão do socorro e emergência no território municipal.

Pretende-se, ainda, através do planeamento, uma melhor articulação entre todas as entidades com responsabilidades na resposta da Proteção Civil, cada vez mais próxima do cidadão.

Necessariamente, esta decisão tem de convergir com o investimento na vertente de planeamento direcionada para a análise dos riscos do Concelho e a consequente e permanente necessidade de atualização dos documentos de articulação, definição e gestão de meios operacionais indispensáveis para garantir melhor resposta em caso de acidente. O desenvolvimento da cartografia afigura-se como uma das necessidades mais prementes.



Tornar Matosinhos uma "**CIDADE RESILIENTE"**, em 2019, será a melhor forma de garantir que o planeamento, a sensibilização e a intervenção serão partilhados com a população.

A continuidade no investimento no socorro continuará, no ano de 2019, e evoluirá na medida das necessidades que têm vindo a ser detetadas. O reforço na formação das equipas de socorro terá um aumento muito significativo neste ano, bem como a aquisição de equipamentos de apoio ao socorro.

Um dos investimentos mais relevantes nesta área será a implementação do **Projeto "Concelho cardio-protegido",** em parceria com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos (USLM), que passa pela implementação de equipamentos de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) em locais estratégicos do Município, com técnicos habilitados a operar estes equipamentos.

Este projeto será dividido em duas fases, sendo que na primeira a implementação será feita em espaços municipais, sendo na segunda fase alargado a espaços privados, respeitado uma linha estratégica desenvolvida com base numa análise de risco e exposição da população.



A **equipa de Salvamento Balnear**, projeto único e inovador em Portugal e sem grande paralelo na Europa, que desenvolve um trabalho extremamente meritório, salvando centenas de vidas nas praias de Matosinhos, durante todo ano, será reforçada em termos de recurso materiais e tecnológicos, garantindo desta forma uma ainda maior capacidade operacional.



No âmbito da **defesa da floresta contra incêndios** serão desenvolvidos trabalhos de gestão de faixas de combustível procurando manter o equilíbrio e a convivência entre os espaços florestais e os espaços urbanos. Será feito ainda um forte investimento na sensibilização das populações para a manutenção, conservação e revitalização da área florestal, bem como, em conjunto com os proprietários, procuraremos reflorestar com espécies autóctones garantindo, desta forma, por si só, alguma proteção contra o risco de incêndio.

Iniciaremos, ainda, o desenvolvimento do **projeto "TRILHOS INTERPRETATIVOS DO LEÇA"** levando, assim, a população a conhecer e a viver uma das maiores riquezas naturais do nosso Município.

Pretende-se, ainda, que, 2019 seja um ano de manutenção e crescimento continuo da relação com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho, evoluindo o modelo de apoio aos bombeiros voluntários para benefícios sociais e com impacto real na vida destas pessoas, designadamente através da implementação do Cartão Social do Bombeiro, que trará benefício em áreas com o desporto, o ensino, taxas municipais e entre outros. Este cartão terá um caracter evolutivo quer através de mais apoios diretos da autarquia quer através do estabelecimento de parcerias.

Ainda no âmbito da Proteção Civil, na resposta aos riscos e interesse da prevenção de incêndios em edifícios, propõe-se a criação de um gabinete que incida a sua atuação em edifícios públicos, garantindo um incremento na segurança das populações.

Plano de Atividades

PROMOÇÃO ECONÓMICA E TURISMO

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

Durante o ano de 2018, e após se ter ultrapassado o ciclo das prioridades da infraestruturação, enfrentamos os novos desafios e paradigmas que a atual realidade social, económica, turística e ambiental nos apresenta, desenvolvendo a atividade com enfoque em aspetos imateriais do desenvolvimento.

A necessidade de atuação em rede, a globalização das empresas, a qualificação dos recursos humanos, a captação de novos negócios e serviços, a integração do ecossistema científico e tecnológico, o acesso a financiamentos, a aceleração da atividade empreendedora, a sistematização e estruturação de uma oferta turística integrada, a adaptação à sociedade digital, implicarão necessariamente a adoção de um novo posicionamento dos diferentes atores do território.

A complexidade desta nova realidade impõe uma ação planeada, estruturada e integrada, com objetivos claros e concretos que permitam à rede de parceiros do ecossistema desenvolver a sua atividade num ambiente favorável, mantendo Matosinhos como um Concelho referência no seio da Área Metropolitana do Porto e na região norte do país.

Em 2019 continuaremos a apostar na atividade económica e turística de Matosinhos enquanto motores do desenvolvimento concelhio, garantindo a sustentabilidade económica, social e ambiental da nossa comunidade. Com uma postura dinamizadora dos ativos, marcas e produtos concelhios, atuaremos de forma empenhada sobre os seguintes eixos:

- Promoção de uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais
- Gabinete de Apoio ao Investidor
- Implementação de um novo método de gestão e organização dos mercados e feiras da competência do município, alargando a oferta de produtos e serviços tradicionais.
- Expansão integral do serviço de controlo metrológico, de forma a alcançar a cobertura integral do território do concelho
- Sistematização, estruturação e promoção turística de Matosinhos
- Prossecução da divulgação dos Direitos e Deveres do Consumidores de Matosinhos, através do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC)

Promoção de uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais

Considera-se que 2019, no âmbito da economia local, seja um ano de consolidação. É do conhecimento geral que a localização privilegiada de Matosinhos atrai e atraiu, até à data, um grande número de empresas, das mais variadas áreas. Também o crescimento de residentes e turistas, bem como o elevado padrão de qualidade de vida, contribuem para um grande e constante aumento de atividades comerciais e serviços. Perante tal enquadramento, Matosinhos apresenta-se com uma elevada dinâmica empresarial.

Assim sendo, a autarquia considera inevitável dar a conhecer o rico tecido económico local, identificar as suas necessidades e expetativas de forma a que o Município seja um parceiro ativo capaz de corresponder às exigências e desafios com que se deparam as empresas locais e, simultaneamente, se promovam as condições para estreitar relações institucionais, empresariais e comerciais entre todos os agentes do ecossistema empresarial de Matosinhos.

Para o efeito, pretende-se realizar uma cimeira das empresas, negócios e atividades locais, que permita mostrar ao tecido empresarial e à comunidade local, e a quem nele opera, as várias atividades

económicas que cá se desenvolvem. Este momento de mostra e contato empresarial irá permitir um espaço de *networking*, que criará uma série de mais valias, entre as quais: o conhecimento da concorrência, potenciais parceiros, constituir relações comerciais, bem como conhecerem as soluções e apoios que a Câmara Municipal e demais instituições públicas podem garantir. Pretende-se integrar nesta cimeira diferentes agentes, tais como: indústrias, empresas de vários setores de atividade, comércio, serviços, formação e ensino, incubadoras, centros de investigação, entidades públicas, bancos, consultoras. Para além da mostra, serão também promovidos seminários e espaços temáticos de *networking*.

Para além deste momento importante, pretende-se:

- Continuar a captação de **indústrias criativas para Matosinhos**, alargando e fortificando o cluster do design no concelho;
- Reforço na valorização do design pela dinamização eventos ligados à Incubadora de Design do Mercado Municipal de Matosinhos;



- **Dinamizar o comércio tradicional** através da implementação de projetos novos, em colaboração com o projeto QUADRA-indústrias criativas, ARM – Associação de Restaurantes de Matosinhos e AECM – Associação Empresarial do Concelho de Matosinhos.
- Definir estratégias de dinamização e promoção do tecido empresarial e comercial de Matosinhos, em articulação com as associações representativas dos empresários do concelho;
- Captar mais investimentos privados para o concelho de Matosinhos, acolhendo sectores **inovadores e tradicionais**, de maior valor acrescentado;
- **Reconversão de espaços** para instalação de empresas/**incubadoras**.
- Aplicar o plano de revitalização da Brito Capelo, um instrumento de planeamento estratégico transdisciplinar elaborado em 2018 e que conjuga políticas de animação, requalificação urbana e comunicação complementares ao Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, que integra diversos incentivos à regeneração;

Gabinete de Apoio ao Investidor

O ano de 2019 deverá justificar bem o slogan "Matosinhos, Terra de Investimento" plasmado no seu ADN, conjugando esforços internos e externos, assentes numa reforçada dinamização do seu **GAI - Gabinete de Apoio ao Investidor**, com impacto no concelho e fora dele. Pelo que palavras como **Capacitação, Fomento Empresarial, Incentivos Municipais, Melhor e Mais Informação, Atendimento e Qualidade, Acordos e Parcerias, Internacionalização e Cooperação,** entre outros, deverão integrar o léxico da sua ação**.**

E esse impacto terá de ter ainda em conta **um novo cenário económico mundial e europeu**, em particular, que obriga a uma maior atenção aos desafios e oportunidades que se colocam a Portugal e, em particular, ao concelho de Matosinhos.

Isto porque,

O mercado de trabalho na Europa, de acordo com um Relatório da Comissão Europeia apresentado este verão, aponta para que 37% a 69% dos postos de trabalho podem ser automatizados num futuro próximo, sendo os mais afetados os trabalhos rotineiros de baixa qualificação e, portanto, os de salário mais baixo.

A falta de recursos qualificados e o medo da mudança estão entre os principais desafios digitais das empresas portuguesas, para além da volatilidade e da incapacidade de reter ou atrair talentos.

De acordo com o INE, Portugal recuperou o nível médio salarial devido ao número recorde de empregos criados nas chamadas classes dirigentes, estando o número de especialistas das atividades intelectuais e científicas no topo.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Se se comparar os dados do QREN (quadro de programação dos Fundos Europeus anterior) e o Portugal 2020, colocam este último na linha da frente, ao nível das candidaturas apresentadas no domínio da competitividade e no investimento feito em I&D, sendo este último um dos indicadores que permitem aferir do estado de desenvolvimento de um país.

PORTUGAL 2020

A aproximação entre as Empresas e as Universidades/Centros de Conhecimento e vice-versa, participando em fóruns de investigação, de prototipagem e de aprendizagem (como os centros tecnológicos e de formação profissional) têm sido meios fundamentais para o crescimento económico e a competitividade das empresas.

Ao nível da criação de novas empresas, o distrito do Porto ocupou o segundo lugar (logo a seguir a Lisboa), tendo as declarações de insolvência diminuído face a 2017.

Comparando o ecossistema das *Startups* e do novo empreendedorismo empresarial, Portugal tem vindo a apresentar um crescente dinamismo e consolidação de medidas e apoios públicos, mas também privados, para além de se espalharem hoje por todo o território nacional infraestruturas conjugando no mesmo espaço ou estabelecendo redes (formais e informais) de "*startupers*".

A existência de múltiplos fundos e mecanismos de apoio à atividade empresarial e, nomeadamente, à internacionalização na última década, também têm permitido uma maior aceleração das exportações portuguesas, nomeadamente de produtos com alta intensidade tecnológica, e a inserção das empresas portuguesas nas cadeias de valor internacionais, reconhecendo a sua importância para a criação de mais emprego e mais riqueza.

A valorização da Diáspora Portuguesa no Mundo, evidenciando e aproveitando as suas capacidades empresariais e de investimento em Portugal, continua na sua escalada positiva, sendo já múltiplos os exemplos de sucesso no território nacional.

Por fim, mas não menos importante, aproveitar o crescente e dinâmico papel dos projetos de empreendedorismo social em Portugal, nomeadamente em territórios com menos oportunidades e com menores níveis de escolarização, os quais têm vindo a contribuir para a sustentabilidade de algumas comunidades e populações.

Não pode, portanto, o GAI da Câmara Municipal Matosinhos alhear-se destes novos contextos e oportunidades, pelo que a sua **atuação em 2019 assentará nos seguintes Eixos Estratégicos**:

1. Promoção de uma política de comunicação ativa e dirigida, através da criação de uma campanha estruturada do concelho, recorrendo a diferentes meios:
    - Produção de Livro e Vídeo
    - Maior presença e destaque no Sítio do Município e Redes Sociais
    - Presença em Feiras e outros certames
2. Maior proximidade com os Movimentos Associativos Locais e Regionais e/ou Setoriais, de âmbito nacional, Câmaras de Comércio, etc., tendo em vista:
    - A realização de Encontros e Fóruns de interesse mútuo
    - O reforço das Relações Externas das empresas do Município
    - A capacitação dos seus agentes e decisores económicos
3. Apoio às novas formas e modelos de negócio, pela criação de novo(s) espaço ou de novo modelo de governação, ou reconversão do propósito do(s) equipamento(s):
    - Incubação
    - Co-work
    - Centros de experimentação e negócio
4. Maior e permanente articulação de políticas de apoio e incentivo à atividade empresarial, com entidades públicas nacionais, regionais e locais, nomeadamente:
    - IAPMEI
    - Portugal Ventures
    - Startup Portugal
    - IEFP
    - Portugal IN
    - AICEP
    - Portugal Inovação Social









5. Desenvolvimento de Estudos e recolha de Dados, tendentes a aumentar a capacidade instalada no concelho e o nível de investimento externo nos diferentes setores de atividade.

6. Celebração de Acordos de Cooperação e estabelecimento de sinergias, ao nível material e imaterial, com o objetivo de maximizar os recursos existentes no concelho e no município, através:
    a. De um trabalho de proximidade com os diferentes Departamentos e Serviços do Município
    b. De uma maior participação em eventos multissetoriais próprios e de entidades externas, que permitam divulgar o trabalho do GAI e estabelecer uma Rede de contatos úteis à sua atividade

7. Atendimento de excelência e personalizado, com o objetivo de acelerar a instalação de novos investimentos, facilitando:
    a. Contatos dentro e fora do Município
    b. Articulação com outras entidades públicas (financiamentos, licenças, contratação, …)
    c. Busca de informação apropriada às necessidades das empresas/investidores

Se tal se vier a verificar enquadrável nos regulamentos e legislação nacional aplicável, ainda é intenção do GAI propor superiormente a criação de um Incentivo Municipal ao Investimento, em moldes que serão estudados e implementados em 2019.

Implementação de um novo método de gestão e organização dos mercados e feiras da competência do município, alargando a oferta de produtos e serviços tradicionais.

Constituindo os Mercados Municipais estruturas públicas de comércio tradicional, com um importante papel no abastecimento de produtos frescos à população, revela-se urgente adequar o tradicional ao atual, no sentido de reequipar e modernizar os sectores, dotando os mercados de condições técnico-funcionais que cumpram a legislação em vigor, que sirvam bem o público e que satisfaçam os interesses dos vendedores.

Desde os últimos anos que o mercado municipal tem vindo a ser alvo de um projeto de requalificação com características únicas e que pretende estabelecer uma fusão inovadora entre os serviços tradicionais lá estabelecidos e novos negócios, novas tendências e públicos.

Para tal, dever-se-á:

- Dar continuidade à instalação de novas atividades económicas no mercado de Matosinhos, capazes de atrair novos públicos/clientes e adaptar o funcionamento estrutural do mercado, por forma a ocupar em 2019 todos os locais que ainda se encontram disponíveis;
- Divulgação da nova imagem do mercado. Pretende-se consolidar a estratégia dos últimos anos, associando o mercado ao design, sofisticação, qualidade e genuinidade de pessoas, produtos e serviços;
- Criação de um plano de atividade próprio a implementar nos mercados para dinamização do mesmo;
- Dar continuidade à parceria com o projeto MANIFESTO no sentido de continuar a colocar o mercado de Matosinhos como referência na consulta indispensável do público interessado em viagens;
- Em virtude do consecutivo sucesso da iniciativa da **Mostra de cinema de viagem e aventura no Mercado de Matosinhos,** promover atividades paralelas de forma a dimensionar e potenciar o impacto do evento na vida da sociedade Matosinhense, fazendo do mercado uma referência de vivências.



- Aumentar o fluxo de visitantes nos Mercados com a sua divulgação no Terminal de Passageiros, investindo nos serviços/atividades únicas e diferenciadas, realizando campanhas publicitárias e promovendo eventos lúdicos e culturais dentro e fora do Mercado;

- Promover uma consulta pública para captação de novos investimentos para os lugares atualmente devolutos no Mercado municipal de Matosinhos;
- Acrescentar ao mercado de Matosinhos uma valência turística através da captação de promotores que possam responder a esta necessidade, dando resposta à necessidade que recentemente têm vindo a surgir neste equipamento;
- Implementar, após instalação de negócios, um novo Regulamento Municipal para o funcionamento dos Mercados Municipais, atualizando o instrumento utilizado e ajustando-o à realidade;
- Sensibilizar os operadores dos Mercados para a necessidade de se atualizarem e desenvolverem estratégias de marketing como forma de responderem às necessidades do mercado e ao aumento crescente da concorrência das grandes superfícies;
- Após termino da obra de reabilitação do mercado municipal de Angeiras, que visa intervir sobre o avançado estado de degradação das infraestruturas, reorganizando operadores por sectores e reorganizando áreas de armazenagem e vendas. Pretende-se igualmente dinamizar o espaço do primeiro piso que ficará livre.

Expansão integral do serviço de controlo metrológico, de forma a alcançar a cobertura integral do território do concelho

Em paralelo, pela proximidade que este serviço tem junto do tecido empresarial do concelho, pretende-se recolher, sempre que possível e de forma organizada, dados caracterizadores do mesmo.

Para 2019 daremos continuidade ao alargamento da competência do Serviço Municipal de Metrologia para instrumentos de medição de maior alcance, de forma a dar resposta às solicitações das empresas de Matosinhos, assegurando assim o cumprimento do estipulado legalmente pelo Instituto Português de Qualidade.

Sistematização, estruturação e promoção turística de Matosinhos

- <u>Desenvolvimento de Plano Estratégico de Marketing Turístico de Matosinhos</u>

  O turismo tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na dinamização da economia nacional com positivos efeitos no bem-estar dos portugueses, tanto na criação de emprego, como na promoção do empreendedorismo, na criação de melhores condições financeiras às entidades do ecossistema, e, ainda, promovendo o nosso país internacionalmente com consequências positivas noutros setores de atividade, pelo efeito do "*made in*". Esta realidade é transversal a todo o território nacional, o que impõe aos *stakeholders* da cadeia de valor do setor turístico um olhar e tratamento atento e adequado, procurando integrar uma oferta turística nacional, respeitando as orientações estratégicas nacionais, mas que potencie as diferenças e autenticidade de cada Região e Município.

  Matosinhos é, na região Norte e concretamente no Grande Porto, um dos Municípios com maior potencial turístico, pela oferta gastronómica que encontra na marca *World's Best Fish* a sua maior notoriedade e visibilidade, não esquecendo as famosas conservas de Matosinhos, pela oferta turística assente nas praias, no mar e nas atividades náuticas, com destaque para o surf, bem como no seu património arquitetónico invejável e que se destaca por se encontrar no coração da arquitetura contemporânea, com um conjunto de obras projetadas por arquitetos de relevância mundial, aliando-se a possibilidade de exploração de outros produtos turísticos, não de cariz estratégico, mas complementares e que garantem uma oferta turística integrada, autentica e diferenciadora.



Apesar da notória perceção das potencialidades turísticas de Matosinhos e da marca *World´s Best Fish*, a dinâmica e intensa competitividade do setor turístico implica uma atuação conjunta dos vários agentes da cadeia de valor, assim como da comunidade, de forma a ser assumida uma postura orientada para um turismo sustentável, nas suas vertentes económica, social e ambiental, o que garantirá o bem-estar da população matosinhense. Por tal, considera-se importante o desenvolvimento de um Plano Estratégico de Marketing Turístico para Matosinhos que garanta a definição de orientações estratégicas claras para um adequado posicionamento das marcas Matosinhos e *World´s Best Fish*, bem como de um plano de ação, que permitam a todos os agentes turísticos e comunidade matosinhense, estruturar, sistematizar e apresentar aos mercados turísticos uma oferta diferenciadora e atrativa, que garanta o desenvolvimento sustentável do Concelho.

- Promover os produtos turísticos do concelho

  Os serviços do turismo municipais têm continuado a apostar na promoção e divulgação dos produtos turísticos estratégicos do concelho, quer através do seu atendimento turístico nos dois Postos de Turismo, quer através da presença em diferentes eventos. A Loja Interativa de Matosinhos que integra a Rede de Lojas Interativas de Turismo do Norte de Portugal, trata-se de um espaço dinâmico onde se desenvolvem atividades e ações de promoção turística, em sintonia com as escolas, comércio e demais agentes locais.
  No âmbito do atendimento turístico, pretende-se ainda manter a parceria estabelecida com a APDL, através da presença dos técnicos com atendimento no Terminal de Cruzeiros e na Doca Norte, nas escalas de navios previstas no Porto de Leixões.

- Dinamizar a marca "Matosinhos *World's Best Fish*" e o produto turístico Gastronomia

  A gastronomia é um dos produtos âncora do concelho de Matosinhos. Em 2019 é intenção continuar a consolidar a promoção do produto Gastronomia, através da divulgação da marca "Matosinhos *World's Best Fish*" em diversos eventos, com destaque para a participação em eventos de cariz gastronómico. Prevê-se a consolidação do Festival do Peixe e Marisco aMAR Matosinhos, cuja primeira edição se realizou em 2018, realização de novas edições da Rota Gastronómica *Rally Fish* e participação em eventos deste âmbito, tais como a "*Xantar*" e os "Fins-de-Semana Gastronómicos".

- Rally de Portugal

  Desde 2015, ano em que o Rally de Portugal regressou ao Norte do País, Matosinhos tem sido o centro nevrálgico, e o Município tem vindo a aproveitar o cariz internacional do evento e a visibilidade nos meios de comunicação social nacionais e estrangeiros, para afirmar a marca Matosinhos W'BF. Acreditamos que esta promoção tem sido determinante na afirmação de Matosinhos como destino turístico, facto evidenciado pelo crescimento obtido no número de visitantes ao Concelho e pelo destaque que, não raras vezes, Matosinhos merece na imprensa, publicações e blogs, aquém e além-fronteiras.

A par deste grande evento, em 2019, Matosinhos continua a apresentar-se como local de eleição à realização de eventos nas mais diferentes áreas, procurando favorecer a internacionalização do concelho através das condições de excelência que oferece.

- Orla Costeira e Desportos Náuticos

Os desportos aquáticos, em especial o surf e os eventos de relevo que as praias de Matosinhos e Leça têm acolhido têm-se revelado excelentes plataformas de promoção do destino, dando a conhecer a cidade e as suas potencialidades a atletas e público de diferentes nacionalidades. Neste sentido, o Turismo tem apostado numa série de iniciativas tais como o Wave Series, o Surf Market e Surf Challenge, entre outros.



Neste âmbito, Matosinhos candidatou-se à certificação do projeto Estações Náuticas promovido pelo Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar, da qual o Município de Matosinhos é associado. Este projeto integra o programa "Portugal Náutico" que objetiva a certificação de Estações Náuticas e a sua promoção nacional e internacional, através da integração na rede internacional de Estações Náuticas já existente. A Estação Náutica é uma plataforma de cooperação entre atores que assegurem uma oferta turística náutica de qualidade, organizada a partir da valorização integrada dos recursos náuticos presentes num território, que inclui a oferta de alojamento, restauração, atividades náuticas e outras atividades e serviços relevantes para a atração de turistas e outros utilizadores, acrescentando valor e criando experiências turísticas diversificadas e integradas. Matosinhos apresenta excelentes condições para ser reconhecido como uma Estação Náutica e dessa forma potenciar o turismo e economia local, pelo que se apresentou a candidatura para a certificação, conjuntamente com parceiros locais, constituindo-se uma rede de agentes locais que garantam uma oferta turística de qualidade. Esta rede pode, a qualquer momento, ser alargada, integrando novos parceiros cuja atividade se desenvolva em torno do turismo, atividades náuticas e complementares.

- Aposta nas novas tecnologias

As novas tecnologias continuam a ser uma forte aposta do concelho, através da dinamização constante dos sites e páginas de Facebook da Câmara Municipal de Matosinhos e marca Matosinhos W'BF. Pretende-se, também, apostar na divulgação e na atualização da APP e das plataformas digitais do Turismo de Matosinhos, explorando novas formas para a divulgação da marca Matosinhos W'BF e dos produtos turísticos do concelho.

- Participação em Feiras Nacionais e Internacionais

  O Turismo de Matosinhos pretende continuar a marcar presença em feiras nacionais e internacionais. Nos anos anteriores, a participação do Turismo intensificou-se, no que concerne a certames do âmbito turístico do mercado nacional e espanhol, em parceira com a TPNP. O impacto das feiras em que o Turismo tem marcado presença tem contribuído notoriamente para o volume de visitantes.



- Caminho de Santiago da Costa Atlântica



O fenómeno de aumento do número de peregrinos no Caminho de Santiago pela Costa Atlântica mantém-se, contribuindo inegavelmente no incremento dos visitantes registados. Denotam-se igualmente várias referências e sugestões de visita ao concelho por parte de outros peregrinos, assim como de blogues especializados da área. Pretende-se potenciar este mercado e garantir que o peregrino, para além de um excursionista, se transforme num turista, pernoitando pelo menos uma noite em Matosinhos.

- Alojamento em Matosinhos

  A oferta de alojamento tem sido alvo de constante melhoria, com o aparecimento de novos alojamentos locais no concelho e a abertura programada de novas unidades hoteleiras. O serviço de turismo municipal disponibiliza online, através dos sites institucionais, a listagem destas unidades, sendo também uma plataforma de promoção dos alojamentos e um parceiro para o esclarecimento de dúvidas. Continuar-se-á a desenvolver esta atividade informativa e de promoção dos nossos agentes turísticos.

- Promoção externa

  Enquanto associados da Entidade Regional do Turismo do Porto e Norte de Portugal e da Associação de Turismo do Porto – ATP, tem-se mantido a presença, em parceria com a TPNP, nos certames ibéricos, bem como a promoção integrada, associada à Área Metropolitana do Porto, através da ATP, em grandes feiras internacionais do âmbito turístico. A colaboração em FAM Trips e visitas de especialistas nas áreas da gastronomia, surf ou viagens tem sido recorrente que se pretende dar continuidade no próximo ano.

Prossecução da divulgação dos Direitos e Deveres do Consumidores de Matosinhos, através do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC)

O Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC), durante os 29 anos de vida, teve e tem como objetivo primordial a promoção do incentivo à mediação de conflitos para a resolução célere e gratuita dos litígios em que os consumidores sejam parte no domínio do direito do consumo e para que os residentes em Matosinhos sejam consumidores informados sobre os seus direitos e deveres enquanto consumidores.





No seguimento da linha de atuação, é fundamental continuar a divulgação do CIAC e promover sessões de informação junto de escolas, associações empresariais, organismos públicos, IPSS ou noutros locais em que tal se justifique de acordo com os temas da atualidade em matéria de consumo, tendo em conta que, o grau de complexidade dos assuntos apresentados no CIAC, ao longo dos anos, é cada vez maior.

O CIAC terá que continuar a apostar na informação aos consumidores por forma a capacitá-los para uma consciência critica, em relação às questões de consumo, realizando sessões nas escolas para alunos, professores e encarregados de educação, dos diferentes graus de ensino.

Desta forma, no ano de 2019 será mantido o protocolo de colaboração com o Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (CICAP), a adesão plena ao Tribunal Arbitral e a participação na Associação Portuguesa de Direito do Consumo (APDC), parceiros importantes para continuarmos a crescer e afirmar que Matosinhos como um Concelho de Consumidores conscientes e informados.

De forma complementar à sua atividade de mediação de conflitos de consumo, em 2019 o CIAC irá:

- Comemorar os 30 anos no dia 19 de março
- Realizar uma conferência conjunta com a APDC
- Dar continuidade às Sessões Informativas promovidas pelo CIAC junto dos alunos da ADEIMA, escolas, utentes do apoio ao arrendamento da MatosinhosHabit, Centros de Dia e a outras instituições.
- Continuar a investir na divulgação do CIAC e do Tribunal Arbitral pelo Concelho com a projeção de spot's publicitários.

Plano de Atividades

CULTURA E ANIMAÇÃO

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

Matosinhos tem vindo a trilhar o seu caminho de afirmação e prestígio cultural, numa demanda cada vez maior pela excelência e notoriedade, a nível nacional e internacional, em setores tão distintos como a arquitetura, o jazz, a música clássica, a arte urbana, o design, entre outras. Em 2019 pretende-se cimentar ainda mais esta posição e encetar novos desafios e projetos que fortaleçam a contínua projeção da marca Matosinhos a nível cultural.



Na área do **Design,** fica consolidada a presença de Matosinhos com a realização da primeira edição da **Porto Design Biennale**, a acontecer entre setembro e dezembro de 2019, como resultado de uma parceria com a Câmara do Porto e a esad_idea. Para além de ambicionar ser um evento, de regularidade bienal, capaz de promover a cultura do design, a sua discussão pública e a produção de conhecimento crítico a partir de Portugal, a Biennale pretende desenvolver um trabalho continuado de investigação e divulgação do design português e internacional, potencializando a associação de recursos entre disciplinas, designers, empresas, a academia, a indústria e os diversos sectores sociais. Porto e Matosinhos têm-se destacado por uma aposta consistente e contínua na qualidade do espaço urbano, na programação cultural, na valorização da arquitetura e do design. Ciclos de conferências como Personal Views e Fórum do Futuro, a existência de equipamentos e instituições culturais como a Casa do Design, Casa da Arquitetura, Museu da Fundação de Serralves, Casa da Música e diversos espaços municipais de programação cultural ligados à arte contemporânea, ao teatro, dança, cinema e literatura caracterizam este território urbano como um espaço diferenciado de diversidade e vitalidade cultural. Destaca-se ainda, nesta área, a programação da **Casa do Design**, com a apresentação de duas exposições de longa duração: exposição "Sinal – Um Século de Design dos Correios e Telecomunicações em Portugal", retrospetiva dos 100 anos da história dos Correios de Portugal e a exposição inaugural da Porto Design Biennale, e ainda três propostas de média duração para a sala do piso superior.

A **Casa da Arquitetura** – Centro Português de Arquitectura irá prosseguir o seu percurso de conquista internacional afirmando-se não só como uma entidade programadora, mas, sobretudo, como uma entidade de criação, capaz de produzir para si e para entidades parceiras conteúdos de qualidade, preparados para circular em itinerância numa rede consolidada de parcerias nacionais e internacionais. A criação de um fundo documental próprio permitirá à CA constituir-se como uma entidade capaz de salvaguardar, tratar e disponibilizar ao público o acesso a informação credível devidamente enquadrada no seu contexto técnico e cultural.



O ano de 2019 será ainda marcado pela abertura de um novo equipamento cultural, o **Museu de Matosinhos**, espaço museológico dedicado à memória, à história e ao património do concelho de Matosinhos, localizado no Palacete Visconde de Trevões, edifício recentemente restaurado e requalificado. O Museu de Matosinhos será uma casa de encontro entre o passado e o presente, entre a micro-história de cada um e a História de Matosinhos, onde a participação da comunidade terá um particular destaque. Este novo equipamento será inovador e apelativo, recorrendo em grande medida à multimédia e às novas tecnologias.



Com abertura prevista para o segundo semestre de 2020, estamos também a desenvolver o projeto do Museu do Mar e da Indústria Conserveira, em parceria com entidades privadas, e que materializará uma ambição e uma justa homenagem à nossa indústria do mar e das suas gentes. Este novo equipamento cultural ficará instalado na zona de Matosinhos Sul, área reconhecida como a génese desta atividade económica, e pretende preservar a memória das gentes do mar, mas também partilhá-la através de experiências e de espaços lúdicos concebidos para o efeito.

Na área das **artes,** é incontornável o papel da **Galeria Municipal** de Matosinhos no panorama da arte moderna e contemporânea portuguesa reconhecível no plano nacional e internacional. Perspetivando-se a excelência na programação, está prevista a presença das obras de Sobral Centeno, Manuel Porfírio e Sá Coutinho, José Pedro Croft, entre outros.
Na **Galeria da Biblioteca Municipal Florbela Espanca** será apresentada uma programação diversificada com exposições temporárias de várias tipologias artísticas - pintura, ilustração, olaria e ourivesaria.

Serviços educativos – só há uma forma de criar novos públicos para a cultura e para os mercados da cultura: criando hábitos culturais a partir da idade escolar. É com este intuito que a equipa dos serviços educativos preparou uma agenda tão rica quanto intensa e diversificada de residências, oficinas, programas e workshops especialmente pensada para ir de encontro às necessidades dos públicos mais jovens e que correspondem às temáticas abordadas em cada um dos equipamentos culturais. As festas de aniversário, os domingos de família, as visitas guiadas, as leituras encenadas, as horas do conto, as oficinas artísticas, são apenas alguns dos inúmeros exemplos daquilo que vai acontecer ao longo do ano.
No **Museu da Quinta de Santiago**, para o ano de 2019 estão previstas duas exposições: "Padrões Iluminados", uma abordagem aos 45 anos do 25 de abril, com espólio de César Príncipe, e outra de faróis da costa portuguesa, objeto de candidatura a fundos europeus. Uma outra aposta em 2019, vai para a exploração dos jardins e do espaço verde da Quinta, dinamizando atividades de exterior, proporcionando experiências diferentes que consigam atrair público novo ao Museu (nomeadamente nas faixas etárias 18 – 35 anos).

Pretende-se ainda, no 12º ano de atividade, continuar a apostar na **MuMa – Rede de Museus de Matosinhos** – através da integração de novos espaços museológicos, nomeadamente o Museu de Matosinhos e a consolidação dos restantes, como é o caso do Farol de Leça da Palmeira, que integrou recentemente esta rede.

Na área do **Património Histórico e Cultural** pretende-se assinalar o **Centenário** do nascimento do arqueólogo matosinhense **Joaquim Neves dos Santos**, com diversas iniciativas que decorrerão ao longo do ano. No âmbito deste programa irá dar-se continuidade ao protocolo entre a autarquia e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto relativo ao **projeto de investigação e de escavação arqueológica no Castro do Monte Castêlo, de Guifões**, que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos, projetando-se a intervenção para novos desafios.
No âmbito da divulgação do Património Cultural e da História Local, destaca-se a continuidade do projeto **"Arqueologia vai á Escola"**, destinado ao desenvolvimento da cidadania junto do público escolar. Terá ainda continuidade o **"Moontosinhos"** com visitas noturnas ao património histórico de Matosinhos e que tem demonstrado uma grande adesão do público.
A par destas ações, não podemos esquecer a forte aposta na recuperação do património e infraestruturas culturais cujo impacto no crescimento regional e local, a par do desenvolvimento de uma identidade local, importa preservar e promover, dedicando especial atenção à arte pública, com investimento na preservação e recuperação do património existente e investindo na aquisição de esculturas de artistas de renome internacional.

A música em 2019 será também um dos pratos fortes da programação cultural da Autarquia. A aposta na **música clássica** está consolidada através da realização de concertos como o Ciclo do **Quarteto de Cordas de Matosinhos**, o Ciclo de Órgão e um Ciclo dedicado ao Piano, em diferentes espaços e contextos, como são os casos da Casa da Música ou da Fundação de Serralves, no âmbito das parcerias criadas com aquelas instituições ou a presença de artistas em locais diferenciadores como capelas e igrejas, bem como o recentemente inaugurado auditório da Orquestra de Jazz de Matosinhos. Paralelamente, manter-se-á a aposta na encomenda de obras para quarteto de cordas.
Por outro lado, **a Orquestra Jazz de Matosinhos**, recentemente instalada no quarteirão da Real Vinícola, passou a ter um espaço que reúne todas as condições que garantem o crescimento da Orquestra e a continuidade do trabalho de excelência que tem desenvolvido, nacional e internacionalmente. Neste espaço está prevista a realização de projetos decorrentes da instalação do Centro de Alto Rendimento Artístico (CARA), do estúdio de gravação, salas de ensaio e espaços de apoio que constituem um centro de trabalho e investigação inovador, onde se vão explorar, testar e implementar novas formas do uso da tecnologia na promoção da excelência musical e no desenvolvimento de novos paradigmas na educação musical. Serão ainda realizadas atividades do serviço educativo, complementando o trabalho já desenvolvido nas escolas do concelho, como é exemplo o *projeto da Pesca Sonora* e a *Orquestra de Famílias de Matosinhos.*



A programação para 2019 reflete uma linha condutora de manutenção das iniciativas que têm vindo a dinamizar e projetar além-fronteiras Matosinhos, assim como uma clara intenção de promover diferentes manifestações que, no seu conjunto, aumentam a oferta cultural e, essencialmente, promovem ações estimulantes para o público com o objetivo de mobilizar e aproximar as pessoas.



Mantém-se a aposta em ações que se afirmaram ao longo dos anos como momentos âncora da programação e animação cultural, tais como as recriações históricas **"Os Piratas" e "Os Hospitalários no Caminho de Santiago"**, a **Nova Era Beach Party**, os concertos no exterior, o evento Moda Mar, o Dancem Todos, entre outros ações de promoção e de animação dos espaços exteriores, , mas também na inovação, na diversidade e multidisciplinaridade, alavancada na implementação de novos projetos como as performances e Arte de Rua e o **Festival de Jazz**, com a participação da Orquestra Sinfónica da Casa da Música.

A aposta no apoio às instituições culturais do concelho também é merecedora de atenção, pois estas desempenham um papel de reconhecida importância no âmbito da dinamização da cultura popular, mantendo viva a nossa identidade. As instituições fomentam ações de caráter cultural e recreativo com o intuito de motivarem a participação da população. Naturalmente que teremos, numa linha de continuidade, uma atenção muito particular para aquilo a que se chama cultura popular e que na verdade é o repositório das nossas tradições, memória e identidade.

Temos que ter sempre presente a ideia de que é necessário dar "um futuro ao nosso passado". As festas populares, embora de cariz religioso, são um património que não se pode perder. Foram estas festas que deram identidade a muitos lugares e freguesias e são, ainda hoje, uma forma de unidade e identidade territorial e espacial. As coletividades do concelho que têm uma força e uma dinâmica insuperáveis, Os Ranchos Folclóricos que, com os seus trajes, danças, cantares e atividades, mantêm viva a chama de um Matosinhos ligado à pesca e à agricultura.

Os grupos de teatro amador e de música que se afirmam pela qualidade e pela renovação de gerações a quem transmitem a "alma bairrista" e o "orgulho" matosinhense são essenciais na política autárquica. Vamos apoiar e incentivar as nossas coletividades. Vamos continuar a dotá-las de sedes próprias e oferecer melhores condições para poderem desenvolver o insubstituível papel e trabalho. Teremos, neste contexto que estimular novos modos de participação cultural por parte da comunidade local, evidenciando o que de melhor as instituições possuem, e partilhar.



A **Rede Concelhia de Bibliotecas de Matosinhos**, da qual fazem parte a Biblioteca Municipal Florbela Espanca, a Biblioteca Anexa de São Mamede Infesta, a Biblioteca Itinerante e a rede de bibliotecas escolares, integra a Rede Nacional de Leitura Pública. A autarquia prosseguirá uma política de promoção do livro e da leitura que permita a reflexão, o debate e a crítica, tendo em vista o exercício dos direitos democráticos e um papel ativo na sociedade. Com vista a alcançar este desígnio, será fortalecido o papel do encontro internacional de escritores, **Literatura em Viagem – LEV**, um

evento que marca indelevelmente o panorama literário nacional e transporta Matosinhos para a primeira linha da rota dos encontros literários nacionais e internacionais, que em maio voltará a servir de base às mais diversas viagens e interpretações literárias, mudando este ano o cenário das sessões para o Teatro Municipal Constantino Nery. Também a **Festa da Poesia** voltará a transformar Matosinhos numa cidade-poema, com atividades dirigidas à população, com atividades a acontecer um pouco por todo lado, surgindo em diferentes espaços do concelho.

O **Plano Municipal de Leitura - PML 2019**, continuará a atuar numa lógica descentralizadora com a missão de incutir junto da comunidade o gosto pelos livros e pela leitura, independentemente da idade, condição social ou económica. A programação manifestar-se-á intensa e diversificada, quer na forma das iniciativas, quer nos locais de implementação, quer nos públicos a atingir, atuando numa lógica de reconhecimento das especificidades intrínsecas às diferentes realidades que constituem o tecido sociocultural de Matosinhos. Especial destaque será igualmente dado à realização das **Atividades Regulares**, que contemplam «horas do conto», «visitas guiadas» e «oficinas da criatividade». Considerando a prática, já cimentada, da autarquia no apoio e divulgação de autores locais, continuará a prosseguir-se uma política ativa de promoção de **lançamentos e apresentações** de livros. A **Biblioteca Itinerante** prosseguirá o seu trabalho fundamental de ir ao encontro daqueles que que se deparam com maiores dificuldades de acesso aos livros, democratizando o acesso à leitura. A **biblioteca de S. Mamede Infesta**, polo da biblioteca municipal, continuará a desenvolver uma dinâmica mais próxima dos vários públicos. Por fim, no que respeita aos serviços do **Arquivo Municipal**, procurar-se-á a continuação da homogeneização das práticas já adotadas, através da digitalização dos acervos, do tratamento técnico e da informatização.

Em 2019, o **Teatro Municipal de Matosinhos Constantino** Nery, através de uma programação regular e diversificada, e com o intuito de atingir vários tipos de público, engloba na sua programação diferentes vertentes das artes cénicas e performativas como o teatro, a dança, música e iniciativas orientadas para bebés e crianças. Como tal, o Teatro será coprodutor em alguns projetos, nomeadamente com o Teatro de Marionetas do Porto com a criação da peça "Lições de Voo" escrita e encenada por Isabel Barros e dirigida à infância. Pretende também apresentar uma Criação Própria e o acolhimento de vários espetáculos musicais e de teatro, tais como a peça "2084: O Triunfo Sobre Os Porcos" de Jorge Castro Guedes e "Odeio este tempo detergente" de Ruy Belo. No que diz respeito à dança, continuará a parceria estabelecida com os Municípios do Porto e Gaia com a quarta edição do Festival DDD – Dias da Dança.



De salientar, ainda, a proveitosa parceria com o FITEI - Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica, cuja programação se estende até Matosinhos. Não descurando as atividades destinadas especialmente ao público infantil e juvenil, e procurando manter uma atividade regular especialmente direcionada para as escolas, manteremos a programação de espetáculos destinados a este tipo de público. Continuaremos também com o projeto de apresentação regular de sessões de Teatro Para Bebés.

Plano de Atividades

PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

De acordo com a tipologia da população do concelho de Matosinhos e dadas as características sociologicamente conhecidas do crescimento urbano em que a pobreza e exclusão se acentuam, no domínio da ação social e da saúde a autarquia organiza a sua intervenção de acordo com as dimensões de vulnerabilidade que se constituem como fatores de exclusão social e que definem, simultaneamente, o perfil de uma intervenção integrada e sustentada na rede de parceiros que diretamente atuam nestas problemáticas.

Privilegiando a intervenção social junto das pessoas em situação de fragilidade socioeconómica, cujas dimensões do bem-estar e de qualidade de vida estão comprometidas, aposta-se na implementação de estratégias, projetos e ações que visam qualificar o quotidiano dos munícipes.

Pretende-se investir na manutenção e alargamento das parcerias às entidades da sociedade civil, rentabilizando eficazmente as potencialidades e os recursos locais, na perspetiva de que o "trabalho em rede" permite multiplicar a eficácia de todos os intervenientes.

Neste sentido, no Plano de Atividades da DPSS de 2019, destacam-se as principais dimensões de intervenção: Infância e Juventude, Envelhecimento, Qualificação e Emprego, Apoio Social, Saúde, Deficiência e/ou Incapacidade, Cidadania e Igualdade, Proteção e Segurança, Iniciativas Supraconcelhias e Transnacionais.

REDE SOCIAL

A Rede Social de Matosinhos (RS) é a iniciativa promovida pela Divisão de Promoção Social e Saúde (DPSS) que enquadra toda a intervenção social realizada no Concelho, materializando-se numa rede de parceria que envolve, atualmente, 175 instituições locais.

Assim, será dada continuidade à sua dinamização, nomeadamente, através de:

- Plenários do Conselho Local de Ação Social (bianuais);
- Reuniões do Núcleo Executivo (mensais);
- Reuniões das Comissões Sociais das Uniões de Freguesia, (mensais e semestrais por União).

Estes fóruns de trabalho têm como responsabilidade não só a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Matosinhos (PDS), mas também a sua implementação e avaliação.

O PDS é estruturado em três componentes de planeamento: o Documento Estratégico, os Planos de Ação e os Planos Específicos que aprofundam a intervenção em determinada área ou setor.

Considerando o PDS 2016-2020 os seus 6 eixos estratégicos são:

1. Para uma governação integrada;
2. Comunicação e divulgação;
3. Qualificação das pessoas e organizações;
4. Garantia do acesso a direitos;
5. Concelho amigo das famílias e das gerações;
6. Cidadania e participação ativa.

De acordo com o Plano de Ação 2019, destaca-se como intenção o investimento nos eixos "Para uma Governação Integrada" e "Comunicação e Divulgação".

Pretende-se promover a atuação integrada e dar visibilidade à Rede Social e ao trabalho que desenvolve, promovendo a identificação e sentido de pertença das entidades parceiras com a mesma.

Assim, serão prosseguidos objetivos como:

- Dinamizar o Núcleo Executivo Aberto - reuniões mensais acolhidas por cada entidade parceira, com carácter rotativo; reuniões periódicas com as diferentes CSF; reuniões periódicas com os grupos de trabalho específicos (migrações, violência);
- Publicação e divulgação de newsletter semestral da Rede Social;
- Promover ativação da marca Rede Social – Promover imagem e ações de divulgação dirigidas ao CLAS, à comunidade e outras Redes Sociais
- Promover encontros anuais entre entidades parceiras da Rede Social de Matosinhos e entre Redes Sociais da Plataforma Supraconcelhia;
- Criar um sistema de incentivo à participação na Rede Social e de reconhecimento social das entidades com maior participação.

No que respeita a Planos Específicos, proceder-se-á à revisão dos planos elaborados em períodos anteriores, nomeadamente nas áreas do Envelhecimento, da Deficiência e Incapacidades e da Igualdade de Género e da Violência.

Para além do trabalho desenvolvido no Concelho, a Rede Social de Matosinhos continuará a participar na Plataforma Supraconcelhia do Grande Porto, prevendo-se a participação em reuniões e ações que daqui decorrem.

INSTITUIÇÕES SOCIAIS

Serviço de consultoria a entidades do setor solidário (IPSS e afins)

Objetivos: Prestar um serviço de consultoria na área de gestão organizacional e económico/financeira a entidades do setor solidário do Concelho de Matosinhos. Pretende-se avaliar o estado da arte das instituições e apoiá-las na sua gestão de forma a garantir a sua eficácia e eficiência, assegurando a excelência nos serviços prestados.

Destinatários: 3 entidades que solicitam apoio financeiro à Câmara Municipal de Matosinhos por falta de capacidade financeira para realizar atividades relevantes e ou investimentos necessários ao alcance dos seus objetivos.

Ações: Diagnóstico - Entendimento e mapeamento da situação atual das entidades; Análise e avaliação - Identificação dos constrangimentos, riscos e potencialidades da organização, ao nível da estrutura organizacional e económico/financeira; Elaboração de plano de reorganização - recomendações e plano de implementação de forma a assegurar a eficácia e eficiência da organização e a qualidade dos serviços prestados; Conceção e elaboração do sistema de controlo interno para cada instituição; Elaboração do plano anual de monitorização; Monitorização e apresentação de relatórios.

Capacitação e Acompanhamento das Instituições



Objetivos: Manter atualizada a informação relativa às instituições com intervenção social no Concelho, compreendendo a caracterização da sua atividade, instalações, capacidade de atendimento e ocupação, necessidades, vulnerabilidades e oportunidades de melhoria.

Destinatários: Instituições que integram a Rede Social; Instituições com atividade regular e com proximidade de relacionamento com a Autarquia.

Ações: Acompanhamento do desenvolvimento da atividade das Instituições; Registo da informação nos instrumentos criados pela DPSS (Listagem das entidades, Ponto de situação); apresentação de propostas de apoio à capacitação ou melhoria do desempenho das instituições.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ações de promoção do desenvolvimento e qualidade de vida

Objetivos: Promover a cidadania ativa das crianças e jovens abrangidos por diferentes serviços e instituições locais, nomeadamente, em risco ou em situação de exclusão social.

Destinatários: Crianças e jovens até aos 30 anos de idade e entidades dirigidas à infância e juventude.

Ações: Ações recreativas, culturais, acontecimentos formativos e de promoção da cidadania: Projeto de responsabilidade social / Kartódromo de Perafita (Corridas de Karting dirigidas a jovens com idade superior a 12 anos); Prática de surf, Rali de Portugal, participação em espetáculos e eventos diversos.









Projetos Cruz de Pau em Ação e Guarda em Ação

(promovido em parceria com a ADEIMA)

Objetivos: Aumentar as competências pessoais, sociais, escolares e profissionais de crianças, jovens e familiares, contribuindo para o sucesso escolar e integração socioprofissional.

Destinatários: 160 Crianças e jovens entre os 6 e os 30 anos de idade em situação de risco de exclusão social e seus familiares, residentes nos Conjuntos Habitacionais da Cruz de Pau e Guarda (80 por CH).

Ações: Apoio ao estudo; atividades lúdico-pedagógicas; Oficina de TIC; Oficina de Desporto; Oficina de Música; Oficina de Artes Plásticas; Oficina Hora do Conto; Oficina de Teatro; Oficina de Arquitetura; Acompanhamento e orientação individual; Desenvolvimento pessoal e social; Animação de recreios; Grupo de Pais; Atividades de verão.

Projeto Biquinha em Ação

(promovido em parceria com a ADEIMA)

Objetivos: aumentar as competências pessoais, sociais, escolares e profissionais de crianças, jovens e familiares, contribuindo para o sucesso escolar e integração socioprofissional.

Destinatários: 105 crianças e jovens entre os 6 e os 24 anos de idade em situação de risco de exclusão social e seus familiares, residentes no Conjunto Habitacional da Biquinha; outros membros da comunidade residentes no território.

Ações: Apoio ao estudo; atividades lúdico-pedagógicas; acompanhamento e orientação individual; aulas de dança; espaço livre Cid@net; ações de alfabetização; rádio escola; dinamização de recreios; atividades de verão.

ENVELHECIMENTO

Teleassistência



Objetivos: Aumentar as condições de segurança para que a pessoa isolada possa permanecer na sua residência, adiando a necessidade de recorrer a outras formas de retaguarda, como por exemplo, residências de familiares ou lares.

Destinatários: Pessoas com 65 anos ou mais, residentes no concelho de Matosinhos.

Ações: Prestação do serviço de teleassistência em contexto de domicílio (até 160) e, prioritariamente a pessoas isoladas, através de equipamento ligado a *call centre* especializado; desenvolvimento de ações de divulgação do serviço; monitorização social regular das necessidades das pessoas utentes de TAD mais vulneráveis, compreendendo uma articulação com o Projeto VEM, desenvolvido pela Divisão de Desporto, Juventude e Voluntariado e ainda com as forças de segurança.

Rede de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas

Objetivos: Criação de habitats que permitam que as pessoas idosas se mantenham ativas, gozem de saúde e continuem a participar na vida social da sua comunidade, compreendendo os seguintes aspetos:

- Estabelecer mecanismos para envolver as pessoas idosas nas dinâmicas locais;
- Desenvolver intervenção atenta aos seguintes 8 domínios interligados: Espaços exteriores e edifícios; Transportes (mobilidade), Habitação, Participação Social, Respeito e inclusão social, Participação Cívica e Emprego, Comunicação e informação, e Apoio comunitário e serviços de saúde.

WHO Global Network for Age-friendly Cities and Communities

Destinatários: Pessoas seniores e pré-seniores residentes no concelho de Matosinhos.

Ações: Implementação do Plano Municipal do Envelhecimento, em articulação com os compromissos de adesão à Rede de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, em parceria com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos e com a Escola Superior de Saúde – Instituto Politécnico do Porto.

Conselho Sénior

Objetivos: Dinamizar o Conselho Sénior como fórum de participação ativa das pessoas mais velhas e dos agentes sociais locais, não só numa perspetiva consultiva, mas também estratégica, na produção de conhecimento sobre o envelhecimento, na definição de propostas que influenciem a tomada de decisão acerca das políticas locais e a implementação de ações que promovam a progressão na idade com qualidade.

Destinatários: Pessoas com 55 anos ou mais do concelho de Matosinhos e instituições locais que operam na área do envelhecimento.

Ações: Dinamização do Conselho Sénior com a realização de sessões de trabalho, visitas e elaboração de Plano de Ação para a Promoção do Envelhecimento com Qualidade – Viver mais e Melhor.

Alargamento do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

Objetivos: Definir e implementar estratégia local de alargamento do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), nomeadamente pelo alargamento do horário de funcionamento, aumento das visitas (em número e duração); melhoria da qualidade das refeições.

Destinatários: Pessoas residentes no concelho de Matosinhos que se encontram em situação de dependência e instituições com SAD.

Ações: Identificação de necessidades de alargamento do SAD - horário e tipo de resposta; identificação de serviços existentes complementares ao SAD; definição de estratégia local para o alargamento do SAD, criando complementaridades com outras respostas.

Projeto Radars: Rede de prevenção e ação comunitária

O Projeto Radars é uma iniciativa nascida em Barcelona, num contexto marcado pelo número crescente de pessoas idosas em risco de isolamento, mas também da vontade do Serviço de Ação Social para combinar a sua capacidade de ação com a participação ativa das entidades, comércio local, moradore/as e a comunidade em geral, para intervir nesta problemática com uma abordagem preventiva.

Os bons resultados do projeto conduziram a que o Radars se tenha tornado num projeto de toda a cidade de Barcelona, presente em todos as freguesias. Este projeto encontra-se já replicado em 5 cidades catalãs e encontra-se em fase de desenvolvimento em Madrid.

Objetivos: Replicar o Projeto em Matosinhos, criando uma rede de prevenção e ação comunitária destinada a detetar, prevenir e monitorizar situações de isolamento social de pessoas idosas; minorar os efeitos negativos da solidão indesejada, contando com a colaboração de entidades e serviços locais e voluntário/as.

Destinatários: Pessoas com 55 anos ou mais, que vivem socialmente isoladas na sequência de circunstâncias da vida.

Ações: Constituição de uma parceria composta por entidades locais e grupo de pessoas voluntárias; formação de voluntário/as; divulgação e envolvimento de serviços locais para a visibilidade do projeto.

Envelhecimento Ativo

Objetivos: Promover o envelhecimento ativo através da participação em atividades abertas à comunidade e prática de atividades, cognitivas, de socialização e promoção de uma imagem positiva do envelhecimento e das entidades para seniores.

Destinatários: Pessoas com 55 anos ou mais, residentes no concelho de Matosinhos.

Ações: Envolvimento em atividades, cognitivas, de socialização e promoção de uma imagem positiva do envelhecimento, promovidas por diversos agentes, e em parceria com as entidades para seniores em espaços públicos, pavilhões desportivos e piscinas. Sempre que possível e adequado, estas atividades terão um caráter intergeracional e serão articuladas com a Divisão de Educação.





QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

+ Literacia

(promovido em parceria com a ADEIMA)

Objetivos: Contribuir para o aumento dos níveis de literacia da população do concelho de Matosinhos; contribuir para a capacitação dos profissionais que atuam no domínio da promoção de literacia; contribuir para a integração da educação e formação de adultos na agenda da política educativa local, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

Destinatários: Pessoas com mais de 18 anos que não sabem ler ou escrever ou que o fazem com muita dificuldade.

Ações: Ações de acolhimento, informação/esclarecimento e inscrição; ações de reconhecimento de competências prévias de base; curso de promoção de competências de Linguagem e Comunicação; Matemática para a Vida; Tecnologia de Informação e Comunicação; Conhecimento do Mundo; Cidadania Empregabilidade; Funções Executivas com a duração de 315 horas; ações de apoio à definição e concretização de um percurso de aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente, integração em ofertas de educação e formação subsequentes, e à integração profissional; conceção e elaboração de materiais de suporte às diferentes ações do projeto.

Loja de Emprego e Plataforma INCLUI

(promovido em parceria com a ADEIMA)

Objetivos: Atender, acompanhar e orientar pessoas desempregadas na procura de emprego e/ou formação; Aumentar as competências de empregabilidade e em áreas comportamentais, por via da formação, de pessoas à procura de emprego; Sensibilizar para temas chave, por via de *workshops*, pessoas à procura de emprego; Dinamizar uma bolsa de emprego; Integrar pessoas desempregadas no mercado de trabalho; Estabelecer e manter parcerias com entidades formadoras, com vista ao encaminhamento de formandos; Desenvolver a Plataforma INCLUI.

Destinatários: Pessoas do concelho de Matosinhos que se encontram à procura de emprego e/ou formação; e empregadores do concelho de Matosinhos e concelhos limítrofes.

Ações: Atendimento à população desempregada; realização de balanço de competências; acompanhamento de percursos individuais de orientação-formação-inserção; atendimento individual para elaboração/melhoria de Curriculum Vitae, cartas de apresentação, cartas de resposta a anúncios e entrevistas; realização de ações de formação nas áreas de Desenvolvimento de Competências Pessoais e Sociais e Apresentações em Público; realização de *workshops* sobre empregabilidade: Curriculum Vitae, Entrevista e Marketing Pessoal; encaminhamento para ofertas de emprego; estabelecimento de contactos com empresas potenciais recrutadoras, com o objetivo de captar ofertas de emprego; dinamização da bolsa de emprego; captação, informação e encaminhamento para ofertas formativas disponíveis; e estabelecimento de parcerias com escolas de formação/outras entidades.

No âmbito do Plataforma INCLUI, cujo objetivo é o de promover o acesso ao mercado de trabalho das pessoas com deficiências e/ou incapacidade, pretende-se: criar uma plataforma *online* que possa ser um elo de ligação entre empregadores e os/as candidatos/as a emprego; Apoiar o recrutamento e a contratação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade e criar uma rede de *networking* entre candidatos e empregadores; Garantir um sistema de promoção e suporte à manutenção do emprego, prestando apoio no acompanhamento pós-colocação e um serviço de *mentoring* às organizações envolvidas; Desenvolver um programa de *coaching* e formação adaptados e dirigidos aos/às candidatos/as com deficiência e/ou incapacidade, com vista a promoção de competências de empregabilidade.

Oficinas de Capacitação à Medida

(promovido em parceria com a ADEIMA)

Objetivos: Envolver 100 pessoas em ações de capacitação nos domínios de Língua Estrangeira e Tecnologias da Informação e Comunicação; Aumentar as competências de 70% do/as participantes nos domínios de Língua Estrangeira e Tecnologias da Informação e Comunicação.

Destinatários: Desempregados/as com necessidades no âmbito de competências específicas.

Ações: Implementação de ações de capacitação nas áreas de: Língua Estrangeira (inglês, espanhol, francês e/ou alemão) e Tecnologias da Informação e Comunicação.

Oficina de Design

Objetivos: Criar e testar objetos de design a partir da reciclagem de resíduos locais; capacitar desempregados/as para a integração no mercado de trabalho através da aquisição de competências nas áreas de empreendedorismo e técnicas de produção e conceção de objetos de design; Numa lógica de economia circular, desenvolver uma marca associada ao turismo local e integrá-la no circuito comercial

Destinatários: Desempregados/as com dificuldades acrescidas de integração no mercado de trabalho, nomeadamente, pessoas com deficiência e pessoas com mais de 45 anos.

Ações: Levantamento e caracterização da situação dos desperdícios do Concelho de Matosinhos; Constituição do grupo de formandos/as e da equipa técnica; Identificação e organização do espaço oficina; Formação; Conceção e desenvolvimento de projetos e maquetes.

APOIO SOCIAL

Atendimento Integrado (AI)

(promovido em parceria com a Segurança Social)

Objetivos: Promover a qualidade dos serviços locais de atendimento e acompanhamento social, garantindo proximidade e otimizando recursos das diferentes entidades envolvidas; reduzir o tempo de espera entre a realização do diagnóstico e a(s) resposta(s) ao(s) problema(s) identificado(s); criar respostas de carácter integrado e evitar a sua fragmentação; conceber novas respostas sociais para fazer face às problemáticas mais recentes.

Destinatários: População residente no Concelho de Matosinhos, com prioridade para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ações:

- **Equipa de Acompanhamento e Orientação** - Acompanhamento e orientação técnica das equipas operativas, através da realização de reuniões mensais, tendo como responsabilidades a definição de procedimentos e normas relativamente à tramitação dos processos sociais; a partilha de informação relevante; a discussão dos casos mais complexos, nomeadamente ao nível de dificuldades e estratégias; a divulgação dos recursos de cada entidade parceira; a identificação das lacunas ao nível dos recursos para a inserção e a mobilização de respostas; Divulgar junto de diferentes entidades que não integram a rede de Atendimento Integrado, como é que esta funciona e definir linhas de comunicação facilitadoras da intervenção nas diferentes dimensões (desde a saúde mental até à saúde pública e ao Ministério Público); Manter atualizado o diagnóstico de necessidades de formação para a qualificação do/as técnico/as que fazem parte das equipas operativas e promover o acesso a ações de formação com caráter continuado.

- **Equipa Operativa** - A Autarquia partilha com a Segurança Social o Polo de Atendimento Integrado de Matosinhos, abrangendo parte da freguesia de Matosinhos, nomeadamente das áreas territoriais de "Matosinhos Sul" e dos Conjuntos de Habitação Social da Biquinha e da Cruz de Pau.
  Realiza o atendimento e acompanhamento social das pessoas e famílias, no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI) e da Ação Social (que não beneficiam da medida RSI) e todas as diligências que daqui decorrem.

Atendimento, Orientação e Resposta a Pedidos Sociais dirigidos à CMM

Objetivos: Garantir o atendimento, orientação e/ou resposta social às situações/pedidos dirigidos à Autarquia quer por munícipes, quer por instituições.

Destinatários: Pessoas, famílias e instituições do concelho de Matosinhos.

Ações: Análise das situações/pedidos; realização de atendimentos, visitas domiciliárias para elaboração de diagnóstico; articulação com outros serviços e instituições; apoio e orientação para a resposta mais adequada disponível.

Protocolos do Rendimento Social de Inserção (RSI)

(promovido em parceria com a ADEIMA)

Objetivo: Promover o desenvolvimento de competências: pessoais, sociais, familiares, parentais e de empregabilidade, com vista à integração socioeconómica e progressiva autonomização das pessoas e famílias em relação à medida RSI.

Destinatários: 720 famílias beneficiárias de Rendimento Social de Inserção, num total de 2268 pessoas, das quais 1340 são adultas e 928 são crianças, residentes nas Uniões de Freguesia Matosinhos e Leça da Palmeira, Custóias, Leça do Balio e Guifões, São Mamede de Infesta e Senhora da Hora.

Ações: Caracterização do/as beneficiário/as; realização de diagnósticos sociofamiliares que analisem vulnerabilidades/potencialidades; negociação, execução e acompanhamento dos Contratos de Inserção adequados às problemáticas e potencialidades dos agregados; intervenção sociofamiliar da equipa multidisciplinar através de entrevista e/ou no domicílio; avaliação contínua das ações acordadas nos Contratos de Inserção e redefinição do plano de intervenção das famílias; articulação/reuniões com instituições da comunidade (no âmbito de saúde, habitação, educação, formação, emprego, ação social, promoção e proteção de menores); acompanhamento psicológico; informatização e atualização dos processos familiares em ASIP; dinamização de Grupos de Intervenção.





Programa "abem" - Rede Solidária do Medicamento

Objetivos: Apoiar, ao nível da medicação, a população do concelho que se encontra em situação de vulnerabilidade económica e com problemas de saúde fundamentados em diagnóstico médico.

Destinatários: Pessoas em situação de precariedade económica com problemas de saúde fundamentados em diagnóstico médico.

Ações: Disponibilizar, em parceria com a Associação Dignitude, apoio para medicação à população em situação de vulnerabilidade económica referenciada pela rede de Atendimento Integrado; promover e divulgar o programa "abem": Rede Solidária do Medicamento; referenciar beneficiários; avaliar e monitorizar a implementação do programa no Concelho.

Apoio Alimentar - Rede de Parceria de Instituições de Combate à Precariedade Económica (RPICPE)

Objetivos: Equidade de critérios na distribuição dos apoios alimentares às pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade económica; Apoio atribuído com base em diagnóstico técnico; Celeridade na atribuição dos apoios às pessoas/famílias com necessidades; Acompanhamento técnico das situações apoiadas.

Destinatários: Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade económica.

Ações: Mobilização e capacitação das entidades aderentes; reuniões de sensibilização com os representantes das instituições da rede RPICPE, com o objetivo de melhorar as escolhas dos alimentos que integram os cabazes; aplicação de instrumento de monitorização da execução do apoio financeiro atribuído a cada instituição social aderente.

Mercado Solidário

(promovido em articulação com a DPET)

Objetivos: Promover o acesso a bens alimentares perecíveis por parte de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade económica, através das instituições sociais do concelho que asseguram a sua distribuição; promover a responsabilidade social dos operadores dos mercados municipais.

Destinatários: Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade económica abrangidas por instituições sociais locais.

Ações: Iniciativas mensais (1.º fim de semana de cada mês) de recolha de alimentos nos Mercados Municipais de Matosinhos e Angeiras, pelas instituições sociais aderentes (num sistema rotativo), através de donativos da/os operadora/es dos mercados.





Modelo de redução do desperdício alimentar

(promovido em parceria com a Divisão da Educação e a Associação DariAcordar)

Objetivos: Implementar o modelo de redução do desperdício alimentar, no concelho de Matosinhos, articulando as iniciativas existentes e/ou a implementar localmente (nomeadamente Associação Dariacordar - Zero Desperdício, Movimento Refood, Projetos Lipor), minimizando o desperdício alimentar e assegurando o acesso de entidades locais e pessoas em situação de vulnerabilidade económica a refeições e outros bens alimentares.

Destinatários: Entidades locais, pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade económica.

Ações: Dinamização de parcerias entre estabelecimentos doadores (restaurantes, hipermercados, hotéis, empresas de catering e outros) e instituições sociais (IPSS, Misericórdias, ONG e outras entidades de solidariedade social) que intervêm com pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade económica e que têm capacidade de assegurar o circuito de recolha de refeições e outros bens alimentares e distribuição por pessoas que deles necessitem; ações de literacia junto dos públicos envolvidos (pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade económica, responsáveis pelas entidades locais, população em idade escolar, sobre a alimentação saudável).

NPISA – Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo

Objetivos: Coordenar e implementar o Núcleo de Planeamento e Intervenção junto da população em situação de sem-abrigo de Matosinhos.

Destinatários: Pessoas em situação de sem-abrigo do concelho de Matosinhos.

Ações: Aprovar Regulamento Interno do NPISA com parceiros; realizar diagnóstico/caraterização da população em situação de sem-abrigo no concelho de Matosinhos; dinamizar e coordenar o NPISA de Matosinhos.

Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento – PMAA

(em articulação com a Empresa Municipal de Habitação – MatosinhosHabit)

Medida local de alternativa ao realojamento em habitação social que permite comparticipar o arrendamento de habitação para residência permanente a famílias matosinhenses que tenham dificuldade em suportar estes custos e que reúnam as condições previstas em regulamento próprio.

O programa é desenvolvido pela Empresa Municipal de Habitação – MatosinhosHabit, com a colaboração dos serviços municipais.

MATOSINHOS HABIT MH-E.M.

MATOSINHOS SAUDÁVEL

Implementação do serviço "Bolsa de Cuidadores"

Objetivos: Promover a função do/as cuidadore/as informais, aliviando a carga inerente a esta função; promover condições de suporte para permitir a permanência das pessoas dependentes no seu contexto sócio-familiar.

Destinatários: Pessoas cuidadoras informais e pessoas dependentes (prioritariamente as que apresentam quadros demenciais, pessoas idosas, e também portadoras de deficiências).

Ações: Prestação do serviço "Bolsa de Cuidadores", em fase de projeto piloto, com 36 cuidadore/as a cerca de 36 pessoas; formação dirigida a cuidadore/as informais, baseado nos resultados do Diagnóstico de Necessidades.

Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

(promovido em parceria com a Unidade de Saúde Local – USP)

Objetivos: O Município de Matosinhos integra a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis: trata-se de uma Associação de Municípios, criada em 1997 que, por sua vez, está integrada na Rede Europeia de Cidades Europeias (RPMS), dinamizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Com o objetivo geral de melhorar a saúde de toda a população do concelho de Matosinhos, reduzindo as iniquidades em saúde e promovendo a liderança e a governação participativa da saúde, com a adesão à RPMS, foram assumidos os compromissos de:

- Elaborar o Perfil de Saúde de Matosinhos e o Plano de Desenvolvimento de Saúde
- Promover o trabalho em rede e a cooperação, formal e informal.

Destinatários: População em geral e instituições locais.

Ações: Elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento de Saúde – Plano Municipal de Saúde.

Matosinhos Saudável - Saúde Oral

(promovido em articulação com a DE e em parceria com a Unidade de Saúde Local de Matosinhos – USP)

Objetivos: promover hábitos de higiene e saúde oral; facilitar o acesso a tratamento dentário; promover a adesão à medida Cheque-dentista.

Destinatários: crianças em idade pré-escolar e escolar que frequentam os estabelecimentos de ensino público; crianças com 5 anos de idade com patologia de saúde oral e cujo agregado familiar se encontra em situação de vulnerabilidade económica;



Ações: Distribuição de kits de saúde oral junto de crianças que frequentam os JI e EB1s públicos; Monitorização da escovagem nos JI's e EB1s públicos; Identificação e priorização de necessidades - recolha e sistematização de informação junto da ULS; encaminhamento das crianças sinalizadas para consulta de medicina dentária e respetiva monitorização das consultas efetuadas por uma instituição local (IPSS) com clínica de medicina dentária; ações de promoção da medida Cheque-dentista junto dos agrupamentos escolares do Concelho; Implementar ações de prevenção no âmbito da saúde oral;

Matosinhos Saudável - Saúde da Visão

(promovido em parceria com a ColorADD)

Objetivos: Dotar os/as professores/as de competências para aplicarem, em contexto de sala de aula, estratégias de intervenção que permitam incluir as crianças com daltonismo, reduzir o estigma em relação ao daltonismo e sensibilizar para a diferença; desenvolver ações de promoção da saúde da visão

Destinatários: Professores dos estabelecimentos de ensino do concelho; crianças e jovens carenciada/os do Concelho

Ações: Ação de formação junto de professore/as com o objetivo de aplicação do código ColorADD na construção de materiais pedagógicos que contribuam para uma expressão educativa inclusiva; Apoio na aquisição de lentes para crianças e jovens socialmente carenciada/os e com necessidade oftalmológica comprovada.

Matosinhos Saudável - Saúde e Educação Alimentar

(promovido em parceria com a Unidade de Saúde Local de Matosinhos)

Objetivos: Promoção da rede de cuidados de combate ao excesso de peso e obesidade infantil; promover hábitos alimentares saudáveis junto da população socialmente mais carenciada.

Destinatários: Crianças que frequentam o pré-escolar – sala dos 5 anos e o 1.º ciclo do ensino básico nas escolas públicas do concelho identificadas com excesso de peso e obesidade; Representantes das entidades da rede RPICPE e famílias que beneficiam de apoio alimentar.

Ações: Encaminhamento das crianças identificadas com excesso de peso e obesidade para as consultas de nutrição da ULSM; realização de reuniões de sensibilização com representantes das entidades da rede RPICPE, com o objetivo de melhorar as escolhas dos alimentos que integram os cabazes; formação sobre alimentação saudável junto das famílias que beneficiam do apoio alimentar.



Matosinhos Saudável - Saúde Mental: Plano de Apoio ao Trabalhador (PAT)

Objetivos: Definir uma estratégia institucional de prevenção e intervenção nos consumos em meio laboral; combater o estigma associado às patologias mentais comuns.

Destinatários: Colaboradores/as da Autarquia e comunidade em geral.

Ações: Elaboração de proposta de Plano de Apoio ao/à Trabalhador/a fundamentada no Estudo Sobre Consumo de Substâncias Psicoativas em Contexto Laboral (CMM); ações de sensibilização junto da comunidade de combate ao estigma associado às patologias mentais comuns.

Consulta Psicológica - Gabinete de Apoio Social (GAS)

Objetivos: disponibilizar o serviço de consulta psicológica aos colaboradores/as da Autarquia, com vista a prevenir o desenvolvimento e/ou agravamento de doença mental e promover o equilíbrio pessoal, social e profissional.

Destinatários: Colaboradores/as da Autarquia.

Ações: Consultas psicológicas, sempre que necessário, em articulação com a família, com as estruturas de saúde, bem como com as pessoas responsáveis e com os demais serviços que integram o GAS (serviço social e medicina do trabalho) numa perspetiva de compreensão das problemáticas e sua melhor abordagem para uma efetiva e bem-sucedida integração socioprofissional.

Novas Metas

(promovido em parceria com a ADEIMA)

Objetivos: Diminuir os comportamentos de risco na população consumidora de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas; melhorar as condições de saúde, psicossociais e económicas das pessoas consumidoras de substâncias psicoativas; promover a reflexão e a mudança na forma como os jovens consumidores percecionam o consumo e os riscos que lhe estão associados.

Destinatários: População de risco/não consumidora; população consumidora de substâncias psicoativas em situação de risco (incluídos ou não em PSOBLE: Programa de Substituição Opiácea de Baixo Limiar); jovens – novos consumidores.

Ações: Implementação do Programa de Troca de Seringas (troca e distribuição de material assético para consumo); implementação do Programa de Substituição Opiácea de Baixo Limiar de Exigência; prestação de cuidados de saúde (consultas médicas, cuidados de enfermagem, administração de terapêutica medicamentosa, rastreio de doenças infetocontagiosas, encaminhamento para tratamento); prestação de apoio psicossocial com encaminhamento para as estruturas socio-sanitárias; realização de consultas psicológicas e aconselhamento; disponibilização de material informativo, realização de ações de sensibilização para a diminuição dos comportamentos de risco associados ao consumo e à sexualidade, realização de testes de álcool. Divulgação da plataforma interativa, em contexto escolar, aos jovens do ensino básico e secundário, aos estudantes de ensino superior, às associações juvenis e de pais; distribuição de material de merchandising alusivo à plataforma; dinamização da plataforma interativa.



DEFICIÊNCIA E/OU INCAPACIDADES

Provedoria Municipal para as pessoas com deficiência

Objetivos: Garantir o acesso à informação e aos serviços; promover as acessibilidades das pessoas com deficiências/incapacidades; promover a igualdade e não discriminação das pessoas com deficiência e incapacidades.

Destinatários: Pessoas com deficiência e/ou incapacidades e familiares.

Ações: Ativação da provedoria da deficiência; divulgação da provedoria junto da população; definição do plano de trabalho da provedoria.

Qualificação de Respostas Sociais

Objetivos: Promover respostas sociais para a ocupação de tempos livres. Promover respostas sociais que apoiem a transição para a vida adulta.

Destinatários: Pessoas com deficiência e/ou incapacidades em idade escolar; Pessoas com deficiência e/ou incapacidades com idade igual ou superior a 18 anos.

Ações: Criação de campo de férias para crianças / jovens com deficiência e ou incapacidades em idade escolar a frequentar o CEI (Currículo Específico Individual) no concelho de Matosinhos. Criação no concelho de novas respostas sociais de apoio à transição para a vida adulta, nomeadamente residência de autonomização e CAVI (Centro Apoio Vida Independente), em articulação com diferentes agentes sociais.

CIDADANIA E IGUALDADE

Igualdade de Género e Violência Doméstica e em Contexto Familiar

Objetivos: Implementar Plano Específico de intervenção no domínio estratégico da igualdade de género e da violência em contexto familiar

Destinatário/as: Entidades e técnicos/as que integram a Rede Social de Matosinhos, autarquia e seus recursos humanos, e população em geral.

Ações: Realização das ações previstas em plano, dinamizando as entidades da Rede Social com intervenção nos domínios da IG e da Violência Doméstica e em contexto familiar.

Objetivos: Dinamizar a Rede de Intervenção na Violência Doméstica e em Contexto Familiar (RIV), nomeadamente através dos referenciais e mecanismos de articulação interinstitucionais criados para intervenção com vítimas de violência doméstica; garantir o acompanhamento a todas as situações com avaliação de risco grave e moderado; especializar o acompanhamento psicológico das pessoas vítimas; promover *mainstreaming* de zero tolerância à violência em contexto familiar.

Destinatários: Entidades e técnico/as que intervêm na área da violência em contexto familiar; pessoas vítimas de violência doméstica e população em geral.

Ações: Dinamização da RIV com os seguintes objetivos para 2019:

- assegurar o modelo de atuação em rede;
- monitorizar o percurso de sinalizações e acompanhamento feito a vítimas;
- realizar levantamento de necessidades de acompanhamento do ponto de vista das vítimas, em todas as vertentes e manifestações do problema;
- realizar formação contínua para técnico/as que asseguram atendimento e acompanhamento social;
- implementar ações de marketing social para prevenção e recusa à violência em contexto familiar;
- promover ações de prevenção da violência no namoro em articulação com a Divisão de Educação e a Divisão de Desporto Juventude e Voluntariado.

Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (TSH)

Objetivos: Apoiar e proteger vítimas de TSH e consciencializar para a problemática a fim de consolidar o trabalho em rede nesta área.

Destinatários: Vítimas de tráfico de seres humanos; população em geral.

Ações: Acionar uma resposta de intervenção em rede sempre que identificadas situações de vítima de tráfico de seres humanos, e realização de ações de formação e de sensibilização sobre TSH.

Conselheira Municipal para a Igualdade de Género

Objetivos: Promover a igualdade de género e eliminar as desigualdades e discriminações que persistem em função do sexo.

Destinatários: Diferentes estruturas orgânicas da Autarquia e população em geral.

Ações: Dinamização da equipa de apoio à Conselheira Municipal para a Igualdade de Género nas suas atribuições de informação, orientação, elaboração de propostas de ação e sua implementação, visando a integração da perspetiva de género na atuação da Autarquia e na comunidade em geral, privilegiando os contextos educativos no sentido de promover mudanças significativas nas novas gerações.

Migrações

1. Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM) de Matosinhos

Objetivos: Promover a integração de migrantes, através da implementação das atividades do PMIM

Destinatários: Pessoas imigrantes, emigrantes e pessoas refugiadas, bem como comunidade em geral.

Ações: Execução das atividades do plano, com as entidades parceiras da candidatura ao FAMI (Fundo Asilo, Migração e Integração), com uma taxa de execução para o ano de 2019 de 40%.

2. Gabinete de Apoio ao/à Emigrante (GAE)

Objetivos: Dinamizar o GAE de Matosinhos, assegurando um espaço de acolhimento, informação e apoio, com vista a responder às necessidades que se colocam aos portugueses e portuguesas que estão emigrado/as, aqueles e aquelas que já regressaram, assim como todos os cidadãos e cidadãs que pretendam iniciar um processo migratório.

Destinatários: Pessoas emigrantes que regressam a Matosinhos e pessoas que pretendem iniciar um processo migratório.

Ações: Dinamização do GAE e assegurar o funcionamento do serviço;

3. Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)

Objetivos: Dinamizar um CLAIM, no Concelho de Matosinhos, assegurando um espaço de acolhimento, informação e apoio, com vista a responder às necessidades que se colocam aos migrantes (incluindo pessoas refugiadas) no seu processo de acolhimento e integração.

Destinatários: Pessoas imigrantes, emigrantes e pessoas refugiadas.

Ações: Dinamização do CLAIM e assegurar o funcionamento do serviço;

PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Alojamento Temporário - Protocolo Stella Maris de Leixões

Objetivos: Disponibilizar o alojamento temporário de caráter de emergência às pessoas e famílias sinalizadas quer no âmbito da Proteção Civil quer da Ação Social/Atendimento Social.

Destinatários: Pessoas residentes no Concelho de Matosinhos que, na sequência de uma crise, catástrofe natural ou humana ou emergência social, ficam repentinamente impossibilitadas de utilizar a sua residência habitual.

Ações: Alojamento temporário imediato nas instalações do Stella Maris de Leixões; reuniões de articulação com entidades envolvidas na ação do alojamento temporário.

INICIATIVAS SUPRACONCELHIAS E TRANSNACIONAIS

A Autarquia continuará a integrar diferentes estruturas supraconcelhias e transnacionais com âmbito regional, nacional e internacional que, na sua maioria se constituem como fóruns estratégicos na área da intervenção social.
Assim, participará ativamente nas suas agendas:

- Plataforma Supraconcelhia do Grande Porto;
- Área Metropolitana do Porto (AMP), nomeadamente, Conselho Metropolitano de Vereadores da Ação Social e Unidade Estratégica-Deficiência;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Fórum Português para a Prevenção e Segurança Urbana (FOPPSU);
- Fórum Europeu Segurança Urbana (EFUS).

NOVAS PROPOSTAS

Tendo em conta o término, no ano de 2018, dos Projetos Centro Qualifica, GIP - Gabinete de Inserção Profissional e SIGA – E6G, prevê-se a realização de novas candidaturas a financiamentos comunitário (em parceria com a ADEIMA), qualificação escolar e/ou profissional da população adulta a inserção profissional qualificada e do sucesso escolar e integração socioprofissional de crianças e jovens em risco.
No âmbito Programa Parcerias para o Impacto da iniciativa PIS – Portugal Inovação Social, a autarquia é investidor social em candidaturas apresentadas pela Associação IPAFASIA – projeto de empreendedorismo social na área da afasia, pela Associação Equiterapêutica do Porto e Matosinhos, projeto de empreendedorismo social na área da equiterapia e pela Santa Casa da Misericórdia do Porto, projeto de empreendedorismo social na área do envelhecimento. Estes Projetos, previamente à fase de candidatura, foram abrangidos por uma iniciativa de capacitação e consultoria, promovida pela Área Metropolitana do Porto.

Plano de Atividades

DESPORTO, JUVENTUDE E VOLUNTARIADO

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

Em 2019, no domínio do Desporto, Juventude e Voluntariado, pretende-se redefinir o posicionamento e percurso atual através do fomento de novas iniciativas e novas abordagens, tendo presente a afirmação e a continuidade da sua missão.

No domínio da **Juventude**, e se analisarmos a condição juvenil, percebermos que esta é bastante mais complexa do que há alguns anos atrás, pelo que para o ano de 2019 perspetivou-se um conjunto de ações que garantissem uma abordagem holística do desenvolvimento dos nossos jovens. Será desenvolvida uma panóplia de projetos e iniciativas, contextualizados e integrados em eixos estratégicos como a Igualdade de Género, a Saúde e bem-estar juvenil, a Participação, as Artes, criatividades e culturas, a Promoção da autonomia e o Conhecimento, que no seu todo procurarão responder aos crescentes desafios de uma nova geração de políticas e juventudes.

Objetivamos, ainda em 2019, elaborar um diagnóstico municipal da realidade juvenil, que deverá ser sustentado no mapeamento da realidade e das respostas existentes, envolvendo os jovens e a comunidade como um todo na elaboração de um retrato, tão completo quanto possível, desta franja populacional, e assim estabelecer um ponto de partida para a construção do Plano Municipal de Juventude de Matosinhos.

Em continuidade estarão também as ações da área do **Voluntariado** para aumentar a mobilização e sensibilização face às práticas de voluntariado, criando espaços de emancipação, cidadania e participação, indispensáveis à construção de um futuro mais humanizado.

No que concerne à área do **Desporto**, o movimento associativo concelhio promove, ano após ano, um papel preponderante no seio da comunidade. Ciente da importância e consistência exponencial que este movimento assume, a Câmara Municipal, enquanto parceira social, promove uma intervenção participada e atenta no sentido de potenciar o efeito do desenvolvimento desta realidade, implementando para isso, um conjunto de diretrizes de âmbito desportivo que vão de encontro às necessidades mais prementes do tecido associativo desportivo concelhio. Com base nesta premissa, para 2019 a aposta recairá na continuidade do fomento do associativismo e da prática desportiva.



Finalmente, e tendo em conta as exigências da sociedade moderna, a prossecução da implementação do **Sistema de Gestão da Qualidade** é mais um dos imperativos, tendo em vista a promoção da melhoria continua e a otimização de resultados.

JUVENTUDE

IGUALDADE DO GÉNERO

Realização de ações de sensibilização e debate sobre a violência no namoro para jovens nas escolas concelhias.



Objetivos: caracterizar as práticas e crenças acerca do fenómeno junto da comunidade escolar; providenciar (in)formação sobre o fenómeno e as suas implicações; capacitar para a identificação, sinalização e encaminhamento de situações que configurem violência no namoro; criar respostas institucionais de prevenção e combate à violência no namoro; promover uma cultura concelhia de não violência.

Destinatários: Jovens do 7º e 8º anos de escolaridade e Alunos do 1º ano do Ensino Profissional.

Realização de uma Campanha Municipal sobre Igualdade de Género

Objetivos: sensibilizar os/as jovens para as questões de género; capacitar os/as jovens para a adoção de uma cultura de igualdade.

Destinatários: Jovens a partir dos 12 anos.

SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL

Realização de sessões de informação "Riscos em debate" nas áreas da saúde sexual e reprodutiva, nos comportamentos aditivos e saúde mental.

Objetivos: prevenir e reduzir riscos na juventude; informar jovens sobre a prevenção de comportamentos de risco em matéria de sexualidade e de consumos aditivos.

Destinatários: Jovens do 3º ciclo e Ensino Secundário.

Realização de atividades de ocupação saudável de tempos livres nos períodos de pausas letivas

Objetivos: prevenir e reduzir riscos na juventude; promover a ocupação saudável de tempos livres dos/as jovens.

Destinatários: jovens do 8 aos 16 anos.

Realização de um seminário e workshops dirigidos a profissionais sobre saúde e bem-estar juvenil.

Objetivos: desenvolver competências específicas na área da intervenção social; potenciar a intervenção comunitária através da capacitação dos/as técnicos/as.

Destinatários: Técnicos/as da área da juventude/social.

Dinamização de um conjunto de serviços nas Casas da Juventude do Concelho

Objetivos: contribuir, de forma significativa, para a melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos jovens do concelho; prestar serviços no âmbito do desenvolvimento de competências pessoais e sociais e ao nível da educação emocional.

Serviços: Centro de Acompanhamento e Orientação Juvenil (CAOJ): serviço de consulta psicológica; Consulta de Comportamentos Aditivos dinamizado pelo Centro de Respostas Integradas (CRI) do Porto Ocidental; Centro de Atendimento a Jovens (CAJ) dinamizado pela ULS Matosinhos, no domínio da sexualidade juvenil e planeamento familiar.

Destinatários: CAOJ: jovens até aos 35 anos; Consulta de Prevenção e Comportamentos Aditivos: jovens dos 10 aos 24 anos, pai, outros familiares, professores e outros agentes educativos; CAJ: jovens dos 10 aos 24 anos.





PARTICIPAÇÃO

Realização de um Concurso de Cidadania / Orçamento Participativo Jovem Municipal

Objetivos: realizar iniciativas de promoção do associativismo juvenil; envolver os jovens de uma forma mais construtiva e participada na comunidade.

Destinatários: Pessoas singulares, individual ou coletivamente, e tecido associativo do concelho.

Capacitação Associativa

Objetivos: formar jovens dirigentes associativos; promover o associativismo juvenil.

Destinatários: Jovens, dirigentes e membros de associações do Concelho.

Dinamização do Conselho Municipal de Juventude

Objetivos: promover o associativismo juvenil; fomentar a participação dos/as jovens na definição das políticas municipais e nacionais de juventude.

Destinatários: Associações/Entidades do Conselho Municipal de Juventude de Matosinhos.

Realização de uma sessão distrital do Programa Parlamento dos Jovens

Objetivos: educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política.

Destinatários: Alunos do Ensino Secundário.

Maratona das Cartas – Campanha da Amnistia Internacional em defesa dos Direitos Humanos.

Objetivos: abordar com os jovens temáticas fundamentais do ponto de vista dos direitos humanos; contribuir para o desenvolvimento de uma cultura promotora da igualdade e cidadania.

Destinatários: Jovens com idade superior a 14 anos.

Comparticipação financeira a Associações Juvenis do Concelho
Objetivos: promover o associativismo juvenil; potenciar a qualidade da intervenção associativa.
Destinatários: Associações Juvenis Concelhias.

Promoção da participação dos jovens do Conselho Municipal de Juventude em encontros anuais de âmbito nacional ou internacional no domínio do associativismo/participação
Objetivos: promover o associativismo e participação juvenil; capacitar os jovens para uma intervenção com e para a juventude.
Destinatários: Associações Juvenis Concelhias.

Dia do Associativismo Jovem
Objetivos: reforçar a importância do associativismo como escola de cidadania participativa; promover o associativismo juvenil.
Destinatários: Jovens e Associações Juvenis.

Dinamização da Loja Ponto Já/IPDJ
Objetivos: promover os serviços do IPDJ na Loja Ponto Já.
Destinatários: Jovens, Associações Juvenis e entidades interessados nos serviços disponíveis.

Estudar a viabilidade da criação de Política Fiscal de Apoio à Juventude
Objetivos: criar uma política fiscal concelhia promotora do acesso à habitação dos/as jovens matosinhenses; promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais aos/às jovens do concelho.
Destinatários: Jovens do concelho de Matosinhos.

ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS

Realização de eventos de animação e expressão artística
Objetivos: valorizar competências e talentos artísticos dos/as jovens do concelho; promover com os/as jovens ações de expressão criativa, artística e cultural na comunidade.
Ações/Eventos: Arte Fora do Sítio; In Moda Matosinhos; comemorar os Dias Nacional e Internacional da Juventude; Talentus.
Destinatários: Comunidade juvenil.



PROMOÇÃO DA AUTONOMIA

Dinamização de um conjunto de serviços nas Casas da Juventude do Concelho

Objetivos: favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de estudo autónomo ou em grupo; contribuir para a redução dos obstáculos que se colocam à autonomia dos/as jovens nas suas diferentes vertentes.

Serviços: Projeto Vencer na Escola; Loja de Emprego vem à Casa; Cartão Matosinhos Jovem; Projeto Salto para o Futuro.

Destinatários: Projeto Vencer na Escola: jovens a frequentar o Ensino Básico e Secundário; Loja de Emprego vem à Casa: jovens dos 15 aos 30 anos; Cartão Matosinhos Jovem: jovens dos 12 aos 30 anos; Projeto Salto para o Futuro: jovens dos 12 aos 35 anos.

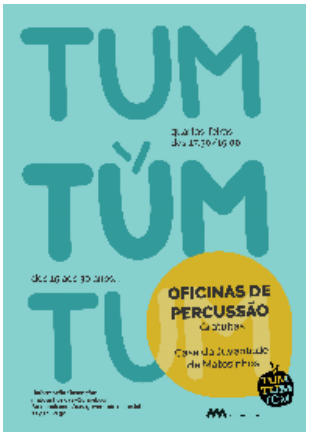
Projeto de Inclusão e Capacitação Jovens NEET

(Projetos de Intervenção Comunitária em parceria com o Centro Social do Soutelo)

Objetivos: combater os ciclos de inatividade dos jovens; capacitar os/as jovens NEET através da educação não formal e do desenvolvimento das suas capacidades pessoais e sociais.

Destinatários: jovens com idade compreendida entre os 15 e os 29 anos, que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação profissional.

Ações: TUM TUM TUM; RODABIBA; Incorpora; Projet'Arte; Centro de Experimentação e Capacitação Artística de Matosinhos.



Ações de Formação Juvenil

Objetivos: dinamizar ações de formação que preparem para a integração na vida ativa.

Destinatários: jovens com idade superior a 16 anos.

Ações de formação: Ilustração e estampagem; Animação e ótica; Produção de conteúdos em vídeo; Programação de jogos/game design; Animação de Atividades Desportivas em Campos de Férias nível I e II; Animação Lúdico-Criativa com crianças e jovens; Pinturas Faciais; Modelagem de Balões; Representação/Teatro;

Capacita-te - Ações de Capacitação no domínio da empregabilidade

Objetivos: capacitar os/as jovens através da educação e do desenvolvimento das suas capacidades pessoais e sociais, por forma a alcançarem o seu máximo potencial para a entrada no mercado de trabalho.

Destinatários: Jovens com idade superior a 16 anos.

Percurso Formativo: Inteligência Emocional; Comunicação Assertiva; Autocoaching para o estabelecimento de objetivos; Imagem Profissional e Pitch; Construção de um CV com impacto; Ferramentas digitais na procura de emprego.

Career Camp – Projeto de Planeamento de Carreira para os Jovens

Objetivos: ajudar os jovens a tomarem decisões mais conscientes sobre o seu futuro profissional e sobre a sua vida.

Destinatários: jovens com idade superior a 16 anos.

Elaboração de proposta para acolhimento de estágios profissionais na autarquia

Objetivos: proporcionar uma oportunidade para os jovens à procura de primeiro emprego; promover a valorização profissional dos jovens.

Destinatários: jovens até 29 anos de idade inclusive.

CONHECIMENTO

Realização de um diagnóstico sobre a realidade juvenil concelhia para a construção de um Plano Municipal de Juventude.

Objetivos: melhorar o conhecimento sobre a juventude matosinhense.

Destinatários: Comunidade juvenil matosinhense.

VOLUNTARIADO

V.E.M. - BANCO LOCAL DE VOLUNTARIDO EM MATOSINHOS

V.E.M. Banco Local de Voluntariado em Matosinhos

Objetivos: Ser resposta integrada da autarquia para a promoção de uma cidadania ativa; Impulsionar o desenvolvimento de um espírito e de práticas de voluntariado; Recolher e sistematizar informação à escala local (feita exclusivamente pelo Banco Local, que assume a responsabilidade de enquadrar e orientar os/as voluntários/as na realidade institucional); Reforçar e potenciar o trabalho em parceria, e reconhecer e valorizar o trabalho dos voluntários e das instituições. Promover a partilha de experiencias entre os parceiros do voluntariado; Estudo e planeamento de criação de uma bolsa local de voluntariado jovem; formar os cidadãos para o exercício de boas práticas de voluntariado

Destinatários: Cidadãos maiores de 16 anos; com escolaridade mínima obrigatória; perfil adequado face às tarefas a executar e com tempo disponível para o voluntariado; Instituições do concelho de interesse social e comunitário, que reúnam condições para integrar voluntário/as e coordenar o exercício da sua atividade.



Ações: Entrevistas de definição de perfil de voluntários; Workshops formativos para voluntários e para gestores; Promoção de ações de divulgação de iniciativa do banco local, ou a convite de entidades externas; Captação de novas parcerias, emparelhamentos e monitorização de processos de voluntariado, nas instituições parceiras; Promoção e dinamização de Workshops de reciclagem para os parceiros, em temáticas reajustadas às necessidades locais; Comemorações do Dia Internacional do Voluntário; Promoção de atividades de animação/convívio para os parceiros; Articulação com o CMJ para a criação da bolsa local de voluntariado jovem.

Voluntariado Internacional

Objetivos: Promover experiências de voluntariado internacional no banco local de voluntariado – receção e envio de voluntários e ou técnicos para ações de voluntariado internacional.

Destinatários: Voluntários e/ou técnicos da Bolsa Local de Voluntariado; Jovens inscritos em projetos internacionais de voluntariado.

Ações: Receção de 1 voluntário internacional para ações no concelho; Divulgação do voluntariado internacional, com apoio de parceiros aos munícipes; Estabelecimento de parceria com fim de enviar voluntários da bolsa local e ou técnicos para experienciar outros contextos.

Voluntariado Empresarial

Objetivos: Criar uma bolsa de voluntariado autárquica; apoiar as entidades empresariais do concelho na sinalização de necessidades do terreno, para dinamização de ações de voluntariado empresarial, junto das instituições locais e parceiras do VEM.

Destinatários: Funcionários adstritos à autarquia; Empresas do concelho; Parceiros do Banco Local.

Ações: Articulação com Recursos Humanos e divulgação junto dos funcionários e administração da autarquia**;** Dinamização de uma ação de voluntariado, no âmbito da bolsa autárquica de voluntariado**;** Seleção e formação dos voluntários autárquicos; Contactos com empresas e articulação das intervenções com os parceiros.

DESPORTO

APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA



No âmbito do Desporto, a autarquia definiu como principais objetivos o reforço da aposta que tem vindo a realizar nos últimos anos ao nível do desenvolvimento do Tecido Associativo Desportivo, assim como, continuar a fomentar o desenvolvimento da prática desportiva junto da população do concelho de Matosinhos.

Dirigindo-se a clubes, atletas federados e a toda a população residente em Matosinhos, estão previstas determinadas ações a realizar durante o ano de 2019, das quais se destacam:

- **Matosinhos, Mar de Desporto** – Após a implementação da marca "Matosinhos, Mar de Desporto" no ano de 2017, pretende-se continuar no ano de 2019 com o seu robustecimento, afirmando-se a realização de um conjunto distinto e diversificado de programas e de eventos desportivos, através do estabelecimento de parcerias com as Coletividades Desportivas concelhias, com as Associações/Federações de Modalidades Desportivas, com as Uniões de Freguesia e/ou com Entidades Promotoras de Desporto.
- **APOGESD –** Em parceria com a APOGESD – Associação Portuguesa de Gestão do Desporto, realizar um Curso de Formação para Dirigentes Desportivos, contribuindo, deste modo, para a partilha, troca e atualização de conteúdos de âmbito desportivo de interesse comum.
- **Corridas/Caminhadas –** Serão levadas a efeito um conjunto de Corridas/Caminhadas ao longo do ano de 2019 destinadas ao Público em Geral, como, por exemplo, a Meia-Maratona "Matosinhos, Mar de Desporto" e os "TVL – Trilhos de Vale do Leça".
- **Desportos de Mar –** A costa atlântica do concelho de Matosinhos é uma oportunidade para a realização de eventos e atividades que se intrinsecamente se relacionam com a cultura e os costumes matosinhenses; serão levadas a efeito um conjunto de Eventos Desportivos ao longo do ano de 2019, como, por exemplo, os eventos da *Wave-Series*.



- **Município Amigo do Desporto** – A Câmara Municipal de Matosinhos, e mais concretamente a área do Desporto, foi galardoada, pela Associação Portuguesa de Gestão do Desporto, como um Município Amigo do Desporto, pois, após Matosinhos ter apresentado a sua candidatura, verificou-se que atingia os requisitos estipulados para tal. Para 2019 pretende-se que este estatuto seja mantido e, ainda, reforçado.
- **Apoio ao Associativismo Desportivo –** As Normas Específicas de Apoio ao Associativismo Desportivo continuarão a traçar as diretrizes orientadoras de atribuição de verbas aos Clubes Desportivos, destacando-se aquelas que resultam do número de Atletas Federados pertencentes aos Escalões de Formação.
- **Contratos-Programa com as Associações/Federações de Modalidade Desportivas – Escalões de Formação:** Os Contratos (19) continuarão em vigor, mantendo-se, assim, o auxílio inerente ao pagamento das inscrições dos Atletas Federados pertencentes aos Escalões de Formação junto destas Entidades.

- **Protocolo com o IPDJ - Centro de Medicina do Porto –** Este Protocolo manter-se-á, o que permitirá que os Clubes Desportivos efetuem exames médicos aos Atletas Federados dos Escalões de Formação no Centro de Medicina Desportiva do Porto, sendo os encargos financeiros suportados pelo Município.
- **Ocupação de Instalações Desportivas Municipais sob a gestão da Matosinhos Sport E. M., S. A.:** Apoio concedido aos Clubes que utilizam Espaços Desportivos Municipais (Pavilhões Desportivos, Piscinas, Campos de Futebol, Polidesportivos, Courts de Ténis, Pista de Atletismo, Salas de Desporto, etc.) para treinos e competições sob a gestão da Empresa.
- **Apoio na Cedência de Instalações Desportivas:** Apoio a Clubes Desportivos do Concelho que cedem as suas instalações a outras Coletividades ao longo da época desportiva 2018/2019, devido ao facto das Instalações geridas pela Matosinhos Sport, E. M., S. A., atingirem taxas de ocupação de 100%.
- **Apoio à realização de Eventos Desportivos -** Atribuição de subsídios para o apoio à realização de Eventos Desportivos com base nas Candidaturas que são apresentadas pelos Clubes Desportivos e, ainda, para apoio a Entidades externas que colaboram com o Município (ex.: Federação Portuguesa de Voleibol, Federação Portuguesa de Basquetebol, Associação de Natação do Norte de Portugal, Associação de Futebol do Porto, Associação de Basquetebol do Porto, entre outras).
- **Centros de Marcha e Corrida –** Matosinhos, no ano de 2017, aderiu ao Programa, promovido pela Federação Portuguesa de Atletismo, denominado de Centros de Marcha e Corrida. As Uniões de Freguesia foram os parceiros selecionados para a implementação deste Projeto, o qual se pretende que, em 2019, seja devidamente consolidado.
- **Investimentos Desportivos -** Atribuição de subsídios para o apoio à realização de Investimentos Desportivos - Obras nos Parques de Jogos/Pavilhões Desportivos/Sedes Sociais, Aquisição de Carrinhas/Autocarros/Embarcações, Reparações de Viaturas, Manutenção de Relvados Naturais, Apetrechamento Desportivo diverso, etc. - com base nas Candidaturas que são apresentadas pelos Clubes Desportivos.
- **Gala do Desporto – Mérito & Excelência 2019** – No seguimento da implementação da política desportiva e na afirmação de Matosinhos como um concelho de Mérito e Excelência Desportiva, pretende-se no ano de 2019, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, relevar os resultados alcançados pelo Associativismo Desportivo Matosinhense.



- **Substituição/Manutenção de Bens/Materiais Desportivos** – Prevê-se que sejam efetuados os seguintes procedimentos: Substituição do Relvado Artificial do Complexo Desportivo Municipal de Leça da Palmeira e de Custóias, Manutenção de Relvados Artificiais e Substituição dos Pisos da Nave Costa.

Plano de Atividades

EDUCAÇÃO

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

A intervenção da Divisão de Educação assenta no pressuposto de que a Educação é um campo determinante para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo da sociedade e, assumindo-se Matosinhos como "Cidade Educadora", vários são os desafios que se têm colocado na construção de uma estratégia educativa local.

A Câmara Municipal de Matosinhos, ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Contrato de Educação e Formação Municipal n.º 555/2015 – Programa Aproximar, assumiu um conjunto de responsabilidades nesta matéria que pretende continuar a assegurar, designadamente no âmbito das políticas educativas, da administração dos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas, do currículo, da organização pedagógica e administrativa e da gestão de recursos.

Constituem-se como objetivos estratégicos, entre outros, o contínuo processo de aperfeiçoamento do serviço público de educação e formação, a construção de um modelo de gestão articulado e integrado de educação no território municipal e a ligação da educação e formação ao mundo do trabalho.

No ano de 2019, Matosinhos, enquanto Município Educador, privilegiará a valorização da educação e a concertação de políticas educativas contextualizadas e promotoras do sucesso escolar, sem esquecer as suas características intrínsecas de município que favorece a integração, a inovação e a proatividade de uma forma transversal no território e junto de todos os cidadãos e cidadãs.

A implicação ativa na formação dos/as cidadãos/ãs do futuro, respeitando os princípios plasmados na Carta das Cidades Educadoras, pressupõe a promoção de instâncias de reflexão e debate desses mesmos princípios e de coordenação e fomento de atividades promotoras dos mesmos a nível municipal, envolvendo e articulando transversalmente as intervenções das várias entidades e instituições que interagem no município.

O ano de 2019 será ainda marcado pela revisão do Projeto Educativo Municipal, agora designado de Plano Estratégico Educativo Municipal, e da Carta Educativa, numa lógica de auscultação, concertação e articulação com a comunidade educativa. Estes documentos estratégicos que orientarão a política educativa do concelho nos próximos anos, deverão, para além da caracterização e diagnóstico da realidade concelhia, referenciar, congregar e potenciar a ação educativa e formativa do município e produzir conhecimento útil para a elaboração e monitorização de ações de promoção da Educação.

À semelhança da aposta realizada nos anos anteriores, a autarquia irá privilegiar, em 2019, a renovação e manutenção do parque escolar, a implementação de projetos de caráter pedagógico promotores do sucesso escolar e continuará a valorizar a ação do Conselho Municipal de Educação, entidade de regulação e supervisão da política educativa concelhia.

Quanto à ação social escolar, continuar-se-ão a expandir os apoios concedidos na aquisição de livros e materiais de caráter pedagógico, transportes e oferta de refeições escolares, assim como se procurará assegurar as refeições gratuitas a crianças e alunos/as carenciados/as do concelho nas interrupções letivas do Natal, Páscoa e Verão, mantendo abertos alguns refeitórios escolares de acordo com as necessidades equacionadas.

Do programa de remodelação e ampliação do parque escolar, previsto na Carta Educativa, propomo-nos iniciar o processo para a adjudicação das empreitadas de reabilitação de dois equipamentos educativos destinados ao 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário – a Escola Secundária da Boa Nova e a Escola Secundária Abel Salazar – e de outros dois equipamentos destinados à educação pré-escolar e ao 1.º ciclo ensino básico – Escola Básica da Barranha e Escola Básica da Agudela. Para além destas infraestruturas, está previsto o desenvolvimento dos projetos de requalificação de mais dois estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico: a EB do Godinho e a EB da Amieira.

Decorrente das candidaturas realizadas pelo Município ao Norte 2020, quer no âmbito dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), sob coordenação da Área

Metropolitana do Porto; quer no âmbito das Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa (AIIA), serão operacionalizados diversos projetos pedagógicos e iniciativas de promoção do sucesso escolar e de combate ao abandono escolar, em articulação e parceria com as instituições educativas.

Posto isto, os projetos e ações da Divisão de Educação enquadram-se nos seguintes domínios:
- Planeamento estratégico
- Relação Escola Comunidade
- Gestão de Recursos
- Projetos específicos locais e supramunicipais
- Intervenção em contexto escolar

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Conselho Municipal de Educação

Objetivos: promover a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, agentes educativos e parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.
Destinatários: membros do Conselho Municipal da Educação e comunidade educativa.
Ações: o CME de Matosinhos reúne ordinariamente, no início do ano letivo e no final de cada período escolar e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo/a seu/sua presidente, ou a pedido de 2/3 dos seus membros.



Plano Estratégico Educativo Municipal e Carta Educativa de Matosinhos

Objetivos: apoiar a construção de uma política educativa local; produzir e compilar conhecimento relevante e atual sobre a realidade socioeducativa do concelho; reforçar os processos participativos da comunidade socioeducativa; fomentar a articulação com outros documentos estratégicos do município ou programas de nível metropolitano, regional, nacional e europeu, relevantes no domínio da educação.
Destinatários: comunidade educativa.
Ações: Realização do diagnóstico sobre o estado da Educação no Concelho de Matosinhos e apoio à construção do Observatório da Educação; Atualização da Carta Educativa de Matosinhos; Elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos com base nos produtos resultantes das ações anteriores; e Avaliação do Plano Estratégico Educativo Municipal. Estas ações deverão ocorrer ao longo de 48 meses.

Observatório Municipal de Educação



Objetivos: apoiar o combate ao abandono escolar precoce e promover a melhoria do sucesso escolar dos/as alunos/as e dos indicadores de qualificação e formação da população de Matosinhos; disponibilizar dados, resultados de estudos e indicadores necessários ao planeamento municipal da educação; monitorizar os indicadores de sucesso e correlacioná-los com dados socioeconómicos, culturais e outros da comunidade; divulgar o trabalho desenvolvido na área da Educação em Matosinhos; permitir a consulta e recolha de informação educativa útil aos/às cidadãos/ãs.

Destinatários: comunidade educativa.

Ações: criação de um Observatório Municipal de Educação, com acessos diferenciados em função do perfil de utilizador/a (aluno/a, professor/a, encarregado/a de educação, técnico/a ou cidadão/ã). Este observatório assenta em três componentes – Portal da Educação (informação sobre as atividades), Carta Educativa Interativa (disponibilização online deste documento estratégico) e Plataforma de Business Intelligence (indicadores e informação estatística).

Matosinhos, Cidade Educadora

Objetivos: Matosinhos como Cidade Educadora, integrando a Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e a Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE).

Destinatários: técnicos/as do município e comunidade educativa.

Ações: participar nas atividades da AICE e da RTPCE; participar na reflexão e debate dos Princípios da Carta das Cidades Educadoras; fomentar atividades promotoras destes princípios a nível municipal; celebração do dia mundial das cidades educadoras.

International Association of **Educating Cities**
Association Internationale des **Villes Éducatrices**
Asociación Internacional de **Ciudades Educadoras**
Associação Internacional de **Cidades Educadoras**

Oferta Formativa, uma construção em rede

Objetivos: promover a concertação da oferta formativa nas escolas do concelho; valorizar os cursos de dupla certificação; e divulgar a oferta formativa do concelho.

Destinatários: direções das escolas, docentes, técnicos/as e comunidade educativa.

Ações: construção conjunta da rede de oferta formativa concelhia; elaboração de brochura de divulgação da oferta formativa concelhia; levantamento de dados sobre os cursos de dupla certificação, para alimentar o Observatório Municipal de Educação; continuidade de participação no âmbito do Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificação, no seu módulo de aprofundamento regional, em parceria com a AMP.

Feira da Oferta Formativa Escolhas com Futuro

Objetivos: divulgar a oferta formativa do concelho; apoiar o esclarecimento de técnicos/as, alunos/as e suas famílias sobre as várias ofertas de dupla certificação; fomentar a articulação entre as necessidades empresariais e a oferta formativa concelhia; valorizar os cursos de dupla certificação; fortalecer a relação com as instituições educativas do concelho.



Destinatários: alunos/as, docentes, técnicos/as, encarregados/as de educação, empregadores/as e comunidade educativa.

Ações: planeamento, conceção e realização de uma feira de divulgação da oferta formativa concelhia, com a participação dos vários estabelecimentos de ensino e instituições do concelho, que divulgam as suas atividades e a sua oferta educativa e formativa em stands disponibilizados para o efeito.

Roteiro Matosinhos, Mar Empresarial

Objetivos: assinalar o arranque do ano letivo; estreitar a articulação entre as escolas e as empresas da região; divulgar o património e o tecido empresarial local e estreitar laços entre os serviços da autarquia e as escolas.

Destinatários: direções de escolas, coordenadores/as, docentes, formadores/as e técnicos/as do ensino profissional do concelho de Matosinhos.

Ações: roteiro de um dia por empresas do concelho de Matosinhos.





Programa SAGAZ

Objetivos: promover a articulação entre as empresas e as escolas do concelho; incentivar o desenvolvimento de competências transversais dos jovens e impulsionar a sua empregabilidade e/ou o prosseguimento de estudos.

Destinatários: alunos/as do ensino secundário, dos cursos profissionais de escolas do concelho e técnicos/as especializados/as.

Ações: conceção, implementação, monitorização e avaliação do programa SAGAZ, um programa de mentoria e de aproximação dos/as jovens às empresas, em que o/a jovem poderá usufruir de um/a Tutor/a, para o/a acompanhar ao longo do seu percurso académico, numa cultura de integração laboral e de ponte com o plano curricular do curso que o/a jovem frequenta.

Rede de Empregadores

Objetivos: criar espaços de diálogo entre o tecido empresarial do concelho e as escolas com formação profissional, bem como outros *stakeholders* relevantes, a fim de facilitar a integração de jovens no mercado de trabalho, e em particular, jovens com necessidades especiais.

Destinatários: empregadores/as, técnicos/as, docentes e stakeholders relevantes.

Ações: criar plataformas locais de debate que reúnam, representantes do emprego, da educação e formação, entidades empregadoras, entidades representantes das pessoas com deficiência e/ou incapacidades, entidades formadoras, instituições sociais dirigidas à infância, direções das escolas e pais/mães e encarregados/as de educação.

Participação na Feira Qualifica

Objetivos: divulgação da oferta formativa concelhia e dos projetos da autarquia nas áreas da Educação, Ação Social, Juventude e Desporto.

Destinatários: comunidade escolar.

Ações: A Câmara Municipal de Matosinhos, para além da sua representação oficial, divulga os projetos, iniciativas de caráter educativo e formativo em curso no concelho, nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.



Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos (ESOM) e Associação Europeia de Cidades para Escolas de Segunda Oportunidade (E2C)

Objetivos: analisar o problema da qualificação e da integração social dos/as jovens em Matosinhos e em Portugal e desenvolver uma estratégia de ação que passe pela sensibilização do problema (junto do Ministério da Educação) e pela discussão da integração e operacionalização das melhores estratégias e dinâmicas educativas de segunda oportunidade; promover e apoiar a Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos na concretização das suas respostas socioeducativas e na execução de projetos e programas que desenvolvem; participar ativamente, enquanto membros da Direção da Rede Europeia de Escolas de Segunda Oportunidade, na execução do plano estratégico, plano esse que promove no espaço europeu o conceito de educação de segunda oportunidade, partilha experiências e boas práticas e alerta a sociedade para os custos da exclusão social, fruto do abandono precoce da escola, contribuindo para o combate a essa realidade.

Destinatários: jovens em abandono precoce, com baixas qualificações e em risco de exclusão social e comunidade educativa.

Ações: (1) apoiar, promover e participar em encontros e fóruns de discussão em torno do problema da qualificação e da integração social dos/as jovens; apontar medidas e construir respostas locais, em colaboração com as direções, as coordenações dos agrupamentos escolares e as associações locais que prestam esta resposta educativa e formativa; construir redes de contacto e grupos de trabalho com

projetos nacionais de idêntico fim, no sentido de elaborar documentos orientadores comuns que sirvam de referencial nacional (a missão, os objetivos gerais, os objetivos específicos e os modelos de organização e de administração das escolas de Segunda Oportunidade); estabelecer contacto com o Ministério da Educação e a Secretaria de Estado da Educação com vista à sensibilização para os dados nacionais e à discussão das melhores medidas de ação para os combater; (2) apoiar financeiramente o funcionamento da Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos (E2OM), apoiar e acompanhar a execução do projeto Artes para a Inclusão na Comunidade, no âmbito da candidatura Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa; (3) continuar a participar ativamente das reuniões da direção da Rede Europeia de Escolas de Segunda Oportunidade; emitir pareceres sobre o plano de ação e o plano estratégico e colaborar ou estabelecer parcerias de trabalho conjunto com outras Redes Nacionais, como a Rede Espanhola; (4) participação ativa na Rede Associação Europeia de Cidades para Escolas de Segunda Oportunidade (E2C), através da participação em reuniões anuais, partilha de boas práticas, e apoio à dinamização do encontro anual de jovens e de professores/as.

Escola De Segunda Oportunidade

Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Objetivos: promover a melhoria do sucesso educativo dos/as alunos/as, reduzir as saídas precoces do sistema educativo, combater o insucesso escolar e reforçar as medidas que promovem a equidade no acesso à educação básica e secundária.

Destinatários: Agrupamentos de Escolas Abel Salazar, Senhora da Hora e Padrão da Légua

Ações: construir candidatura após abertura do concurso.

RELAÇÃO ESCOLA/ COMUNIDADE

Newsletter da Educação

Objetivos: construir um canal de comunicação efetivo entre os vários agentes diretamente ligados à Educação; dar visibilidade a boas práticas/atividades realizadas e/ou projetos desenvolvidos ou a decorrer, na autarquia ao nível da educação.

Destinatários: diretores/as AE e ES; docentes; assistentes operacionais; técnicos/as; Associação de Pais; Conselhos Gerais; SIRE; FAP; CME; CFAE; CSF; DIS; ADEIMA; ESAD; ESCAP; Porto Business School; ISSSP; Escolas Profissionais; ESOM.

Ações: elaboração e divulgação trimestral da newsletter.

Roteiros Pedagógicos de Matosinhos

Objetivos: aprofundar o conhecimento do património local; dar a conhecer o concelho de forma pedagogicamente articulada e em interdisciplinaridade; promover situações diversificadas de aprendizagem através do contacto direto com o meio envolvente; promover o envolvimento da comunidade no processo de ensino-aprendizagem.

Destinatários: alunos/as do 1º CEB das escolas públicas do Município de Matosinhos.

Ações: Roteiro Pedagógico para professores/as/coordenadores/as; quatro roteiros pedagógicos: 1º Ano | Ambiente; 2º Ano |Arte e Arquitetura; 3º Ano | História e Património; 4º Ano| Ciência e Tecnologia; utilização da plataforma interativa e digital criada para a apresentação do Currículo Local de Matosinhos (permite o acesso a informações, jogos e questionários sobre estes locais inseridos nos roteiros); apresentação de um projeto final relacionado com o respetivo roteiro.

Plataforma "Escolicidade: Experimentar, aprender e partilhar"

Objetivos: promover a igualdade de acesso a uma educação de qualidade, através de metodologias e práticas inovadoras; proporcionar um ambiente de aprendizagem rico em tecnologia e facilitador da aprendizagem; promover o conhecimento sobre o concelho através das novas tecnologias; facilitar a articulação entre a Escola e a Cidade.

Destinatários: diretores/as; docentes do 1. CEB; educadores/as de infância; pais/mães e/ou encarregados/as de educação.

Ações: apresentação da plataforma; construção do currículo local e integração na plataforma; monitorização da utilização da plataforma.

Capacitação de professores/as, alunos/as e famílias para a utilização de novas tecnologias na promoção do sucesso escolar e da leitura e da escrita

Objetivos: promover competências de leitura e de escrita no 1.º CEB; identificar em que domínios da leitura e da escrita se destacam as principais dificuldades dos/as alunos/as, de forma a atuar atempadamente e assim mudar os resultados da aprendizagem; desenvolver atividades promotoras das competências de literacia emergente através das novas tecnologias; capacitar a comunidade escolar para a utilização de plataformas e novas tecnologias de suporte à aprendizagem.

Destinatários: crianças da educação pré-escolar; alunos/as do 1.º CEB; pais/mães e encarregados/as de educação; docentes do 1.º CEB e da Educação Pré-escolar.

Ações: monitorizar o desempenho em leitura e escrita dos/as alunos/as do 1.º CEB; disponibilização do projeto "A Ler Vamos..." on-line; capacitação da rede educativa para a utilização de novas tecnologias na promoção do sucesso escolar e da leitura e da escrita.

Consultadoria para capacitação de docentes e técnicos da autarquia

Objetivos: incentivar a reflexão de práticas como motor de mudança; promover a tomada de consciência do impacto das ações desenvolvidas nas escolas; promover o questionamento, confronto e apoio a novas formas de pensar e agir em contexto educativo.

Destinatários: docentes dos AE e ES; psicólogos/as do concelho.

Ações: consultadoria à medida; consultadoria em orientação de carreira; consultadoria sobre parentalidade.

Parentalidade em ação.

Objetivos: refletir sobre as práticas educativas parentais; analisar a influência de variáveis relacionais; desenvolver a tomada de consciência das crenças dos pais, das mães e das crianças sobre a educação e o comportamento; promover a construção de relações pais/mães-filhos/as num processo de partilha; aproximar os/as pais/mães e encarregados/as de educação à escola e ao processo educativo do seu/sua educando/a.

Destinatários: pais/mães e/ou encarregados/as de educação do concelho.

Ações: workshops temáticos em AE/ES; dinamização de grupos de pais/mães e filhos/as; articulação com Associações de Pais e FAP de Matosinhos.

Grupos de desenvolvimento parental ("Anos Incríveis"/"Mais Jovem, Mais Família")

Objetivos: promover o desenvolvimento de competências parentais; promover a partilha de experiências parentais; fomentar novas formas de pensar, sentir e agir face à parentalidade.

Destinatários: pais e mães e/ou encarregados/as de educação de alunos/as do concelho.

Ações: dinamização de grupos de desenvolvimento parental.

Apoio às famílias nas interrupções letivas – Matosinhos Inclusivo

Objetivos: Promover a inclusão de todos/as os/as alunos/as independentemente da sua situação pessoal e social;

Destinatários: Alunos/as que frequentam os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias não agrupadas do concelho de Matosinhos;

Ações: Apoio às famílias de crianças e jovens com necessidades de saúde especiais durante as pausas letivas; Promoção de outras competências e valências que permitam a estes/as alunos/as contactar e experienciar novas realidades que não acontecem durante o tempo letivo.

PROJETOS ESPECÍFICOS LOCAIS

Currículo Local AEC

Objetivos: Oferecer, gratuitamente, AEC às crianças da educação pré-escolar e alunos/as do 1.º CEB, com professores/as especializados/as nas diferentes áreas; Contribuir para a formação global e diversificada dos/as alunos/as nos domínios da cidadania, participação cívica, responsabilidade e autonomia; Potenciar outras experiências de caráter cultural, desportivo, artístico e científico; Proporcionar tempos pedagogicamente ricos e complementares de outras aprendizagens, associadas à aquisição de competências básicas; Ajustar o horário de funcionamento da escola com as necessidades das famílias; Implementar a modalidade de oficinas como modelo de ensino-aprendizagem nas AEC, combinando as dimensões: formativa, cultural e lúdica; Integrar o património local no currículo dos/as nossos/as alunos/as, de forma integrada e articulada com as dimensões gerais do currículo nacional.

Destinatários: crianças da educação pré-escolar e alunos/as do 1.º CEB.

Ações: Oficina de Educação Física & Modalidades Desportivas Locais/ Educação Física Adaptada; Oficinas de Música/ Música Adaptada; Oficina das Artes; Oficinas de Teatro; Oficina das Ciências**;** Xadrez.

TUM TUM TUM



Objetivos: promover a inclusão social de públicos socialmente desfavorecidos; potenciar o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, escolares e de empregabilidade; contribuir para a coesão social, a igualdade de oportunidades e o acesso à cultura, a autoestima e o sentimento de pertença à comunidade.

Destinatários: jovens e alunos/as em situação de vulnerabilidade social.

Ações: metodologia participativa de inclusão e de envolvimento dos/as participantes; desenvolvimento artístico em paralelo com o desenvolvimento pessoal; integração profissional pela equipa Tum Tum Tum em articulação com a rede de parceiros.

Projeto de Educação Financeira "No Poupar Está o Ganho"

(em parceria com a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda)

Objetivos: transmitir aos/às alunos/as conhecimentos para o desenvolvimento de competências financeiras; promover a educação financeira, como forma de combate à exclusão social; disponibilizar recursos pedagógicos de literacia financeira; fomentar uma relação saudável com o dinheiro, promover hábitos de precaução em relação a situações de risco e hábitos de poupança e contribuir para a formação de consumidores/as mais responsáveis.

Destinatários: alunos/as do 1º ciclo do ensino básico.

Ações: formação para professores/as; visita ao Museu do Papel Moeda; Atividades didáticas realizadas nas escolas (desafios mensais, fichas de trabalho, utilização da plataforma de educação financeira); participação no concurso final do projeto.

MATOSINHOS INCLUSIVO

Matosinhos Inclusivo



Objetivos: Promover uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades de cada aluno/a; Capacitar os contextos escolares para a promoção de uma educação inclusiva; Capacitar os/as técnicos/as para a promoção de uma educação inclusiva; Possibilitar a partilha de experiências entre pais e mães de crianças e alunos/as com medidas adicionais em virtude das dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão.

Destinatários: Pais/mães e/ou encarregados/as de educação e crianças e alunos/as com medidas adicionais em virtude das dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão; docentes; não docentes.

Ações: Ações de capacitação de docentes e não docentes no domínio da educação inclusiva e das dificuldades de aprendizagem; Aquisição de material didático e informático que facilite o desenvolvimento de ações de promoção da educação inclusiva; Realização de grupos de desenvolvimento parental.

Aprendendo com a doença – Hospital amigo (em parceria com a ULS Matosinhos)

Objetivos: Promover o bem-estar das crianças hospitalizadas; potenciar a aquisição de competências pessoais e sociais, em relação ao quotidiano e às suas vicissitudes, tentando tirar partido da situação de doença para uma aprendizagem de vida que ajude as crianças e respetivas famílias.

Destinatários: Crianças entre os 2 e os 12 anos, internadas no Serviço de Pediatria/Cirurgia de Ambulatório do Hospital Pedro Hispano.

Ações: Dinamização da "Hora do Conto" de modo a concentrar a atenção das crianças e dos/as seus/suas cuidadores/as nas histórias, no momento que antecede a cirurgia, com o contributo de um/a ator/atriz contratado/a no âmbito das AEC.

Currículo Local Adaptado

Objetivos: Promover a implementação de respostas diferenciadas, permitindo uma maior inclusão de todos/as os/as alunos/as nos mais diversos contextos, independentemente das suas condições físicas e sociais; Promover o gosto pela musicalidade como meio de terapia, por forma a desenvolver as aprendizagens de todos os/as alunos/as; Promover a saúde física através de mecanismos básicos que incluem: a diminuição da solidão e da depressão, a diminuição da ansiedade e um aumento do estímulo para a prática de exercícios; Intervir em áreas relacionadas com o desenvolvimento psicomotor e sensorial, no tratamento de distúrbios físicos, mentais e emocionais e em programas destinados a melhorar a capacidade de socialização e a autoestima.



Destinatários: Alunos/as com necessidades de saúde especiais.

Ações: Desenvolvimento de atividades de cariz terapêutico (natação adaptada, atividade física adaptada, música adaptada, hipoterapia, cinoterapia); Conceção de unidades didáticas para as diferentes áreas de intervenção terapêutica, em parceria com uma instituição de Ensino Superior; Conceção de modelos de avaliação para as diferentes áreas de intervenção; Disponibilização de formação certificada e especializada para os/as técnicos/as afetos a estas respostas.

Os amigos do Kastelo

(em parceria com a Associação no Meio do Nada)

Objetivos: Promover o bem-estar das crianças internadas; potenciar a aquisição de competências pessoais e sociais, em relação ao quotidiano e às suas vicissitudes, tentando tirar partido da situação de doença para uma aprendizagem de vida que ajude as crianças e respetivas famílias.



Destinatários: Crianças entre os 0 e os 18 anos, internadas na Unidade de Cuidados Continuados e Paliativos do Kastelo.

Ações: Intervenção em grupos de 10 crianças, promovendo atividades inseridas nas áreas da expressão dramática e da música (musicoterapia).

Projeto Cinescolas

(em parceria com a Associação Teatro Educação)



Objetivos: Despertar o interesse pelo cinema e pelas artes em geral; combater fatores de risco para o insucesso e abandono escolar; motivar alunos/as de risco para a frequência da escola; encontrar mecanismos de transformação da imagem negativa da escola para determinados/as alunos/as; enfatizar o trabalho de projeto como resposta a problemas detetados.

Destinatários: Alunos/as do 2º e 3º ciclos do ensino básico.

Ações: Realização de curtas metragens (redação de argumento, construção de cenários e caracterização e filmagens) e gala final de apresentação dos projetos.

Projeto 7/1 (em parceria com a Associação Teatro Educação)



Objetivos: Despertar o interesse pelo cinema e pelas artes em geral; combater fatores de risco para o insucesso e abandono escolar; motivar alunos/as de risco para a frequência da escola; encontrar mecanismos de transformação da imagem negativa da escola para determinados alunos/as; enfatizar o trabalho de projeto como resposta a problemas detetados.

Destinatários: Alunos/as do ensino secundário.

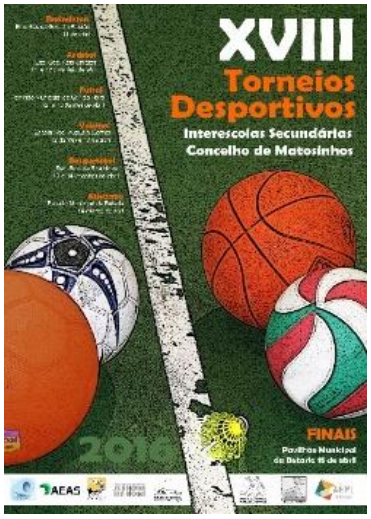
Ações: Realização de curtas metragens (redação de argumento, construção de cenários e caracterização e filmagens) e gala final de apresentação dos projetos.

Torneios Desportivos InterEscolas Secundárias do Concelho de Matosinhos (em parceria com as Escolas Secundárias e Matosinhos Sport)

Objetivos: divulgar e incentivar a prática desportiva na escola; dinamizar e organizar torneios desportivos intra e interescolas nomeadamente nas modalidades de atletismo, andebol, badminton, basquetebol, voleibol e futsal; estimular o sentimento corporativo nos/as alunos/as; valorizar o nível de excelência no âmbito do desporto na escola e no concelho; incentivar os contatos entre escolas secundárias do concelho através do desporto; contribuir para uma identidade desportiva concelhia.

Destinatários: alunos/as das Escolas Secundárias.

Ações: este projeto resulta de um protocolo celebrado no ano letivo 2000/2001, entre as escolas secundárias do concelho de Matosinhos e a Câmara Municipal de Matosinhos e integra um plano comum de atividades desportivas, desenvolvido desde o início do ano letivo, no sentido de divulgar, incentivar e proporcionar a prática desportiva de forma organizada e sistemática a todos os/as alunos/as. Para além dos torneios competitivos nas diferentes modalidades, por eliminatórias até à final, esta iniciativa é promovida previamente por um concurso de cartazes produzidos por alunos/as das escolas, de entre os quais é escolhido o cartaz vencedor que passa a ser a imagem do evento.







Projeto À Barca

Objetivos: pretende através do teatro, práticas, estratégias e metodologias de trabalho , apoiar e desenvolver em contextos educativos , um problema social que se considera estar na base da motivação para a aprendizagem, do envolvimento na escola, do insucesso escolar e nos índices de abandono escolar, nomeadamente, domínio da leitura, da comunicação oral e da escrita da língua portuguesa; diminuir os índices de absentismo e abandono escolar; aumentar o envolvimento cívico e social dos/as alunos/as e da comunidade; Consciencializar para os problemas ambientais, sociais e económicos da comunidade escolar e para a responsabilidade de cada um/a na sua resolução; promover os valores da criatividade, partilha, pensamento crítico, consciência social, cooperação e resiliência; transformar a comunidade através da ativação do talento, minimizando ou resolvendo um problema identificado.

Destinatários: alunos/as do 1º, 2º e 3º CEB e respetivos/as docentes

Ações: criar em conjunto com a colocação de um/a ator/atriz/criador/a para que se desenvolvam iniciativas e estruturas de trabalho de português; "Ferramentas para usar", que visa a capacitação dos/as professores/as para o trabalho criativo; "O teatro vai a escola", com a apresentação de pequenas peças de teatro recomendadas pelo PNL, para todas as turmas dos diferentes níveis de ensino; atividades e espetáculos para a comunidade; "Na ponta dos dedos", que alia a tecnologia ao estudo e exploração da língua portuguesa e constitui também o portal de divulgação do projeto.

PROJETOS SUPRAMUNICIPAIS

A autarquia mantém a sua participação nos seguintes projetos supramunicipais, promovidos pela Área Metropolitana do Porto, no âmbito do PIICIE - Trilhos para a Inovação Educativa:

- Escola e Trabalho: Pontes em Construção;
- Movimento Transformers – Escola de Superpoderes

GESTÃO DE RECURSOS

Proposta de Intervenção com o Pessoal Não Docente

Objetivos: melhorar a articulação com os agrupamentos de escolas no âmbito da gestão, formação, mobilidade e recrutamento/colocação de PND.

Destinatários: pessoal não docente

Ações: apresentação de um projeto de intervenção.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: PROMOÇÃO DA SAÚDE

Fruta Escolar

Objetivos: promover hábitos alimentares saudáveis através da disponibilização de fruta e hortícolas aos/às alunos/as das escolas do 1º ciclo do ensino básico.

Destinatários: alunos/as do 1.º ciclo do ensino básico.

Ações: Distribuição gratuita de fruta e hortícolas, duas vezes por semana, em contexto sala de aula, com supervisão e participação do/a docente; distribuição de uma caderneta de cromos por aluno/a, para ser preenchida com os cromos que são oferecidos sempre que se verifica o consumo efetivo do fruto/hortícola; dinamização de um concurso da melhor história e ilustração sobre a mascote do projeto ("O Frutinhas"). Projeto financiado pela União Europeia.

O Frutinhas

Objetivos: promover hábitos alimentares saudáveis através da disponibilização de fruta e hortícolas aos/às alunos/as da educação pré-escolar.

Destinatários: crianças da educação pré-escolar.

Ações: distribuição gratuita de fruta e hortícolas, duas vezes por semana, em contexto sala de aula, com supervisão e participação do/a docente; distribuição de uma caderneta de cromos por aluno/a, para ser preenchida com os cromos que são oferecidos sempre que se verifica o consumo efetivo do fruto/hortícola.

Divercook

Objetivos: sensibilizar as crianças e as famílias para conceitos de culinária saudável, promovendo a educação alimentar de uma forma lúdica e experimental.

Destinatários: todas as crianças da educação pré-escolar e alunos/as dos 1.º e 3.º anos de escolaridade; Famílias dos/as alunos/as da EB do Estádio do Mar.

Ações: sessões práticas de culinária saudável, realizadas nas escolas, com a participação das crianças no decorrer da confeção e com degustação final; dinamização de um desafio de culinária (Master Class & Divercook Challenge) para um público-alvo constituído por alunos/as da EB do Estádio do Mar e pelos/as respetivos/as familiares.

"Projeto A+ Alimentação Positiva"

Objetivos: fornecer refeições escolares nutricionalmente equilibradas, completas e variadas; fornecer refeições personalizadas a crianças que, por motivos patológicos, religiosos ou culturais necessitem de uma alimentação específica; implementar o Programa de Avaliação de Refeitórios Escolares – PARES.

Destinatários: crianças da educação pré-escolar e alunos/as do 1º ciclo do ensino básico.

Ações: elaboração, implementação e divulgação de ementas escolares gerais e específicas saudáveis; monitorização do serviço de refeições no terreno e avaliação dos refeitórios nas valências indispensáveis ao seu funcionamento (infraestruturas, equipamentos, práticas-segurança alimentar, refeição, recursos humanos, avaliação dos/as coordenadores/as das escolas).

Leite Escolar "Leite + Simples"

Objetivos: aumentar a expressão do consumo de leite simples face ao consumo de leite com cacau, mantendo o consumo total de leite (simples + cacau).

Destinatários: crianças da educação pré-escolar e alunos/as do 1º ciclo do ensino básico.

Ações: cessação da distribuição de leite com cacau em todos os estabelecimentos de ensino com educação pré-escolar e a todos/as os/as alunos/as que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, disponibilizando exclusivamente leite simples (com ou sem lactose).

Promoção da Saúde Oral

(em parceria com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos)



Objetivos: disponibilizar formação no âmbito da saúde oral; implementar a escovagem dos dentes, em contexto escolar.

Destinatários: assistentes operacionais; crianças da educação pré-escolar e alunos/as do 1.º ciclo do ensino básico.

Ações: realização de uma ação de formação, em parceria com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, no âmbito da saúde oral; monitorização da adesão à escovagem, em contexto escolar.

Projeto Piloto – Combate à Obesidade Infantil (EB do Estádio do Mar)

Objetivos: implementar um conjunto de ações que visam a educação alimentar e a promoção de estilos de vida saudáveis.

Destinatários: crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, da EB do Estádio do Mar.

Ações: implementação de atividades, no âmbito da atividade física, da promoção da hidratação, do acompanhamento da confeção das refeições escolares, do acompanhamento dos/as alunos/as à hora do almoço, da dinamização da horta da escola e da literacia alimentar, dinamizadas em parceria com os projetos "Biquinha em ação" e "Cruz de Pau em Ação", com os/as professores/as das Atividades de Enriquecimento Curricular, Professores/as Titulares, Assistentes Operacionais e Cozinheiros/as e Empregados/as de Refeitório da escola.

INTERVENÇÃO EM CONTEXTO ESCOLAR

Apoio Psicológico, Psicopedagógico e Social

Objetivos: Promover o desenvolvimento psicológico, psicopedagógico e social dos/as crianças/jovens, apoiando-os/as no seu processo desenvolvimental, capacitando-os/as para aquisição de competências e recursos que potenciem um crescimento harmonioso, garantindo as condições para uma aprendizagem significativa, com impacto direto na promoção do sucesso educativo e pessoal; Promover o desenvolvimento dos/as jovens, apoiando-os/as no seu processo de aprendizagem e de integração na comunidade escolar; Contribuir para o desenvolvimento integral dos/das alunos/as e para a construção da sua identidade.

Destinatários: Crianças e alunos/as do agrupamento; Famílias dos/as alunos/as sinalizados/as.

Ações: Apoio e/ou avaliação psicológica e/ou psicopedagógica individual/grupal às crianças e/ou alunos/as; Acompanhamento social aos alunos/as e às famílias; Consultadoria às famílias dos/as alunos/as sinalizados/as, quando se verificar a necessidade. Consultoria a D.T e PTT; Articulação das atuações com as Entidades da Comunidade.

Orientação de Carreira

Objetivos: promover o desenvolvimento vocacional dos/as alunos/as; desmistificar estereótipos de género e de classe relacionados com profissões; sensibilizar, envolver e capacitar as famílias no processo de Orientação Vocacional dos/as seus/suas educandos/as; informar sobre as alternativas de formação escolares e profissionais existentes; desmistificar medos sobre a progressão de estudos.

Destinatários: alunos/as do concelho e encarregados/as de educação.

Ações: consulta psicológica vocacional em grupo ou individualmente, em função do pedido; sessões de esclarecimento a encarregados/as de educação; visitas ao exterior / visitas a escolas profissionais.

Projeto "Se7e + "

Objetivos: capacitar os/as alunos/as do 7.º ano nas áreas da regulação emocional e comportamental por forma a potenciar e promover competências escolares, emocionais e sociais; identificar os/as alunos/as de 7º ano em risco no âmbito da regulação emocional e comportamental.

Destinatários: alunos/as do 7º ano de escolaridade.

Ações: sinalização / identificação dos/as alunos/as; intervenção universal e seletiva

Projeto LECS: Ler e Escrever com Sucesso



Objetivos: capacitar os/as alunos/as no domínio da leitura e da escrita; identificar com base nos resultados do *screening* e das avaliações de final de período, em conjunto com os/as docentes, alunos/as do 2º ano que apresentem dificuldades na aprendizagem da leitura e da escrita.

Destinatários: alunos/as do 2º ano de escolaridade.

Ações: sinalização dos/as alunos/as; intervenção universal e seletiva no âmbito do programa de intervenção para o 2º ano.

Projetos "A Ler Vamos…" / "Matiga"



Objetivos: promover competências de literacia emergente e competências matemáticas consideradas preditoras de sucesso na posterior aprendizagem formal; detetar precocemente crianças em risco de apresentarem atrasos de desenvolvimento e dificuldades de aprendizagem; encaminhar precocemente crianças para serviços complementares, de forma a ocorrer uma intervenção multidisciplinar; facilitar a colaboração entre escola e família; promover competências de descodificação leitora e ortografia; inibir dificuldades de aprendizagem da leitura e da escrita.

Destinatários: crianças da educação pré-escolar; alunos/as do 1º ano.

Ações: avaliação das crianças de 5 anos; intervenção com as crianças sinalizadas; consultadoria a educadores/as de infância; sessões abertas a famílias e atendimentos individualizados; sinalização dos/as alunos/as do 1.º ano; intervenção universal e seletiva no âmbito da intervenção com alunos/as do 1º ano.

Consultadoria

Objetivos: promover o conhecimento sobre a equipa de técnicos/as que compõe o serviço de psicologia, terapia da fala e serviço social; esclarecer os/as docentes dos vários níveis de ensino sobre as funções dos técnicos/as especializados/as; promover conhecimento dos procedimentos a adotar na sinalização de alunos/as; articular com os/as professores/as tutores nos casos que estejam simultaneamente com outros apoios especializados; promover a cooperação com Serviços Especializados, interiores ou exteriores aos AE, tendo em vista a definição de medidas de intervenção e a adequação das respostas educativas proporcionadas aos/às alunos/as; participar em atividades desenvolvidas pelos técnicos/as de Psicologia/ Serviço Social/ Terapia da Fala que facilitem o desempenho de funções na escola e contribuam para diversificar as respostas deste serviço; promover a articulação direta entre autarquia e escola.

Destinatários: professores/as tutores/as e alunos/as; docentes do agrupamento; alunos/as do agrupamento; comunidade educativa.

Ações: sessão informativa; reuniões com os/as professores/as; articulação com serviços e/ou instituições, internas ou externas ao agrupamento; desenvolvimento do papel de gestor/a educativo/a.

Formação pessoal docente e não docente

Objetivos: Capacitação do pessoal docente e não docente para a promoção do sucesso escolar.

Destinatários: Docentes e assistentes operacionais do concelho.

Ações: Ações de formação incluídas no plano de formação enviado para o CFAE de Matosinhos.

Intervenção na valência de Terapia da Fala

Objetivos: promover uma intervenção integrada, psicossocial e psicopedagógica no âmbito da terapia da fala, articulada com as diferentes dimensões que influenciam e contribuem para a promoção do sucesso escolar; aumentar a articulação com os/as educadores/as e os/as professores/as do 1º ciclo; promover a envolvência dos pais e mães e/ou encarregados/as de educação na intervenção; sinalizar novas crianças para avaliação no âmbito da terapia da fala; encaminhar as crianças que não poderão ter intervenção em terapia da fala; capacitar os/as docentes no âmbito da voz e no âmbito das etapas do desenvolvimento da fala e linguagem.

Destinatários: crianças da educação pré-escolar e alunos/as do 1º CEB, dos Agrupamentos de Escolas Abel Salazar, Padrão da Légua, Perafita e Prof. Óscar Lopes; educadores/as de infância, docentes, pais e mães e/ou encarregados/as de educação.

Ações: apresentar a valência de terapia da fala, dando a conhecer os procedimentos relativos ao ano letivo 2018/2019; realizar reuniões para análise dos resultados da avaliação; enviar informações acerca da intervenção em terapia da fala, que deverá constar no registo de avaliação do/a aluno/a; possibilitar a observação de sessões de terapia da fala, de forma a que os/as pais e mães e/ou encarregados/as de educação possam ter conhecimento do que está a ser efetuado com o/a aluno/a, havendo também a partilha de estratégias; reunir no final do ano letivo para dar feedback; fazer um rastreio ao nível da fala e linguagem com crianças de 3 anos; redigir um relatório de encaminhamento/reencaminhamento e reunir com os/as pais e mães e/ou encarregados/as de educação das crianças que não poderão ter intervenção em terapia da fala; realizar ações de formação em parceria com o CFAE, intituladas "A voz do docente" e "Sinais de alerta para atrasos de linguagem e aquisição de sons".

Projeto Ser e Estar

Objetivos: aumentar a sensibilização das escolas para a importância dos comportamentos prossociais; valorizar comportamentos prossociais; monitorizar as ocorrências de indisciplina em contexto escolar.

Destinatários: agrupamentos de escolas e escolas secundárias não agrupadas.

Ações: recolha de ocorrências de indisciplina por período letivo; análise e devolução dos resultados da monitorização das ocorrências aos agrupamentos de escolas e escolas secundárias não agrupadas.

Educação Inclusiva

Objetivos: Promover uma educação inclusiva, de acordo com o decreto/lei n.º 54/2018; sensibilizar a comunidade escolar para alterações resultantes do decreto/lei; realizar avaliação psicológica para efeitos da aplicação de medidas no âmbito do Decreto Lei 54/2018; capacitar técnicos/as e docentes no âmbito da nova lei da educação inclusiva, DL 54/2018; promover um trabalho concelhio e concertado no âmbito da nova lei da educação inclusiva.

Destinatários: Alunos/as do agrupamento; Docentes; Técnicos/as especializados/as.

Ações: Propor medidas de suporte à aprendizagem; Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem; Prestar aconselhamento aos/às docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas; Participar na elaboração do RTP e, se aplicável, do PEI e do PIT; Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem; Avaliação de alunos/as; Realização de uma ação de capacitação para psicólogos/as e docentes; Criação de um grupo de trabalho sobre a educação inclusiva com reuniões mensais.

Plano de Atividades

ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

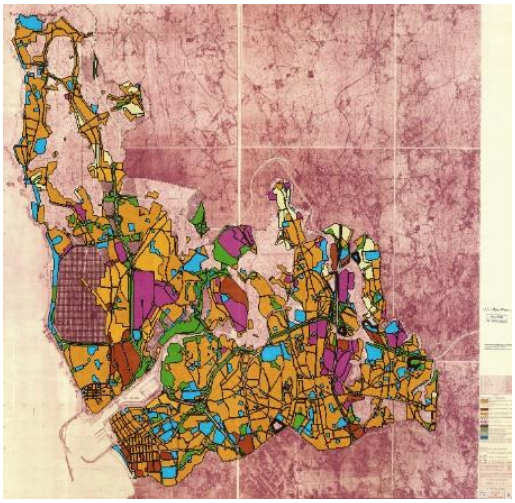
Plano de Atividades
e Orçamento
2019



Assegurar de uma forma articulada e integrada a gestão e planeamento urbanísticos, orientada para um desenvolvimento coerente e equilibrado do território, é um dos maiores desafios que se coloca desde sempre às autarquias.

Neste domínio, o município de Matosinhos, através dos serviços municipais do Urbanismo, Planeamento e Mobilidade, tem a responsabilidade de promover o desenvolvimento das atividades de gestão urbanística do seu território, nomeadamente, o licenciamento, análise e fiscalização das operações urbanísticas, o planeamento e o cumprimento do Plano Diretor Municipal e de outros instrumentos de gestão territorial, bem como de assegurar da correta ocupação do solo e mobilidade de acordo com os parâmetros legais e os instrumentos de planeamento.

PLANEAMENTO URBANÍSTICO



Em matéria de Instrumentos de gestão territorial e estudos territoriais, destacam-se os seguintes trabalhos a desenvolver durante o ano de 2019.

Revisão do Plano Diretor Municipal

Em 2019 será concluído o procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal.

Para atingir esse desiderato, proceder-se-á à realização das reuniões plenárias, concertação, à obtenção de parecer final da CCDRN, à abertura e ponderação do período de discussão pública e submissão da proposta do PDM à Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação em Diário da República.

Planos de Urbanização e Planos de Pormenor

Em matéria de Planos de Urbanização e de Pormenor, proceder-se-á à elaboração e conclusão dos seguintes dossiers:

- Conclusão da proposta de alteração parcial do Plano dos Quarteirões a Norte da Avenida da República;
- Conclusão da primeira alteração ao Plano de Pormenor dos Paus, face à alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) e do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos (RUEMM) nas áreas de construções de anexos;
- Conclusão da primeira alteração ao Plano de Pormenor da Quinta de Santo António e sua envolvente;
- Abertura de procedimento para a primeira alteração ao Plano de Urbanização para o Complexo Desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente.
- Abertura de procedimento para elaboração da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão do Parque Urbano de São Mamede de Infesta;
- Abertura de procedimento para elaboração da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão do Parque Urbano de São Gens e atividades económicas.

Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's)

Relativamente ao território delimitado para as Áreas de Reabilitação Urbana já constituídas no concelho, Matosinhos, Leça da Palmeira e Matosinhos Sul, importa destacar que se tem registado, desde das respetivas constituições, um dinamismo acentuado no que respeita à reabilitação de imóveis e à requalificação do espaço público e infraestruturas.

Esta experiencia muito positiva na dinamização da qualificação da cidade, permite-nos apostar na consolidação desta estratégia, pelo que em 2019 será dada a abertura do procedimento para a constituição da ARU para São Mamede de Infesta.

GESTÃO URBANÍSTICA

Na perspetiva de otimização de recursos e melhoria do serviço público prestado em matéria de gestão urbanística, estabeleceram-se as opções estratégicas e linhas orientadoras estruturais para 2019, destacando-se as seguintes ações.

Solução informática de gestão documental

Em janeiro de 2019, entrará em funcionamento uma nova ferramenta informática de gestão documental, assente numa integral desmaterialização digital dos processos de urbanismo, a qual se encontra a ser desenvolvida e parametrizada à medida das necessidades internas da autarquia.

Com esta inovação, as tramitações dos processos nos serviços do urbanismo irão beneficiar de uma maior automatização de tarefas administrativas, libertando tempo aos recursos humanos para se concentrarem nas tarefas mais criticas, com necessários ganhos de eficiência no tempo de análise e decisão dos mesmos.

Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos

Com a entrada em vigor do novo Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos (RUEMM) até ao final de 2018, será iniciado em 2019 um processo de monitorização da sua implementação, a continuar em 2020, no sentido de melhorar o documento, se necessário, de forma conexa com a entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal.

Fiscalização Urbanística

Em matéria de fiscalização urbanística, pretende-se implementar em 2019 um novo modelo de funcionamento, assente no princípio da responsabilização dos intervenientes nas operações urbanísticas, na fiscalização preventiva, informativa e de acompanhamento no terreno, dando persecução aos princípios definidos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).



Obras sem licença

Pretende-se organizar, triar e sanear de forma expedita os processos de obras sem licença (OSL), promovendo com eficácia as medidas cautelares de controlo (embargo, por exemplo), bem como as medidas de reparação e reposição da legalidade, acionando, se necessárias, as medidas legais previstas para a demolição das construções que não são legalizáveis, punindo os atos que, não acatando a autoridade camarária, persistam na violação da lei.

Áreas Urbanas de Génese Ilegal

Será dada continuidade ao processo de legalização das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI's), apoiando as CAC'S (Comissões de Administração Conjunta), elaborando projetos de reconversão urbanística e infraestrutural para os núcleos que ainda não dispõem de todas as condições nessa área, os quais são claramente residuais.



MOBILIDADE

Estratégia Municipal

Definida a Estratégia Municipal de Mobilidade, principal prioridade relevante para o ordenamento do território e para o processo de revisão do PDM em conclusão, é necessário ir mais além, identificar e dar resposta às principais necessidades do território municipal, das suas populações e da economia local e regional, mercê da sua localização nuclear entre as principais infraestruturas, equipamentos e redes de comunicações estratégicas do Norte do País.

Assim, assume particular importância a conclusão do Plano de Mobilidade e Transportes para o concelho de Matosinhos, iniciado em 2017, em parceria com instituições públicas de reconhecido mérito na área, projetando sobretudo as preocupações com uma mobilidade pública, sustentável, eficaz e eficiente.

A Mobilidade logística é cada vez mais um dos problemas das cidades. É no âmbito dessa estratégia de Mobilidade Municipal que se propõe elaborar e acompanhar uma proposta administrativa e técnica de um Plano de Mobilidade Logística com vista a dotar o município dum instrumento de gestão logística para o concelho.

Com a apresentação e aprovação da candidatura Living Labs Matosinhos ao Fundo Ambiental - Laboratórios Vivos para a Descarbonização, o município passou a ter no seu território a possibilidade de, através de um conjunto de parcerias, analisar e implementar uma série de experiencias e medidas tecnologicamente inovadoras que deixarão a sua pegada no concelho e constituirão, em algumas situações, o inicio de uma época em que as novas tecnologias, sobretudo na área da mobilidade e das acessibilidades, marcarão a diferença pela inovação e o seu grande contributo para a sustentabilidade do espaço publico e das cidades em geral.

Neste contexto, continuaremos a promover e acompanhar as iniciativas de todos os parceiros, de modo a que as suas ações e medidas possam, levadas para o terreno, contribuir para uma mobilidade mais eficiente, mais sustentável, para o conforto e bem-estar dos cidadãos, para melhorar a qualidade de vida das populações, combater as assimetrias e criar uma cidade cada vez mais acessível e agradável para todos. Estas ações serão concretizadas cumprindo o calendário dos 24 meses previstos.

Estão sinalizadas um conjunto de intervenções a realizar no âmbito de pintura de passadeiras e colocação de sinalização vertical no sentido de conferir maior segurança e organização do trânsito e circulação de peões. Não pode deixar de se referir que a descentralização de competências nas Juntas de Freguesia pode permitir uma resposta mais célere no âmbito de pequenas reparações na via pública, em passeios e pavimentos degradados.

Sinistralidade rodoviária

Contribuir para a redução dos índices de sinistralidade no concelho, que já são dos mais baixos da Área Metropolitana do Porto-AMP e, para isso intervir faseadamente em vários arruamentos do concelho, selecionados da lista que consta dos relatórios da Autoridade de Segurança Nacional Rodoviária - ANSR, onde com pequenas alterações nos cruzamentos e entroncamentos, nos pontos de menor visibilidade ou troços mais rápidos ou correções geométricas ao longo da via, se procurará reduzir ou eliminar esses pontos de maior sinistralidade.



Segundo o relatório da ANSR de 2017, 73% da sinistralidade do concelho situa-se em 25 vias. A definição de prioridades de intervenção centrar-se-á nestas 25 artérias, identificando intervenções específicas para cada uma delas, principiando pelos casos mais urgentes:

- Avenida Antunes Guimarães
- Rua de São Gens
- Rua Nova do Seixo
- Rua Godinho Faria

Mobilidade estruturante

Acompanhar e, se possível, concluir os estudos e acompanhamento para viabilização dos Interruptores da A28. Procurar-se-á manter junto da Administração Central a pressão para que sejam cumpridos os compromissos de concretização do alargamento da A28 entre a Ponte de Leça e a Rotunda AEP, retirando o separador central para aliviar o congestionamento constante que ali constantemente se faz sentir, assim como o esforço de pressionar as autoridades competentes para que sejam implementadas as ligações da A28 aos núcleos urbanos da Senhora da Hora e Matosinhos com a saída para nascente, da A28 para a rotunda da ESAD, assim como a ligação à rua do Regadio e, para poente, da A28 para a zona desportiva do Estádio do Mar e, para a rua Eduardo Torres, nas imediações da Radiotáxi-Matosinhos, e ainda a rotunda no entroncamento da Av. Teixeira Ruela com a EN 12.

Continuar, também, a desenvolver os esforços de articulação metropolitana para concretizar a necessária requalificação da Estrada da Circunvalação.

Mobilidade logística

A mobilidade logística é um dos problemas das cidades contemporâneas. Matosinhos com a dispersão da indústria e armazenagem por todo o seu território enfrenta um problema grave de acessibilidade a essas empresas e da forma como é feita a atividade logística no concelho, sobretudo nas zonas mais urbanas. É nesse sentido que se propõe elaborar e acompanhar uma proposta administrativa e técnica de um Plano de Mobilidade Logística que analise o impacto da distribuição de mercadorias urbanas ao nível da circulação e estacionamento, ambiente, segurança, bem como na própria qualidade do espaço publico tendo, assim, em vista dotar o município dum instrumento de gestão logística para o concelho.

Mais vida na via pública

É fundamental continuar a implementar soluções de acalmia e fluidez da velocidade de circulação e soluções adicionais de segurança para peões. É objetivo do município continuar o plano de substituição dos conjuntos semafóricos por outros elementos de regulação de tráfego mais adequados à fluidez e segurança na circulação. Proceder-se-á à elaboração de um conjunto de estudos, que se consideram prioritários, para locais de congestionamento constante ou para introdução de medidas de acalmia de tráfego em locais onde se pratica excesso de velocidade, através de revisão do desenho urbano existente, introdução de interseções giratórias rodoviárias, vulgarmente designadas rotundas, lombas ou passadeiras sobrelevadas, estreitamento das faixas de rodagem ou implementação de sentidos únicos ou alteração de posturas de trânsito, entre outras análogas que se afigurem relevantes. Continuam a considerar-se de extrema importância para o município as seguintes intervenções:

- Rotunda no cruzamento das avenidas Eng.º António Jorge Oliveira Maia e Joaquim Neves dos Santos com a rua de Passos Manuel – Guifões, proposta que permite a eliminação de um conjunto semafórico e articulação com o futuro ramo de entrada na A4.
- Rotunda no Cruzamento entre as ruas Dr. José Domingues dos Santos, Vilar do Senhor, Silva Aroso e dos Caçadores – Perafita, importante na circulação de veículos pesados nos acessos à unidade industrial da Ramirez e Centro de Carga Aérea do aeroporto Sá Carneiro.



- Rotunda no Cruzamento entre as ruas Roberto Ivens, Heróis de França e Carlos Carvalho com a avenida Menéres – Matosinhos, proposta que permite a eliminação de um conjunto semafórico e articulação entre 5 arruamentos, bem como o incremento dos percursos cicláveis no centro de Matosinhos.
- Ligação entre o IC1/A28 e a Refinaria do Norte (Petrogal) – Perafita, para criar uma via exclusiva destinada à circulação de veículos pesados para acesso às instalações da Petrogal, eliminando os inconvenientes para a população local.
- Rotunda na Alameda Água Viva e ligação à rua do Bombeiro Voluntário – Matosinhos, para eliminação do congestionamento existente no entroncamento da alameda Água Viva com a rua das Austrálias e melhoramento dos acessos à zona desportiva da Senhora da Hora.
- Fecho da ligação entre a rua Adelino Augusto Sequeiro e a avenida Dr. Manuel Teixeira Ruela – Senhora da Hora, pequena intervenção de colmatação da rede viária local e apoio à estação de Metro das Sete Bicas.
- Rotunda no Entroncamento da rua do Chantre com a rua da Lionesa e reperfilamento do troço de ligação à Via Norte com passeios até limite concelho – Leça do Balio, para melhorar as condições de circulação automóvel e pedonal no entroncamento da rua do Chantre com a rua da Lionesa, dando resposta à crescente procura do Centro Empresarial da Lionesa.
- Ligação pedonal entre a estação de metro de Esposade e a rua das Carvalhas – Custóias, para a criação de um acesso pedonal entre a estação de Esposade e a rua das Carvalhas, satisfazendo uma aspiração antiga da população local.
- Reperfilamento da rua das Cavadas e parque de estacionamento junto ao ISCAP – São Mamede Infesta**,** para melhorar as condições de circulação nas imediações do ISCAP e aumento da oferta de estacionamento no local.
- Rotunda no Entroncamento da avenida Afonso Henriques com a estrada da Circunvalação – Matosinhos, proposta integrada no estudo elaborado pelo grupo de trabalho da Área Metropolitana do Porto para a Estrada da Circunvalação.

- Prolongamento da rua Dr. Miguel Martins entre a praça Guilhermina Suggia e o acesso à ponte móvel – Matosinhos, arruamento alternativo ao traçado sinuoso da rede viária da malha antiga do centro de Matosinhos, estabelecendo a ligação entre os acessos à ponte móvel e a praça Guilhermina Suggia.
- Ligação da rua de Santana à avenida Dr. Fernando Aroso – Leça da Palmeira, prolongamento da rua de Santana até à avenida Dr. Fernando Aroso, evitando a circulação atual pela rua Direita.
- Reperfilamento da rua de Angeiras – Lavra, para a criação e alargamento de passeios melhorando as condições de circulação de peões entre o parque de campismo e a marginal atlântica.
- Prolongamento da rua Santa Isabel até à rua D. Fernando – Leça do Balio, pequena intervenção de colmatação da rede viária local, que evitaria grande percurso de ligação à escola e demais equipamentos existentes.
- Rotunda na Interseção da rua Quinta de Calvelhe com a rua do Farol Nascente-Lavra, para melhoria das condições de circulação e segurança viária no local.
- Rotunda na Interseção da rua Armando Vaz e António da Silva Cruz, Perafita, para eliminação de um conjunto semafórico, redução da velocidade e melhoria das condições de circulação e segurança viária no local.
- Estudo para reperfilamento da rua Gonçalves Zarco - S. Cruz do Bispo.
- Rotundas na interseção da rua Luís Azevedo Coutinho e rua dos Fogueteiros com Avenida Xanana Gusmão.
- Concluir estudo e acompanhamento de retorno da rotunda na rua de Sendim, junto à rua da Seara-Matosinhos.

Sistema de Transportes Públicos

Os municípios passaram a ter responsabilidades na regulação do sistema, com particulares exigências ao nível de funcionamento e fiscalização, que lhe foram atribuídas pelo novo regime do serviço de transporte publico. Tendo delegado competências nessa matéria na AMP-Área Metropolitana do Porto a CMM procurou cumprir com as exigências da lei, mas sobretudo, garantir que o serviço dos transportes públicos em Matosinhos responde às necessidades da população e que é compatível com os desafios da vida quotidiana. Importantes avanços foram alcançados em 2017. Mais quilómetros de operação e integração de todas as linhas do operador privado no ANDANTE.



O ano de 2018 é o primeiro em que se concretizam as responsabilidades do município na gestão da STCP e em que a CMM, num contexto complexo e exigente procura garantir que o serviço de transportes públicos responde às necessidades da população, corrigindo problemas e melhorando a operação.

A falta de cumprimento do acordo tripartido CMM/Operador privado/AMP por parte do operador privado dominante no concelho de Matosinhos, por deterioração do material circulante, pelas más condições de transporte, o não cumprimento de horários e de frequências, associados a avarias frequentes e acidentes com vitimas mortais, levaram o Conselho Metropolitano a considerar haver uma situação excecional ao nível dos transportes em Matosinhos, que justificava a não renovação das autorizações de circulação emitidas pela AMP até final de 2018, e constituir novas condições para a operação de transportes públicos neste concelho para o ano de 2019.

Assim, já no segundo semestre de 2018, os serviços trabalharam ativamente no estudo e preparação dessas condições de contratação excecional para 2019 e, simultaneamente, no apoio ao estabelecimento das condições para a discussão metropolitana para a rede de transportes a contratar durante este ano. Dar-se-á continuidade a esse esforço, seguindo princípios de rigor e exigência nas condições de operação, um serviço de transporte público com uma nova imagem, com mais qualidade, que responda em termos de horários e frequências às necessidades da população e compatível com os desafios da vida quotidiana e do nosso tempo.

No âmbito desta nova operação, a Câmara Municipal de Matosinhos encontra-se a estudar a gratuitidade do passe social para estudantes do segundo e terceiro ciclo de ensino, garantindo a igualdade de oportunidades e o desincentivo à utilização de transporte privado para as deslocações dos encarregados de educação.

Procurar-se-á intervir na revisão geral das necessidades de instalação, de reposicionamento e reparação dos abrigos ou paragens existentes, da colocação de novos abrigos nos locais mais expostos ao mau tempo ou de muita procura de utentes, nos sítios de espera de transporte público.

Metro do Porto

O novo quadro comunitário Portugal 2030 será uma oportunidade para a concretização das reivindicadas linhas de ligação entre a Senhora da Hora e o Hospital São João, com passagem por São Mamede de Infesta, e entre Matosinhos e o centro do Porto, com passagem pelo Campo Alegre, previstas desde o início do projeto, assim como a ampliação da linha azul até Leça da Palmeira. A Câmara Municipal de Matosinhos continuará a defender esta posição no âmbito das negociações entre a Área Metropolitana do Porto e o Governo de Portugal. Adicionalmente, como previsto no Plano de Atividades da Metro do Porto, será necessário acompanhar a intervenção na estação de metro da Senhora da Hora, robustecendo aquela infraestrutura de melhores condições.

Mobilidade ciclável

Aprovada e implementada já uma rede de percursos cicláveis em contexto urbano e ao longo da marginal atlântica, o Município propõe-se em 2019 desenvolver e iniciar o processo de ampliação da rede destes percursos a todo o concelho, ligando os diferentes núcleos urbanos e rurais, principais equipamentos públicos e escolares, espaços de lazer e desporto entre outros. Nesse sentido, destacamos a candidatura no plano metropolitano com vista à implementação do percurso ciclável do Vale do Leça, projeto que se pretende desenvolver de forma faseada, intervindo no território e transformando as vias existentes de forma a torná-las seguras para a circulação ciclável, favorecendo-a como uma efetiva opção de circulação quotidiana.



A elaboração do PMT veio confirmar e estabilizar uma proposta cobrindo todo o território com aptidão ciclável, que define fases e prioridades de execução de forma a construir uma verdadeira rede mais comoda e segura.

Paralelamente, a utilização mais intensiva da bicicleta no território municipal leva-nos a dar continuidade ao reforço dos locais de estacionamento destes veículos, tanto na via pública, como em locais públicos e de lazer.

Pretendemos dar continuidade à implementação do sistema de bicicletas elétricas e convencionais partilhadas desenvolvido em parceria com o CEIIA, no âmbito do Living Labs-Matosinhos.

Estacionamento nas zonas comerciais, escolares e lazer



O sistema de estacionamento pago na via pública que entrou em funcionamento há pouco tempo, está a marcar positivamente a vida económica e comercial dos centros urbanos do concelho. A reposição do sistema de 15 minutos de estacionamento gratuito para apoiar a frequência diária dos centros das cidades de Matosinhos e São Mamede de Infesta para as compras do quotidiano; a consideração de soluções complementares, nas imediações das vias com estacionamento pago, de estacionamento de longa duração em parques cobertos e vigiados, também nestas duas cidades, com preços acessíveis (máximo de 1 euro por dia); e ainda a reorganização do estacionamento livre em vias adjacentes, pretende facilitar o acesso demorado aos centros das cidades e aos seus serviços e recursos e favorecer o seu dinamismo económico.

Serão estudadas ainda outras soluções para beneficiar os clientes do pequeno comércio e restauração de Matosinhos, na utilização do estacionamento pago na via pública.

Propõe-se, ainda, elaborar uma proposta para localização de parques de estacionamento em Matosinhos Sul e envolvente alargada, eventualmente em regime de concessão a estudar.

Mobilidade elétrica

A multiplicação de soluções de mobilidade elétrica cumpre um objetivo importante de favorecer a redução de emissões nocivas ao ambiente. Crescem as solicitações para o estabelecimento de pontos de carregamento que possam dar resposta a estas necessidades. O município de Matosinhos vai ter mais um posto de carregamento elétrico junto à Casa em Movimento, e dispõe de solicitações para a instalação de mais postos em outros locais lo concelho. Os serviços de Mobilidade tudo farão para estudar, promover e coordenar as ações necessárias, quer interna quer externamente, com vista à localização de novos postos para a constituição de uma Rede de Carregamento Elétrico.

Acessibilidades públicas

A CMM desenvolveu com a Unidade de Saúde Local de Matosinhos (USLM) uma solução provisória de transporte elétrico que funcionará enquanto uma solução definitiva não seja implementa e que já transportou gratuitamente cerca de 150 mil pessoas. Entretanto, a autarquia está a desenvolver com a Administração da USLM uma solução que possa tornar possível a concretização do importante acesso pedonal ao Hospital Pedro Hispano, que permita ultrapassar as imensas dificuldades que a inclinação da entrada desta unidade causa aos seus utentes e possa auxiliar prioritariamente todos os utentes com dificuldades de mobilidade, necessidades especiais ou condição física debilitada, no circuito entre a entrada do Hospital e a sua receção.

Por outro lado, procuraremos elaborar os estudos ou fazer o seu acompanhamento para a concretização de ligações viárias importantes já elencadas nas reuniões de trabalho para a elaboração do PMT-Plano de Mobilidade e Transportes como sejam:

- Rua da Estação de S. Mamede de Infesta/ Avenida Marechal Gomes da Costa à Circunvalação;
- Via variante à M531 na zona de Cabanelas;
- Via variante das Ribeiras, ligando esta zona à Av. Mário Brito;
- Via variante de S. Cruz do Bispo, ligando a rua de S. Brás, junto à cadeia à rua de Cidres;
- Ligação dos Caulinos entre a rua de S. Gens e a rotunda de Cândido dos Reis.

Plano de Atividades

AMBIENTE

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

A gestão de ambiente no município de Matosinhos organiza-se em dois níveis: os serviços ambientais, os quais são responsáveis pela gestão dos resíduos, praias, áreas verdes e parques, acompanhamento da concessão das águas municipais, dos cemitérios municipais e do centro de recolha oficial de animais, e os serviços de monitorização ambiental e recursos hídricos, que têm responsabilidades em matérias de monitorização da qualidade do ar, gestão de ruído, educação ambiental e politicas de sustentabilidade ambiental).

SERVIÇOS AMBIENTAIS

Matosinhos sendo um concelho predominantemente urbano, a qualidade do espaço público de lazer e o ambiente assumem uma importância acrescida na vida e experiência quotidiana das pessoas.
Assim, em 2019 daremos continuidade às ações de melhoramento da salvaguarda do ambiente, salubridade e lazer.

Espaços verdes
Considerando que os espaços verdes integrados no espaço urbano são preponderantes para a melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente ao nível da saúde física e mental, uma vez que promovem estilos de vida saudáveis e os contactos sociais, estes são manifestamente espaços fundamentais para a saúde e bem-estar das populações.
Assim, pretende-se para o ano de 2019:

- Dar continuidade às permanentes ações de manutenção dos parques e jardins quer pelo recurso a prestações ou através de protocolos existentes com o Centro de Educação e Formação Profissional – CEPFI e com o Ministério da Justiça que visa ainda a integração de pessoas portadoras de deficiência e de reclusos em regime aberto.
- Promover a construção de novos parques caninos, disponibilizando diversos equipamentos de diversão para os animais considerando o sucesso do existente no Parque Ambiental da Ribeira de Picoutos, propiciando o convívio de cães e seus donos.



Salubridade Urbana
As reclamações de moradores e comerciantes relativamente a problemas na recolha de resíduos sólidos urbanos continua a merecer a nossa preocupação. No próximo ano, o acompanhamento e monitorização do contrato de concessão da recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana será decisivo para ver resolvidos os constrangimentos que ainda se verificam. A concessão da Rede Ambiente teve início a dia 1 de julho de 2017, tendo por imperativo da lei colocado termo a dois contratos que vigoravam ao longo dos últimos anos. A Câmara Municipal de Matosinhos tem vindo a intensificar o acompanhamento e a definir prazos para a resolução das falhas detetadas, sendo expectável que o serviço prestado às populações alcance um nível qualidade compatível com as justas expetativas induzidas pela qualidade de vida que Matosinhos oferece. Adicionalmente, decorrente das falhas elencadas e do tempo, o mobiliário urbano degradou-se, sendo necessário proceder a um plano especial de renovação do equipamento de recolha de resíduos, ajustando-o às infraestruturas urbanas existentes.

Tendo por base principal o "Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos" (PERSU) redefinido para o ciclo 2014-2020 (PAPERSU2020), pretende-se a garantia de um alto nível de proteção ambiental e saúde humana através de processos, tecnologias e infraestruturas adequadas, pretendendo-se a melhoria contínua com a prestação de serviço em curso.



Promover-se-á diversificadas ações de informação e sensibilização com vista à redução da produção e separação por forma a minimizar os impactes ambientais dos resíduos e aproveitamento do seu valor socioeconómico.

Proceder-se-á à expansão do projeto de recolha Porta-a-Porta (PAP), implementado em maio de 2018 na Senhora da Hora, à zona ribeirinha de Matosinhos e Leça da Palmeira em zonas de habitações unifamiliares.

As recomendações, aprovadas em sede de Assembleia Municipal, relativamente à não utilização de glifosato e outros herbicidas que se considerem nocivos para a saúde continuará a nortear a intervenção neste domínio, bem como a preocupação crescente com a qualidade da prestação dos serviços concessionados.

Cemitérios e Tanatório Municipal

Os serviços de exploração e gestão do Tanatório Municipal encontram-se entregues a prestador de serviços.

É objetivo para 2019 assegurar a utilização de equipamentos mais adequados nas diversas tarefas realizadas e metodologias nas cerimónias de caracter ecuménico.



Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos

O abandono de animais continua a ser uma realidade também no concelho de Matosinhos, pelo que o Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos continuará a promover a adoção destes animais, assumindo uma rigorosa avaliação veterinária prévia, bem como vacinação e identificação eletrónica.

Serão igualmente tomadas diligências no sentido de implementar as melhores estratégias de operacionalização do programa Capturar-Esterilizar-Devolver (CED).

Diversas ações de informação e sensibilização serão promovidas, nomeadamente no que respeita à detenção de animais de companhia, às regras de detenção de animais potencialmente perigosos, à profilaxia da raiva e à identificação eletrónica.



Orla Costeira e Linhas de Água

Considerando a continua procura das praias de Matosinhos para desportos náuticos, nomeadamente o surf, o bodyboard, o windsurf, o kitesurf, entre outras, dado as caraterísticas naturais que apresentam, em 2019 dar-se-á continuidade às ações de melhoria das condições das nossas praias, dotando-as adequadamente e incentivando os concessionários na melhoria continua, e continuaremos a colaborar com todas as entidades com responsabilidade na gestão desta área por forma a assegurar um elevado nível para usufruto dos cidadãos.



As candidaturas de praias de Matosinhos aos galardões “Bandeira Azul” e “Praia Acessível, Praia para Todos” à luz dos critérios de elegibilidade aplicáveis, assegurando a sua monitorização ao longo da época balnear são também um objetivo a atingir.

No mesmo sentido, daremos continuidade à vigilância das linhas de água, ao controlo da presença da Legionella Pneumophila nas fontes ornamentais com repuxo, bem como na rede de rega abastecida com águas subterrâneas e às fontes e fontanários abastecidos com águas superficiais, de acordo com as recomendações da Unidade Local de Saúde de Matosinhos.

MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

Monitorização ambiental

As alterações climáticas têm vindo a ser identificadas como uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas que o planeta e a humanidade enfrentam na atualidade, constituindo um os maiores desafios ambientais à escala global no presente século.

Tendo sido elaborada em 2018, a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas para o concelho, pretendemos dar continuidade a este processo e durante 2019 elaboraremos o respetivo Plano de Ação.

O Plano de Ação de Ruído, concluído em 2018, constitui um importante instrumento de promoção da melhoria do ambiente sonoro para a população em geral, com particular relevo para as zonas urbanas. O plano, para além de considerar os grandes eixos rodoviários existentes no concelho, o aeroporto e as indústrias abrangidas por programa integrado de poluição no concelho, propõe medidas de mitigação de ruído para fontes rodoviárias da responsabilidade do município, requerendo, assim, um empenho alargado de várias entidades para o seu efetivo sucesso.

A este respeito, as medidas propostas para execução por parte do município, com previsão de se desenvolverem ao longo dos próximos 5 anos, incluem:

- Substituição de pavimento;
- Redução de velocidade;
- Passadeiras sobrelevadas;
- Estreitamento de via;
- Rotundas;
- Promoção do uso de transporte público;
- Transportes alternativos (ciclovias);
- Incentivo ao uso de veículos elétricos;
- Restrição ao uso de tráfego pesado;
- Reforço de isolamento de fachadas.



Educação para a Sustentabilidade

Os Municípios desenvolvem um importante papel enquanto atores efetivos de Educação para o Desenvolvimento ao criar oportunidades para as comunidades e cidadãos se envolverem em ações promovidas a nível local. Assim, pretendemos continuar a implementar diversas ações de Educação Global e Sensibilização para o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente as ações que são referidas de seguida.

O projeto **"Futuro - o projeto das 100.000 árvores"** contou com a presença do município desde a primeira época de plantação em 2011/12.



Atualmente existem sete áreas de intervenção do Futuro no concelho: a Mata de Água Viva; o Monte de S. Brás; o Parque da Ciência; o Parque da Ponte do Carro; o Parque de Picoutos; o Parque de Real e o Parque das Varas. No total são 6,7 hectares distribuídos por 13 parcelas de trabalho. Têm estado envolvidos nas intervenções diversos voluntários, desde estabelecimentos de ensino, a grupos de escuteiros, universidade sénior, clube de BTT de Matosinhos e várias empresas, num total de 2.216 horas de voluntariado. Com o contributo de todos, a maioria das quase 5.000 árvores plantadas sobreviveu e cresce hoje enriquecendo a biodiversidade do nosso concelho, contribuindo para a melhoria do ar que respiramos e para a proteção dos nossos solos. Para 2019, estão previstas intervenções no Parque de Real, S. Brás e na Lomba.

Pretendemos continuar a apostar na implementação do projeto **BLUACT** que é um projeto de transferência de boas praticas na área da economia Azul que pretende explorar o apoio a *start-ups* e ao empreendedorismo sustentável em investimentos relacionados com a economia do mar.

A dinamização do **Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental** (CMIA) continuará a ser desenvolvida ao abrigo de um acordo de colaboração estabelecido com a Universidade do Porto através do seu Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental. O CMIA continuará a disponibilizar uma vasta oferta de atividades adaptadas a um publico abrangente e com especial tónica nos assuntos do mar.

O projeto **"Horta à porta – hortas de Matosinhos"** tem tido, desde o seu início, em 2006, uma grande adesão por parte dos munícipes do Concelho, estando inscritos no projeto, 823 munícipes. Em 2018 estavam em funcionamento nove projetos de hortas à porta e um de subsistência, com um total de 462 utilizadores, tendo sido dada formação em agricultura biológica e reciclagem. Em 2018 deu-se início à elaboração de projetos para novas hortas a implementar em 2019.



Asseguraremos a dinamização de **projetos de educação e sensibilização ambiental** em alguns dos nossos Parques nomeadamente no Parque Ecológico do Monte de S. Brás, no Parque de Dunas da Praia da Memória ou na Quinta da Conceição e continuaremos a disponibilizar à comunidade, espaços onde famílias e comunidade escolar poderão continuar a usufruir de atividades de carater lúdico pedagógico.

Continuaremos a apoiar as nossas escolas na implementação de projetos de Educação para a Sustentabilidade. Para a comunidade escolar estará disponível um projeto e uma planificação de atividades de descoberta do ambiente natural e educação ambiental com uma grande componente experimental em articulação com o programa curricular. Pretende-se fomentar o contato com a natureza, provocar inúmeras sensações, realizar aliciantes trabalhos experimentais, animação contagiante e um grande complemento à sala de aula e à educação das crianças e jovens.

Corredor Ecológico do Leça

Pretendemos continuar a construir, a partir do Parque Ecológico do Monte de S. Brás, o projeto de recuperação paisagística do Vale do Leça.

O projeto integra o viveiro de árvores e arbustos autóctones do Vale do Leça, a criação de um arboreto de espécies nativas bem como a instalação de quatro campos demonstrativos de reabilitação da paisagem e de boas praticas.

No viveiro de árvores e arbustos autóctones do vale do Leça já produzimos cerca de 5.000 plantas. Pretendemos aumentar este número para 15.000 por ano e usar estas árvores e arbustos nativos em projetos de restauro ecológico no Vale do Leça, quer em áreas de gestão pública quer privada, sempre que estejam garantidas as condições de sustentabilidade a longo prazo.

Em 2019 queremos oferecer as primeiras árvores aos proprietários de terrenos florestais e agrícolas no Vale do Leça que apresentem projetos válidos de restauro ecológico.

Pretendemos ainda criar um espaço privilegiado de formação e partilha para técnicos e público em geral com técnicas de engenharia natural e restauro ecológico.



Plano de Atividades

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

O Município de Matosinhos e os seus serviços têm como missão a prestação de um serviço público de qualidade baseado no planeamento, coordenação e gestão eficiente dos recursos municipais e no princípio da participação ativa dos munícipes, orientado para o desenvolvimento económico e social, para a melhoria da qualidade de vida e segurança dos cidadãos que residem, estudam e trabalham no município, para o desenvolvimento coerente e equilibrado do território, para a preservação da herança e património histórico e ambiental e para a prosperidade sustentado de longo prazo.
Em matéria de organização dos serviços da autarquia, compete a cada uma das unidades orgânicas que integram a estrutura orgânica assegurar o bom funcionamento e adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos da autarquia, tendo em conta o plano de atividades proposto para 2019 em cada uma das áreas de intervenção municipal, nos temos do exposto nos pontos 1 a 8 do presente documento.
Nesse sentido, para além das unidades orgânicas e serviços responsáveis pela execução do plano proposto para cada uma das áreas de atividade municipal apresentadas, é fundamental o suporte prestado pelas restantes unidades orgânicas, as quais, não tendo uma relação direta ou exclusiva com as referidas atividades, asseguram uma adequada articulação entre os vários serviços, quer seja numa ótica de prestação de serviços internos partilhados, quer em matéria de apoio direto ao executivo da autarquia.
Assim, no que respeita à forma de organização e funcionamento dos serviços municipais, apresentam-se os principais enfoques para o ano de 2019.

ACOLHIMENTO AO MUNÍCIPE

A Loja do Munícipe concentra, num único espaço nos Paços do concelho, todo o tipo de valências de atendimento que os clientes pretendam ver resolvidos com a Autarquia.
Com os objetivos assentes numa política de aproximação ao munícipe, otimização de tempo de espera e resolução de problemas, aliados a um sistema informático integrado e partilhado pelos diversos departamentos, a Loja do Munícipe, tem oferecido uma maior comodidade e rapidez nos procedimentos, proporcionando aos munícipes um relacionamento mais cómodo, fidedigno e eficaz.
A Loja do Munícipe encontra as suas bases em três áreas distintas:



- **Atendimento presencial –** *Front Office,* consiste num atendimento personalizado e próximo, por forma a facultar informações, esclarecimentos, registo e entrega de documentos. Subdivide-se em duas grandes atividades: Urbanismo e Atendimento Geral. No Urbanismo, cumpre destacar o **Balcão da Reabilitação Urbana**, uma nova valência de atendimento, na qual é prestada informação relativamente a todo o tipo de apoios prestados pela Autarquia no que concerne à reabilitação urbana.
- **Atendimento telefónico** – *Call Center,* centraliza todo o atendimento telefónico alocado ao Município;
- **Expediente** – registo de todos os contactos estabelecidos com a Autarquia via carta, fax ou *email*, na plataforma informática de atendimento.

Visando sempre a melhoria na qualidade dos serviços prestados, pretende-se aumentar o grau de interação com os seus clientes municipais, com a aposta numa nova plataforma de atendimento via web, que está a ser desenvolvida e melhorada, por forma a facilitar a submissão de pedidos online, assim como aumentar exponencialmente a promoção e divulgação das **Áreas de Reabilitação Urbana** do Concelho.

APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

O Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos (GAOA) exerce funções transversais a todo o Município, em diversos domínios: apoio administrativo e de secretariado aos Órgãos Municipais, gestão da aplicação da gestão documental, interação com as Uniões de Freguesias, Empresas Locais, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Grande Área Metropolitana do Porto e todas as Entidades Intermunicipais, organização de processos eleitorais e realização do expediente geral, designadamente receção, classificação, distribuição, expedição e arquivo de correspondência.
Para o ano de 2019 prevemos a realização de trinta e cinco reuniões de Executivo, com a tramitação de cerca de setecentos documentos inerentes às suas atribuições, a realização de doze sessões da Assembleia Municipal, com tramitação de cerca de duzentos documentos bem como a realização de trinta e seis reuniões das comissões municipais permanentes, com a tramitação de cerca de setenta e dois documentos.
Teremos ainda a nosso cargo a responsabilidade de três atos eleitorais, com os trâmites daí decorrentes, nomeadamente, a Eleição dos deputados ao Parlamento Europeu, a Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e a Eleição da Assembleia da República.



AUDITORIA E QUALIDADE

Qualidade Total é o princípio orientador das atividades e ações a desenvolver pelo Gabinete de Auditoria e Qualidade para o ano de 2019, que tem como referencial o Modelo Europeu de excelência da EFQM (*European Foudation for Quality Manegement*).
Um dos compromissos propostos e assumidos para 2019 é o de promover o forte envolvimento de todos os colaboradores e dirigentes no processo da autoavaliação dos serviços e da organização e facilitar e apoiar a dinamização da concretização das ações de melhoria transversais à organização dos serviços. É nesta linha de atuação que o gabinete promoverá o alargamento do âmbito da ISO 9001:2015 em parceria com os serviços responsáveis.
A monitorização da revisão da Norma e do Sistema de Controlo Interno, assim como a atualização e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas são compromissos recorrentes e prioritários, no sentido de assegurar a adequabilidade do sistema de controlo e a atualização dos riscos inerentes aos processos e procedimentos.

No âmbito das suas atribuições, o gabinete prosseguirá ainda com:

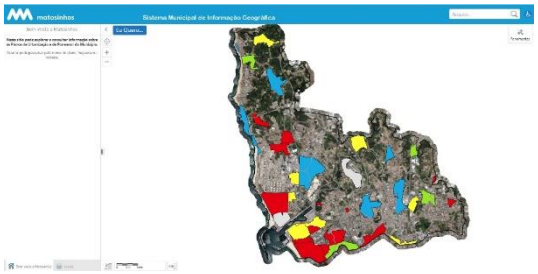
- a monitorização da implementação das medidas de simplificação e modernização administrativa;
- a articulação com a Agência de Modernização Administrativa de forma a assegurar a resposta às necessidades dos cidadãos;
- a realização das auditorias definidas no Plano Anual de Auditorias (PAA, elaborado com base na análise dos riscos inerentes às atividades e serviços prestados pela autarquia.
- A realização de análises económico financeiras que fundamentem tecnicamente o apoio a conceder às instituições do concelho.

Como Autoridade Urbana de Matosinhos, desenvolverá as competências delegadas de gestão, observadas no PEDU, Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que se traduzirão essencialmente na análise das condições de elegibilidade do beneficiário, da operação e das despesas, na análise de documentos disponibilizados e solicitados ao beneficiário, na análise financeira e avaliação de mérito da operação.

ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

A procura por um modelo sustentável do território deve ser tida como um fator estratégico para qualquer município. O desenvolvimento sustentável de um território pressupõe que sejam definidas políticas e estratégias de desenvolvimento territorial que visem o bem-estar das pessoas e a resposta às suas necessidades físicas, sociais e económicas. A estratégia passa por haver uma harmonização entre o desenvolvimento económico e a preservação do meio ambiente, do património histórico e cultural e da coesão social.
Em 2019 o enfoque será na continuação de definição de políticas e ações que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que residem, estudam e trabalham no município.

- Implementação e manutenção da nova interface de atendimento no que respeita à georreferenciação de processos e emissão de plantas de localização;
- Manutenção da Aplicação de Comunicação de Ocorrências nos Equipamentos Escolares;
- O desenvolvimento de um sistema de monitorização e de indicadores da execução do **PDM** com base na plataforma geográfica;
- O apoio ao **Gabinete de Apoio ao Investidor** através do acompanhamento e manutenção das plataformas geográficas disponíveis, da validação e disponibilização de informação importante para a atração de investimento no Concelho;



- Criação do Índice de Sustentabilidade Municipal, no âmbito do Projeto Territórios Sustentáveis – Agenda 2030;
- Implementação da nova interface de atendimento para todas as áreas de atividade municipal (exceto urbanismo) para a componente da georreferenciação dos pedidos;
- Disponibilização de uma interface móvel de participação de ocorrências para os colaboradores internos e os munícipes e de uma aplicação de gestão de ocorrências a ser utilizada pelos serviços de proteção civil.

COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Exercer a atividade de comunicação e relações públicas numa autarquia é um desafio diário e permanente. Acompanhar eventos e cerimónias protocolares, produzir ideias, gerir redes sociais, criar campanhas de comunicação, fomentar a capacidade de inovar, de construir, de acompanhar e interpretar as mudanças, constituem tarefas diárias do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.
De entre as iniciativas a desenvolver em 2019 destacamos:

- a criação do portal de Matosinhos, uma plataforma multicanal de relacionamento com os munícipes que vai integrar uma série de valências, entre elas, o novo site da autarquia, implementado sobre um gestor de conteúdos moderno e flexível, com uma interface fácil, segura e amigável;
- o reforço da presença da Câmara Municipal de Matosinhos e da marca Matosinhos World`s Best Fish nas redes sociais mantendo o focus diário de veiculação da informação de forma rápida e eficaz;
- criação de produtos comunicacionais, nomeadamente, ao nível do audiovisual e do merchandising, e de campanhas de comunicação que permitam o fortalecimento da imagem do Município e da comunicação da atividade municipal;
- aposta em novos formatos e em novas formas de promoção de eventos e das marcas geridas por nós: Matosinhos, Matosinhos World`s Best Fish e Matosinhos Mar de Desporto.

OBRAS MUNICIPAIS

A elaboração de projetos e a promoção e fiscalização das obras de construção municipais, necessárias à prossecução do Plano Plurianual de Investimentos do Município, são asseguradas pelo Departamento de Obras.



Em 2019 o objetivo é o de continuar a garantir uma adequada resposta às solicitações das diferentes áreas de intervenção municipal, com vista à concretização das obras de construção de arruamentos, infraestruturas, edifícios de habitação e equipamentos sociais, entre outras, com acrescidas preocupações de sustentabilidade – energética e ambiental, tanto ao nível da promoção e elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia das especialidades necessárias, bem como ao nível da gestão dos processos de empreitadas, desde a consignação até à receção definitiva, e da fiscalização das mesmas.

CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

As competências da conservação do Espaço Urbano, são partilhadas pela Divisão de Conservação de Espaços Públicos e Divisão de Conservação de Equipamentos, numa lógica de gestão integrada do espaço urbano. Áreas técnicas tão diferentes como a iluminação pública, sinalização horizontal e vertical, conservação de vias, são assim bom exemplo dessa interação nos processos de conservação que se pretendem em melhoria contínua.
Para assegurar o controlo efetivo e rastreabilidade das tarefas, está a ser desenvolvido um portal interno de registo e controlo de qualidade, com o qual será desenvolvida a rotina de melhoria contínua, através da introdução de mecanismos de resposta imediata. Deste modo, o planeamento das intervenções para o ano de 2019 irá ser marcante em quatro grandes vertentes, tendo como denominador comum a qualidade/segurança no espaço público:

- Melhoria da qualidade geral das vias: através da recuperação e manutenção de pavimentos de diversos arruamentos, passeios, sinalização vertical e horizontal.
- Melhoria da rede de águas pluviais: através da manutenção e conservação da rede existente, adequação da rede em pontos considerados críticos, proteção de válvulas de maré, resolução de localizações referenciadas de potenciais cheias.
- Melhoria na capacidade de resposta técnico-administrativa: nas intervenções no espaço público de fornecedores dos serviços públicos essenciais (eletricidade, telecomunicações, gás, águas e esgotos, etc.), bem como no acompanhamento de ações de/com entidades externas (Metro do Porto, Infraestruturas de Portugal, APDL, etc.),
- Melhoria na capacidade de resposta operacional: na colaboração com a Proteção Civil Municipal, com prontidão na resposta aos problemas emergentes e em condições climáticas adversas.

CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Em matéria de edifícios e domínio privado municipal, vai ser incrementada a estratégia de caracterização integral de todo o património, numa lógica técnica, orientada para um possível modelo de gestão em BIM (Building Information. Modeling). Neste sentido, é objetivo consolidar em 2019 a metodologia de implementação de procedimentos com vista à simplificação das intervenções, por via do estabelecimento de Acordos Quadro com o mercado.



De entre os diversos grupos de edifícios, os das escolas são os que mais atenção merecem, em função da intensidade do uso, pelo que a qualidade dos equipamentos escolares que caracterizam o ensino em Matosinhos deverá manter-se.
O ano de 2019 marcará a conclusão das intervenções nos Armazéns Gerais e o inicio do plano de reabilitação dos espaços interiores do edifício dos Paços de Concelho.

Está ainda a ser concluída a nova plataforma de controlo de custos intermédios de exploração, (energia, água, gás, etc.), incluindo todos os pontos de consumo municipal, como são as escolas básicas, os edifícios administrativos centrais, as fontes luminosas, semáforos, entre outros.
No que respeita aos equipamentos municipais, a eficiência energética e a sustentabilidade serão os pilares de atuação da Divisão de Conservação de Equipamentos. Deste âmbito destacamos a implementação de um novo sistema de iluminação para a Orla Costeira e a implementação de mais 4200 luminárias led, representando um significativo incremento na estratégia de redução das emissões de CO2. Assim, ao longo de 2019, será dada especial atenção à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas municipais.
Em termos de frota, será mantido o plano de recondicionamento e readaptação da frota de acordo com as linhas orientadoras da administração, pretendendo-se, assim, uma gestão mais orientada para a eficiência e flexibilidade.

RECURSOS HUMANOS

O planeamento da gestão do capital humano na autarquia no médio-longo prazo é de extrema importância por forma a permitir uma resposta mais eficiente e eficaz às crescentes exigências do meio externo. A definição de uma política estratégica de gestão passa pela reafectação de recursos, recrutamento de novos elementos, valorização dos recursos existentes e formação específica de longa duração. Estas medidas emergentes de reforço e valorização dos recursos humanos, visam dar resposta às necessidades atuais e antecipar os desafios futuros, tais como, a descentralização de competências da Administração Central para as autarquias.
Porém, importa igualmente destacar a sustentabilidade ao nível do capital efetivo e a racionalização do mesmo através de medidas que permitam destacar o mérito.
Neste sentido, destacamos para 2019 como prioridades:

- dinamização das mobilidades internas;
- aposta na formação profissional por forma a valorizar os recursos existentes;
- melhoria das condições físicas de trabalho visando a criação de um ambiente mais harmonioso a adaptado às limitações de cada um;
- recrutamento de novos elementos para colmatar lacunas existentes resultante das novas exigências municipais.
- implementação do novo sistema de controlo de assiduidade, extensivo a todos os serviços, com exceção das escolas;
- adaptação da aplicação e do processamento de vencimentos ao Sistema de Normalização Contabilística para a Administração pública (SNC – AP), aprovada pelo D.L. 195/2015, de 11 de setembro;
- avaliação de desempenho (SIADAP) relativa ao biénio 2017/2018 e consequente alteração obrigatória de posicionamento remuneratório nas respetivas carreiras.

Por último, importa igualmente apostar no capital humano efetivo e na racionalização do mesmo, através de medidas que permitam destacar o mérito, impondo no entanto uma política de rigor que permita a sua sustentabilidade.

CONTABILIDADE, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA



Proceder à gestão financeira, assegurar a receita, compras e aprovisionamento, bem como propor a revisão do manual de políticas e procedimentos contabilísticos e medidas de controlo interno, são responsabilidades que estão incumbidas ao Departamento Financeiro.

As unidades orgânicas integradas no Departamento Financeiro, assumem um caráter transversal dentro da organização, interagindo e prestando informação quer ao cliente interno, quer ao externo, sendo as respetivas atividades fortemente influenciadas, essencialmente, por força de alterações ao nível legislativo e/ou do normativo contabilístico e fiscal.

- **Contabilidade** - a missão da Divisão de Contabilidade é refletir contabilisticamente as relações com relevância material que ocorrem intra e extra instituição, viabilizando informação fidedigna acerca da realidade do Município, de forma a permitir a tomada de decisões eficiente, eficaz e oportuna pela administração, promovendo ainda a divulgação da mesma a todos os beneficiários e utilizadores (*stakeholders*), de modo a permitir a participação positiva nesta tomada de decisões. Destaca-se, para este processo de decisão, a importância que a Contabilidade de Gestão assume.
- **Gestão Financeira** – no âmbito da sua atuação, destacam-se como principais atribuições da Divisão de Gestão Financeira, a preparação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, suas revisões e alterações, bem como o acompanhamento da sua execução, participando ainda, em articulação com a Contabilidade, na preparação do Relatório de Gestão anual. É ainda responsável pela definição da estratégia de otimização da arrecadação de receita, através da rentabilização dos ativos municipais, pela elaboração da proposta de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais e pelo acompanhamento da evolução da performance financeira da autarquia.
- **Contratação Pública** - a Divisão de Contratação Pública tem como objetivo, entre outros, assegurar os procedimentos necessários à concretização dos concursos de aquisições de bens, serviços e empreitadas, elaborar o plano anual de compras em concertação com os serviços municipais, promover a elaboração dos programas de concursos e respetivos cadernos de encargos, em colaboração com os serviços municipais requisitantes, gerir todo o procedimento concursal até à sua adjudicação e promover a avaliação dos fornecedores (em aquisições de bens e serviços).

Para o ano de 2019, destaca-se como principal revolução a entrada em vigor do SNC-AP a 1 de janeiro, facto para o qual os serviços já se vêm preparando desde 2017, uma vez que estava perspetivada a sua efetividade em janeiro de 2018. Também a faturação eletrónica, que passará a ser obrigatória a partir de janeiro de 2019, levará a uma alteração no circuito e processamento de faturas do município de Matosinhos, advindo daí ganhos de eficiência ao nível dos recursos humanos e materiais.

JURÍDICO, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

A Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património, integrada na Direção Municipal de Serviços Partilhados, para além de coordenar o apoio administrativo ao oficial público, tem sob a sua responsabilidade os seguintes serviços da autarquia: Jurídico, Contencioso tributário e contraordenações e Património e inventário municipal. A agregação de todas estas áreas funcionais numa única unidade orgânica, para além das sinergias que daí advêm, comunga de uma matriz comum que se caracteriza pela sua transversalidade ao universo da atividade municipal, uma vez que presta apoio ao funcionamento das restantes unidades orgânicas.
Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2019 do SNC-AP, novos desafios e exigências se colocam à unidade orgânica, com adaptação às novas regras contabilísticas impostas pelo novo sistema contabilístico, nomeadamente o enquadramento das cedências de imoveis efetuadas a terceiros.
É ainda um objetivo primordial desta unidade orgânica para o ano de 2019, promover uma política de valorização e gestão mais eficiente dos ativos patrimoniais municipais.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O objetivo central da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação é o de continuar a assegurar que os serviços autárquicos dispõem das condições e ferramentas de trabalho adequadas ao bom exercício das suas funções, quer em matéria de hardware quer em matéria de software.
A atualização de software continua a ser o principal foco de atenção, ao qual se juntam serviços para o cidadão. A este respeito, destaca-se o desenvolvimento de vários projetos, alguns dos quais transitam de 2018:

- Atendimento: Entrada em produção da loja do munícipe online. Renovação do software de atendimento.
- Arquivo digital: Alojar com condições e estrutura de arquivo os dados de várias aplicações e dos arquivos físicos existentes (urbanismo e arquivo histórico).
- Relógio de Ponto: Upgrade do atual sistema de relógio de ponto e controlo de acessos.
- Wifi público: Instalar em todas as freguesias 1 local com wifi para uso público.
- Bilheteira online: Disponibilizar bilheteira online para eventos do Cine Teatro Constantino Nery.
- App Municipal: Disponibilizar uma App Municipal com informação pertinente para o cidadão.



PROJETOS ESPECIAIS

Perante as oportunidades geradas pela Política de Coesão da União Europeia, o Município de Matosinhos tem sabido, ao longo dos últimos anos, responder de forma capaz com a apresentação de um conjunto de propostas de investimento distribuídas pelas mais variadas área temáticas, com destaque para projetos de inclusão social e estímulo ao emprego, de formação profissional e educação, de tecnologia e inovação, de energia e ambiente, de proteção de pessoas e bens, e, de infraestruturação e reabilitação.

À semelhança de anos anteriores, o objetivo é manter, e se possível reforçar, a dinâmica de investimento que nos tem caraterizado, em especial no desenvolvimento de projetos estruturantes e diferenciadores, que adicionem fatores de competitividade territorial e que funcionem como elementos catalisadores para o investimento privado e para a melhoria da qualidade de vida das populações.

O modelo de desenvolvimento destes projetos de especial complexidade, tem sido definido com base numa metodologia de trabalho pluridisciplinar, que consiste na constituição de equipas de trabalho específicas, compostas por recursos técnicos internos e/ ou de outras entidades com interesse comum nos projetos, que interagem e partilham conhecimentos, técnicas, regras, procedimentos e responsabilidades.

Para o ano de 2019, o Departamento de Projetos Especiais pretende contribuir para que o município mantenha o nível e a qualidade do seu investimento, em consonância com o padrão de desenvolvimento que o concelho atingiu nos últimos anos. Para tal, será fundamental consolidar o modelo de equipas de trabalho, desenvolvido em parceria com as restantes Unidades Orgânicas e entidades externas envolvidas na realização, acompanhamento e controlo físico e financeiro dos projetos em execução e/ou em preparação, assim como garantir o financiamento para alguns dos projetos/ atividades mais relevantes na estratégia de investimento municipal perspetivada para os próximos anos.



Relatório do Orçamento

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

NOTA PRÉVIA

Decorridos 15 anos desde a aprovação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, e 13 anos desde a aprovação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e após terem sido ponderadas as necessidades de se dispor de um sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro, o Governo decidiu, através do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, incumbir a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas, que seja consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS – *International Public Sector Accounting Standards*), emitidas pela IFAC.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) pretende configurar, assim, um modelo contabilístico moderno e de cariz global, mais baseado em princípios do que em regras explícitas, introduzindo uma reforma contabilística com o intuito de resolver a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes, permitindo dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.

O SNC-AP integra a estrutura concetual (EC) da informação financeira pública, 27 normas de contabilidade pública (NCP), nas quais se inclui uma norma relativa à contabilidade orçamental e outra de contabilidade de gestão, e o plano de contas multidimensional (PCM), sendo constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão, aplicando-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da Segurança Social, e às entidades públicas reclassificadas, podendo as entidades de menor dimensão e risco orçamental beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública nos termos já definidos em diploma próprio.

O SNC-AP, enquanto diploma estruturante e agregador, revoga os planos POCP, POCISSSS, POCMS, POC-Educação, POCAL, a orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, e o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovado pela Portaria n.º 671/2000.

No que respeita às autarquias locais e entidades equiparadas, sujeitas à aplicação do POCAL (municípios, áreas metropolitanas, entidades intermunicipais, assembleias distritais, freguesias, associações de freguesias e de municípios de direito público), passam também a adotar o SNC-AP. No entanto, dadas as suas especificidades, mantêm-se em vigor os pontos 2.9 – Controlo interno, 3.3 – Regras previsionais, 8.3.1 – Modificações do orçamento e 8.3.2 – Modificações ao PPI do POCAL.

Estava previsto que o SNC-AP produziria efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018, pelo que se colocava a questão de qual a metodologia que deveria ser seguida na elaboração da proposta de orçamento municipal para o ano económico de 2018: se a do POCAL, se a do SNC-AP. A DGAL veio emanar, nessa altura, uma nota explicativa que determinava que os documentos previsionais deveriam ser elaborados em POCAL e que em sede de execução é que se adotaria, já em 2018, o SNC-AP. Porém, em 28/12/2017, foi emanado um despacho do senhor Secretário de Estado das

Autarquias Locais para todos os municípios, informando que havia sido decidido prorrogar por um ano o prazo estabelecido no artigo 18.º do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, pelo que o SNC-AP entraria apenas em vigor a 1 de janeiro de 2019 para o subsetor da administração local. Esclarecia ainda que esta prorrogação seria consagrada, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2018, no Decreto-Lei que iria estabelecer as disposições necessárias à Execução do Orçamento do Estado para 2018 (e que só veio a ser publicado em maio de 2018). Assim, não obstante o Município de Matosinhos, à semelhança de muitos outros, ter trabalhado as suas diversas vertentes e estar preparado no final de 2017 para avançar com este novo plano, ficou impedido de o fazer.

Mais recentemente, em agosto de 2018, a DGAL emanou uma circular para os diversos municípios, informando que na sequência do adiamento da entrada em vigor do SNC-AP para dia 1 de janeiro de 2019 para as entidades do subsetor da administração local, havia solicitado parecer à Comissão de Normalização Contabilística (CNC) sobre o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2019 e que, nessa sequência, a CNC havia reiterado o entendimento de que o orçamento das entidades autárquicas para 2019, a elaborar em 2018, ainda deveria ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2019, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

Foi neste contexto que foram preparados os documentos previsionais agora apresentados.

1. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante, foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. De facto, dispõe a alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL que "as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita". Porém, e uma vez que é já conhecida a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Proposta de Lei n.º 156/XIII) e concretamente o Mapa XIX, que contempla a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, foram considerados esses montantes ao nível do orçamento da receita (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS e excedente decorrente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto).

2. RECEITA PREVISIONAL

2.1 – Critérios de avaliação da receita

Segundo o estipulado no POCAL, a previsão das diferentes rubricas da receita resulta, principalmente ao nível das receitas correntes, da média aritmética observada nos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento, nomeadamente no que respeita a impostos, taxas e tarifas. Naturalmente que capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros fogem a esta regra, havendo aqui que respeitar, quando é caso disso, os valores de protocolos, contratos ou ainda candidaturas que, para este efeito, foram apurados pelos diversos serviços responsáveis pela sua gestão.

Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas, à semelhança aliás de anos anteriores, mantendo, por conseguinte, inalterados os fundamentos então apresentados para tal, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média. Nestes casos, abordados mais adiante, foram dotadas as respetivas rubricas com os valores que efetivamente se perspetiva venham a ser liquidados e cobrados durante a gerência em apreço.

2.2 – Estrutura da receita

A receita inscrita no presente orçamento ascende a 106.590.524,43 euros.

Quadro n.º 1

(Un: Euros)

Capítulos	Previsão	Peso
Receitas Correntes	**103 243 174,43**	**96,9%**
01 Impostos Diretos	51 630 833,02	48,4%
02 Impostos Indiretos	2 751 144,89	2,6%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidade	2 361 396,01	2,2%
05 Rendimentos de Propriedade	4 150 416,14	3,9%
06 Transferências Correntes	31 907 005,15	29,9%
07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	9 823 699,55	9,2%
08 Outras Receitas Correntes	618 679,67	0,6%
Receitas de Capital	**3 347 350,00**	**3,1%**
09 Vendas de Bens de Investimento	13,00	0,0%
10 Transferências de Capital	3 347 326,00	3,1%
11 Ativos Financeiros	3,00	0,0%
12 Passivos Financeiros	5,00	0,0%
13 Outras Receitas de Capital	3,00	0,0%
Total da Receita	**106 590 524,43**	**100,0%**

Atendendo à sua natureza, sobressairá, antes de tudo, o predomínio da **receita corrente**. De facto, o seu valor, 103.243.174,43 euros, representa 96,9% da receita total orçada, contra os 3,1% da receita de capital, o que confirma a tendência já verificada nos últimos anos.

Uma aproximação a estas duas grandes categorias da receita revelará ainda que 51% do seu valor está concentrado em apenas duas do conjunto de rubricas que constituem o seu elenco. São elas os impostos diretos e indiretos, os quais totalizam cerca de 54,4 milhões de euros. A receita fiscal, contudo, reforçará em 2,4 milhões de euros este último valor, dada a inclusão do capítulo das Taxas, Multas e Outras Penalidades naquele grupo.

Outro grupo a isolar será o das Transferências Correntes. Para além das transferências da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS e excedente decorrente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto) que representam, no seu conjunto, 18.498.552,00 euros (valor inscrito na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019, e que representa uma variação positiva de 797.878,00 euros face às transferências correntes no âmbito da Lei do Orçamento do Estado para 2018), também é importante referir o montante associado às transferências correntes da DREN para a autarquia que se mantém estável, em 2019 face a 2018, nos 13,1 milhões de euros, valor este que inclui as novas competências delegadas pelo Ministério da Educação (Contrato n.º 555/2015 - Contrato interadministrativo de delegação de competências publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 145 — 28 de julho de 2015).

É também de realçar o peso das Vendas de Bens e Serviços Correntes, cuja previsão está orçada em 9.823.699,55 euros, influenciada sobretudo pelos serviços de resíduos sólidos. No que se refere a esta rubrica, convirá explicitar que, de acordo com as recomendações emanadas pela ERSAR (nomeadamente a Recomendação n.º 1/2009 e n.º 2/2010), e em cumprimento do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, foi efetuada uma proposta de atualização dos tarifários para 2019, aprovada em reunião de Câmara de 09/10/2018, que permite a recuperação tendencial dos custos (diretos, indiretos, e comuns), económicos e financeiros, decorrentes da provisão dos respetivos serviços prestados, operando num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte da população. Essa proposta encontra-se já vertida no presente Orçamento, tendo sido já submetida à competente entidade reguladora (ERSAR), estando ainda a aguardar parecer que será com certeza favorável uma vez que é respeitado o regulamento tarifário.

Os passivos financeiros têm, neste orçamento inicial, o seu peso anulado, atendendo ao facto do único empréstimo de médio e longo prazo que se encontrava em período de utilização, ter terminado esse mesmo período em finais de setembro de 2018, deixando, portanto, de constituir uma fonte de financiamento do investimento. Isto não invalida que, em posterior modificação ao orçamento, no decurso do ano 2019, os passivos financeiros vejam reforçado o seu peso como fonte de financiamento.
Também será de salientar o peso que as transferências de capital assumem no total da receita, representando 3,1% do seu valor, o que corresponde a um montante de cerca de 3,3 milhões de euros. Aqui estão vertidas todas as comparticipações em investimentos por Fundos Comunitários ou através do Orçamento de Estado (nomeadamente do FEF – 495 mil euros, da DREN – 399 mil euros e a nova componente prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto – 472 mil euros).

As restantes rubricas ou grupos assumem menor importância no cômputo do orçamento global, assumindo um caráter menos estruturante.

2.3 - Receitas próprias e alheias

Como consequência do que atrás foi referido, à receita própria será acometida a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço: aproximadamente 66,9% dos fundos da receita total orçada estão enquadrados nesta categoria. Assim, o orçamento para 2019 revela um reforço do grau de autonomia financeira do Município, porquanto o peso das receitas próprias no total do orçamento de 2018 era de 63,6%. Naturalmente que este novo enfoque da receita não alterará a contribuição absoluta

e relativa da generalidade dos seus capítulos e, nessa medida, mais do que retomar esta perspetiva, feita no ponto anterior, importará detalhar alguma informação que, porventura, relevará para esta vertente.

Contrapondo receita própria e alheia, estabelecida que está a importância do contributo da receita fiscal, justificar-se-á aqui referir a propósito desta última que, salvo duas exceções, a regra subjacente às projeções que aqui se apresentam foi a da média aritmética, verificada nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, para todo o rol de rubricas ou itens que perfazem este grupo. A regra adotada enquadra-se no conjunto de disposições legais previstas no POCAL sobre esta matéria e afigura-se-nos, dentro destes condicionalismos, como a mais ajustada face à imponderabilidade dos fatores, nomeadamente económicos, que pesam e afetam a execução dos respetivos valores.

Quadro n.º 2

(Un: Euros)

Receita	Valor	Peso %		
		Rec. Global	Rec. Própria	Rec. Alheia
Própria	**71 336 188,28**	**66,9**	**100,00**	
Fiscal	*56 743 373,92*	*53,2*	79,54	
Impostos Diretos	51 630 833,02	*48,4*	72,38	
Impostos Indiretos	2 751 144,89	*2,6*	3,86	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 361 396,01	*2,2*	3,31	
Não Fiscal	*14 592 814,36*	*13,7*	20,46	
Rendimentos de Propriedade	4 150 416,14	*3,9*	5,82	
Venda de Bens e Serviços Correntes	9 823 699,55	*9,2*	13,77	
Vendas de Bens de Investimento	13,00	*0,0*	0,00	
Outras	618 685,67	*0,6*	0,87	
Alheia	**35 254 336,15**	**33,1**		**100,00**
Transferências Correntes	31 907 005,15	*29,9*		90,51
Transferências de Capital	3 347 326,00	*3,1*		9,49
Passivos Financeiros	5,00	*0,0*		0,00
Outras Receitas	0,00	*0,0*		0,00
Total da Receita	**106 590 524,43**	**100,0**		

As exceções atrás aludidas respeitam à Ocupação da Via Pública, incluída no capítulo dos Impostos Indiretos, e aos Juros de Mora, incluídos no capítulo das Taxas Multas e Outras Penalidades, em que a projeção reflete o expurgo do pagamento de dívidas e créditos de montante significativo ocorrido em 2016, 2017 e 2018, em virtude do pagamento de taxas por ocupação do subsolo com condutas instaladas no concelho por parte da Petrogal, BP e da REPSOL, e respetivos juros, em cumprimento dos Acordos celebrados em 2013. Só se considerou, na projeção da receita estimada para 2019, a média das receitas arrecadadas normalmente, já que a última prestação dos acordos celebrados venceu-se em 31/12/2017, e em 2018 foi recebido um montante avultado por parte da Petrogal (1,7 milhões de euros) de um processo que remontava a 2013 e que não havia sido incluído no Acordo.

Relativamente à componente alheia da receita, a nossa atenção dirige-se para as Transferências, como aliás se pode verificar no quadro anterior.

No que às transferências respeita, tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central a título de F.E.F. e F.S.M. e a participação no IRS, importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019. Os montantes são os que se representam no quadro seguinte.

Quadro n.º 3

(Un: Euros)

Transferências	Corrente	Capital	Total
FEF	4 455 710,00	495 079,00	4 950 789,00
FSM	1 996 919,00		1 996 919,00
PARTICIPAÇÃO IRS	11 078 113,00		11 078 113,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3 e 4		472 731,00	472 731,00
Total	**17 530 742,00**	**967 810,00**	**18 498 552,00**

Outras Transferências	Corrente	Capital	Total
	14 376 263,15	2 379 516,00	16 755 779,15

Nas restantes transferências, as que se destinam ao investimento assumem, também, um peso consideravelmente inferior às que se destinam a financiar despesas correntes, como se pode verificar pela análise do quadro anterior.

De entre estes, haverá naturalmente valores cuja dimensão justificará uma referência. Dos 2.379.516,00 euros relativos a transferências de capital, 1.980.350,00 euros dizem respeito a candidaturas a Fundos Comunitários para financiar, especialmente, a reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau e os Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar. De entre os restantes, 0,4 milhões de euros são provenientes da DREN para conservação de infraestruturas escolares e 0,47 milhões de euros constituem a nova componente prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

No que toca agora às transferências correntes, deduzidas as transferências da administração Central – FEF, FSM e Participação no IRS –, resultam 14.376.263,15 euros. Neste capítulo justificar-se-ão algumas referências. Deste montante, cerca de 13,1 milhões de euros referem-se à transferência da DREN no âmbito programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, programa de expansão e desenvolvimento da educação do pré-escolar, programa de generalização do ensino de inglês e outras atividades de enriquecimento curricular e contrato interadministrativo de delegação de competências (pagamento de pessoal não docente e despesas de funcionamentos das escolas). Também estão contemplados neste agrupamento 50 mil euros destinados ao financiamento do fornecimento de frutas e legumes escolares.

Sem uma referência exaustiva a todas as iniciativas, cremos, contudo, ter destacado os contributos mais importantes do ponto de vista financeiro, incluídos no orçamento para 2019, muito em particular os que se prendem com a receita alheia, cuja expressão percentual, como já se referiu, não irá além dos 33,1% da receita total.

3. DESPESA PREVISIONAL

3.1 - Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A previsão da despesa para 2019, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e de bens e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano. Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo, sobretudo, em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficiente e eficaz.

3.2 – Estrutura da despesa

Quadro n.º 4

(Un: Euros)

Capítulos	Valor	Peso %
Despesas Correntes	**85 171 576,93**	**79,9**
01 Despesas com o Pessoal	37 458 512,09	35,1
02 Aquisição de Bens e Serviços	33 893 538,77	31,8
03 Juros e Outros Encargos	782 891,93	0,7
04 Transferências Correntes	10 211 577,78	9,6
05 Subsídios	741 984,00	0,7
06 Outras Despesas Correntes	2 083 072,36	2,0
Despesas de Capital	**21 418 947,50**	**20,1**
07 Aquisição de Bens de Capital	13 458 510,71	12,6
08 Transferências de Capital	2 448 536,00	2,3
09 Ativos Financeiros	269 900,00	0,3
10 Passivos Financeiros	5 231 999,79	4,9
11 Outras Despesas de Capital	10 001,00	0,0
Total da Despesa	**106 590 524,43**	**100,0**

Dado o princípio do equilíbrio orçamental, a despesa total orçada para 2019 ascende a 106.590.524,43 euros.

Porém, o n.º 2 do artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), estabelece ainda um outro princípio de equilíbrio orçamental: a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Desta forma, constata-se ter havido lugar a uma alteração de paradigma: o enfoque passa a ser dado à execução orçamental e não à previsão orçamental como até então acontecia. No entanto, também em termos previsionais, este princípio está largamente assegurado: sendo a receita corrente estimada de 103,2 milhões de euros, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo expectáveis de 5,5 milhões de euros (cfr Anexo X ao presente relatório), e a despesa corrente prevista de 85,2 milhões de euros, temos uma poupança corrente deduzida de amortizações na ordem dos 12,5 milhões de euros.

De acordo com a tradicional classificação económica, o quadro anterior revela uma presença maioritária das despesas correntes, com uma percentagem de 79,9% do valor global da despesa (mais 7 p.p. do que no orçamento do ano transato). O investimento direto, cerca de 13,5 milhões de euros, tem um peso de 62,8% no conjunto das Despesas de Capital, representando cerca de 12,6% dos recursos financeiros

definidos a despender em 2019. Contudo, em rigor, o investimento total previsto (direto e indireto), financiado pelo presente orçamento deverá ascender a 15,9 milhões de euros. Assim encarado, o investimento total representará cerca de 15% da despesa total. Por outro lado, a dotação atribuída aos Passivos Financeiros representa 4,9% da despesa total.

No que respeita à componente corrente da despesa, sobressaem aqui dois pólos que, do mesmo modo, se demarcam dos restantes itens desta classe. Trata-se, como é bem visível no quadro anterior, das Despesas com Pessoal e das Aquisições de Bens e Serviços Correntes, representando no seu conjunto cerca de 67% da despesa.

Os restantes itens da despesa corrente absorvem claramente menos recursos. De facto, os capítulos dos Juros e Outros Encargos, Outras Despesas Correntes, Transferências e Subsídios, cuja expressão orçamental global os situa à volta dos 13%, remetem-se para um plano secundário no contexto desta análise.

Terá porventura razão de se determinar, ainda que de uma forma aproximada, o montante de recursos que se prevê seja destinado ao funcionamento dos Serviços. Como se depreende, incluir-se-ão aqui a generalidade das despesas, de cariz corrente, que asseguram o seu exercício.

Ainda que de forma aproximada, como atrás referimos, este valor poderá ser alcançado pelo quadro seguinte, onde se repartem os recursos por entre as Grandes Opções do Plano e por todas as restantes despesas que não têm esse enquadramento. Deste modo, para além das despesas de funcionamento, será possível quantificar o peso relativo das duas componentes das Grandes Opções do Plano, observando, para cada caso, os capítulos de classificação económica responsáveis por tais valores.

Quadro n.º 5

(Un: Euros)

Agregação	Capítulos	Afeto exclusivamente ao orçamento	Afeto exclusivamente ao Plano
Funcionamento	Despesas com o Pessoal	37 458 512,09	0,00
	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	10 911 411,50	22 982 127,27
	Outras Despesas Correntes	1 951 424,36	131 648,00
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	0,00	13 458 510,71
	Transferências de Capital	3,00	2 448 533,00
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	782 891,93	0,00
	Passivos Financeiros	5 231 999,79	0,00
Outras Despesas	Transferências Correntes	193 300,90	10 018 276,88
	Subsídios	0,00	741 984,00
	Ativos Financeiros	0,00	269 900,00
	Outras Despesas de Capital	10 001,00	0,00
Total da Despesa		**56 539 544,57**	**50 050 979,86**

Como é sabido, alguns capítulos da despesa estão maioritariamente ou exclusivamente ligados a uma ou outra categoria. As despesas com pessoal, bem como o investimento direto e indireto (Transferências de Capital) são disso exemplo.

Assim, ao Plano Plurianual de Investimentos, estão atribuídas as dotações constantes dos capítulos do Investimento e dos Ativos Financeiros; nas despesas de funcionamento, predominam naturalmente as despesas com pessoal e do serviço da dívida, bem como uma parcela das Aquisições de Bens e Serviços; ao Plano de Atividades estão sobretudo afetas as dotações das Transferências e das Aquisições de Serviços.

Tendo presentes estas considerações, conclui-se facilmente que os encargos de funcionamento representam, aproximadamente, 53% da despesa orçada, o PPI 13% e, finalmente, o PAM 34%.

4. POUPANÇA CORRENTE

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas – princípio este que também vem consagrado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro –, e que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. Já vimos, no ponto anterior, que o atual regime financeiro das Autarquias Locais é ainda mais exigente a este nível (artigo 40.º n.º 2) colocando as amortizações previstas de empréstimos de médio e longo prazo no apuramento desta poupança.

De facto, ao apresentar-se uma Receita Corrente de 103.243.174,43 euros, e uma Despesa Corrente de 85.171.576,93 euros, está-se a propor uma poupança corrente de 18.071.597,50 euros. Mas, a esta poupança, ter-se-ão que deduzir as amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, que, no ano 2019, atento o regime transitório previsto no artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, se cifram em cerca de 5.520.250,39 euros (cfr Anexo X ao presente relatório): assim, teremos uma Poupança Corrente Corrigida de 12.551.347,11 euros.

Da análise da estrutura orçamental descrita, resulta que o financiamento da despesa de capital será previsivelmente feito do seguinte modo:

Quadro n.º 6

(Un: Euros)

Designação	Valor
Investimento (a)	**15 907 046,71**
1 - Receitas de Capital	3 347 350,00
Vendas de Bens de Investimento	13,00
FEF (Capital)	495 079,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3 e 4	472 731,00
Fundos Comunitários	1 980 353,00
Outras Transferências de Capital	399 163,00
Passivos Financeiros	5,00
Ativos Financeiros	3,00
Outras Receitas de Capital	3,00
2 - Poupança Corrente	18 071 597,50
3 - Outras Receitas	0,00
Total Fontes de Financiamento (1+2+3)	**21 418 947,50**
Investimento/ Fontes de Financiamento (%)	**74,27%**

(a) Investimento direto + indireto (transferências de capital para outras entidades)

Assim, através da análise da estrutura orçamental, verifica-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, quer o estabelecido no POCAL quer o da Lei n.º 73/2013.

5. FINANCIAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

No quadro n.º 7 apresenta-se uma síntese das Grandes Opções do Plano, onde constam as principais funções, impostas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, podendo-se, através dele, verificar que a totalidade de fundos desde já assegurados e, por isso, afetos a ações definidas ascendem a 50.050.979,86 euros. Paralelamente, verifica-se que o financiamento de algumas outras ainda não está assegurado (30.427.079,31 euros), pelo que a sua inclusão fica dependente de fundos cuja realização não está garantida em absoluto, muito embora existam fundadas razões para supor que tal venha acontecer, nomeadamente através da incorporação do saldo da gerência.

Quadro n.º 7

(Un: Euros)

Designação	Valor
Dotação Global do Plano	80 478 059,17
Receitas Orçadas	106 590 524,43
Encargos de Funcionamento	56 539 544,57
Financiamento assegurado	50 050 979,86
Financiamento a assegurar	30 427 079,31

Para esse efeito haverá um saldo inicial de tesouraria permitindo que na gerência em apreço se viabilize a execução das ações em causa.

De entre as diversas funções atribuídas às autarquias, foram eleitas como prioritárias, neste orçamento para 2019, as áreas dos resíduos sólidos e a educação, seguidas de áreas como as infraestruturas rodoviárias, a habitação, a proteção do meio ambiente, a administração geral, a ação social, a cultura e o desporto.

Quadro n.º 8
Grandes Opções do Plano

(Un: Euros)

Classificação Funcional	Dotação Definida		Dotação a Definir		Total	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1. Funções Gerais	**6 108 567,63**	**12,20**	**1 427 000,00**	**4,69**	**7 535 567,63**	**9,36**
1.1.0 **Serviços Gerais da Administ. Pública**	**3 731 062,63**	**7,45**	**1 078 000,00**	**3,54**	**4 809 062,63**	**5,98**
1.1.1 Administração Geral	3 731 062,63	7,45	1 078 000,00	3,54	4 809 062,63	5,98
1.2.0 **Segurança e Ordem Públicas**	**2 377 505,00**	**4,75**	**349 000,00**	**1,15**	**2 726 505,00**	**3,39**
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	2 161 505,00	4,32	349 000,00	1,15	2 510 505,00	3,12
1.2.2 Polícia Municipal	216 000,00	0,43	0,00	0,00	216 000,00	0,27
2. Funções Sociais	**33 453 216,22**	**66,84**	**20 695 550,00**	**68,02**	**54 148 766,22**	**67,28**
2.1.0 **Educação**	**7 463 426,02**	**14,91**	**2 892 450,00**	**9,51**	**10 355 876,02**	**12,87**
2.1.1 Ensino não superior	3 927 271,02	7,85	2 892 450,00	9,51	6 819 721,02	8,47
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	3 536 155,00	7,07	0,00	0,00	3 536 155,00	4,39
2.2.0 **Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.1 Serviços individuais de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0 **Segurança e ação sociais**	**2 843 376,43**	**5,68**	**2 560 000,00**	**8,41**	**5 403 376,43**	**6,71**
2.3.1 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2 Ação Social	2 843 376,43	5,68	2 560 000,00	8,41	5 403 376,43	6,71
2.4.0 **Habitação e serviços coletivos**	**18 735 537,90**	**37,43**	**7 099 100,00**	**23,33**	**25 834 637,90**	**32,10**
2.4.1 Habitação	3 875 903,00	7,74	3 234 100,00	10,63	7 110 003,00	8,83
2.4.2 Ordenamento do território	1 050 958,72	2,10	0,00	0,00	1 050 958,72	1,31
2.4.3 Saneamento	250 000,00	0,50	100 000,00	0,33	350 000,00	0,43
2.4.4 Abastecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Resíduos Sólidos	9 699 484,00	19,38	700 000,00	2,30	10 399 484,00	12,92
2.4.6 Proteção do meio ambiente	3 859 192,18	7,71	3 065 000,00	10,07	6 924 192,18	8,60
2.5.0 **Serviços Culturais, recreativos e religiosos**	**4 410 875,87**	**8,81**	**8 144 000,00**	**26,77**	**12 554 875,87**	**15,60**
2.5.1 Cultura	2 206 708,57	4,41	3 094 000,00	10,17	5 300 708,57	6,59
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	2 204 167,30	4,40	5 050 000,00	16,60	7 254 167,30	9,01
2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Funções Económicas	**6 939 121,27**	**13,86**	**8 304 529,31**	**27,29**	**15 243 650,58**	**18,94**
3.1.0 **Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.2.0 **Indústria e energia**	**579 151,72**	**1,16**	**1 959 330,00**	**6,44**	**2 538 481,72**	**3,15**
3.3.0 **Transportes e comunicações**	**4 407 089,86**	**8,81**	**4 344 000,00**	**14,28**	**8 751 089,86**	**10,87**
3.3.1 Transportes rodoviários	4 407 089,86	8,81	4 344 000,00	14,28	8 751 089,86	10,87
3.3.2 Transportes aéreos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3 Transportes fluviais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.0 **Comércio e turismo**	**1 315 124,69**	**2,63**	**1 431 199,31**	**4,70**	**2 746 324,00**	**3,41**
3.4.1 Mercados e feiras	184 803,00	0,37	0,00	0,00	184 803,00	0,23
3.4.2 Turismo	1 130 321,69	2,26	1 431 199,31	4,70	2 561 521,00	3,18
3.5.0 **Outras funções económicas**	**637 755,00**	**1,27**	**570 000,00**	**1,87**	**1 207 755,00**	**1,50**
4. Outras Funções	**3 550 074,74**	**7,09**	**0,00**	**0,00**	**3 550 074,74**	**4,41**
4.1.0 **Operações da dívida autárquica**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.0 **Transferências entre administrações**	**3 050 342,74**	**6,09**	**0,00**	**0,00**	**3 050 342,74**	**3,79**
4.3.0 **Diversas não especificadas**	**499 732,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**499 732,00**	**0,62**
Total	**50 050 979,86**	**100,00**	**30 427 079,31**	**100,00**	**80 478 059,17**	**100,00**

6. QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, quadro este que define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Ainda de acordo com o n.º 3 desse mesmo artigo, os limites são vinculativos "para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes".

O referido "Quadro Plurianual Municipal" carece da regulamentação estabelecida no artigo 47.º deste mesmo diploma, o qual dispõe que "Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei". Assim, o decreto-lei a que se refere o artigo 47.º deveria ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014.

Não tendo sido este decreto-lei aprovado até à presente data, consideramos, em consonância aliás com a recomendação emanada pela ANMP em exercícios anteriores, não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da lei n.º 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.

7. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta do Anexo XI ao presente relatório o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

8. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Estabelece o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. De acordo com a alínea i) do artigo 2.º deste mesmo diploma, entende-se por "«Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade."

Neste sentido, conta do Anexo XII ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes.

9. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais (RTORM), e tendo por base o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, os valores das taxas e outras receitas municipais são atualizados anualmente, de acordo com a última taxa de inflação publicada pelo INE, com base no índice de preços no consumidor nacional sem habitação, mediante proposta a incluir no Orçamento Municipal.

Anexa-se ao presente relatório (Anexo XIV) a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, por recurso ao índice de preços no consumidor nacional sem habitação, do período de novembro de 2017 a setembro de 2018, no valor de 1,01369.

10. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, apresenta-se, no quadro abaixo, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, reportados a 25/10/2018.

Quadro n.º 9
Compromissos Plurianuais assumidos

(Un: Euros)

Ano	Total de Compromissos Plurianuais	020202 - Limpeza e Higiene (1)	020220 - Trabalhos Especializados (2)	0301 /1006 - Serviço da Dívida	0405 - Freguesias	0801010109 - Comparticipação (LIPOR)	Outros
2019	29 915 722,15	6 312 480,87	3 644 065,08	6 708 560,71	1 605 342,74	1 300 000,00	10 345 272,75
2020	20 609 259,46	6 299 076,19	3 422 812,13	7 273 506,10	1 605 342,74	1 300 000,00	708 522,30
2021	18 323 732,49	6 178 519,49	3 300 000,00	4 508 557,50	1 337 785,61	1 300 000,00	1 698 869,89
2022 e seguintes	269 787 621,76	36 474 719,19	108 317 622,07	44 353 868,59	0,00	77 867 354,99	2 774 056,92
TOTAL GLOBAL	**338 636 335,86**	**55 264 795,74**	**118 684 499,28**	**62 844 492,90**	**4 548 471,09**	**81 767 354,99**	**15 526 721,86**

(1) Inclui contratos de prestação de serviços de resíduos (ECOREDE - cerca de 6 milhões/ano)
(2) Inclui o tratamento de resíduos por parte da LIPOR (cerca de 3,3 milhões / ano)

11. ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 42.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junta-se, no Anexo XV ao presente relatório, o orçamento das entidades controladas pelo município de Matosinhos.

Mapas e Anexos do Orçamento

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

Mapas e Anexos do Orçamento

Sumário

Anexo I - Resumo do Orçamento 117

Anexo II - Orçamento da Receita 120

Anexo III - Orçamento da Despesa 126

Anexo IV - Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica / Económica 132

Anexo V - Orçamento da Despesa (com e sem plano) 169

Anexo VI - Grandes Opções do Plano 206

Anexo VII - Plano Plurianual de Investimentos 233

Anexo VIII - Plano de Atividades Municipais 247

Anexo IX - Mapa dos Empréstimos 264

Anexo X - Mapa da Amortização Média dos Empréstimos de M/L Prazo 267

Anexo XI - Mapa das Entidades Participadas pelo Município 270

Anexo XII - Relação das Responsabilidades Contingentes 272

Anexo XIII - Normas de Execução do Orçamento 275

Anexo XIV - Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para 2019 290

Anexo XV - Orçamentos das Empresas Municipais 304

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO I

Resumo do Orçamento

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MATOSINHOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	103.243.174,43	Correntes	85.171.576,93
De capital	3.347.350,00	De capital	21.418.947,50
Total	106.590.524,43	Total	106.590.524,43
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	106.590.524,43	Total Geral	106.590.524,43

ENTIDADE M. MATOSINHOS	**R E S U M O D A S R E C E I T A S E D A S D E S P E S A S**	APROVACOES : Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	51.630.833,02	48.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2.751.144,89	2.6
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.361.396,01	2.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4.150.416,14	3.9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.907.005,15	29.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.823.699,55	9.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	618.679,67	0.6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	103.243.174,43	96.9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	13,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.347.326,00	3.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS	3,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	5,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.347.350,00	3.1
TOTAL GERAL	106.590.524,43	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	37.458.512,09	35.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	33.893.538,77	31.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	782.891,93	0.7
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.211.577,78	9.6
05 SUBSÍDIOS	741.984,00	0.7
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.083.072,36	2.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	85.171.576,93	79.9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.458.510,71	12.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.448.536,00	2.3
09 ACTIVOS FINANCEIROS	269.900,00	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	5.231.999,79	4.9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.001,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	21.418.947,50	20.1
TOTAL GERAL	106.590.524,43	100.0

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO II

Orçamento da Receita

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	**103.243.174,43**
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**51.630.833,02**
01.02	**OUTROS**	**51.630.833,02**
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	29.166.237,14
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	4.034.295,33
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSACÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	12.701.286,73
01.02.05	DERRAMA	5.675.122,15
01.02.07	**IMPOSTOS ABOLIDOS**	**16.411,17**
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	9.879,14
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	6.531,03
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	**IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS**	**37.480,50**
01.02.99.01	CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL - D.L. N.º43/98 de 3 Março	37.480,50
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	**2.751.144,89**
02.02	**OUTROS**	**2.751.144,89**
02.02.06	**IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**2.751.144,89**
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	1,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	868.327,02
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1.062.874,99
02.02.06.04	CANÍDEOS	1,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	487.442,82
02.02.06.08	ARRENDAMENTO URBANO	1,00
02.02.06.99	**OUTROS**	**332.497,06**
02.02.06.99.01	TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	86.148,03
02.02.06.99.02	TDFTH-TAXA DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	1,00
02.02.06.99.03	SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E METROLOGIA	1,00
02.02.06.99.04	TAXA TURISTICA	1,00
02.02.06.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS-TGR	1,00
02.02.06.99.06	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	1,00
02.02.06.99.99	OUTROS	246.344,03
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**2.361.396,01**
04.01	**TAXAS**	**1.562.959,55**
04.01.23	**TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**1.562.959,55**
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	1,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	1.421.829,03
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	66.648,39
04.01.23.04	CANÍDEOS	1,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	1,00
04.01.23.07	ARRENDAMENTO URBANO	1,00
04.01.23.99	**OUTROS**	**74.477,13**
04.01.23.99.01	TDFTH-TAXA DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	1,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1.926,25
04.01.23.99.03	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	1,00
04.01.23.99.04	TAXA TURÍSTICA	1,00
04.01.23.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS-TGR	1,00
04.01.23.99.99	OUTROS	72.546,88
04.02	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:**	**798.436,46**
04.02.01	JUROS DE MORA	473.142,06
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	34.212,23
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	201.244,43
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	55.979,31
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	33.858,43
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**4.150.416,14**
05.02	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**965,63**
05.02.01	**BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**965,63**
05.02.01.01	À ORDEM	964,63
05.02.01.02	A PRAZO	1,00
05.03	**JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**1,00**
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	1,00
05.07	**DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**103.644,44**
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	103.642,44
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.09	**PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**1.528,67**
05.09.99	OUTROS	1.528,67
05.10	**RENDAS**	**4.044.276,40**
05.10.01	TERRENOS	21.506,19
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	1,00
05.10.03	HABITAÇÕES	1,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	60.416,18
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	639.673,44
05.10.99	OUTROS	3.322.678,59
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**31.907.005,15**
06.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**4,00**
06.01.01	**PÚBLICAS**	**3,00**
06.01.01.02	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**	**2,00**
06.01.01.02.01	MHABIT	1,00
06.01.01.02.02	MATOSINHOS SPORT	1,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.01.02	PRIVADAS	1,00
06.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**30.704.255,00**
06.03.01	**ESTADO**	**30.654.253,00**
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4.455.710,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.996.919,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	11.078.113,00
06.03.01.99	**OUTROS**	**13.123.511,00**
06.03.01.99.01	DREN	13.123.510,00
06.03.01.99.09	OUTRAS	1,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1,00
06.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**1,00**
06.05.01	**CONTINENTE**	**1,00**
06.05.01.03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
06.06	**SEGURANÇA SOCIAL**	**2,00**
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	1,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,00
06.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**1,00**
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.08	**FAMÍLIAS**	**714.000,00**
06.08.01	FAMÍLIAS	714.000,00
06.09	**RESTO DO MUNDO**	**488.742,15**
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	488.740,15
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS	1,00
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**9.823.699,55**
07.01	**VENDA DE BENS**	**19.065,26**
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	1,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.08	**MERCADORIAS**	**7.863,53**
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	1,00
07.01.08.02	OUTROS	7.862,53
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	1,00
07.01.10	**DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS**	**11.191,73**
07.01.10.01	SUCATA	11.190,73
07.01.10.99	OUTRAS	1,00
07.01.11	**PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS**	**2,00**
07.01.11.01	INERTES	1,00
07.01.11.99	OUTROS	1,00
07.01.99	**OUTROS**	**2,00**

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.01.99.01	LIVROS	1,00
07.01.99.02	OUTROS	1,00
07.02	**SERVIÇOS**	**8.830.545,69**
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	50.739,07
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00
07.02.08	**SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO**	**89.398,60**
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	**SERVIÇOS RECREATIVOS**	**2,00**
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
07.02.08.03	**SERVIÇOS CULTURAIS**	**89.394,60**
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.99	OUTROS	89.393,60
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00
07.02.09	**SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS**	**8.640.341,68**
07.02.09.01	SANEAMENTO	1,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	8.138.657,70
07.02.09.03	**TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS**	**4,00**
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS EM AMBULÂNCIAS	1,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	46.913,69
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	257.068,34
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	97.860,25
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	27.317,10
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	1,00
07.02.09.09	CANÍDEOS	2.110,15
07.02.09.99	OUTROS	70.408,45
07.02.99	**OUTROS**	**50.063,34**
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	63,34
07.02.99.09	OUTROS	50.000,00
07.03	**RENDAS**	**974.088,60**
07.03.01	HABITAÇÕES	2.052,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	258.193,92
07.03.99	OUTRAS	713.842,68
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**618.679,67**
08.01	**OUTRAS**	**618.678,67**
08.01.99	**OUTRAS**	**618.678,67**
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	2.603,40
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	1,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	616.072,27
08.02	**SUBSÍDIOS**	**1,00**
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	1,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	**3.347.350,00**
09	**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO**	**13,00**
09.01	**TERRENOS**	**4,00**
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
09.01.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.04	**OUTROS BENS DE INVESTIMENTO**	**9,00**
09.04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**3,00**
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.01.03	OUTROS	1,00
09.04.09	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**3,00**
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.09.03	OUTROS	1,00
09.04.10	**FAMÍLIAS**	**3,00**
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10.03	OUTROS	1,00
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**3.347.326,00**
10.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**3,00**
10.01.01	**PÚBLICAS**	**2,00**
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.02	PRIVADAS	1,00
10.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**1.366.967,00**
10.03.01	**ESTADO**	**1.366.963,00**
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	495.079,00
10.03.01.99	**OUTROS**	**871.884,00**
10.03.01.99.01	EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E	1,00
10.03.01.99.02	DREN	399.152,00
10.03.01.99.03	OUTRAS	472.731,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1,00
10.03.08	**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**3,00**
10.03.08.02	IDP - INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	1,00
10.03.08.03	IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	1,00
10.03.08.05	OUTROS	1,00
10.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**1,00**
10.05.01	**CONTINENTE**	**1,00**
10.05.01.01	MUNICIPIOS	1,00
10.06	**SEGURANÇA SOCIAL**	**2,00**
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	1,00
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,00
10.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**1,00**
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.09	**RESTO DO MUNDO**	**1.980.352,00**
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	1.980.350,00
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS	1,00
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00
11	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**3,00**
11.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**	**1,00**
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
11.08	**ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES**	**1,00**
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
11.11	**OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS**	**1,00**
11.11.10	FAMÍLIAS	1,00
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**5,00**
12.05	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**	**1,00**
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**	**4,00**
12.06.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**1,00**
12.06.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS	1,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	1,00
12.06.04	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS**	**1,00**
12.06.04.01	IHRU	1,00
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**3,00**
13.01	**OUTRAS**	**3,00**
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00
13.01.99	OUTRAS	1,00
	TOTAL DAS RECEITAS	106.590.524,43

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de _____

_____

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO III

Orçamento da Despesa

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	**85.171.576,93**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**37.458.512,09**
01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**28.343.228,33**
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	214.000,00
01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	**20.762.945,92**
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	19.512.524,89
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	701.347,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	125.060,96
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	424.013,07
01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	**1.134.710,91**
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	814.692,91
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	320.018,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	374.052,36
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	17.196,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	158.558,56
01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	**1.867.495,35**
01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	**1.724.645,85**
01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.669.944,00
01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	19,00
01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	54.682,85
01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	**134.958,50**
01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	134.939,50
01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	19,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	7.891,00
01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	**3.793.535,05**
01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	**3.724.370,17**
01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.300.412,35
01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	116.907,17
01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	20.851,16
01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	286.199,49
01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	**69.164,88**
01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	69.145,88
01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	19,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	20.733,18
01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**408.885,67**
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	19,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	82.551,28
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	14.931,38
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	52.567,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	13.876,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	151.032,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	18,00
01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	**89.674,01**
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	20,00
01.02.13.02	SENHAS DE PRESENÇA	74.000,00
01.02.13.99	OUTROS	15.654,01
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	4.216,00
01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	**8.706.398,09**
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	1.402.629,47
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	518,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	131.472,48
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10.403,70
01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**6.603.608,19**
01.03.05.01	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	1,00
01.03.05.02	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**	**6.578.607,19**
01.03.05.02.01	CGA	4.294.326,58
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2.284.280,61
01.03.05.03	OUTROS	25.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	113.255,71
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
01.03.09	**SEGUROS**	**350.000,00**
01.03.09.01	SEGUROS AC. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	350.000,00
01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	**44.510,54**
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	44.491,54
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	19,00
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**33.893.538,77**
02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**4.383.138,78**
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	86.433,58
02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**332.002,78**
02.01.02.01	GASOLINA	75.001,00
02.01.02.02	GASÓLEO	215.001,00
02.01.02.99	OUTROS	42.000,78
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	56.364,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.418.804,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	14.375,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	218.004,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	90.573,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	3.612,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	703,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1.955,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	82.101,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	2.801,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	39.015,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	263.546,00
02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**	**50.004,00**
02.01.16.03	OUTROS	50.004,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	27.257,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	13.230,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	7.507,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	110.163,00
02.01.21	OUTROS BENS	564.687,42
02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**29.510.399,99**
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.489.561,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	6.922.791,12
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.376.426,92
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	195.654,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	180.001,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	310.850,75
02.02.09	COMUNICAÇÕES	427.782,00
02.02.10	TRANSPORTES	377.417,25
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	71.363,00
02.02.12	SEGUROS	355.363,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	121.615,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	905.368,36
02.02.15	FORMAÇÃO	185.267,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	238.265,00
02.02.17	PUBLICIDADE	1.050.015,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.100.009,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	698.114,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.504.426,43
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	36.006,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.000.000,00
02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	**5.964.103,16**
02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.988.675,72
02.02.25.09	OUTROS	2.975.427,44
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**782.891,93**
03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**	**709.862,93**
03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**701.631,98**
03.01.03.01	**EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO**	**2,00**
03.01.03.01.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1,00
03.01.03.01.02	BANCO SANTANDER TOTTA	1,00
03.01.03.02	**EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO**	**701.629,98**
03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	310.103,16
03.01.03.02.02	BPI	180.296,27
03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA	211.230,55

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
03.01.05	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO**	**7.136,77**
03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.136,77
03.01.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**1.094,18**
03.01.06.02	**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**1.094,18**
03.01.06.02.01	IHRU	1.094,18
03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**	**1,00**
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	1,00
03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	**11,00**
03.03.01	TERRENOS	1,00
03.03.02	HABITAÇÕES	1,00
03.03.03	EDIFÍCIOS	3,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	3,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2,00
03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	1,00
03.04	**JUROS TRIBUTÁRIOS**	**3.000,00**
03.04.02	OUTROS	3.000,00
03.05	**OUTROS JUROS**	**40.016,00**
03.05.02	**OUTROS**	**40.016,00**
03.05.02.02	JUROS DE MORA	20.003,00
03.05.02.99	OUTROS	20.013,00
03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**	**30.001,00**
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	30.001,00
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**10.211.577,78**
04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**548.790,00**
04.01.01	**PÚBLICAS**	**2,00**
04.01.01.01	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**	**1,00**
04.01.01.01.09	OUTRAS	1,00
04.01.01.02	OUTRAS	1,00
04.01.02	**PRIVADAS**	**548.788,00**
04.01.02.01	COOPERATIVAS	321.701,00
04.01.02.09	OUTRAS	227.087,00
04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**3.075.098,00**
04.03.01	**ESTADO**	**3.075.098,00**
04.03.01.01	ESCOLAS	3.075.098,00
04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**1.764.145,74**
04.05.01	**CONTINENTE**	**1.764.145,74**
04.05.01.02	FREGUESIAS	1.654.844,74
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	83.300,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	26.000,00
04.05.01.08	OUTROS	1,00
04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**3.765.752,14**
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.765.752,14
04.08	**FAMÍLIAS**	**1.057.791,90**
04.08.02	**OUTRAS**	**1.057.791,90**
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	57.791,90
04.08.02.02	OUTRAS	1.000.000,00
05	**SUBSÍDIOS**	**741.984,00**
05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**741.984,00**
05.01.01	**PÚBLICAS**	**741.984,00**
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	145.000,00
05.01.01.02	OUTRAS	596.984,00
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**2.083.072,36**
06.02	**DIVERSAS**	**2.083.072,36**
06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**	**601.208,00**
06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**	**607,00**
06.02.01.01.00	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	602,00
06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2,00
06.02.01.01.99	OUTRAS	3,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	600.601,00
06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	17.407,00
06.02.03	**OUTRAS**	**1.464.457,36**
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	292.884,56
06.02.03.02	IVA PAGO	770.000,00
06.02.03.05	**OUTRAS**	**401.572,80**
06.02.03.05.01	DESPESAS COM RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	1,00
06.02.03.05.09	DIVERSAS	401.571,80
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	**21.418.947,50**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**13.458.510,71**
07.01	**INVESTIMENTOS**	**10.395.080,32**
07.01.01	TERRENOS	479.006,00
07.01.02	**HABITAÇÕES**	**2.875.901,00**
07.01.02.01	CONSTRUÇÃO	105.900,00
07.01.02.02	AQUISIÇÃO	1,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	2.770.000,00
07.01.03	**EDIFÍCIOS**	**3.162.302,85**
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.143.356,51
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	427.005,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	77.000,00
07.01.03.04	CRECHES	1.001,00
07.01.03.05	ESCOLAS	757.671,02
07.01.03.07	OUTROS	756.269,32
07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**	**1.469.761,75**
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	50.000,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	50.000,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	320.471,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	165.123,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	481.163,75
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	75.001,00
07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	100.001,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	2.000,00
07.01.04.13	OUTROS	226.002,00
07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**	**1.000,00**
07.01.06.02	OUTROS	1.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	150.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	424.301,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	121.352,00
07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**	**922.222,00**
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	1,00
07.01.10.02	OUTRO	922.221,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	17.501,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	56.000,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	579.568,72
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	136.164,00
07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**3.063.430,39**
07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**	**3.001.430,39**
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.602.177,39
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS	247.250,00
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	1.000,00
07.03.03.13	OUTROS	151.003,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	62.000,00
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**2.448.536,00**
08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**1.300.003,00**
08.01.01	**PÚBLICAS**	**1.300.000,00**
08.01.01.01	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**	**1.300.000,00**
08.01.01.01.09	OUTRAS	1.300.000,00
08.01.02	**PRIVADAS**	**3,00**
08.01.02.01	COOPERATIVAS	2,00
08.01.02.09	OUTRAS	1,00
08.03	**ADMNISTRAÇÃO CENTRAL**	**98.001,00**
08.03.01	**ESTADO**	**98.001,00**
08.03.01.01	ESCOLAS	98.001,00
08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**1.050.532,00**
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.050.532,00
09	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**269.900,00**
09.07	**ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES**	**1,00**
09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**	**269.899,00**
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS	269.899,00
10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**5.231.999,79**
10.05	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**	**2,00**
10.05.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**2,00**
10.05.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1,00
10.05.03.02	BANCO SANTANDER TOTTA	1,00
10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**	**5.231.997,79**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
10.06.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**5.178.656,11**
10.06.03.01	C.G.D.	4.055.572,26
10.06.03.02	B.P.I.	864.978,63
10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA	258.105,22
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	37.012,02
10.06.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**16.329,66**
10.06.06.01	IHRU	16.329,66
11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**	**10.001,00**
11.02	**DIVERSAS**	**10.001,00**
11.02.01	RESTITUIÇÕES	10.001,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	106.590.524,43

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de _____

_____

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO IV

Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica / Económica

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
21		**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**	**16.641.686,14**	
21.01		**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**	**69.958,00**	
21.01.00		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	69.958,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**69.958,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**63.002,00**
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**63.002,00**
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**60.002,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	SENHAS DE PRESENÇA		60.000,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**5.206,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**1.105,00**
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		900,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**4.101,00**
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**50,00**
	02.02.25.09	OUTROS		50,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**1.750,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**1.750,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**1.750,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1.750,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1.750,00
21.02		**OPERAÇÕES FINANCEIRA**	**5.976.865,72**	
21.02.00		OPERAÇÕES FINANCEIRA	5.976.865,72	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**744.865,93**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**5.000,00**
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**5.000,00**
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**739.865,93**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**709.862,93**
	03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**		**701.631,98**
	03.01.03.01	**EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO**		**2,00**
	03.01.03.01.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1,00
	03.01.03.01.02	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00
	03.01.03.02	**EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO**		**701.629,98**
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		310.103,16
	03.01.03.02.02	BPI		180.296,27
	03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA		211.230,55
	03.01.05	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO**		**7.136,77**
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		7.136,77
	03.01.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**		**1.094,18**
	03.01.06.02	**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS**		**1.094,18**
	03.01.06.02.01	IHRU		1.094,18
	03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**		**1,00**
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**		**2,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**2,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1,00
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**		**30.000,00**
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		30.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
		DESPESAS DE CAPITAL		**5.231.999,79**
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**		**5.231.999,79**
	10.05	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**		**2,00**
	10.05.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**		**2,00**
	10.05.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1,00
	10.05.03.02	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00
	10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**		**5.231.997,79**
	10.06.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**		**5.178.656,11**
	10.06.03.01	C.G.D.		4.055.572,26
	10.06.03.02	B.P.I.		864.978,63
	10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA		258.105,22
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		37.012,02
	10.06.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**		**16.329,66**
	10.06.06.01	IHRU		16.329,66
21.03		**ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**	**10.594.862,42**	
21.03.00		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	1.952.699,24	
		DESPESAS CORRENTES		**1.952.698,24**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**1.706.429,24**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**1.120.183,09**
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		214.000,00
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**638.685,57**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		638.682,57
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		68.542,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		43.502,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**36.599,00**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**28.706,00**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		28.704,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		7.891,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**118.792,11**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**118.790,11**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		118.787,11
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		60,21
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**35.334,10**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		16.481,57
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.151,53
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		695,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**14.002,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	SENHAS DE PRESENÇA		14.000,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**550.912,05**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		550.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		122,63
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		161,42
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**626,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		625,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**245.264,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**19.267,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		3.600,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		13.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		400,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		105,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		200,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		300,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		210,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		250,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**225.997,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		31.047,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		42.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		440,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		70.000,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**32.000,00**
	02.02.25.09	OUTROS		32.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**2,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**		**2,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**2,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1,00
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1.001,00**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1.001,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**1.001,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		1.000,00
	04.05.01.08	OUTROS		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**2,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**2,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**2,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**2,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.05.01	DESPESAS COM RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES		1,00
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL		**1,00**
	11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**		**1,00**
	11.02	**DIVERSAS**		**1,00**
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1,00
21.03.10		GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	2.166.205,39	
		DESPESAS CORRENTES		**2.166.205,39**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**329.477,85**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**320.436,32**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**180.112,67**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		179.810,30
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		300,37
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		99.139,20
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.344,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**10.762,04**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**10.760,04**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		10.734,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		25,04
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**27.591,71**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**27.589,71**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		27.537,65
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,06
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		484,50
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**5.946,05**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.937,05
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**3.095,48**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		492,48

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**501,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		500,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**80.311,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**802,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**79.509,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		77.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**1.000,00**
	02.02.25.09	OUTROS		1.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**1,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1.605.343,74**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1.605.343,74**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**1.605.343,74**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		1.605.343,74
	05	**SUBSÍDIOS**		**145.000,00**
	05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**145.000,00**
	05.01.01	**PÚBLICAS**		**145.000,00**
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		145.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**6.071,80**
	06.02	**DIVERSAS**		**6.071,80**
	06.02.03	**OUTRAS**		**6.071,80**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**6.071,80**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		6.071,80
21.03.20		GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	447.433,46	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**297.430,46**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**269.218,46**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**264.565,03**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**211.919,27**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		201.937,38
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		2.471,64
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		7.509,25
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.344,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**15.081,50**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**15.079,50**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		13.056,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		2.022,50
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**35.211,61**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**35.209,61**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		33.545,13
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		411,94
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.251,54
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5,45
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**250,43**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		183,15
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		59,28
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**4.403,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.500,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.750,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**51,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		50,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**28.211,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**601,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		300,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**27.610,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		7.001,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.001,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**250,00**
	02.02.25.09	OUTROS		250,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**1,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**1,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**150.003,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**150.002,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**150.002,00**
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		75.000,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**1,00**
	07.01.10.02	OUTRO		1,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		75.001,00
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		**1,00**
	09.07	**ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES**		**1,00**
	09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
21.03.30		GABINETE DE AUDITORIA E QUALIDADE	220.003,02	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**220.003,02**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**172.742,47**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**170.678,47**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**134.779,83**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		134.477,46
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		300,37
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.344,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**6.955,04**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**6.953,04**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.927,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		25,04
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**26.146,40**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**26.144,40**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		26.092,34
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,06
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		450,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**10,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**2.054,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.300,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**651,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		650,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**47.260,55**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**502,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**46.758,55**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		80,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		46.470,55
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**100,00**
	02.02.25.09	OUTROS		100,00
21.03.40		COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	936.666,90	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**936.166,90**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**483.737,90**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**472.671,38**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**376.571,15**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		371.326,50
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		4.943,28
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		300,37
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.344,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**27.232,04**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**27.230,04**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		27.204,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		25,04
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**65.420,99**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**65.418,99**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		64.544,05
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		823,88
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,06

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.100,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**2.982,72**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.973,72
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**8.083,80**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.500,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.820,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		405,80
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**356,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		355,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**452.325,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**62.716,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		300,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		52.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		110,00
	02.01.21	OUTROS BENS		9.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**389.609,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		800,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		7.100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.600,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		200,00
	02.02.10	TRANSPORTES		2.600,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		53.001,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		101,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		230.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**42.200,00**
	02.02.25.09	OUTROS		42.200,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**1,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**103,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**103,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		101,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**500,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**500,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**500,00**
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**500,00**
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
21.03.50		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL	4.871.854,41	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**4.538.853,41**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**1.377.325,41**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**1.207.963,01**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**989.756,57**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		975.269,13
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		2.471,64
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		12.014,80
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		15.424,68
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**63.110,70**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**63.108,70**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		62.106,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.001,70
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**138.683,58**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**138.681,58**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		136.266,17
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		411,94
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		2.002,47
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		984,48
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**146.445,23**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		21.353,23
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		32.937,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		90.250,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1.400,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**22.917,17**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		7.200,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.920,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**2.695,17**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		2.694,17
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**1.907.822,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**187.308,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.300,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		111.800,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		21.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		600,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		33.600,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**1.720.514,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		600,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		600,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		15.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		31.201,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		27.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		21.502,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		15.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		81.001,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.100.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70.001,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**358.601,00**
	02.02.25.09	OUTROS		358.601,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**5,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**4,00**
	03.03.01	TERRENOS		1,00
	03.03.02	HABITAÇÕES		1,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		1,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1.250.000,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1.250.000,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.250.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**3.701,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**3.701,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**		**1.201,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**		**601,00**
	06.02.01.01.00	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		600,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		600,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**2.500,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.000,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**500,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**333.001,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**233.001,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**233.001,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**1.001,00**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.000,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**232.000,00**
	07.01.10.02	OUTRO		232.000,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**100.000,00**
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**100.000,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
22		**DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**	**30.837.350,17**	
22.01		**DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS**	**171.869,69**	
22.01.00		DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	171.869,69	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**171.869,69**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**71.860,69**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**71.290,55**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**56.123,65**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		56.120,65
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		3.744,12
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**2.043,00**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**2.041,00**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.039,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**9.375,78**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**9.373,78**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		9.370,78
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**415,14**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		187,11
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		221,03

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**155,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**2,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**75.009,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**361,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		120,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		120,00
	02.01.21	OUTROS BENS		120,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**74.648,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		120,00
	02.02.10	TRANSPORTES		600,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		73.800,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**120,00**
	02.02.25.09	OUTROS		120,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**25.000,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**25.000,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**25.000,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**25.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		25.000,00
22.02		**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ECONÓMI**	**6.209.870,77**	
22.02.00		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ECONÓMI	6.209.870,77	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**5.656.863,77**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**1.891.381,51**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**1.823.437,02**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**1.452.685,46**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.341.228,49
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		15.037,20
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		96.418,77
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		16.358,16
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		8.432,52
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**97.697,64**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**97.695,64**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		89.656,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		8.038,64
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**246.561,24**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**246.559,24**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		227.982,25
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		2.506,20
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		16.069,79
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.700,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**48.974,22**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		12.775,49
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.679,73
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.066,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		30.447,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**18.970,27**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		9.100,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.200,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.005,90
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**3.563,37**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		3.562,37
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**2.626.906,69**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**220.880,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		200,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		200,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		350,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		9.500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		2.500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50.321,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**		**50.003,00**
	02.01.16.03	OUTROS		50.003,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		600,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		60.001,00
	02.01.21	OUTROS BENS		32.051,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**2.406.026,69**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		151,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		250,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		18.201,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		57.100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		38.502,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		300,00
	02.02.10	TRANSPORTES		43.501,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00
	02.02.12	SEGUROS		13.851,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		23.002,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		85.204,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		12.301,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		173.503,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		486.702,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		276.255,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**1.172.000,69**
	02.02.25.09	OUTROS		1.172.000,69
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**3,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**1,00**
	03.03.03	EDIFÍCIOS		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**		**1,00**
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1.059.490,57**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**456.003,00**
	04.01.02	**PRIVADAS**		**456.003,00**
	04.01.02.01	COOPERATIVAS		291.001,00
	04.01.02.09	OUTRAS		165.002,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**54.500,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**54.500,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		28.500,00
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		26.000,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**548.987,57**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		548.987,57
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**79.082,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**79.082,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		10.750,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**68.332,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**68.331,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		68.331,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**553.007,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**401.504,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**400.504,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**177.001,00**
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100.001,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		77.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		3.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**142.501,00**
	07.01.10.02	OUTRO		142.501,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		56.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		20.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**1.000,00**
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1.000,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**151.503,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**2,00**
	08.01.02	**PRIVADAS**		**2,00**
	08.01.02.01	COOPERATIVAS		1,00
	08.01.02.09	OUTRAS		1,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**151.501,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		151.501,00
22.03		**DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**	**24.455.609,71**	
22.03.00		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL	24.455.609,71	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**22.069.428,37**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**11.324.073,71**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**11.170.071,04**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**7.461.188,06**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		7.260.604,77
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		56.447,04
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		144.135,25
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**1.134.674,91**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		814.674,91
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		320.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10.776,72
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**977.165,56**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**842.243,06**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		821.582,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		20.660,06
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**134.922,50**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		134.921,50
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**1.580.204,79**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**1.511.075,91**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.261.644,53
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		9.407,84
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		240.022,54
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**69.128,88**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		69.127,88
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		6.060,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**42.175,27**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.301,10
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.781,17
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		12.278,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5.900,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		20.910,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**111.827,40**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		70.100,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		30.900,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.286,70
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.538,70
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**8.001,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		8.000,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**4.698.234,09**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**2.617.085,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.410.200,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		220,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		151,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		136.010,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**		**1,00**
	02.01.16.03	OUTROS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		6.500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		48.550,00
	02.01.21	OUTROS BENS		15.388,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**2.081.149,09**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		4.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		75,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		89.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		115.003,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		10,00
	02.02.10	TRANSPORTES		228.961,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		4.504,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		17.901,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		198.670,05
	02.02.15	FORMAÇÃO		12.963,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		34.652,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		149.304,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		730.798,29
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**495.302,75**
	02.02.25.09	OUTROS		495.302,75
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**4,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**3,00**
	03.03.03	EDIFÍCIOS		1,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**6.029.647,57**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**92.787,00**
	04.01.01	**PÚBLICAS**		**2,00**
	04.01.01.01	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**		**1,00**
	04.01.01.01.09	OUTRAS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.01.02	**PRIVADAS**		**92.785,00**
	04.01.02.01	COOPERATIVAS		30.700,00
	04.01.02.09	OUTRAS		62.085,00
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**3.075.098,00**
	04.03.01	**ESTADO**		**3.075.098,00**
	04.03.01.01	ESCOLAS		3.075.098,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**20.000,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**20.000,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		20.000,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1.841.762,57**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.841.762,57
	04.08	**FAMÍLIAS**		**1.000.000,00**
	04.08.02	**OUTRAS**		**1.000.000,00**
	04.08.02.02	OUTRAS		1.000.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**17.469,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**17.469,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		6.553,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03	**OUTRAS**		**10.916,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**10.915,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		10.915,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**2.386.181,34**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**1.489.149,34**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**1.489.149,34**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**1.251.936,34**
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		102.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		1,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		757.670,02
	07.01.03.07	OUTROS		392.265,32
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**10.000,00**
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		55.001,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.000,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**166.212,00**
	07.01.10.02	OUTRO		166.212,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**897.032,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**1,00**
	08.01.02	**PRIVADAS**		**1,00**
	08.01.02.01	COOPERATIVAS		1,00
	08.03	**ADMNISTRAÇÃO CENTRAL**		**98.001,00**
	08.03.01	**ESTADO**		**98.001,00**
	08.03.01.01	ESCOLAS		98.001,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**799.030,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		799.030,00
23		**DIRECÇÕES MUNICIPAIS**	**59.040.028,56**	
23.01		**DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS**	**21.367.019,67**	
23.01.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS	36.600,55	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**36.600,55**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**36.534,55**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**33.003,51**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**25.813,55**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		25.810,55
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1.736,36
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**2.052,00**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**2.050,00**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.048,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**3.398,60**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**3.396,60**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.393,60
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**1.613,16**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		205,16
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1.400,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**1.917,88**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.812,88
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**2,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**66,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**62,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		60,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**4,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**1,00**
	02.02.25.09	OUTROS		1,00
23.01.10		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.236.389,78	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**10.236.388,78**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**9.357.533,88**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**1.609.804,04**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**1.336.260,02**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		625.701,06
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		701.329,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		9.228,96
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		8.432,52
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**41.675,00**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**41.673,00**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		41.671,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**223.082,50**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**223.080,50**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		104.653,17
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		116.888,17
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1.538,16
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		350,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**1.483,96**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.153,70
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		321,26
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**7.746.245,88**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		670.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.400,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**		**6.603.608,19**
	01.03.05.01	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		1,00
	01.03.05.02	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**		**6.578.607,19**
	01.03.05.02.01	CGA		4.294.326,58
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		2.284.280,61
	01.03.05.03	OUTROS		25.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		104.835,69
	01.03.09	**SEGUROS**		**350.000,00**
	01.03.09.01	SEGUROS AC. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		350.000,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**4.901,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		4.900,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**780.960,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**86.704,00**
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		80.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		3.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.800,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**694.256,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		400,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		800,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		135.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		10.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		265.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		36.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**246.000,00**
	02.02.25.09	OUTROS		246.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**1,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**97.792,90**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**40.001,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		40.001,00
	04.08	**FAMÍLIAS**		**57.791,90**
	04.08.02	**OUTRAS**		**57.791,90**
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		57.791,90
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**101,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**101,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**101,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**100,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**1,00**
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**1,00**
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
23.01.20		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	7.494.336,32	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**7.214.437,32**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**1.040.971,76**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**1.014.983,76**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**815.519,66**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		804.631,65
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10.586,64
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		300,37
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10.776,72
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**51.165,04**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**51.163,04**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		51.137,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		25,04
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**136.951,46**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**136.949,46**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		135.133,96
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1.764,44

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,06
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		567,88
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**4.585,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		720,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		250,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		3.608,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**21.403,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		7.200,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.200,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**9.901,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		9.900,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**4.341.286,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**346.630,00**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		37.000,00
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**		**32.000,00**
	02.01.02.99	OUTROS		32.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		54.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		59.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		600,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		142.826,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**3.994.656,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		75.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		12.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.000.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**2.902.500,00**
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.900.000,00
	02.02.25.09	OUTROS		2.500,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**43.000,00**
	03.04	**JUROS TRIBUTÁRIOS**		**3.000,00**
	03.04.02	OUTROS		3.000,00
	03.05	**OUTROS JUROS**		**40.000,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.05.02	**OUTROS**		**40.000,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		20.000,00
	03.05.02.99	OUTROS		20.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**83.300,00**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**83.300,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**83.300,00**
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		83.300,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**1.705.879,56**
	06.02	**DIVERSAS**		**1.705.879,56**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**		**600.003,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**		**3,00**
	06.02.01.01.00	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		600.000,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**1.105.876,56**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		285.876,56
	06.02.03.02	IVA PAGO		770.000,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**50.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		50.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**279.899,00**
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		**269.899,00**
	09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**		**269.899,00**
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		269.899,00
	11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**		**10.000,00**
	11.02	**DIVERSAS**		**10.000,00**
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		10.000,00
23.01.30		DIVISÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS, CONTENCIOSO E PATRI	1.327.971,46	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**1.302.971,46**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**880.612,46**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**853.033,61**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**548.150,21**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		545.264,66
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		2.883,55
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		190.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.344,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**27.347,41**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**27.345,41**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		27.104,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		240,41
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**84.031,79**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**84.029,79**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		83.547,20
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		480,59

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.158,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**15.940,93**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		297,92
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**15.636,01**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		15.635,01
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**11.637,92**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		7.433,92
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**2,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**322.356,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**701,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**321.655,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		210.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		3.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		105.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**1.000,00**
	02.02.25.09	OUTROS		1.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**2,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**		**2,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**2,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1,00
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1,00**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**1,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**100.000,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**100.000,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**100.000,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**100.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		100.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**25.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**25.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**25.000,00**
	07.01.01	TERRENOS		25.000,00
23.01.40		DIVISÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.646.261,52	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**1.114.110,52**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**388.726,95**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**384.818,88**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**317.497,51**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		317.494,51
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.344,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**12.434,00**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**12.432,00**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		12.430,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**52.471,47**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**52.469,47**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		52.466,47
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		69,70
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**1.009,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**2.899,07**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.732,70
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		62,37
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**2,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**725.382,57**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**402,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		200,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**724.980,57**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		12.176,57
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		290.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		213.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		209.501,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**200,00**
	02.02.25.09	OUTROS		200,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**1,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**1,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**532.151,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**532.151,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**532.151,00**
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		150.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		291.300,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		90.350,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00
23.01.50		LOJA DO MUNICIPE	625.460,04	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**625.460,04**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**624.577,04**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**610.638,13**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**484.165,29**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		403.437,43
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		9.309,84
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		71.417,02
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**42.761,28**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**42.759,28**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		31.990,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10.768,28
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**83.357,56**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**83.355,56**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		69.900,08
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1.551,64
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		11.902,84
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		350,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**1.785,91**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		112,91
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.665,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**12.153,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**2.951,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		2.950,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**879,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**862,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		300,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**17,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**1,00**
	02.02.25.09	OUTROS		1,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**1,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**3,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02	**DIVERSAS**		**3,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1,00
23.02		**DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E INVE**	**37.673.008,89**	
23.02.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E INVE	90.652,92	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**90.652,92**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**90.652,92**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**89.095,52**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**66.808,44**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		66.805,44
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		9.336,36
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**2.062,00**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**2.060,00**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.058,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**10.884,72**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**10.882,72**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		10.879,72
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**1.438,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		30,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1.400,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**119,40**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		14,40
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**2,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
23.02.10		DEPARTAMENTO DE QUALIDADE 100%	27.422.797,45	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**22.222.429,94**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**4.902.101,04**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**4.772.095,29**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**3.766.049,59**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.672.746,83
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		6.977,40
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		86.324,36
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		13.120,92
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**352.578,80**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**352.576,80**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		340.906,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		11.669,80
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**636.235,02**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**636.233,02**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		621.157,07
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1.162,90
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		13.912,05
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		4.107,96
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**35.295,55**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		18.366,25
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		248,30
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		7.265,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		9.410,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**94.710,20**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		39.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		40.100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.658,20
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**2.951,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		2.950,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**17.100.122,90**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**834.283,78**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		49.432,58
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**		**300.000,78**
	02.01.02.01	GASOLINA		75.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		215.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		10.000,78
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.501,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		81.500,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		200,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		38.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		4.001,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		16.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		7.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		501,00
	02.01.21	OUTROS BENS		329.147,42
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**16.265.839,12**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.485.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		6.921.437,12
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.344.065,35
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		41.100,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		180.001,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		118.694,75
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		2.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		47.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		100.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.001,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		163.214,76
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		55.402,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		480.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.608.942,42
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		2,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**709.974,72**
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		88.675,72
	02.02.25.09	OUTROS		621.299,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**3,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**2,00**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**85.000,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**85.000,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		85.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**135.203,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**135.203,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**		**1,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**		**1,00**
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03	**OUTRAS**		**135.201,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**135.200,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		135.200,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**5.200.367,51**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**3.900.367,51**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**2.401.115,51**
	07.01.01	TERRENOS		1,00
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**1.043.353,51**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.043.352,51
	07.01.03.07	OUTROS		1,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**836.596,00**
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		320.470,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		165.123,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		75.001,00
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50.001,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		1.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		225.001,00
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**		**1.000,00**
	07.01.06.02	OUTROS		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.001,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**327.503,00**
	07.01.10.02	OUTRO		327.503,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		15.001,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		20.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		132.660,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**1.499.252,00**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		**1.498.252,00**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.200.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		147.250,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		150.002,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1.000,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**1.300.000,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**1.300.000,00**
	08.01.01	**PÚBLICAS**		**1.300.000,00**
	08.01.01.01	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**		**1.300.000,00**
	08.01.01.01.09	OUTRAS		1.300.000,00
23.02.20		DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO	3.051.196,97	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**2.480.626,25**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**1.463.274,28**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**1.438.711,28**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**1.171.647,25**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.164.743,11
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		6.302,40
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		600,74
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10.776,72
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**64.086,09**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**64.084,09**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		64.033,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,09
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**190.094,22**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**190.092,22**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		188.940,70
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1.050,40
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,12
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.104,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**10,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**24.553,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		13.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		9.200,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**2.251,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		2.250,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**413.662,97**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**1.354,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		600,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		150,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		400,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**412.308,97**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		200,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		21.181,25
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.100,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		200.002,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		30.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		20.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		138.921,72
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**301,00**
	02.02.25.09	OUTROS		301,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**1,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**		**1,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.05.02	**OUTROS**		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
	05	**SUBSÍDIOS**		**596.984,00**
	05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**596.984,00**
	05.01.01	**PÚBLICAS**		**596.984,00**
	05.01.01.02	OUTRAS		596.984,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**6.703,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**6.703,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**		**3,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**		**2,00**
	06.02.01.01.00	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**6.700,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		5.000,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1.700,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1.700,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**570.570,72**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**570.570,72**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**520.569,72**
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**1,00**
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**52.501,00**
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		1,00
	07.01.10.02	OUTRO		52.500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		464.567,72
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		3.500,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**50.001,00**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		**50.001,00**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		50.001,00
23.02.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS	7.108.361,55	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**952.096,41**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**912.818,41**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**895.419,41**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**729.212,17**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		726.432,40
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1.276,92
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.501,85
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		8.432,52
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**34.687,21**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**34.685,21**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		34.559,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		125,21
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**121.906,51**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**121.904,51**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		121.440,38

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		212,82
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		250,31
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.178,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**189,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		180,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**17.210,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.907,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**5.101,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		5.100,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**37.274,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**1.513,00**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**		**2,00**
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		800,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**35.761,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		200,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.350,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		300,00
	02.02.10	TRANSPORTES		300,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**2.501,00**
	02.02.25.09	OUTROS		2.501,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**2,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**1,00**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**2.002,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**2.002,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**2.001,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**2.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		2.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**6.156.265,14**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**6.156.265,14**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**4.643.087,75**
	07.01.01	TERRENOS		454.005,00
	07.01.02	**HABITAÇÕES**		**2.875.901,00**
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		105.900,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		1,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		2.770.000,00
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**689.011,00**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		100.003,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		225.004,00
	07.01.03.04	CRECHES		1.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1,00
	07.01.03.07	OUTROS		363.003,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**623.164,75**
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		50.000,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		50.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		471.163,75
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		1.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		1.001,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**1.004,00**
	07.01.10.02	OUTRO		1.004,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		2,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**1.513.177,39**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		**1.453.177,39**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.352.176,39
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		100.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		1.001,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		60.000,00
29		**CLASSES INACTIVAS**	**71.459,56**	
29.01		**CLASSES INACTIVAS**	**71.459,56**	
29.01.00		CLASSES INACTIVAS	71.459,56	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**71.459,56**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**71.459,56**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**20.328,99**
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		17.196,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**3.132,99**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**3.132,99**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.129,99
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**51.130,57**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		778,57

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		350,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		50.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				106.590.524,43

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de _____

_____

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO V

Orçamento da Despesa (com e sem plano)

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			DOTAÇÕES		M O N T A N T E
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
21		**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**	**11.917.463,85**	**4.724.222,29**	**16.641.686,14**
21.01		**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**	**69.958,00**		**69.958,00**
21.01.00		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	69.958,00		69.958,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	69.958,00		**69.958,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	63.002,00		**63.002,00**
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	63.002,00		**63.002,00**
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00		3.000,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	60.002,00		**60.002,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.02	SENHAS DE PRESENÇA	60.000,00		60.000,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	5.206,00		**5.206,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	1.105,00		**1.105,00**
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1,00		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1,00		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	900,00		900,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	200,00		200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	4.101,00		**4.101,00**
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	50,00		50,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4.000,00		4.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	50,00		**50,00**
	02.02.25.09	OUTROS	50,00		50,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	1.750,00		**1.750,00**
	06.02	**DIVERSAS**	1.750,00		**1.750,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	1.750,00		**1.750,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1.750,00		**1.750,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1.750,00		1.750,00
21.02		**OPERAÇÕES FINANCEIRA**	**5.976.865,72**		**5.976.865,72**
21.02.00		OPERAÇÕES FINANCEIRA	5.976.865,72		5.976.865,72
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	744.865,93		**744.865,93**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	5.000,00		**5.000,00**
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	5.000,00		**5.000,00**
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5.000,00		5.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	739.865,93		**739.865,93**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**	709.862,93		**709.862,93**
	03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	701.631,98		**701.631,98**
	03.01.03.01	**EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO**	2,00		**2,00**
	03.01.03.01.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1,00		1,00
	03.01.03.01.02	BANCO SANTANDER TOTTA	1,00		1,00
	03.01.03.02	**EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO**	701.629,98		**701.629,98**
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	310.103,16		310.103,16
	03.01.03.02.02	BPI	180.296,27		180.296,27
	03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA	211.230,55		211.230,55
	03.01.05	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO**	7.136,77		**7.136,77**
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.136,77		7.136,77
	03.01.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	1.094,18		**1.094,18**
	03.01.06.02	**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS**	1.094,18		**1.094,18**
	03.01.06.02.01	IHRU	1.094,18		1.094,18
	03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**	1,00		**1,00**
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	1,00		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**	2,00		**2,00**
	03.05.02	**OUTROS**	2,00		**2,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA	1,00		1,00
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**	30.000,00		**30.000,00**
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	30.000,00		30.000,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
		DESPESAS DE CAPITAL	5.231.999,79		**5.231.999,79**
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	5.231.999,79		**5.231.999,79**
	10.05	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**	2,00		**2,00**
	10.05.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	2,00		**2,00**
	10.05.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1,00		1,00
	10.05.03.02	BANCO SANTANDER TOTTA	1,00		1,00
	10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**	5.231.997,79		**5.231.997,79**
	10.06.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	5.178.656,11		**5.178.656,11**
	10.06.03.01	C.G.D.	4.055.572,26		4.055.572,26
	10.06.03.02	B.P.I.	864.978,63		864.978,63
	10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA	258.105,22		258.105,22
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	37.012,02		37.012,02
	10.06.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	16.329,66		**16.329,66**
	10.06.06.01	IHRU	16.329,66		16.329,66
21.03		**ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**	**5.870.640,13**	**4.724.222,29**	**10.594.862,42**
21.03.00		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	1.952.699,24		1.952.699,24
		DESPESAS CORRENTES	1.952.698,24		**1.952.698,24**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	1.706.429,24		**1.706.429,24**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	1.120.183,09		**1.120.183,09**
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	214.000,00		214.000,00
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	638.685,57		**638.685,57**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	638.682,57		638.682,57
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	68.542,00		68.542,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	43.502,20		43.502,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	36.599,00		**36.599,00**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	28.706,00		**28.706,00**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	28.704,00		28.704,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	7.891,00		7.891,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	118.792,11		**118.792,11**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	118.790,11		**118.790,11**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	118.787,11		118.787,11
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	60,21		60,21
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	35.334,10		**35.334,10**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	16.481,57		16.481,57
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	4.151,53		4.151,53
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	695,00		695,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	14.002,00		**14.002,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.02	SENHAS DE PRESENÇA	14.000,00		14.000,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	550.912,05		**550.912,05**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	550.000,00		550.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	122,63		122,63
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	161,42		161,42
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	626,00		**626,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	625,00		625,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	245.264,00		**245.264,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	19.267,00		**19.267,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	50,00		50,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3.600,00		3.600,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	13.000,00		13.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	400,00		400,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00		1.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	105,00		105,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	200,00		200,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	300,00		300,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	210,00		210,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	150,00		150,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS	250,00		250,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	225.997,00		**225.997,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	31.047,00		31.047,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	42.500,00		42.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES	440,00		440,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	70.000,00		70.000,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	50.000,00		50.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00		1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	32.000,00		**32.000,00**
	02.02.25.09	OUTROS	32.000,00		32.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	2,00		**2,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**	2,00		**2,00**
	03.05.02	**OUTROS**	2,00		**2,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA	1,00		1,00
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	1.001,00		**1.001,00**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	1.001,00		**1.001,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**	1.001,00		**1.001,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS	1.000,00		1.000,00
	04.05.01.08	OUTROS	1,00		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	2,00		**2,00**
	06.02	**DIVERSAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**	2,00		**2,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	06.02.03.05.01	DESPESAS COM RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1,00		**1,00**
	11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**	1,00		**1,00**
	11.02	**DIVERSAS**	1,00		**1,00**
	11.02.01	RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
21.03.10		GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	415.862,65	1.750.342,74	2.166.205,39
		DESPESAS CORRENTES	415.862,65	1.750.342,74	**2.166.205,39**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	329.477,85		**329.477,85**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	320.436,32		**320.436,32**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	180.112,67		**180.112,67**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	179.810,30		179.810,30
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	300,37		300,37
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	99.139,20		99.139,20
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	2.344,20		2.344,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	10.762,04		**10.762,04**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	10.760,04		**10.760,04**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	10.734,00		10.734,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	25,04		25,04
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	27.591,71		**27.591,71**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	27.589,71		**27.589,71**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	27.537,65		27.537,65
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,06		50,06
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	484,50		484,50
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	5.946,05		**5.946,05**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.937,05		5.937,05
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1,00		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	3.095,48		**3.095,48**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	2.000,00		2.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	492,48		492,48

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	501,00		**501,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	500,00		500,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	80.311,00		**80.311,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	802,00		**802,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00		500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00		300,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	79.509,00		**79.509,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	77.000,00		77.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1,00		1,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.500,00		1.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	1.000,00		**1.000,00**
	02.02.25.09	OUTROS	1.000,00		1.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	1,00		**1,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	1,00	1.605.342,74	**1.605.343,74**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	1,00	1.605.342,74	**1.605.343,74**
	04.05.01	**CONTINENTE**	1,00	1.605.342,74	**1.605.343,74**
	04.05.01.02	FREGUESIAS	1,00	1.605.342,74	1.605.343,74
	05	**SUBSÍDIOS**		145.000,00	**145.000,00**
	05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		145.000,00	**145.000,00**
	05.01.01	**PÚBLICAS**		145.000,00	**145.000,00**
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		145.000,00	145.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	6.071,80		**6.071,80**
	06.02	**DIVERSAS**	6.071,80		**6.071,80**
	06.02.03	**OUTRAS**	6.071,80		**6.071,80**
	06.02.03.05	**OUTRAS**	6.071,80		**6.071,80**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	6.071,80		6.071,80
21.03.20		GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	270.429,46	177.004,00	447.433,46
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	270.429,46	27.001,00	**297.430,46**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	269.218,46		**269.218,46**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	264.565,03		**264.565,03**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	211.919,27		**211.919,27**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	201.937,38		201.937,38
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	2.471,64		2.471,64
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	7.509,25		7.509,25
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	2.344,20		2.344,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	15.081,50		**15.081,50**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	15.079,50		**15.079,50**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	13.056,00		13.056,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.022,50		2.022,50
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	35.211,61		**35.211,61**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	35.209,61		**35.209,61**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	33.545,13		33.545,13
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	411,94		411,94
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.251,54		1.251,54
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	5,45		5,45
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	250,43		**250,43**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	183,15		183,15
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	59,28		59,28
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	4.403,00		**4.403,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	2.500,00		2.500,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.750,00		1.750,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	51,00		**51,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	50,00		50,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	1.210,00	27.001,00	**28.211,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	601,00		**601,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00		200,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	300,00		300,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	609,00	27.001,00	**27.610,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	100,00		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES	250,00		250,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00	7.000,00	7.001,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	1,00	5.000,00	5.001,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00	1,00	2,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00	15.000,00	15.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	250,00		**250,00**
	02.02.25.09	OUTROS	250,00		250,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	1,00		**1,00**
	06.02	**DIVERSAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL		150.003,00	**150.003,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		150.002,00	**150.002,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		150.002,00	**150.002,00**
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		75.000,00	75.000,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		1,00	**1,00**
	07.01.10.02	OUTRO		1,00	1,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		75.001,00	75.001,00
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		1,00	**1,00**
	09.07	**ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES**		1,00	**1,00**
	09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00
21.03.30		GABINETE DE AUDITORIA E QUALIDADE	176.032,47	43.970,55	220.003,02
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	176.032,47	43.970,55	**220.003,02**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	172.742,47		**172.742,47**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	170.678,47		**170.678,47**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	134.779,83		**134.779,83**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	134.477,46		134.477,46
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	300,37		300,37
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	2.344,20		2.344,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	6.955,04		**6.955,04**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	6.953,04		**6.953,04**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	6.927,00		6.927,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	25,04		25,04
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	26.146,40		**26.146,40**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	26.144,40		**26.144,40**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	26.092,34		26.092,34
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,06		50,06
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	450,00		450,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	10,00		**10,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1,00		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1,00		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	2.054,00		**2.054,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	1.300,00		1.300,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1,00		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	651,00		**651,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	650,00		650,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	3.290,00	43.970,55	**47.260,55**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	502,00		**502,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	400,00		400,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	2.788,00	43.970,55	**46.758,55**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES	80,00		80,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	100,00		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2.500,00	43.970,55	46.470,55
	02.02.15	FORMAÇÃO	1,00		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	100,00		**100,00**
	02.02.25.09	OUTROS	100,00		100,00
21.03.40		COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	506.266,90	430.400,00	936.666,90
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	506.266,90	429.900,00	**936.166,90**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	483.737,90		**483.737,90**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	472.671,38		**472.671,38**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	376.571,15		**376.571,15**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	371.326,50		371.326,50
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	4.943,28		4.943,28
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	300,37		300,37
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	2.344,20		2.344,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	27.232,04		**27.232,04**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	27.230,04		**27.230,04**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	27.204,00		27.204,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	25,04		25,04
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	65.420,99		**65.420,99**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	65.418,99		**65.418,99**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	64.544,05		64.544,05
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	823,88		823,88
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,06		50,06

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.100,00		1.100,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	2.982,72		**2.982,72**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.973,72		2.973,72
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1,00		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	8.083,80		**8.083,80**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	2.500,00		2.500,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.820,00		4.820,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	405,80		405,80
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	356,00		**356,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	355,00		355,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	22.525,00	429.800,00	**452.325,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	10.716,00	52.000,00	**62.716,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	100,00		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	500,00		500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	300,00		300,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1,00		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00		1,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	100,00		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	7.000,00	45.000,00	52.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	110,00		110,00
	02.01.21	OUTROS BENS	2.000,00	7.000,00	9.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	11.809,00	377.800,00	**389.609,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	500,00		500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	800,00		800,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	7.100,00		7.100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.500,00	100,00	2.600,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	100,00	100,00	200,00
	02.02.10	TRANSPORTES	100,00	2.500,00	2.600,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00	53.000,00	53.001,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00	100,00	101,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	500,00	230.000,00	230.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00	50.000,00	50.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	200,00	42.000,00	**42.200,00**
	02.02.25.09	OUTROS	200,00	42.000,00	42.200,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	1,00		**1,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	3,00	100,00	**103,00**
	06.02	**DIVERSAS**	3,00	100,00	**103,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00	100,00	101,00
	06.02.03	**OUTRAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		500,00	**500,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		500,00	**500,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		500,00	**500,00**
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		500,00	**500,00**
	07.01.10.02	OUTRO		500,00	500,00
21.03.50		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL	2.549.349,41	2.322.505,00	4.871.854,41
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	2.549.349,41	1.989.504,00	**4.538.853,41**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	1.377.325,41		**1.377.325,41**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	1.207.963,01		**1.207.963,01**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	989.756,57		**989.756,57**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	975.269,13		975.269,13
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	2.471,64		2.471,64
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	12.014,80		12.014,80
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	15.424,68		15.424,68
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	63.110,70		**63.110,70**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	63.108,70		**63.108,70**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	62.106,00		62.106,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.001,70		1.001,70
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	138.683,58		**138.683,58**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	138.681,58		**138.681,58**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	136.266,17		136.266,17
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	411,94		411,94
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.002,47		2.002,47
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	984,48		984,48
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	146.445,23		**146.445,23**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	21.353,23		21.353,23
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	500,00		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	32.937,00		32.937,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	90.250,00		90.250,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.400,00		1.400,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	22.917,17		**22.917,17**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	7.200,00		7.200,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	12.920,00		12.920,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	2.695,17		**2.695,17**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	2.694,17		2.694,17
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	1.168.318,00	739.504,00	**1.907.822,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	22.308,00	165.000,00	**187.308,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1,00		1,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	4.300,00		4.300,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1,00		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	800,00	111.000,00	111.800,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15.000,00		15.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00		1,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.000,00	20.000,00	21.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	600,00		600,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	600,00	33.000,00	33.600,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	1.146.010,00	574.504,00	**1.720.514,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	600,00		600,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	600,00		600,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	15.000,00		15.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.200,00	30.001,00	31.201,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.12	SEGUROS	27.000,00		27.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00	21.501,00	21.502,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		15.000,00	15.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00	80.001,00	81.001,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.100.000,00		1.100.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00	70.000,00	70.001,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	600,00	358.001,00	**358.601,00**
	02.02.25.09	OUTROS	600,00	358.001,00	358.601,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	5,00		**5,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	4,00		**4,00**
	03.03.01	TERRENOS	1,00		1,00
	03.03.02	HABITAÇÕES	1,00		1,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS	1,00		1,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		1.250.000,00	**1.250.000,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		1.250.000,00	**1.250.000,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.250.000,00	1.250.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	3.701,00		**3.701,00**
	06.02	**DIVERSAS**	3.701,00		**3.701,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**	1.201,00		**1.201,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**	601,00		**601,00**
	06.02.01.01.00	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	600,00		600,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	600,00		600,00
	06.02.03	**OUTRAS**	2.500,00		**2.500,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00		2.000,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	500,00		**500,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	500,00		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		333.001,00	**333.001,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		233.001,00	**233.001,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		233.001,00	**233.001,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		1.001,00	**1.001,00**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1,00	1,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.000,00	1.000,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		232.000,00	**232.000,00**
	07.01.10.02	OUTRO		232.000,00	232.000,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		100.000,00	**100.000,00**
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		100.000,00	**100.000,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	100.000,00
22		**DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**	**13.675.457,91**	**17.161.892,26**	**30.837.350,17**
22.01		**DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS**	**146.869,69**	**25.000,00**	**171.869,69**
22.01.00		DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	146.869,69	25.000,00	171.869,69
		DESPESAS CORRENTES	146.869,69	25.000,00	**171.869,69**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	71.860,69		**71.860,69**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	71.290,55		**71.290,55**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	56.123,65		**56.123,65**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	56.120,65		56.120,65
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	3.744,12		3.744,12
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	2.043,00		**2.043,00**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	2.041,00		**2.041,00**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.039,00		2.039,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	9.375,78		**9.375,78**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	9.373,78		**9.373,78**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	9.370,78		9.370,78
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1,00		1,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	415,14		**415,14**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	187,11		187,11
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	221,03		221,03

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	155,00		**155,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00		50,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1,00		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	2,00		**2,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	1,00		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	75.009,00		**75.009,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	361,00		**361,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	120,00		120,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	120,00		120,00
	02.01.21	OUTROS BENS	120,00		120,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	74.648,00		**74.648,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	120,00		120,00
	02.02.10	TRANSPORTES	600,00		600,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	73.800,00		73.800,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	1,00		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	120,00		**120,00**
	02.02.25.09	OUTROS	120,00		120,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		25.000,00	**25.000,00**
	06.02	**DIVERSAS**		25.000,00	**25.000,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		25.000,00	**25.000,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		25.000,00	**25.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		25.000,00	25.000,00
22.02		**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ECONÓMI**	**2.058.704,51**	**4.151.166,26**	**6.209.870,77**
22.02.00		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ECONÓMI	2.058.704,51	4.151.166,26	6.209.870,77
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	2.058.702,51	3.598.161,26	**5.656.863,77**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	1.891.381,51		**1.891.381,51**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	1.823.437,02		**1.823.437,02**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	1.452.685,46		**1.452.685,46**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.341.228,49		1.341.228,49
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	15.037,20		15.037,20
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	96.418,77		96.418,77
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	16.358,16		16.358,16
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	8.432,52		8.432,52
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	97.697,64		**97.697,64**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	97.695,64		**97.695,64**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	89.656,00		89.656,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	8.038,64		8.038,64
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	246.561,24		**246.561,24**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	246.559,24		**246.559,24**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	227.982,25		227.982,25
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	2.506,20		2.506,20
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	16.069,79		16.069,79
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.700,00		1.700,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	48.974,22		**48.974,22**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	12.775,49		12.775,49
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.679,73		3.679,73
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	2.066,00		2.066,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	30.447,00		30.447,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	18.970,27		**18.970,27**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	9.100,00		9.100,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.200,00		5.200,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00		100,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.005,90		1.005,90
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	3.563,37		**3.563,37**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	3.562,37		3.562,37
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	162.214,00	2.464.692,69	**2.626.906,69**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	24.606,00	196.274,00	**220.880,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	200,00		200,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	200,00		200,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	350,00		350,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	15.000,00		15.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.000,00	3.500,00	9.500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00		1,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		2.500,00	2.500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	50.221,00	50.321,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**	1,00	50.002,00	**50.003,00**
	02.01.16.03	OUTROS	1,00	50.002,00	50.003,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	600,00		600,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	150,00		150,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00	60.000,00	60.001,00
	02.01.21	OUTROS BENS	2.000,00	30.051,00	32.051,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	137.608,00	2.268.418,69	**2.406.026,69**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00	150,00	151,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	250,00		250,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00	13.201,00	18.201,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	57.100,00		57.100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.000,00	36.502,00	38.502,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	300,00		300,00
	02.02.10	TRANSPORTES	250,00	43.251,00	43.501,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	200,00		200,00
	02.02.12	SEGUROS	1.000,00	12.851,00	13.851,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00	23.001,00	23.002,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00	85.203,00	85.204,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	1,00	12.300,00	12.301,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00	173.502,00	173.503,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00	486.701,00	486.702,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00	1,00	2,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.500,00	272.755,00	276.255,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	63.000,00	1.109.000,69	**1.172.000,69**
	02.02.25.09	OUTROS	63.000,00	1.109.000,69	1.172.000,69
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	3,00		**3,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	1,00		**1,00**
	03.03.03	EDIFÍCIOS	1,00		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**	1,00		**1,00**
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1,00		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	3,00	1.059.487,57	**1.059.490,57**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	2,00	456.001,00	**456.003,00**
	04.01.02	**PRIVADAS**	2,00	456.001,00	**456.003,00**
	04.01.02.01	COOPERATIVAS	1,00	291.000,00	291.001,00
	04.01.02.09	OUTRAS	1,00	165.001,00	165.002,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		54.500,00	**54.500,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		54.500,00	**54.500,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		28.500,00	28.500,00
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		26.000,00	26.000,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	1,00	548.986,57	**548.987,57**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	548.986,57	548.987,57
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	5.101,00	73.981,00	**79.082,00**
	06.02	**DIVERSAS**	5.101,00	73.981,00	**79.082,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00	10.650,00	10.750,00
	06.02.03	**OUTRAS**	5.001,00	63.331,00	**68.332,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	5.000,00	63.331,00	**68.331,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	5.000,00	63.331,00	68.331,00
		DESPESAS DE CAPITAL	2,00	553.005,00	**553.007,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		401.504,00	**401.504,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		400.504,00	**400.504,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		177.001,00	**177.001,00**
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100.001,00	100.001,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		77.000,00	77.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		3.000,00	3.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1,00	1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		142.501,00	**142.501,00**
	07.01.10.02	OUTRO		142.501,00	142.501,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		56.000,00	56.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		20.000,00	20.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		1.000,00	**1.000,00**
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1.000,00	1.000,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	2,00	151.501,00	**151.503,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	2,00		**2,00**
	08.01.02	**PRIVADAS**	2,00		**2,00**
	08.01.02.01	COOPERATIVAS	1,00		1,00
	08.01.02.09	OUTRAS	1,00		1,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		151.501,00	**151.501,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		151.501,00	151.501,00
22.03		**DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**	**11.469.883,71**	**12.985.726,00**	**24.455.609,71**
22.03.00		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL	11.469.883,71	12.985.726,00	24.455.609,71
		DESPESAS CORRENTES	11.469.882,71	10.599.545,66	**22.069.428,37**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	11.324.073,71		**11.324.073,71**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	11.170.071,04		**11.170.071,04**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	7.461.188,06		**7.461.188,06**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	7.260.604,77		7.260.604,77
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	56.447,04		56.447,04
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	144.135,25		144.135,25
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	1.134.674,91		**1.134.674,91**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	814.674,91		814.674,91
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	320.000,00		320.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	10.776,72		10.776,72
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	977.165,56		**977.165,56**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	842.243,06		**842.243,06**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	821.582,00		821.582,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	20.660,06		20.660,06
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	134.922,50		**134.922,50**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	134.921,50		134.921,50
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	1.580.204,79		**1.580.204,79**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	1.511.075,91		**1.511.075,91**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.261.644,53		1.261.644,53
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	9.407,84		9.407,84
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	240.022,54		240.022,54
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	69.128,88		**69.128,88**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	69.127,88		69.127,88
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	6.060,00		6.060,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	42.175,27		**42.175,27**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.301,10		1.301,10
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1.781,17		1.781,17
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	12.278,00		12.278,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5.900,00		5.900,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	20.910,00		20.910,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	111.827,40		**111.827,40**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	70.100,00		70.100,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	30.900,00		30.900,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.286,70		1.286,70
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.538,70		1.538,70
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	8.001,00		**8.001,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	8.000,00		8.000,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	94.501,00	4.603.733,09	**4.698.234,09**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	1.196,00	2.615.889,00	**2.617.085,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	10,00		10,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	200,00	2.410.000,00	2.410.200,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	220,00		220,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1,00		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	150,00	1,00	151,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	50,00		50,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10,00	136.000,00	136.010,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**	1,00		**1,00**
	02.01.16.03	OUTROS	1,00		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	250,00	6.250,00	6.500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00	48.500,00	48.550,00
	02.01.21	OUTROS BENS	250,00	15.138,00	15.388,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	93.305,00	1.987.844,09	**2.081.149,09**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.000,00	3.000,00	4.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	75,00		75,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	89.000,00		89.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00	115.002,00	115.003,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	10,00		10,00
	02.02.10	TRANSPORTES	60,00	228.901,00	228.961,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.12	SEGUROS	2.500,00	2.004,00	4.504,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	200,00	17.701,00	17.901,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00	198.669,05	198.670,05
	02.02.15	FORMAÇÃO	1,00	12.962,00	12.963,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00	34.651,00	34.652,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	300,00	149.004,00	149.304,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00	730.797,29	730.798,29
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	150,00	495.152,75	**495.302,75**
	02.02.25.09	OUTROS	150,00	495.152,75	495.302,75
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	4,00		**4,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	3,00		**3,00**
	03.03.03	EDIFÍCIOS	1,00		1,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00		1,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	1,00		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	51.202,00	5.978.445,57	**6.029.647,57**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	30.701,00	62.086,00	**92.787,00**
	04.01.01	**PÚBLICAS**	1,00	1,00	**2,00**
	04.01.01.01	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**		1,00	**1,00**
	04.01.01.01.09	OUTRAS		1,00	1,00
	04.01.01.02	OUTRAS	1,00		1,00
	04.01.02	**PRIVADAS**	30.700,00	62.085,00	**92.785,00**
	04.01.02.01	COOPERATIVAS	30.700,00		30.700,00
	04.01.02.09	OUTRAS		62.085,00	62.085,00
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	20.500,00	3.054.598,00	**3.075.098,00**
	04.03.01	**ESTADO**	20.500,00	3.054.598,00	**3.075.098,00**
	04.03.01.01	ESCOLAS	20.500,00	3.054.598,00	3.075.098,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		20.000,00	**20.000,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		20.000,00	**20.000,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		20.000,00	20.000,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	1,00	1.841.761,57	**1.841.762,57**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1.841.761,57	1.841.762,57
	04.08	**FAMÍLIAS**		1.000.000,00	**1.000.000,00**
	04.08.02	**OUTRAS**		1.000.000,00	**1.000.000,00**
	04.08.02.02	OUTRAS		1.000.000,00	1.000.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	102,00	17.367,00	**17.469,00**
	06.02	**DIVERSAS**	102,00	17.367,00	**17.469,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00	6.552,00	6.553,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	06.02.03	**OUTRAS**	101,00	10.815,00	**10.916,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	100,00	10.815,00	**10.915,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	100,00	10.815,00	10.915,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1,00	2.386.180,34	**2.386.181,34**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		1.489.149,34	**1.489.149,34**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		1.489.149,34	**1.489.149,34**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		1.251.936,34	**1.251.936,34**
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		102.000,00	102.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		1,00	1,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		757.670,02	757.670,02
	07.01.03.07	OUTROS		392.265,32	392.265,32
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		10.000,00	**10.000,00**
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.000,00	10.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		55.001,00	55.001,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.000,00	6.000,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		166.212,00	**166.212,00**
	07.01.10.02	OUTRO		166.212,00	166.212,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	1,00	897.031,00	**897.032,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	1,00		**1,00**
	08.01.02	**PRIVADAS**	1,00		**1,00**
	08.01.02.01	COOPERATIVAS	1,00		1,00
	08.03	**ADMNISTRAÇÃO CENTRAL**		98.001,00	**98.001,00**
	08.03.01	**ESTADO**		98.001,00	**98.001,00**
	08.03.01.01	ESCOLAS		98.001,00	98.001,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		799.030,00	**799.030,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		799.030,00	799.030,00
23		**DIRECÇÕES MUNICIPAIS**	**30.875.163,25**	**28.164.865,31**	**59.040.028,56**
23.01		**DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS**	**20.060.966,10**	**1.306.053,57**	**21.367.019,67**
23.01.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS	36.600,55		36.600,55
		DESPESAS CORRENTES	36.600,55		**36.600,55**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	36.534,55		**36.534,55**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	33.003,51		**33.003,51**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	25.813,55		**25.813,55**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	25.810,55		25.810,55
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	1.736,36		1.736,36
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	2.052,00		**2.052,00**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	2.050,00		**2.050,00**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.048,00		2.048,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	3.398,60		**3.398,60**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	3.396,60		**3.396,60**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.393,60		3.393,60
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1,00		1,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	1.613,16		**1.613,16**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1,00		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	205,16		205,16
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.400,00		1.400,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	1.917,88		**1.917,88**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	1.812,88		1.812,88
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1,00		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	2,00		**2,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	1,00		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	66,00		**66,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	62,00		**62,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	60,00		60,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	4,00		**4,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1,00		1,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	1,00		**1,00**
	02.02.25.09	OUTROS	1,00		1,00
23.01.10		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.196.388,78	40.001,00	10.236.389,78
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	10.196.388,78	40.000,00	**10.236.388,78**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	9.357.533,88		**9.357.533,88**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	1.609.804,04		**1.609.804,04**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	1.336.260,02		**1.336.260,02**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	625.701,06		625.701,06
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	701.329,00		701.329,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	9.228,96		9.228,96
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	8.432,52		8.432,52
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	41.675,00		**41.675,00**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	41.673,00		**41.673,00**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	41.671,00		41.671,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	223.082,50		**223.082,50**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	223.080,50		**223.080,50**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	104.653,17		104.653,17
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	116.888,17		116.888,17
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.538,16		1.538,16
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	350,00		350,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	1.483,96		**1.483,96**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.153,70		1.153,70
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	321,26		321,26
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	7.746.245,88		**7.746.245,88**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	670.000,00		670.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	500,00		500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	12.400,00		12.400,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	6.603.608,19		**6.603.608,19**
	01.03.05.01	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	1,00		1,00
	01.03.05.02	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**	6.578.607,19		**6.578.607,19**
	01.03.05.02.01	CGA	4.294.326,58		4.294.326,58
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2.284.280,61		2.284.280,61
	01.03.05.03	OUTROS	25.000,00		25.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	104.835,69		104.835,69
	01.03.09	**SEGUROS**	350.000,00		**350.000,00**
	01.03.09.01	SEGUROS AC. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	350.000,00		350.000,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	4.901,00		**4.901,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	4.900,00		4.900,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	780.960,00		**780.960,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	86.704,00		**86.704,00**
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1,00		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1,00		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	80.000,00		80.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	400,00		400,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	3.000,00		3.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1.000,00		1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.800,00		1.800,00
	02.01.21	OUTROS BENS	500,00		500,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	694.256,00		**694.256,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	400,00		400,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	50,00		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.000,00		1.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	800,00		800,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	135.000,00		135.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	10.000,00		10.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	265.000,00		265.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	36.000,00		36.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	246.000,00		**246.000,00**
	02.02.25.09	OUTROS	246.000,00		246.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	1,00		**1,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	57.792,90	40.000,00	**97.792,90**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	1,00	40.000,00	**40.001,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	40.000,00	40.001,00
	04.08	**FAMÍLIAS**	57.791,90		**57.791,90**
	04.08.02	**OUTRAS**	57.791,90		**57.791,90**
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	57.791,90		57.791,90
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	101,00		**101,00**
	06.02	**DIVERSAS**	101,00		**101,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	101,00		**101,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	100,00		**100,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	100,00		100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1,00	**1,00**
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		1,00	**1,00**
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		1,00	**1,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00
23.01.20		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	7.211.611,32	282.725,00	7.494.336,32
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	7.201.611,32	12.826,00	**7.214.437,32**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	1.040.971,76		**1.040.971,76**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	1.014.983,76		**1.014.983,76**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	815.519,66		**815.519,66**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	804.631,65		804.631,65
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10.586,64		10.586,64
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	300,37		300,37
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	10.776,72		10.776,72
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	51.165,04		**51.165,04**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	51.163,04		**51.163,04**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	51.137,00		51.137,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	25,04		25,04
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	136.951,46		**136.951,46**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	136.949,46		**136.949,46**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	135.133,96		135.133,96
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.764,44		1.764,44

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,06		50,06
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	567,88		567,88
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	4.585,00		**4.585,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	720,00		720,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	250,00		250,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	3.608,00		3.608,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	21.403,00		**21.403,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	7.200,00		7.200,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.200,00		4.200,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	9.901,00		**9.901,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	9.900,00		9.900,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	4.328.460,00	12.826,00	**4.341.286,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	333.804,00	12.826,00	**346.630,00**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	37.000,00		37.000,00
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	32.000,00		**32.000,00**
	02.01.02.99	OUTROS	32.000,00		32.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	54.000,00		54.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1,00		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1,00		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	10.000,00		10.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	59.000,00		59.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	600,00		600,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1.000,00		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.000,00		10.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	130.000,00	12.826,00	142.826,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	3.994.656,00		**3.994.656,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	50,00		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES	100,00		100,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	75.000,00		75.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	12.000,00		12.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.000,00		5.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.000.000,00		1.000.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	2.902.500,00		**2.902.500,00**
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.900.000,00		2.900.000,00
	02.02.25.09	OUTROS	2.500,00		2.500,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	43.000,00		**43.000,00**
	03.04	**JUROS TRIBUTÁRIOS**	3.000,00		**3.000,00**
	03.04.02	OUTROS	3.000,00		3.000,00
	03.05	**OUTROS JUROS**	40.000,00		**40.000,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	03.05.02	**OUTROS**	40.000,00		**40.000,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA	20.000,00		20.000,00
	03.05.02.99	OUTROS	20.000,00		20.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	83.300,00		**83.300,00**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	83.300,00		**83.300,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**	83.300,00		**83.300,00**
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	83.300,00		83.300,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	1.705.879,56		**1.705.879,56**
	06.02	**DIVERSAS**	1.705.879,56		**1.705.879,56**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**	600.003,00		**600.003,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**	3,00		**3,00**
	06.02.01.01.00	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	1,00		1,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS	1,00		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	600.000,00		600.000,00
	06.02.03	**OUTRAS**	1.105.876,56		**1.105.876,56**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	285.876,56		285.876,56
	06.02.03.02	IVA PAGO	770.000,00		770.000,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	50.000,00		**50.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	50.000,00		50.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	10.000,00	269.899,00	**279.899,00**
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		269.899,00	**269.899,00**
	09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**		269.899,00	**269.899,00**
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		269.899,00	269.899,00
	11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**	10.000,00		**10.000,00**
	11.02	**DIVERSAS**	10.000,00		**10.000,00**
	11.02.01	RESTITUIÇÕES	10.000,00		10.000,00
23.01.30		DIVISÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS, CONTENCIOSO E PATRI	1.302.971,46	25.000,00	1.327.971,46
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.302.971,46		**1.302.971,46**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	880.612,46		**880.612,46**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	853.033,61		**853.033,61**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	548.150,21		**548.150,21**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	545.264,66		545.264,66
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.883,55		2.883,55
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	190.000,00		190.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	2.344,20		2.344,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	27.347,41		**27.347,41**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	27.345,41		**27.345,41**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	27.104,00		27.104,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	240,41		240,41
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	84.031,79		**84.031,79**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	84.029,79		**84.029,79**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	83.547,20		83.547,20
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	480,59		480,59

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			DOTAÇÕES		M O N T A N T E
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.158,00		1.158,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	15.940,93		**15.940,93**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1,00		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	297,92		297,92
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	15.636,01		**15.636,01**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	15.635,01		15.635,01
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	11.637,92		**11.637,92**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	7.433,92		7.433,92
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.100,00		4.100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	2,00		**2,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	1,00		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	322.356,00		**322.356,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	701,00		**701,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS	100,00		100,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	321.655,00		**321.655,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	50,00		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES	100,00		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.12	SEGUROS	210.000,00		210.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2.000,00		2.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	3.500,00		3.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	105.000,00		105.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	1.000,00		**1.000,00**
	02.02.25.09	OUTROS	1.000,00		1.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	2,00		**2,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**	2,00		**2,00**
	03.05.02	**OUTROS**	2,00		**2,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA	1,00		1,00
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	1,00		**1,00**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	1,00		**1,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**	1,00		**1,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS	1,00		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	100.000,00		**100.000,00**
	06.02	**DIVERSAS**	100.000,00		**100.000,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	100.000,00		**100.000,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**	100.000,00		**100.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	100.000,00		100.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		25.000,00	**25.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		25.000,00	**25.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		25.000,00	**25.000,00**
	07.01.01	TERRENOS		25.000,00	25.000,00
23.01.40		DIVISÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	687.933,95	958.327,57	1.646.261,52
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	687.933,95	426.176,57	**1.114.110,52**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	388.726,95		**388.726,95**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	384.818,88		**384.818,88**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	317.497,51		**317.497,51**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	317.494,51		317.494,51
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	2.344,20		2.344,20
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	12.434,00		**12.434,00**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	12.432,00		**12.432,00**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	12.430,00		12.430,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	52.471,47		**52.471,47**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	52.469,47		**52.469,47**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	52.466,47		52.466,47
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	69,70		69,70
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	1.009,00		**1.009,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000,00		1.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1,00		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	2.899,07		**2.899,07**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	2.732,70		2.732,70
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	62,37		62,37
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	2,00		**2,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	1,00		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	299.206,00	426.176,57	**725.382,57**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	402,00		**402,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	200,00		200,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	298.804,00	426.176,57	**724.980,57**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.500,00	6.676,57	12.176,57
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	290.000,00		290.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	100,00		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.000,00	210.000,00	213.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00	209.500,00	209.501,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	200,00		**200,00**
	02.02.25.09	OUTROS	200,00		200,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	1,00		**1,00**
	06.02	**DIVERSAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		532.151,00	**532.151,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		532.151,00	**532.151,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		532.151,00	**532.151,00**
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		150.000,00	150.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		291.300,00	291.300,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		90.350,00	90.350,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00
23.01.50		LOJA DO MUNICIPE	625.460,04		625.460,04
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	625.460,04		**625.460,04**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	624.577,04		**624.577,04**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	610.638,13		**610.638,13**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	484.165,29		**484.165,29**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	403.437,43		403.437,43
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	9.309,84		9.309,84
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	71.417,02		71.417,02
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	1,00		1,00
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	42.761,28		**42.761,28**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	42.759,28		**42.759,28**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	31.990,00		31.990,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.768,28		10.768,28
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	83.357,56		**83.357,56**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	83.355,56		**83.355,56**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	69.900,08		69.900,08
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.551,64		1.551,64
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	11.902,84		11.902,84
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	350,00		350,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	1.785,91		**1.785,91**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	112,91		112,91
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1,00		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1.665,00		1.665,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	12.153,00		**12.153,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00		5.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.100,00		4.100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	2.951,00		**2.951,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	2.950,00		2.950,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	879,00		**879,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	862,00		**862,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1,00		1,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1,00		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1,00		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	300,00		300,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00		1,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	1,00		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00		50,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	17,00		**17,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1,00		1,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00		1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	1,00		**1,00**
	02.02.25.09	OUTROS	1,00		1,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	1,00		**1,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	3,00		**3,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	06.02	**DIVERSAS**	3,00		**3,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00		1,00
23.02		**DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E INVE**	**10.814.197,15**	**26.858.811,74**	**37.673.008,89**
23.02.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E INVE	90.652,92		90.652,92
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	90.652,92		**90.652,92**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	90.652,92		**90.652,92**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	89.095,52		**89.095,52**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	66.808,44		**66.808,44**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	66.805,44		66.805,44
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	9.336,36		9.336,36
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	2.062,00		**2.062,00**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	2.060,00		**2.060,00**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.058,00		2.058,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	10.884,72		**10.884,72**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	10.882,72		**10.882,72**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	10.879,72		10.879,72
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1,00		1,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	1.438,00		**1.438,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1,00		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	30,00		30,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.400,00		1.400,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	119,40		**119,40**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	14,40		14,40
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1,00		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	2,00		**2,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	1,00		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
23.02.10		DEPARTAMENTO DE QUALIDADE 100%	8.260.615,04	19.162.182,41	27.422.797,45
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	8.260.615,04	13.961.814,90	**22.222.429,94**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	4.902.101,04		**4.902.101,04**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	4.772.095,29		**4.772.095,29**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	3.766.049,59		**3.766.049,59**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.672.746,83		3.672.746,83
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	6.977,40		6.977,40
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	86.324,36		86.324,36
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	13.120,92		13.120,92
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	352.578,80		**352.578,80**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	352.576,80		**352.576,80**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	340.906,00		340.906,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	11.669,80		11.669,80
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	636.235,02		**636.235,02**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	636.233,02		**636.233,02**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	621.157,07		621.157,07
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.162,90		1.162,90
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	13.912,05		13.912,05
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	4.107,96		4.107,96
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	35.295,55		**35.295,55**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	18.366,25		18.366,25
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	248,30		248,30
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	7.265,00		7.265,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	9.410,00		9.410,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	94.710,20		**94.710,20**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	39.000,00		39.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	40.100,00		40.100,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	9.000,00		9.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	3.658,20		3.658,20
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	2.951,00		**2.951,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	2.950,00		2.950,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	3.237.008,00	13.863.114,90	**17.100.122,90**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	346.002,00	488.281,78	**834.283,78**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	3.000,00	46.432,58	49.432,58
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	291.500,00	8.500,78	**300.000,78**
	02.01.02.01	GASOLINA	75.000,00		75.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	215.000,00		215.000,00
	02.01.02.99	OUTROS	1.500,00	8.500,78	10.000,78
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	2.000,00		2.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00	500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	500,00		500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00	1.001,00	1.501,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	500,00		500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00		500,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	6.500,00	75.000,00	81.500,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		200,00	200,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	8.000,00	30.000,00	38.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00	4.000,00	4.001,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	6.500,00	10.000,00	16.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00	500,00	1.500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		7.500,00	7.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00	500,00	501,00
	02.01.21	OUTROS BENS	25.000,00	304.147,42	329.147,42
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	2.891.006,00	13.374.833,12	**16.265.839,12**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.485.000,00		1.485.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	500.000,00	6.421.437,12	6.921.437,12
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	237.000,00	2.107.065,35	2.344.065,35
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	41.100,00		41.100,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	180.000,00	180.001,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	80.000,00	38.694,75	118.694,75
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	2.000,00		2.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	47.000,00		47.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.12	SEGUROS	100.000,00		100.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4.000,00	1,00	4.001,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	25.000,00	138.214,76	163.214,76
	02.02.15	FORMAÇÃO	5.000,00		5.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00	1,00	2,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	400,00	55.002,00	55.402,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	210.000,00	270.000,00	480.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	114.500,00	3.494.442,42	3.608.942,42
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00	1,00	2,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	40.001,00	669.973,72	**709.974,72**
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,00	88.674,72	88.675,72
	02.02.25.09	OUTROS	40.000,00	581.299,00	621.299,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	3,00		**3,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	2,00		**2,00**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00		1,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		85.000,00	**85.000,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		85.000,00	**85.000,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		85.000,00	85.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	121.503,00	13.700,00	**135.203,00**
	06.02	**DIVERSAS**	121.503,00	13.700,00	**135.203,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**	1,00		**1,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**	1,00		**1,00**
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00		1,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	06.02.03	**OUTRAS**	121.501,00	13.700,00	**135.201,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	121.500,00	13.700,00	**135.200,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	121.500,00	13.700,00	135.200,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		5.200.367,51	**5.200.367,51**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		3.900.367,51	**3.900.367,51**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		2.401.115,51	**2.401.115,51**
	07.01.01	TERRENOS		1,00	1,00
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		1.043.353,51	**1.043.353,51**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.043.352,51	1.043.352,51
	07.01.03.07	OUTROS		1,00	1,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		836.596,00	**836.596,00**
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		320.470,00	320.470,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		165.123,00	165.123,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		75.001,00	75.001,00
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50.001,00	50.001,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		225.001,00	225.001,00
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**		1.000,00	**1.000,00**
	07.01.06.02	OUTROS		1.000,00	1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.001,00	25.001,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		327.503,00	**327.503,00**
	07.01.10.02	OUTRO		327.503,00	327.503,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		15.001,00	15.001,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		20.000,00	20.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		132.660,00	132.660,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		1.499.252,00	**1.499.252,00**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		1.498.252,00	**1.498.252,00**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.200.000,00	1.200.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		147.250,00	147.250,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.000,00	1.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		150.002,00	150.002,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1.000,00	1.000,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		1.300.000,00	**1.300.000,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		1.300.000,00	**1.300.000,00**
	08.01.01	**PÚBLICAS**		1.300.000,00	**1.300.000,00**
	08.01.01.01	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**		1.300.000,00	**1.300.000,00**
	08.01.01.01.09	OUTRAS		1.300.000,00	1.300.000,00
23.02.20		DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO	1.510.833,78	1.540.363,19	3.051.196,97
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.510.833,78	969.792,47	**2.480.626,25**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	1.463.274,28		**1.463.274,28**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	1.438.711,28		**1.438.711,28**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	1.171.647,25		**1.171.647,25**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.164.743,11		1.164.743,11
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	6.302,40		6.302,40
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	600,74		600,74
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	10.776,72		10.776,72
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	64.086,09		**64.086,09**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	64.084,09		**64.084,09**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	64.033,00		64.033,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,09		50,09
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	190.094,22		**190.094,22**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	190.092,22		**190.092,22**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	188.940,70		188.940,70
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.050,40		1.050,40
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,12		100,12
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	2.104,00		2.104,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	10,00		**10,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1,00		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1,00		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	24.553,00		**24.553,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	13.000,00		13.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	9.200,00		9.200,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	2.251,00		**2.251,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	2.250,00		2.250,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	42.355,50	371.307,47	**413.662,97**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	1.354,00		**1.354,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1,00		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1,00		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	600,00		600,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	150,00		150,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	200,00		200,00
	02.01.21	OUTROS BENS	400,00		400,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	41.001,50	371.307,47	**412.308,97**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	200,00		200,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	100,00		100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	100,00		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES	200,00	20.981,25	21.181,25
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.100,00		1.100,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	300,00		300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00	200.001,00	200.002,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		30.000,00	30.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00		100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	28.597,50	110.324,22	138.921,72
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	300,00	1,00	**301,00**
	02.02.25.09	OUTROS	300,00	1,00	301,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	1,00		**1,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**	1,00		**1,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	03.05.02	**OUTROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		1,00	**1,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		1,00	**1,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00
	05	**SUBSÍDIOS**		596.984,00	**596.984,00**
	05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		596.984,00	**596.984,00**
	05.01.01	**PÚBLICAS**		596.984,00	**596.984,00**
	05.01.01.02	OUTRAS		596.984,00	596.984,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	5.203,00	1.500,00	**6.703,00**
	06.02	**DIVERSAS**	5.203,00	1.500,00	**6.703,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**	3,00		**3,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**	2,00		**2,00**
	06.02.01.01.00	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	1,00		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS	1,00		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	1,00		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**	5.200,00	1.500,00	**6.700,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00		5.000,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	200,00	1.500,00	**1.700,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	200,00	1.500,00	1.700,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		570.570,72	**570.570,72**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		570.570,72	**570.570,72**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		520.569,72	**520.569,72**
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		1,00	**1,00**
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1,00	1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		52.501,00	**52.501,00**
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		1,00	1,00
	07.01.10.02	OUTRO		52.500,00	52.500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		464.567,72	464.567,72
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		3.500,00	3.500,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		50.001,00	**50.001,00**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		50.001,00	**50.001,00**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		50.001,00	50.001,00
23.02.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS	952.095,41	6.156.266,14	7.108.361,55
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	952.095,41	1,00	**952.096,41**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	912.818,41		**912.818,41**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	895.419,41		**895.419,41**
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	729.212,17		**729.212,17**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	726.432,40		726.432,40
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.276,92		1.276,92
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.501,85		1.501,85
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	2,00		**2,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	8.432,52		8.432,52
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	34.687,21		**34.687,21**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	34.685,21		**34.685,21**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	34.559,00		34.559,00
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	125,21		125,21
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	121.906,51		**121.906,51**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	121.904,51		**121.904,51**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	121.440,38		121.440,38

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	212,82		212,82
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	250,31		250,31
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	2,00		**2,00**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.178,00		1.178,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	189,00		**189,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1,00		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	180,00		180,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	2,00		**2,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	1,00		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	17.210,00		**17.210,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	10.907,00		10.907,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.100,00		1.100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	5.101,00		**5.101,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	5.100,00		5.100,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	37.273,00	1,00	**37.274,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	1.513,00		**1.513,00**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1,00		1,00
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	2,00		**2,00**
	02.01.02.01	GASOLINA	1,00		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	1,00		1,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1,00		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1,00		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1,00		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	400,00		400,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00		1,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00		1,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00		300,00
	02.01.21	OUTROS BENS	800,00		800,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	35.760,00	1,00	**35.761,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	200,00		200,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.350,00		1.350,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	300,00		300,00
	02.02.10	TRANSPORTES	300,00		300,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.000,00		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	100,00		100,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	30.000,00		30.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	2.500,00	1,00	**2.501,00**
	02.02.25.09	OUTROS	2.500,00	1,00	2.501,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	2,00		**2,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	1,00		**1,00**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	2.002,00		**2.002,00**
	06.02	**DIVERSAS**	2.002,00		**2.002,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**	2.001,00		**2.001,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	2.000,00		**2.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	2.000,00		2.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		6.156.265,14	**6.156.265,14**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		6.156.265,14	**6.156.265,14**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		4.643.087,75	**4.643.087,75**
	07.01.01	TERRENOS		454.005,00	454.005,00
	07.01.02	**HABITAÇÕES**		2.875.901,00	**2.875.901,00**
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		105.900,00	105.900,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		1,00	1,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		2.770.000,00	2.770.000,00
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		689.011,00	**689.011,00**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		100.003,00	100.003,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		225.004,00	225.004,00
	07.01.03.04	CRECHES		1.000,00	1.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1,00	1,00
	07.01.03.07	OUTROS		363.003,00	363.003,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		623.164,75	**623.164,75**
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		50.000,00	50.000,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		50.000,00	50.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		471.163,75	471.163,75
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50.000,00	50.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		1.001,00	1.001,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		1.004,00	**1.004,00**
	07.01.10.02	OUTRO		1.004,00	1.004,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		2,00	2,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		1.513.177,39	**1.513.177,39**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		1.453.177,39	**1.453.177,39**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.352.176,39	1.352.176,39
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		100.000,00	100.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		1.001,00	1.001,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		60.000,00	60.000,00
29		**CLASSES INACTIVAS**	**71.459,56**		**71.459,56**
29.01		**CLASSES INACTIVAS**	**71.459,56**		**71.459,56**
29.01.00		CLASSES INACTIVAS	71.459,56		71.459,56
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	71.459,56		**71.459,56**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	71.459,56		**71.459,56**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	20.328,99		**20.328,99**
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	17.196,00		17.196,00
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	3.132,99		**3.132,99**
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	3.132,99		**3.132,99**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.129,99		3.129,99
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	51.130,57		**51.130,57**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	778,57		778,57

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			DOTAÇÕES		M O N T A N T E
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1,00		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	350,00		350,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	50.000,00		50.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			56.539.544,57	50.050.979,86	106.590.524,43

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de _____

_____

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO VI

Grandes Opções do Plano

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.					**FUNÇÕES GERAIS**										**42536704,85**		**7.535.567,63**	**6.108.567,63**	**1427000,00**	**6310189,80**	**4918817,80**	**4421890,93**	**5696175,20**	**71419346,21**
1.1.					**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**										**35094752,52**		**4.809.062,63**	**3.731.062,63**	**1078000,00**	**3871789,80**	**2495417,80**	**2048590,93**	**3155475,20**	**51475088,88**
1.1.1.					**ADMINISTRAÇÃO GERAL**										**35094752,52**		**4.809.062,63**	**3.731.062,63**	**1078000,00**	**3871789,80**	**2495417,80**	**2048590,93**	**3155475,20**	**51475088,88**
1.1.1.1.					**INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS**										**13858374,42**		**1.833.362,51**	**1.653.362,51**	**180.000,00**	**1600868,00**	**410.000,00**	**430.000,00**	**540.000,00**	**18672604,93**
1.1.1.1.	**01**	**2007**			**SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS**										**44.954,56**		**70.000,00**	**70.000,00**		**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**160.000,00**	**514.954,56**
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3	SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS		OUTRA				CRP	2007/01/01	2024/12/31	3	44.954,56		70.000,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	514.954,56
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3		210340/020217												50.000,00						
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3		210340/020220												10.000,00						
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3		210340/02022509												10.000,00						
1.1.1.1.	02	2007	I	7	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		EMPREITADA				DQ100 %/DO	2007/01/01	2023/12/31	4	5737298,45		426.553,51		180.000,00	315.000,00	65.000,00	45.000,00	100.000,00	6688851,96
1.1.1.1.	02	2007	I	7		230210/07010301												166.552,51						
1.1.1.1.	02	2007	I	7		230210/070109												5.000,00						
1.1.1.1.	02	2007	I	7		230210/070115												25.000,00						
1.1.1.1.	02	2007	I	7		230230/07010301												1,00						
1.1.1.1.	02	2007	I	7		230230/07010307												50.000,00						
1.1.1.1.	01	2012	I	9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE STª CRUZ DO BISPO	230230/07010301	EMPREITADA				DO	2012/01/02	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00		250.000,00				300.000,00
1.1.1.1.	02	2012	I	10	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA REAL VINÍCOLA		EMPREITADA				DO	2012/01/02	2019/12/31	4	5931949,10		70.001,00							6001950,10
1.1.1.1.	02	2012	I	10		230230/07010302												70.000,00						
1.1.1.1.	02	2012	I	10		230230/07011002												1,00						
1.1.1.1.	03	2012	I	11	REABILITAÇÃO DO PALACETE VISCONDE DE TREVÕES (CASA DA MEMÓRIA)		EMPREITADA				DO	2012/01/02	2019/12/31	4	839.044,81		2,00							839.046,81
1.1.1.1.	03	2012	I	11		230230/07010307												1,00						
1.1.1.1.	03	2012	I	11		230230/07011002												1,00						
1.1.1.1.	04	2012	I	21	REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DA VISCONDESSA	230230/07010307	EMPREITADA				DO	2012/07/06	2019/12/31	4	240.008,02		1,00	1,00						240.009,02
1.1.1.1.	01	2013	I	9	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: OBRAS NA NOVA CENTRALIDADE DE S.M. INFESTA	230210/07010301	EMPREITADA				DQ100 %-DCE M	2013/01/02	2020/12/31	3	151.110,10		50.000,00	50.000,00		81.468,00				282.578,10
1.1.1.1.	02	2014	I	10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS	230210/07010301	EMPREITADA				DQ100 %-DCE M	2014/01/02	2020/12/31	3	693.357,68		826.800,00	826.800,00		519.400,00				2039557,68
1.1.1.1.	02	2016	I	20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		EMPREITADA				DO	2016/02/16	2019/12/31	4	214.513,23		150.004,00							364.517,23
1.1.1.1.	02	2016	I	20		230230/07010301												1,00						
1.1.1.1.	02	2016	I	20		230230/07010302												1,00						
1.1.1.1.	02	2016	I	20		230230/07010307												150.000,00						
1.1.1.1.	02	2016	I	20		230230/07011002												1,00						
1.1.1.1.	02	2016	I	20		230230/070115												1,00						
1.1.1.1.	01	2018	A	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		OUTRA				DQ100 %-DCE M	2018/01/02	2023/12/31	3	6.138,47		190.000,00			355.000,00	265.000,00	305.000,00	280.000,00	1401138,47
1.1.1.1.	01	2018	A	1		230210/020203												120.000,00						
													A TRANSPORTAR ...		13858374,42		1.833.361,51	1.583.361,51	180.000,00	1600868,00	410.000,00	430.000,00	540.000,00	18672603,93

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										13858374,42		1.833.361,51	1.583.361,51	180.000,00		410.000,00	430.000,00	540.000,00	18672603,93
1.1.1.1.	01 2018 A 1		230210/020219												70.000,00						
1.1.1.1.	01 2019 I 15	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS AFETOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA	230230/07010301	EMPREITADA				DO	2019/01/02	2019/12/31	0			1,00	1,00						1,00
1.1.1.2.		**MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO**										**16983004,04**		**2.615.329,57**	**1.717.329,57**	**898.000,00**	**1924600,00**	**1751846,00**	**1304600,00**	**1992069,00**	**26571448,61**
1.1.1.2.	**03 2001**	**AQUIS. MAT. TRANSPORTE/REPARAÇÕES**										**3077020,36**		**300.000,00**	**300.000,00**		**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**4577020,36**
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		OUTRA				DQ100 %-DCE	2006/12/20	2023/12/31	4	3077020,36		300.000,00			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	4577020,36
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		230210/020112												75.000,00						
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		230210/020114												30.000,00						
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		230210/020117												10.000,00						
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		230210/020121												5.000,00						
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		230210/020203												180.000,00						
1.1.1.2.	**01 2006**	**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**										**1695557,24**		**210.000,00**	**210.000,00**		**150.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**2325557,24**
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		OUTRA				DQ100 %-DCE	2007/08/01	2023/12/31	4	1695557,24		210.000,00			150.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	2325557,24
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189		230210/020206												180.000,00						
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189		230210/020208												20.000,00						
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189		230210/02022509												10.000,00						
1.1.1.2.	**04 2006**	**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**										**760.324,88**		**355.000,00**	**56.000,00**	**299.000,00**	**335.000,00**	**375.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**1895324,88**
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		OUTRA				DQ100 %-DCE	2006/12/20	2023/12/31	3	760.324,88		355.000,00		299.000,00	335.000,00	375.000,00	35.000,00	35.000,00	1895324,88
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36		230210/07010602												1.000,00						
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36		230210/07011002												20.000,00						
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36		230210/070111												15.000,00						
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36		230210/070115												20.000,00						
1.1.1.2.	05 2006 A 156	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		OUTRA				DTIC	2006/01/01	2024/12/31	4	4399475,02		426.176,57			333.300,00	325.546,00	330.800,00	652.469,00	6467766,59
1.1.1.2.	05 2006 A 156		230140/020203												6.676,57						
1.1.1.2.	05 2006 A 156		230140/020219												210.000,00						
1.1.1.2.	05 2006 A 156		230140/020220												209.500,00						
1.1.1.2.	**01 2007**	**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**										**7043343,92**		**844.153,00**	**644.153,00**	**200.000,00**	**631.300,00**	**501.300,00**	**476.300,00**	**842.100,00**	**10338496,92**
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA OS EDIFICIOS MUNICIPAIS		OUTRA				DQ100 %/DO7 DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	1218999,01		112.002,00			110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	1773001,01
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		220200/07011002												2.000,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		230210/07011002												90.000,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		230210/070111												1,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		230210/070115												20.000,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		230230/070115												1,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE DE VOZ E DADOS		OUTRA			81.0	DTIC	2007/01/01	2024/12/31	4	5824344,91		732.151,00		200.000,00	520.800,00	390.800,00	365.800,00	731.600,00	8565495,91
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		230140/070107												150.000,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		230140/070108												291.300,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		230140/070109												90.350,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		230140/070111												500,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		230140/070115												1,00						
1.1.1.2.	01 2018 I 1	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		OUTRA				DQ100 %-DCE	2018/01/02	2023/12/31	3	7.282,62		480.000,00		399.000,00	175.000,00	160.000,00	72.500,00	72.500,00	967.282,62
1.1.1.2.	01 2018 I 1		230210/07011002												80.000,00						
1.1.1.2.	01 2018 I 1		230210/070115												1.000,00						
1.1.1.3.		**MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS**										**4253374,06**		**360.370,55**	**360.370,55**		**346.321,80**	**333.571,80**	**313.990,93**	**623.406,20**	**6231035,34**
		A TRANSPORTAR ...										30841378,46		4.448.692,08	3.370.692,08	1078000,00	3525468,00	2161846,00	1734600,00	2532069,00	45244053,54

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										30841378,46		4.448.692,08	3.370.692,08	1078000,00	3525468,00	2161846,00	1734600,00	2532069,00	45244053,54
1.1.1.3.	**01 2006**	**POLITICA DE IMAGEM**										**3927542,95**		**316.400,00**	**316.400,00**		**308.942,00**	**308.942,00**	**308.942,00**	**617.884,00**	**5788652,95**
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		OUTRA				CRP	2006/01/01	2024/12/31	4	3917485,90		315.900,00			308.442,00	308.442,00	308.442,00	616.884,00	5775595,90
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020115												15.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020121												5.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020208												100,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020209												100,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020210												2.500,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020214												53.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020216												100,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020217												175.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020220												35.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/02022509												30.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/060202												100,00						
1.1.1.3.	01.02 2007 I 3	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS	210340/07011002	OUTRA				CRP	2007/01/01	2024/12/31	4	10.057,05		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	1.000,00	13.057,05
1.1.1.3.	06 2007 A 70	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	210330/020214	OUTRA				GAQ	2007/01/01	2024/12/31	4	325.831,11		8.970,55	8.970,55		2.379,80	2.379,80	5.048,93	5.522,20	350.132,39
1.1.1.3.	01 2019 A 5	GESTÃO INTEGRADA QUALIFICAÇÃO TOTAL	210330/020214	OUTRA				GAQ	2019/01/02	2021/12/31	0			35.000,00	35.000,00		35.000,00	22.250,00			92.250,00
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚLICAS**										**7441952,33**		**2.726.505,00**	**2.377.505,00**	**349.000,00**	**2438400,00**	**2423400,00**	**2373300,00**	**2540700,00**	**19944257,33**
1.2.1.		**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**										**6807424,57**		**2.510.505,00**	**2.161.505,00**	**349.000,00**	**2302000,00**	**2302000,00**	**2247000,00**	**2298000,00**	**18466929,57**
1.2.1.1.		**BOMBEIROS**										**6104431,52**		**1.500.003,00**	**1.300.003,00**	**200.000,00**	**1600000,00**	**1600000,00**	**1600000,00**	**1600000,00**	**14004434,52**
1.2.1.1.	02 2006 A 11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		OUTRA				GSPC	2006/01/01	2023/12/31	4	6104431,52		1.500.003,00		200.000,00	1600000,00	1600000,00	1600000,00	1600000,00	14004434,52
1.2.1.1.	02 2006 A 11		210350/020213												1,00						
1.2.1.1.	02 2006 A 11		210350/020217												1,00						
1.2.1.1.	02 2006 A 11		210350/02022509												1,00						
1.2.1.1.	02 2006 A 11		210350/040701												1.200.000,00						
1.2.1.1.	02 2006 A 11		210350/080701												100.000,00						
1.2.1.2.		**SEGURANÇA PUBLICA**										**702.993,05**		**1.010.502,00**	**861.502,00**	**149.000,00**	**702.000,00**	**702.000,00**	**647.000,00**	**698.000,00**	**4462495,05**
1.2.1.2.	03 2006 A 300	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		OUTRA				GSPC	2006/08/01	2023/12/31	3	43.697,81		30.000,00			2.000,00	11.000,00	21.000,00	11.000,00	118.697,81
1.2.1.2.	03 2006 A 300		210350/020107												10.000,00						
1.2.1.2.	03 2006 A 300		210350/020121												20.000,00						
1.2.1.2.	**04 2006**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**										**293.773,35**		**426.001,00**	**277.001,00**	**149.000,00**	**256.000,00**	**265.000,00**	**241.000,00**	**241.000,00**	**1722774,35**
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		OUTRA				GSPC	2006/08/01	2023/12/31	3	131.299,06		126.000,00			106.000,00	115.000,00	91.000,00	91.000,00	660.299,06
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301		210350/020107												1.000,00						
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301		210350/020210												20.000,00						
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301		210350/020217												35.000,00						
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301		210350/02022509												70.000,00						
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		EMPREITADA				GSPC	2015/01/01	2023/12/31	3	162.474,29		300.001,00		149.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1062475,29
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2		210350/07010301												1,00						
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2		210350/07010307												1.000,00						
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2		210350/07011002												150.000,00						
1.2.1.2.	01 2007 I 22	OBRAS POR RAZOES DE SEGURANÇA	230230/07010401	EMPREITADA				DO	2007/01/01	2021/12/31	3			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00			150.000,00
		A TRANSPORTAR ...										41536655,20		6.815.066,63	5.388.066,63	1427000,00	5779789,80	4421417,80	3910590,93	5007475,20	67470995,56

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										41536655,20		6.815.066,63	5.388.066,63	1427000,00		4421417,80	3910590,93	5007475,20	67470995,56
1.2.1.2.	02 2007 A 64	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E DE ELEVADORES		OUTRA				GSPC/ DUP	2007/01/01	2024/12/31	3	365.521,89		75.000,00			75.000,00	75.000,00	75.000,00	145.000,00	810.521,89
1.2.1.2.	02 2007 A 64		210350/020220												70.000,00						
1.2.1.2.	02 2007 A 64		230220/020220												5.000,00						
1.2.1.2.	**01 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**												**30.001,00**	**30.001,00**		**30.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**120.001,00**
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		OUTRA				GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			30.001,00			30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.001,00
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1		210350/020210												1,00						
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1		210350/020213												15.000,00						
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1		210350/020215												5.000,00						
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1		210350/02022509												10.000,00						
1.2.1.2.	**02 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**												**126.500,00**	**126.500,00**		**35.000,00**	**35.000,00**	**25.000,00**	**35.000,00**	**256.500,00**
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		OUTRA				GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			66.500,00			25.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00	156.500,00
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		210350/020210												10.000,00						
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		210350/020213												6.500,00						
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		210350/020215												10.000,00						
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		210350/020217												15.000,00						
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		210350/02022509												25.000,00						
1.2.1.2.	02.02 2019 I 1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	210350/07011002	OUTRA				GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			60.000,00	60.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
1.2.1.2.	**03 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**												**223.000,00**	**223.000,00**		**204.000,00**	**196.000,00**	**215.000,00**	**196.000,00**	**1034000,00**
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		OUTRA				GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			203.000,00			203.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	991.000,00
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3		210350/020115												20.000,00						
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3		210350/020217												5.000,00						
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3		210350/02022509												178.000,00						
1.2.1.2.	03.02 2019 I 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	210350/07011002	OUTRA				GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			20.000,00	20.000,00		1.000,00	1.000,00	20.000,00	1.000,00	43.000,00
1.2.1.2.	**04 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**												**50.000,00**	**50.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**250.000,00**
1.2.1.2.	04.01 2019 A 4	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	210350/040701	OUTRA				GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**										**634.527,76**		**216.000,00**	**216.000,00**		**136.400,00**	**121.400,00**	**126.300,00**	**242.700,00**	**1477327,76**
1.2.2.	01 2002 A 8	POLICIA MUNICIPAL		OUTRA				GSPC	2002/05/01	2024/12/31	3	634.527,76		214.000,00			136.300,00	121.300,00	126.200,00	242.600,00	1474927,76
1.2.2.	01 2002 A 8		210350/020107												100.000,00						
1.2.2.	01 2002 A 8		210350/020120												1.000,00						
1.2.2.	01 2002 A 8		210350/020121												13.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										42536704,85		7.533.567,63	6.006.567,63	1427000,00	6310089,80	4918717,80	4421790,93	5696075,20	71416946,21

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										42536704,85		7.533.567,63	6.006.567,63	1427000,00		4918717,80	4421790,93	5696075,20	71416946,21
1.2.2.	01 2002 A 8		210350/020217												25.000,00						
1.2.2.	01 2002 A 8		210350/02022509												75.000,00						
1.2.2.	01 2018 I 2	POLICIA MUNICIPAL	210350/07011002	OUTRA				GSPC	2018/01/02	2023/12/31	0			2.000,00	2.000,00		100,00	100,00	100,00	100,00	2.400,00
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**										**266147091,2**		**54148766,22**	**33453216,22**	**20695550,00**	**72434354,15**	**47643160,89**	**36764552,45**	**174635722,0**	**651773646,9**
2.1.		**EDUCAÇÃO**										**65976542,27**		**10355876,02**	**7.463.426,02**	**2892450,00**	**19655022,98**	**13189263,00**	**8294263,00**	**16479526,00**	**133950493,2**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**										**48921795,02**		**6.819.721,02**	**3.927.271,02**	**2892450,00**	**16092917,98**	**9812598,00**	**4967598,00**	**9825196,00**	**96439826,02**
2.1.1.2.		**ENSINO BASICO**										**24605373,30**		**1.017.121,02**	**673.121,02**	**344.000,00**	**3440319,98**	**2860000,00**	**315.000,00**	**520.000,00**	**32757814,30**
2.1.1.2.	04 2006 A 167	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	220300/020208	OUTRA				DIS-DE	2006/01/01	2024/12/31	4	2942299,38		60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	3302299,38
2.1.1.2.	**01 2008**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**20649248,35**		**384.440,00**	**240.440,00**	**144.000,00**			**55.000,00**		**21088688,35**
2.1.1.2.	01.02 2008 I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI DA QUINTA DO VIEIRA, CUSTÓIAS	220300/07010305	EMPREITADA				DQ100%/DCEM	2008/01/02	2019/12/31	4	2608334,60		184.440,00	184.440,00						2792774,60
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO		EMPREITADA				DIS-DE/DTIC	2008/01/02	2022/12/31	4	18040913,75		200.000,00		144.000,00			55.000,00		18295913,75
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20		220300/070108												55.000,00						
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20		220300/07011002												1.000,00						
2.1.1.2.	**01 2012**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**164.437,96**		**69.680,02**	**69.680,02**		**980.319,98**	**2700000,00**			**3914437,96**
2.1.1.2.	01.08 2012 I 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	220300/07010305	EMPREITADA				DO	2012/01/02	2021/12/31	3	164.437,96		69.680,02	69.680,02		980.319,98	2700000,00			3914437,96
2.1.1.2.	**01 2013**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**53.526,80**		**50.000,00**	**50.000,00**						**103.526,80**
2.1.1.2.	01.01 2013 I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DA AMIEIRA	220300/07010305	EMPREITADA				DQ100%-DCEM	2013/01/01	2019/12/31	3	53.526,80		50.000,00	50.000,00						103.526,80
2.1.1.2.	**01 2014**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**711.638,39**		**203.000,00**	**203.000,00**		**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**	**400.000,00**	**1714638,39**
2.1.1.2.	01.01 2014 I 11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES	220300/07010305	EMPREITADA				DQ100%/DCEM	2014/01/02	2024/12/31	3	711.638,39		203.000,00	203.000,00		100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00	1714638,39
2.1.1.2.	**01 2015**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**84.222,42**		**200.001,00**	**1,00**	**200.000,00**	**2300000,00**				**2584223,42**
2.1.1.2.	01.01 2015 I 36	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REABILITAÇÃO DA EB DA AGUDELA	230230/07010305	EMPREITADA				DO	2015/09/29	2020/12/31	3	84.222,42		200.001,00	1,00	200.000,00	2300000,00				2584223,42
2.1.1.2.	01 2019 I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DO GODINHO	220300/07010305	EMPREITADA				DO	2019/01/02	2019/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.1.1.3.		**OUTROS GRAUS DE ENSINO**										**220.777,32**		**1.150.000,00**	**1.550,00**	**1148450,00**	**8000000,00**	**2300000,00**			**11670777,32**
2.1.1.3.	01 2016 I 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA	220300/07010305	EMPREITADA				DO	2016/05/10	2021/12/31	3	109.208,27		600.000,00	500,00	599.500,00	4000000,00	1500000,00			6209208,27
2.1.1.3.	02 2016 I 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR	220300/07010305	EMPREITADA				DO	2016/05/10	2021/12/31	1	111.569,05		300.000,00	50,00	299.950,00	4000000,00	800.000,00			5211569,05
2.1.1.3.	01 2018 I 21	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE S. MAMEDE DE INFESTA	230230/07010304	EMPREITADA				DO	2014/01/02	2019/12/31	0			250.000,00	1.000,00	249.000,00					250.000,00
2.1.1.4.		**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO NÃO SUPERIOR**										**24095644,40**		**4.652.600,00**	**3.252.600,00**	**1400000,00**	**4652598,00**	**4652598,00**	**4652598,00**	**9305196,00**	**52011234,40**
		A TRANSPORTAR ...										67362855,47		9.702.688,65	6.783.238,65	2919450,00	17750509,78	10078817,80	4736890,93	6216175,20	115847937,8

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										67362855,47		9.702.688,65	6.783.238,65	2919450,00		10078817,80	4736890,93	6216175,20	115847937,8
2.1.1.4.	02 2007 A 28	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	220300/08030101	OUTRA	21.0			DIS-DE	2007/01/01	2024/12/31	4	2452337,07		298.000,00	98.000,00	200.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	596.000,00	4240337,07
2.1.1.4.	02 2008 A 13	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	220300/04030101	OUTRA	57.0			DIS-DE	2008/01/02	2024/12/31	3	20418883,32		4.014.598,00	3.014.598,00	1000000,00	4014598,00	4014598,00	4014598,00	8029196,00	44506471,32
2.1.1.4.	03 2008 A 14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES		OUTRA				DIS-DE	2008/01/02	2024/12/31	4	157.239,17		40.001,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	397.240,17
2.1.1.4.	03 2008 A 14		220300/04030101												40.000,00						
2.1.1.4.	03 2008 A 14		220300/08030101												1,00						
2.1.1.4.	**01 2014**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**1067184,84**		**300.001,00**	**100.001,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**600.000,00**	**2867185,84**
2.1.1.4.	01.01 2014 I 12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES		EMPREITADA				DQ100%-DCEM	2014/01/02	2024/12/31	3	1067184,84		300.001,00		200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	2867185,84
2.1.1.4.	01.01 2014 I 12		220300/07010304												1,00						
2.1.1.4.	01.01 2014 I 12		220300/07010305												100.000,00						
2.1.2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**										**17054747,25**		**3.536.155,00**	**3.536.155,00**		**3562105,00**	**3376665,00**	**3326665,00**	**6654330,00**	**37510667,25**
2.1.2.2.		**ENSINO BASICO**										**67.800,00**		**11.000,00**	**11.000,00**		**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**22.000,00**	**133.800,00**
2.1.2.2.	03 2007 A 31	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	220300/040701	OUTRA				DIS-DE	2007/01/01	2024/12/31	4	67.800,00		11.000,00	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00	133.800,00
2.1.2.4.		**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO**										**16986947,25**		**3.525.155,00**	**3.525.155,00**		**3551105,00**	**3365665,00**	**3315665,00**	**6632330,00**	**37376867,25**
2.1.2.4.	01 2007 A 33	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		OUTRA	91.0			DIS-DE	2007/01/01	2024/12/31	4	15067027,80		2.533.000,00			2802750,00	2802750,00	2802750,00	5605500,00	31613777,80
2.1.2.4.	01 2007 A 33		220300/020105												2.410.000,00						
2.1.2.4.	01 2007 A 33		220300/020210												120.000,00						
2.1.2.4.	01 2007 A 33		220300/02022509												3.000,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		OUTRA	59.0		85.0	DIS-DE	2007/01/01	2024/12/31	4	1826270,24		335.340,00			293.560,00	277.200,00	277.200,00	555.400,00	3564970,24
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020115												85.000,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020118												6.000,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020120												12.000,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020210												62.300,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020213												3.200,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020215												2.000,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020216												6.200,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020220												79.740,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/02022509												78.900,00						
2.1.2.4.	**01 2018**	**VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**										**1.650,00**		**401.100,00**	**401.100,00**		**199.080,00**	**50.000,00**			**651.830,00**
2.1.2.4.	01.01 2018 A 2	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR		OUTRA			85.0	DIS-DE	2018/01/02	2021/12/31	3	1.650,00		280.100,00			199.080,00	50.000,00			530.830,00
2.1.2.4.	01.01 2018 A 2		220300/020210												39.600,00						
2.1.2.4.	01.01 2018 A 2		220300/020216												6.450,00						
		A TRANSPORTAR ...										108421247,9		17514728,65	12961228,65	4319450,00	25709497,78	17872365,80	12480438,93	21704271,20	203702550,2

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										108421247,9		17514728,65	12961228,65	4319450,00		17872365,80	12480438,93	21704271,20	203702550,2
2.1.2.4.	01.01 2018 A 2		220300/020217												29.400,00						
2.1.2.4.	01.01 2018 A 2		220300/020220												202.200,00						
2.1.2.4.	01.01 2018 A 2		220300/02022509												2.450,00						
2.1.2.4.	01.02 2018 I 17	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	220300/07011002	OUTRA			85.0	DIS-DE/DTIC	2018/01/02	2019/12/31	0			121.000,00	121.000,00						121.000,00
2.1.2.4.	02 2018 A 3	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		OUTRA			85.0	DIS-DE	2018/01/02	2024/12/31	3	89.010,61		151.000,00			151.000,00	131.000,00	131.000,00	262.000,00	915.010,61
2.1.2.4.	02 2018 A 3		220300/020120												30.000,00						
2.1.2.4.	02 2018 A 3		220300/020220												120.000,00						
2.1.2.4.	02 2018 A 3		220300/02022509												1.000,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		OUTRA				DIS-DE	2018/01/02	2024/12/31	3	2.988,60		4.715,00			4.715,00	4.715,00	4.715,00	9.430,00	31.278,60
2.1.2.4.	03 2018 A 4		220300/020217												2.000,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4		220300/020220												2.000,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4		220300/06020305 09												715,00						
2.1.2.4.	01 2019 A 11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	220300/020220	OUTRA				DIS-DE	2019/01/02	2024/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	300.000,00
2.1.2.4.	02 2019 A 12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - DLBC - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA	220300/020220	OUTRA				DIS-DE	2019/01/02	2024/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	300.000,00
2.3.		**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**										**32175102,55**		**5.403.376,43**	**2.843.376,43**	**2560000,00**	**4039839,21**	**3354576,27**	**3225644,27**	**3437931,07**	**51636469,80**
2.3.2.		**ACÇÃO SOCIAL**										**32175102,55**		**5.403.376,43**	**2.843.376,43**	**2560000,00**	**4039839,21**	**3354576,27**	**3225644,27**	**3437931,07**	**51636469,80**
2.3.2.2.		**JUVENTUDE**										**1703902,53**		**1.244.839,25**	**745.839,25**	**499.000,00**	**712.620,00**	**617.559,00**	**598.061,00**	**616.309,00**	**5493290,78**
2.3.2.2.	**04 2007**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE**										**836.385,41**		**77.580,00**	**77.580,00**		**69.500,00**	**75.500,00**	**69.500,00**	**74.500,00**	**1202965,41**
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		OUTRA				DIS-DDJV/DF	2007/01/01	2023/12/31	4	670.250,43		68.079,00			60.000,00	65.000,00	60.000,00	65.000,00	988.329,43
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020108												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020115												5.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020120												5.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020121												1.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020208												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020210												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020212												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020217												2.500,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020220												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/02022509												50.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/060202												1.500,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		230120/020121												3.074,00						
2.3.2.2.	04.02 2007 I 17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		OUTRA				DIS-DDJV/DTIC	2007/01/01	2023/12/31	4	166.134,98		9.501,00			9.500,00	10.500,00	9.500,00	9.500,00	214.635,98
2.3.2.2.	04.02 2007 I 17		220300/070108												1,00						
2.3.2.2.	04.02 2007 I 17		220300/070109												6.000,00						
2.3.2.2.	04.02 2007 I 17		220300/07011002												3.500,00						
2.3.2.2.	**07 2007**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL**										**545.190,58**		**14.550,00**	**14.550,00**		**7.000,00**				**566.740,58**
		A TRANSPORTAR ...										109349632,5		17969023,65	13649573,65	4319450,00	26034712,78	18183580,80	12785653,93	22250201,20	206572804,8

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
														A TRANSPORTAR ...							
												109349632,5		17969023,65	13649573,65	4319450,00		18183580,80	12785653,93	22250201,20	206572804,8
2.3.2.2.	07.01 2007 A 40	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	220300/020220	OUTRA				DIS-D DJV	2007/01/01	2020/12/31	4	545.190,58		14.550,00	14.550,00		7.000,00				566.740,58
2.3.2.2.	10 2007 A 45	MOBILIZAR AS PESSOAS: VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS		OUTRA				DIS-D DJV	2007/01/01	2023/12/31	4	71.491,71		29.060,00			29.059,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	195.610,71
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/020115												3.000,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/020210												1.000,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/020212												1,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/020217												2.000,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/02022509												15.000,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/040701												7.059,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/060202												1.000,00						
2.3.2.2.	01 2011 I 17	VALORIZAR AS PESSOAS: REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTO DESPORTIVO FLORBELA ESPANCA		EMPREITADA				DO	2011/01/02	2019/12/31	4	250.834,83		80.001,00							330.835,83
2.3.2.2.	01 2011 I 17		220300/07010302												80.000,00						
2.3.2.2.	01 2011 I 17		220300/07011002												1,00						
2.3.2.2.	01 2017 A 1	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		OUTRA				DIS - DDJV	2017/01/02	2023/12/31	0			12.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	52.000,00
2.3.2.2.	01 2017 A 1		220300/020220												2.000,00						
2.3.2.2.	01 2017 A 1		220300/02022509												10.000,00						
2.3.2.2.	**01 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS**												**358.309,00**	**58.309,00**	**300.000,00**	**358.309,00**	**358.309,00**	**358.309,00**	**358.309,00**	**1791545,00**
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2023/12/31	0			358.309,00		300.000,00	358.309,00	358.309,00	358.309,00	358.309,00	1791545,00
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/020201												3.000,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/020208												5.001,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/020210												1.000,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/020212												1.502,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/020217												5.004,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/02022509												40.000,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/060202												2.802,00						
2.3.2.2.	**02 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO**												**60.000,00**	**60.000,00**						**60.000,00**
2.3.2.2.	02.01 2019 A 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO	220300/020220	OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2019/12/31	0			60.000,00	60.000,00						60.000,00
2.3.2.2.	**03 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO**												**61.706,25**	**61.706,25**		**12.500,00**				**74.206,25**
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2020/12/31	0			61.706,25			12.500,00				74.206,25
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15		220300/020115												5.000,00						
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15		220300/020217												4.000,00						
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15		220300/020220												37.706,25						
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15		220300/02022509												15.000,00						
2.3.2.2.	**04 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO**												**199.503,00**	**199.503,00**		**53.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**411.503,00**
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2023/12/31	0			199.503,00			53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	411.503,00
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020115												13.000,00						
										A TRANSPORTAR ...		110217149,6		18784152,90	13978199,90	4619450,00	26504580,78	18626889,80	13228962,93	22693510,20	210055246,2

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										110217149,6		18784152,90	13978199,90	4619450,00		18626889,80	13228962,93	22693510,20	210055246,2
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020208												5.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020212												500,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020213												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020215												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020216												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020217												4.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020220												30.500,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/02022509												50.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/040701												60.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/060202												500,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/080701												36.000,00						
2.3.2.2.	**05 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA**												**21.280,00**	**21.280,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**53.280,00**
2.3.2.2.	05.01 2019 A 17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2023/12/31	0			21.280,00			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	53.280,00
2.3.2.2.	05.01 2019 A 17		220300/020217												4.500,00						
2.3.2.2.	05.01 2019 A 17		220300/02022509												16.780,00						
2.3.2.2.	**06 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL**												**76.350,00**	**76.350,00**		**60.752,00**	**86.250,00**	**72.752,00**	**86.000,00**	**382.104,00**
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2023/12/31	0			76.350,00			60.752,00	86.250,00	72.752,00	86.000,00	382.104,00
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020118												250,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020120												500,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020121												1.750,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020210												5.000,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020213												2.500,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020215												2.500,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020216												2.000,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020217												3.600,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020220												2.500,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/02022509												55.000,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/060202												750,00						
2.3.2.2.	**07 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL**												**3.000,00**	**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**15.000,00**
2.3.2.2.	07.01 2019 A 19	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2023/12/31	0			3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
2.3.2.2.	07.01 2019 A 19		220300/020217												1.000,00						
2.3.2.2.	07.01 2019 A 19		220300/02022509												2.000,00						
2.3.2.2.	**08 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO INTERNACIONAL**												**1.500,00**	**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**7.500,00**
2.3.2.2.	08.01 2019 A 20	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO INTERNACIONAL		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2023/12/31	0			1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
2.3.2.2.	08.01 2019 A 20		220300/02022509												500,00						
2.3.2.2.	08.01 2019 A 20		220300/0602030509												1.000,00						
2.3.2.2.	09 2019 I 8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	230230/07010307	EMPREITADA				DO	2019/01/02	2020/12/31	0			200.000,00	1.000,00	199.000,00	50.000,00				250.000,00
2.3.2.2.	10 2019 I 9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	230230/07010307	EMPREITADA				DO	2019/01/02	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
2.3.2.4.		**APOIO A INSTITUIÇOES DIVERSAS**										**25717914,50**		**2.997.332,57**	**1.086.332,57**	**1911000,00**	**2524322,07**	**2476122,07**	**2476122,07**	**2568422,07**	**38760235,35**
		A TRANSPORTAR ...										110217149,6		19136282,90	14317832,90	4818450,00	26677832,78	18725639,80	13314214,93	22792010,20	210863130,2

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										110217149,6		19136282,90	14317832,90	4818450,00	26677832,78	18725639,80	13314214,93	22792010,20	210863130,2
2.3.2.4.	**03 2007**	**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO**										**24527593,80**		**2.683.832,57**	**983.832,57**	**1700000,00**	**2210822,07**	**2169822,07**	**2169822,07**	**2169822,07**	**35931714,65**
2.3.2.4.	03.01 2007 A 47	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO		OUTRA				DIS-D PSS	2007/01/01	2023/12/31	4	24527593,80		2.683.832,57		1700000,00	2210822,07	2169822,07	2169822,07	2169822,07	35931714,65
2.3.2.4.	03.01 2007 A 47		220300/040701												720.802,57						
2.3.2.4.	03.01 2007 A 47		220300/080701												263.030,00						
2.3.2.4.	05 2007 A 26	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE (alt.des.)		OUTRA				DIS-D E	2007/01/01	2024/12/31	4	1190320,70		99.500,00			99.500,00	92.300,00	92.300,00	184.600,00	1758520,70
2.3.2.4.	05 2007 A 26		220300/040701												97.200,00						
2.3.2.4.	05 2007 A 26		220300/06020305 09												2.300,00						
2.3.2.4.	01 2018 A 5	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: BOLSA DE CUIDADORES INFORMAIS	220300/040701	OUTRA				DIS-D PSS	2018/01/02	2023/12/31	0			214.000,00	3.000,00	211.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	1070000,00
2.3.2.5.		**OUTRAS ACTIVIDADES DE INICIATIVA DA CAMARA**										**2410894,61**		**768.939,29**	**618.939,29**	**150.000,00**	**410.631,82**	**260.895,20**	**151.461,20**	**253.200,00**	**4256022,12**
2.3.2.5.	01 2006 A 63	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		OUTRA				CRP	2006/01/01	2024/12/31	4	515.480,78		44.000,00			59.000,00	59.000,00	59.000,00	118.000,00	854.480,78
2.3.2.5.	01 2006 A 63		210340/020115												30.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 A 63		210340/020121												2.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 A 63		210340/020217												5.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 A 63		210340/020220												5.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 A 63		210340/02022509												2.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		OUTRA			85.0	DIS-D PSS	2007/01/01	2024/12/31	4	1895413,83		684.229,29		150.000,00	351.631,82	201.895,20	92.461,20	135.200,00	3360831,34
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020115												10.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020120												1.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020121												12.388,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020208												45.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020213												12.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020214												198.669,05						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020215												8.461,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020216												20.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020217												6.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020220												79.600,04						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/02022509												134.311,20						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/06020305 09												6.800,00						
2.3.2.5.	01 2019 I 13	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE	220300/07011002	OUTRA			85.0	DIS-D PSS	2019/01/02	2019/12/31	0			40.710,00	40.710,00						40.710,00
2.3.2.6.		**OUTROS INVESTIMENTOS**										**2342390,91**		**392.265,32**	**392.265,32**		**392.265,32**				**3126921,55**
2.3.2.6.	01 2014 I 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL (REALIDADE SOCIAL)	220300/07010307	EMPREITADA				DO	2014/01/02	2020/12/31	4	2342390,91		392.265,32	392.265,32		392.265,32				3126921,55
2.4.		**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**										**114914861,4**		**25834637,90**	**18735537,90**	**7099100,00**	**33184223,96**	**19259053,62**	**16004377,18**	**144877996,9**	**354075151,0**
2.4.1.		**HABITAÇÃO**										**18074116,35**		**7.110.003,00**	**3.875.903,00**	**3234100,00**	**12850000,00**	**3900000,00**	**1000000,00**	**2000000,00**	**44934119,35**
2.4.1.	01 2007 I 23	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL		EMPREITADA				DO	2007/01/01	2019/01/31	4	8164770,39		70.002,00							8234772,39
2.4.1.	01 2007 I 23		230230/070101												1,00						
2.4.1.	01 2007 I 23		230230/07010202												1,00						
2.4.1.	01 2007 I 23		230230/07010203												70.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										148853120,0		23364822,08	16485372,08	6879450,00	30005051,99	21462657,07	15941798,20	25613632,27	265241081,6

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										148853120,0		23364822,08	16485372,08	6879450,00	30005051,99	21462657,07	15941798,20	25613632,27	265241081,6
2.4.1.	**01 2008**	**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**												**100.001,00**	**100.001,00**		**150.000,00**				**250.001,00**
2.4.1.	01.01 2008 I 23	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES		EMPREITADA				DO	2008/01/02	2020/12/31	0			100.001,00			150.000,00				250.001,00
2.4.1.	01.01 2008 I 23		230230/070101												1,00						
2.4.1.	01.01 2008 I 23		230230/07010201												100.000,00						
2.4.1.	01 2009 A 6	PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	220300/04080202	OUTRA				DIS-D PSS	2009/07/03	2024/12/31	3	7647820,85		1.000.000,00	1.000.000,00		1000000,00	1000000,00	1000000,00	2000000,00	13647820,85
2.4.1.	01 2016 I 23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	230230/07010203	EMPREITADA			85.0	DO	2016/05/10	2021/12/31	3	2261525,11		2.700.000,00	2.700.000,00		1000000,00	1000000,00			6961525,11
2.4.1.	01 2018 I 4	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL MOALDE	230230/07010201	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2021/12/31	0			600.000,00	100,00	599.900,00	1500000,00	400.000,00			2500000,00
2.4.1.	02 2018 I 5	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 1ª FASE	230230/07010201	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2021/12/31	0			600.000,00	1.000,00	599.000,00	1500000,00	400.000,00			2500000,00
2.4.1.	03 2018 I 6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	230230/07010201	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2021/12/31	0			600.000,00	1.000,00	599.000,00	2050000,00	300.000,00			2950000,00
2.4.1.	04 2018 I 7	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA FFH	230230/07010201	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2021/12/31	0			600.000,00	1.000,00	599.000,00	2000000,00	400.000,00			3000000,00
2.4.1.	05 2018 I 8	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	230230/07010201	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2021/12/31	0			240.000,00	1.800,00	238.200,00	2400000,00	400.000,00			3040000,00
2.4.1.	06 2018 I 9	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH	230230/07010201	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2020/12/31	0			600.000,00	1.000,00	599.000,00	1250000,00				1850000,00
2.4.2.		**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**										**7652249,25**		**1.050.958,72**	**1.050.958,72**		**767.000,00**	**745.000,00**	**645.000,00**	**680.000,00**	**11540207,97**
2.4.2.1.		**PLANEAMENTO URBANISTICO**										**61.131,00**		**224.602,95**	**224.602,95**		**135.000,00**	**145.000,00**	**135.000,00**	**135.000,00**	**835.733,95**
2.4.2.1.	01 2014 I 23	PROMOÇÃO DA REGENERAÇÃO URBANA	230220/070113	OUTRA				DUP	2014/01/02	2023/12/31	3	61.131,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	161.131,00
2.4.2.1.	01 2016 I 16	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	230220/070113	OUTRA				DUP	2016/02/16	2023/12/31	3			18.320,95	18.320,95		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	58.320,95
2.4.2.1.	**01 2017**	**SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS**												**6.082,00**	**6.082,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**26.082,00**
2.4.2.1.	01.02 2017 I 1	SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS - INV	230220/070113	OUTRA				DUP	2017/01/02	2023/12/31	3			6.082,00	6.082,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.082,00
2.4.2.1.	**02 2017**	**SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO**												**61.500,00**	**61.500,00**						**61.500,00**
		A TRANSPORTAR ...										158823597,0		30449226,03	20335676,03	10113550,00	42890051,99	25397657,07	16976798,20	27648632,27	302185962,5

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										158823597,0		30449226,03	20335676,03	10113550,00		25397657,07	16976798,20	27648632,27	302185962,5
2.4.2.1.	02.02 2017 I 2	SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO - INV	230220/070113	OUTRA				DUP	2017/01/02	2019/12/31	0			61.500,00	61.500,00						61.500,00
2.4.2.1.	**03 2017**	**INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL - ELABORAÇÃO, CONSULTADORIA E MONITORIZAÇÃO**												**112.300,00**	**112.300,00**		**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**512.300,00**
2.4.2.1.	03.02 2017 I 3	INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL - ELABORAÇÃO, CONSULTADORIA E MONITORIZAÇÃO - INV	230220/070113	OUTRA				DUP	2017/01/02	2023/12/31	0			112.300,00	112.300,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	512.300,00
2.4.2.1.	**04 2017**	**ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO URBANO PARA ENVOLVENTE ÀS ESTAÇÕES DO METRO EM MATOSINHOS**												**6.400,00**	**6.400,00**			**10.000,00**			**16.400,00**
2.4.2.1.	04.02 2017 I 4	ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO URBANO PARA ENVOLVENTE ÀS ESTAÇÕES DO METRO EM MATOSINHOS - INV	230220/070113	OUTRA				DUP	2017/01/02	2019/12/31	0			6.400,00	6.400,00			10.000,00			16.400,00
2.4.2.2.		**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**										**252.480,67**		**124.352,77**	**124.352,77**		**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**776.833,44**
2.4.2.2.	02 2001 I 77	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - REVISÃO E MONITORIZAÇÃO	230220/070113	OUTRA				DUP	2001/01/01	2023/12/31	3	252.480,67		124.352,77	124.352,77		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	776.833,44
2.4.2.3.		**URBANIZAÇAO**										**5933145,62**		**525.001,00**	**525.001,00**		**350.000,00**	**350.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**7758146,62**
2.4.2.3.	03 2006 A 313	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS CONSTRUÇÕES		OUTRA				DQ100 %-DCE P/DO	2006/08/01	2023/12/31	4	1968788,58		200.001,00			350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	3468789,58
2.4.2.3.	03 2006 A 313		230210/02022509												200.000,00						
2.4.2.3.	03 2006 A 313		230230/02022509												1,00						
2.4.2.3.	02 2007 I 37	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OPERAÇÕES URBANÍSTICAS		OUTRA				DSJCP -DO	2007/01/02	2019/12/31	4	3678268,61		125.000,00							3803268,61
2.4.2.3.	02 2007 I 37		230130/070101												25.000,00						
2.4.2.3.	02 2007 I 37		230230/070101												100.000,00						
2.4.2.3.	01 2016 I 22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		EMPREITADA				DO	2016/05/10	2019/12/31	4	286.088,43		200.000,00							486.088,43
2.4.2.3.	01 2016 I 22		230230/070101												100.000,00						
2.4.2.3.	01 2016 I 22		230230/07010307												100.000,00						
2.4.2.4.		**SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇAO GEOGRAFICA**										**1405491,96**		**177.002,00**	**177.002,00**		**182.000,00**	**150.000,00**	**110.000,00**	**145.000,00**	**2169493,96**
2.4.2.4.	**01 2007**	**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**										**1405491,96**		**177.002,00**	**177.002,00**		**182.000,00**	**150.000,00**	**110.000,00**	**145.000,00**	**2169493,96**
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		OUTRA				GDE	2007/01/01	2023/12/31	4	744.963,98		27.001,00			27.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	873.964,98
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63		210320/020214												7.000,00						
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63		210320/020215												5.000,00						
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63		210320/020219												1,00						
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63		210320/020220												15.000,00						
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		OUTRA				GDE/D TIC	2007/01/01	2023/12/31	4	660.527,98		150.001,00			155.000,00	125.000,00	85.000,00	120.000,00	1295528,98
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54		210320/070108												75.000,00						
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54		210320/07011002												1,00						
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54		210320/070113												75.000,00						
2.4.3.		**SANEAMENTO**										**16835242,50**		**350.000,00**	**250.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**17985242,50**
		A TRANSPORTAR ...										166414715,2		31455781,80	21342231,80	10113550,00	43622051,99	26107657,07	17586798,20	28293632,27	313480636,6

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										166414715,2		31455781,80	21342231,80	10113550,00		26107657,07	17586798,20	28293632,27	313480636,6
2.4.3.	03 2006 I 160	AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR - TRATAMENTO SECUNDÁRIO	230230/07010403	EMPREITADA				DO	2006/08/01	2019/12/31	4	15801857,95		150.000,00	50.000,00	100.000,00					15951857,95
2.4.3.	02 2010 I 6	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	230210/07010413	EMPREITADA				DQ100 %-DCE P	2010/01/01	2023/12/31	4	1033384,55		200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2033384,55
2.4.5.		**RESÍDUOS SÓLIDOS**										**54358112,91**		**10399484,00**	**9.699.484,00**	**700.000,00**	**10840000,00**	**10985000,00**	**11130000,00**	**136790443,4**	**234503040,3**
2.4.5.	03 2001 A 82	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	230210/020220	OUTRA				DQ100 %-DSA	2001/01/01	2050/12/31	3	46924172,53		3.500.000,00	3.300.000,00	200.000,00	3800000,00	3800000,00	3800000,00	105533985,9	167358158,5
2.4.5.	01 2014 A 5	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA	230210/020202	OUTRA				DQ100 %-DSA	2014/07/22	2027/12/31	3	7433940,38		6.899.484,00	6.399.484,00	500.000,00	7040000,00	7185000,00	7330000,00	31256457,47	67144881,85
2.4.6.		**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**										**17995140,43**		**6.924.192,18**	**3.859.192,18**	**3065000,00**	**8527223,96**	**3429053,62**	**3029377,18**	**5207553,50**	**45112540,87**
2.4.6.1.		**HIGIENE PUBLICA**										**550.215,19**		**114.203,12**	**114.203,12**		**116.250,00**	**24.000,00**	**24.000,00**		**828.668,31**
2.4.6.1.	01 2007 A 53	AMBIENTE EM MATOSINHOS: HIGIENE E LIMPEZA URBANA		OUTRA				DQ100 %-DSA	2006/11/04	2022/12/31	4	550.215,19		114.203,12			116.250,00	24.000,00	24.000,00		828.668,31
2.4.6.1.	01 2007 A 53		230210/020202												21.953,12						
2.4.6.1.	01 2007 A 53		230210/02022509												92.250,00						
2.4.6.2.		**CEMITERIOS**										**2471111,35**		**982.047,00**	**284.047,00**	**698.000,00**	**897.046,00**	**57.471,75**			**4407676,10**
2.4.6.2.	01 2004 A 97	AMBIENTE EM MATOSINHOS: GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS		OUTRA				DQ100 %-DSA	2004/11/01	2021/12/31	4	2150828,61		272.046,00			197.046,00	57.471,75			2677392,36
2.4.6.2.	01 2004 A 97		230210/020121												75.000,00						
2.4.6.2.	01 2004 A 97		230210/02022509												197.046,00						
2.4.6.2.	04 2006 I 81	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CASA MORTUÁRIA DE PERAFITA	230230/07010307	EMPREITADA				DO	2006/01/01	2019/12/31	4	320.282,74		10.000,00	10.000,00						330.282,74
2.4.6.2.	01 2019 I 14	AMBIENTE EM MATOSINHOS: AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		EMPREITADA				DQ100 %/DO	2019/01/02	2020/12/31	0			700.001,00		698.000,00	700.000,00				1400001,00
2.4.6.2.	01 2019 I 14		230210/07010412												1.000,00						
2.4.6.2.	01 2019 I 14		230210/07011002												1,00						
2.4.6.2.	01 2019 I 14		230230/07010412												1.000,00						
2.4.6.3.		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**										**13711178,43**		**5.496.713,80**	**3.129.713,80**	**2367000,00**	**7371877,96**	**3210781,87**	**2868577,18**	**5008653,50**	**37667782,74**
2.4.6.3.	**01 2006**	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**										**814.802,04**		**40.000,00**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**1014802,04**
2.4.6.3.	01.01 2006 A 74	AMBIENTE EM MATOSINHOS: FONTES LUMINOSAS	230210/020203	OUTRA				DQ100 %-DCE	2006/09/01	2023/12/31	4	814.802,04		40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1014802,04
2.4.6.3.	11 2006 A 262	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL		OUTRA				DQ100 %-DSA	2006/04/01	2022/12/31	4	295.552,27		140.528,92		100.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		499.081,19
2.4.6.3.	11 2006 A 262		230210/020214												30.000,00						
2.4.6.3.	11 2006 A 262		230210/020220												10.528,92						
2.4.6.3.	01 2007 A 55	AMBIENTE EM MATOSINHOS: INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO PÚBLICO		OUTRA				DQ100 %-DSA	2009/01/01	2024/12/31	4	803.356,53		69.775,53			72.042,25	71.936,25	71.936,25	170.373,50	1259420,31
2.4.6.3.	01 2007 A 55		230210/020101												16.432,58						
2.4.6.3.	01 2007 A 55		230210/02010299												8.500,78						
2.4.6.3.	01 2007 A 55		230210/020121												40.147,42						
2.4.6.3.	01 2007 A 55		230210/020208												4.694,75						
2.4.6.3.	**02 2007**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**										**2822707,43**		**471.663,00**	**72.663,00**	**399.000,00**	**820.001,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**4134371,43**
		A TRANSPORTAR ...										242543108,0		43551820,37	31840270,37	11711550,00	55808390,24	37507065,07	29073734,45	165494449,2	573978567,4

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										242543108,0		43551820,37	31840270,37	11711550,00		37507065,07	29073734,45	165494449,2	573978567,4
2.4.6.3.	02.01 2007 A 57	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA	230210/02022509	OUTRA				DQ100 %-DSA	2007/01/01	2022/12/31	4	381.007,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		421.007,00
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA		EMPREITADA				DO/DQ 100%/ DSA	2007/01/02	2020/12/31	4	2441700,43		461.663,00		399.000,00	810.001,00				3713364,43
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		230210/07010413												1,00						
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		230210/070115												61.660,00						
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		230210/07030313												1,00						
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		230230/07010413												1.000,00						
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		230230/07030313												1,00						
2.4.6.3.	02 2008 I 40	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS		EMPREITADA				DQ100 %/DSA /DMARH/DTIC	2008/01/02	2024/12/31	4	2769690,15		92.500,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	2912190,15
2.4.6.3.	02 2008 I 40		230210/07010405												50.000,00						
2.4.6.3.	02 2008 I 40		230210/070109												20.000,00						
2.4.6.3.	02 2008 I 40		230210/07011002												17.500,00						
2.4.6.3.	02 2008 I 40		230210/070115												5.000,00						
2.4.6.3.	**01 2010**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS**										**535.684,15**		**41.000,00**	**41.000,00**		**31.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**	**62.000,00**	**731.684,15**
2.4.6.3.	01.02 2010 A 4	AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS - ACTIVIDADES		OUTRA				DQ100 %-DMARH/DTIC	2010/01/01	2024/12/31	4	535.684,15		41.000,00			31.000,00	31.000,00	31.000,00	62.000,00	731.684,15
2.4.6.3.	01.02 2010 A 4		230210/020121												1.000,00						
2.4.6.3.	01.02 2010 A 4		230210/020220												40.000,00						
2.4.6.3.	07 2011 A 7	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS	230210/020203	OUTRA				DQ100 %-DSA	2011/01/01	2024/12/31	3	4478224,74		1.567.064,35	1.567.064,35		1567884,71	1563145,62	1720940,93	3423880,00	14321140,35
2.4.6.3.	02 2013 I 11	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS		EMPREITADA				DQ100 %/DSA /DMARH	2013/01/01	2024/12/31	3	1067372,44		1.086.374,00		700.000,00	1246250,00	900.000,00	800.000,00	1025000,00	6124996,44
2.4.6.3.	02 2013 I 11		230210/07010307												1,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		230210/07010405												115.123,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		230210/07010413												25.000,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		230210/07011002												50.000,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		230210/07030305												46.250,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		230210/07030313												150.000,00						
2.4.6.3.	01 2015 A 1	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		OUTRA				DQ100 %/DMARH	2015/01/01	2024/12/31	3	64.014,86		106.100,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	180.114,86
2.4.6.3.	01 2015 A 1		230210/020108												1.000,00						
2.4.6.3.	01 2015 A 1		230210/020214												31.000,00						
2.4.6.3.	01 2015 A 1		230210/020220												74.100,00						
2.4.6.3.	02 2015 I 37	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR VERDE DO LEÇA		EMPREITADA				DO	2015/09/29	2021/12/31	3	39.016,53		1.200.000,00		999.000,00	2700000,00	400.000,00			4339016,53
2.4.6.3.	02 2015 I 37		230230/070101												200.000,00						
2.4.6.3.	02 2015 I 37		230230/07030313												1.000,00						
2.4.6.3.	**02 2016**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS**										**20.757,29**		**51.700,00**	**51.700,00**		**51.700,00**	**51.700,00**	**51.700,00**	**103.400,00**	**330.957,29**
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3	AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		OUTRA				DQ100 %-DMARH	2016/01/01	2024/12/31	3	20.757,29		51.700,00			51.700,00	51.700,00	51.700,00	103.400,00	330.957,29
		A TRANSPORTAR ...										254340575,6		48168221,72	34306971,72	13809550,00	62237225,95	40474910,69	31699375,38	170132729,2	607053038,6

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										254340575,6		48168221,72	34306971,72	13809550,00		40474910,69	31699375,38	170132729,2	607053038,6
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/020106												500,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/020113												200,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/020115												3.000,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/020120												500,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/020121												2.500,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/020217												15.000,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/02022509												30.000,00						
2.4.6.3.	04 2016 I 26	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE DO SEIXO	230230/07030305	EMPREITADA				DO	2016/06/21	2020/12/31	0			100.000,00	100.000,00		150.000,00				250.000,00
2.4.6.3.	01 2018 I 10	AMBIENTE EM MATOSINHOS: JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2019/12/31	0			90.000,00	90.000,00						90.000,00
2.4.6.3.	02 2018 I 11	AMBIENTE EM MATOSINHOS: JARDIM NA RUA JOSÉ RABUMBA	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2019/12/31	3			50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.4.6.3.	**03 2018**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**												**100.000,00**	**100.000,00**		**550.000,00**				**650.000,00**
2.4.6.3.	03.01 2018 I 27	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA	230230/07010406	EMPREITADA				DO	2018/09/25	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00		450.000,00				500.000,00
2.4.6.3.	03.02 2018 I 28	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA CASA DO CASEIRO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS	230230/07010302	EMPREITADA				DO	2018/09/25	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00		100.000,00				150.000,00
2.4.6.3.	01 2019 A 9	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES, JARDINS E ORLA COSTEIRA	230210/020220	OUTRA				DQ100 %-DMA RH	2019/01/02	2024/12/31	0			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	120.000,00
2.4.6.3.	**02 2019**	**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**												**8,00**	**8,00**						**8,00**
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		OUTRA				DQ100 %-DMA RH	2019/01/02	2019/12/31	0			6,00							6,00
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		230210/020108												1,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		230210/020213												1,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		230210/020216												1,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		230210/020217												1,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		230210/020220												1,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		230210/02022509												1,00						
2.4.6.3.	02.02 2019 I 5	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		OUTRA				DQ100 %-DMA RH	2019/01/02	2019/12/31	0			2,00							2,00
2.4.6.3.	02.02 2019 I 5		230210/070109												1,00						
2.4.6.3.	02.02 2019 I 5		230210/07011002												1,00						
2.4.6.3.	03 2019 I 6	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PROJECTO HORTA À PORTA	230210/07030305	EMPREITADA				DQ100 %-DMA RH	2019/01/02	2024/12/31	0			100.000,00	100.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	250.000,00
2.4.6.3.	04 2019 I 12	QUALIDADE 100% - AMBIENTE EM MATOSINHOS - FONTES	230210/07030305	EMPREITADA				DQ100 %-DCE	2019/01/02	2023/12/31	0			170.000,00	1.000,00	169.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	410.000,00
2.4.6.4.		**OUTROS**										**1262635,46**		**331.228,26**	**331.228,26**		**142.050,00**	**136.800,00**	**136.800,00**	**198.900,00**	**2208413,72**
		A TRANSPORTAR ...										254340575,6		48798229,72	34819679,72	13978550,00	63047225,95	40584910,69	31809375,38	170292729,2	608873046,6

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										254340575,6		48798229,72	34819679,72	13978550,00		40584910,69	31809375,38	170292729,2	608873046,6
2.4.6.4.	01 2006 A 79	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL		OUTRA				DQ100 %-DMA RH/DS A	2006/10/01	2024/12/31	3	152.287,00		92.213,76			35.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	419.500,76
2.4.6.4.	01 2006 A 79		230210/020214												77.213,76						
2.4.6.4.	01 2006 A 79		230210/040701												15.000,00						
2.4.6.4.	01 2007 A 54	AMBIENTE EM MATOSINHOS		OUTRA				DQ100 %-DSA	2007/01/01	2023/12/31	4	539.050,87		14.200,00			14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	610.050,87
2.4.6.4.	01 2007 A 54		230210/020208												14.000,00						
2.4.6.4.	01 2007 A 54		230210/020220												200,00						
2.4.6.4.	**02 2007**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL**										**457.011,88**		**122.700,00**	**122.700,00**		**52.350,00**	**52.100,00**	**52.100,00**	**104.200,00**	**840.461,88**
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL		OUTRA				DQ100 %-DMA RH/DS A	2007/01/01	2024/12/31	4	457.011,88		122.700,00			52.350,00	52.100,00	52.100,00	104.200,00	840.461,88
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		230210/020115												1.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		230210/020118												500,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		230210/020217												30.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		230210/02022509												40.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		230210/040701												45.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		230210/0602030509												6.200,00						
2.4.6.4.	03 2007 A 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		OUTRA				DQ100 %-DSA	2007/01/01	2023/12/31	4	53.215,71		17.500,00			10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	112.715,71
2.4.6.4.	03 2007 A 58		230210/020119												7.500,00						
2.4.6.4.	03 2007 A 58		230210/020121												500,00						
2.4.6.4.	03 2007 A 58		230210/02022509												2.000,00						
2.4.6.4.	03 2007 A 58		230210/0602030509												7.500,00						
2.4.6.4.	01 2016 A 2	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		OUTRA				DQ100 %-DSA	2016/01/01	2022/12/31	3	61.070,00		84.613,50			30.000,00	25.000,00	25.000,00		225.683,50
2.4.6.4.	01 2016 A 2		230210/020217												10.000,00						
2.4.6.4.	01 2016 A 2		230210/020220												49.612,50						
2.4.6.4.	01 2016 A 2		230210/020222												1,00						
2.4.6.4.	01 2016 A 2		230210/040701												25.000,00						
2.4.6.4.	01 2018 I 12	AMBIENTE EM MATOSINHOS - CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS	230210/070101	EMPREITADA				DQ100 %-DCE M/DO	2018/01/02	2019/12/31	0			1,00	1,00						1,00
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**										**53080585,00**		**12554875,87**	**4.410.875,87**	**8144000,00**	**15555268,00**	**11840268,00**	**9240268,00**	**9840268,00**	**112111532,8**
2.5.1.		**CULTURA**										**21613676,64**		**5.300.708,57**	**2.206.708,57**	**3094000,00**	**6527585,57**	**5972585,57**	**3372585,57**	**3372585,57**	**46159727,49**
2.5.1.01		**PUBLICAÇÕES**										**427.990,21**		**80.000,00**	**80.000,00**		**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**827.990,21**
2.5.1.01	01 2007 A 11	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - POLITICA EDITORIAL		OUTRA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	427.990,21		80.000,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	827.990,21
2.5.1.01	01 2007 A 11		220200/020115												40.000,00						
2.5.1.01	01 2007 A 11		220200/02011603												40.000,00						
2.5.1.02		**MÚSICA**										**965.143,73**		**142.954,00**	**142.954,00**		**137.950,00**	**132.950,00**	**132.950,00**	**132.950,00**	**1644897,73**
2.5.1.02	02 2006 A 82	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA		OUTRA				DDCE	2006/01/01	2023/12/31	4	953.143,73		132.954,00			127.950,00	122.950,00	122.950,00	122.950,00	1582897,73
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/020115												5.000,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/02011603												5.000,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/020203												1.500,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/020208												1,00						
		A TRANSPORTAR ...										256984345,0		49342411,98	35242408,98	13978550,00	63397225,95	40924660,69	32149125,38	170694579,2	613492348,2

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										256984345,0		49342411,98	35242408,98	13978550,00		40924660,69	32149125,38	170694579,2	613492348,2
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/020210												1,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/020212												1,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/020217												11.000,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/02022509												62.501,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/040701												46.500,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/060202												1.450,00						
2.5.1.02	01 2015 I 32	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA	220200/070113	OUTRA				DDCE	2015/09/29	2023/12/31	3	12.000,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.000,00
2.5.1.03		**ARTES PLÁSTICAS**										**1834449,09**		**97.801,00**	**97.801,00**		**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**2292250,09**
2.5.1.03	02 2007 A 12	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - EXPOSIÇÕES		OUTRA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	1834449,09		97.801,00			90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	2292250,09
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/020121												12.300,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/020210												15.000,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/020212												6.000,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/020216												4.500,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/020217												42.500,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/020220												17.500,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/02022509												1,00						
2.5.1.04		**TEATRO**										**3102192,16**		**358.603,00**	**358.603,00**		**408.600,00**	**408.600,00**	**408.600,00**	**408.600,00**	**5095195,16**
2.5.1.04	**01 2009**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**										**3102192,16**		**358.603,00**	**358.603,00**		**408.600,00**	**408.600,00**	**408.600,00**	**408.600,00**	**5095195,16**
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		OUTRA				DDCE-CN	2009/01/02	2023/12/31	3	2753160,62		346.601,00			396.600,00	396.600,00	396.600,00	396.600,00	4686161,62
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020115												200,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020121												2.000,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020203												1.700,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020208												2.500,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020212												400,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020213												4.000,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020217												35.500,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020220												1,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/02022509												291.800,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/060202												8.500,00						
2.5.1.04	01.02 2009 I 5	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		OUTRA				DDCE-CN	2009/01/02	2023/12/31	4	349.031,54		12.002,00			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	409.033,54
2.5.1.04	01.02 2009 I 5		220200/070109												1,00						
2.5.1.04	01.02 2009 I 5		220200/07011002												10.000,00						
2.5.1.04	01.02 2009 I 5		220200/070111												2.000,00						
2.5.1.04	01.02 2009 I 5		220200/070115												1,00						
2.5.1.05		**ASSOCIATIVISMO**										**4876295,11**		**463.500,00**	**163.500,00**	**300.000,00**	**463.500,00**	**463.500,00**	**463.500,00**	**463.500,00**	**7193795,11**
2.5.1.05	01 2007 A 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		OUTRA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	4876295,11		463.500,00		300.000,00	463.500,00	463.500,00	463.500,00	463.500,00	7193795,11
2.5.1.05	01 2007 A 13		220200/04050102												28.500,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13		220200/040701												35.000,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13		220200/080701												100.000,00						
2.5.1.06		**PATRIMÓNIO E MUSEUS**										**3898729,42**		**1.266.992,57**	**568.992,57**	**698.000,00**	**3555986,57**	**3005986,57**	**405.986,57**	**405.986,57**	**12539668,27**
2.5.1.06	02 2007 I 15	PATRIMÓNIO E MUSEUS		EMPREITADA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	1528486,35		555.000,00		498.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2433486,35
2.5.1.06	02 2007 I 15		220200/070112												56.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										268337767,7		50827315,98	36049765,98	14776550,00	64569325,95	41946760,69	33171225,38	171716679,2	630569074,9

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		268337767,7		50827315,98	36049765,98	14776550,00		41946760,69	33171225,38	171716679,2	630569074,9
2.5.1.06	02 2007 I 15		220200/070305												1.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16	PATRIMÓNIO E MUSEUS		OUTRA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	1760781,38		238.986,57			88.986,57	88.986,57	88.986,57	88.986,57	2355714,23
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/020115												5.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/02011603												5.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/020121												2.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/020208												1.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/020216												20.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/020217												10.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/020220												125.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/02022509												12.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/040701												7.486,57						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/080701												51.500,00						
2.5.1.06	03 2011 I 21	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CASA DE PASSOS MANUEL	220200/07010302	EMPREITADA				DO	2011/01/02	2019/12/31	0			1,00	1,00						1,00
2.5.1.06	01 2016 A 6	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CASA DA MEMÓRIA		OUTRA				DDCE	2016/01/01	2023/12/31	3	61.500,00		157.001,00			27.000,00	127.000,00	27.000,00	27.000,00	426.501,00
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020120												20.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020121												1.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020210												20.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020212												1.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020216												10.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020217												50.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020220												1,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/02022509												55.000,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CASA DO DESIGN		OUTRA				DDCE	2016/01/01	2023/12/31	3	211.016,00		216.004,00		200.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1387020,00
2.5.1.06	02 2016 A 7		220200/020216												1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7		220200/020217												1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7		220200/020220												1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7		220200/02022509												1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7		220200/04010201												16.000,00						
2.5.1.06	03 2016 I 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - NÚCLEO MUSEOLÓGICO: CAIS DA LINGUA E DAS MIGRAÇÕES (ALT DES.)	220200/07010302	EMPREITADA				DO	2016/01/01	2021/12/31	3	336.945,69		100.000,00	100.000,00		3000000,00	2500000,00			5936945,69
2.5.1.07		**BIBLIOTECA E ARQUIVO**										**2218671,80**		**212.804,00**	**212.804,00**		**197.050,00**	**197.050,00**	**197.050,00**	**197.050,00**	**3219675,80**
2.5.1.07	**01 2007**	**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA**										**1951877,60**		**204.804,00**	**204.804,00**		**189.050,00**	**189.050,00**	**189.050,00**	**189.050,00**	**2912881,60**
2.5.1.07	01.01 2007 A 14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA		OUTRA				DF/DD CE	2007/01/01	2023/12/31	4	1946181,16		199.804,00			184.050,00	184.050,00	184.050,00	184.050,00	2882185,16
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/020108												500,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/020115												1,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/02011603												1,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/020120												40.000,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/020121												6.750,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/020217												23.900,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/020220												95.900,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/02022509												23.000,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		230120/020121												9.752,00						
										A TRANSPORTAR ...		272654191,9		51739112,55	36762562,55	14976550,00	68109362,52	45086797,26	33711261,95	172256715,7	643557442,0

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										272654191,9		51739112,55	36762562,55	14976550,00		45086797,26	33711261,95	172256715,7	643557442,0
2.5.1.07	01.02 2017 I 5	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA	220200/07011002	OUTRA				DDCE	2017/01/02	2023/12/31	3	5.696,44		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.696,44
2.5.1.07	**02 2007**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO**										**266.794,20**		**8.000,00**	**8.000,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**306.794,20**
2.5.1.07	02.02 2007 A 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO		OUTRA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	266.794,20		8.000,00			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	306.794,20
2.5.1.07	02.02 2007 A 15		220200/020108												3.000,00						
2.5.1.07	02.02 2007 A 15		220200/020220												5.000,00						
2.5.1.09		**MUSEU QUINTA SANTIAGO / CENTRO DE ARTE**										**708.395,44**		**67.552,00**	**67.552,00**		**51.501,00**	**51.501,00**	**51.501,00**	**51.501,00**	**981.951,44**
2.5.1.09	**03 2006**	**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: SERVIÇOS EDUCATIVOS**										**423.982,99**		**46.050,00**	**46.050,00**		**30.001,00**	**30.001,00**	**30.001,00**	**30.001,00**	**590.036,99**
2.5.1.09	03.01 2006 A 112	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		OUTRA				DDCE	2006/01/01	2023/12/31	4	423.982,99		46.050,00			30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	590.036,99
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/020121												3.000,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/020208												3.000,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/020210												750,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/020212												300,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/020217												10.000,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/020220												500,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/02022509												28.500,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO		OUTRA				DDCE	2008/01/02	2023/12/31	4	281.218,23		21.501,00			21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	388.719,23
2.5.1.09	01 2008 A 1		220200/020121												500,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1		220200/020208												1.000,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1		220200/020217												10.000,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1		220200/020220												1,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1		220200/02022509												10.000,00						
2.5.1.09	01 2016 I 3	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO	220200/07011002	EMPREITADA				DDCE	2016/01/01	2019/12/31	4	3.194,22		1,00	1,00						3.195,22
2.5.1.11		**CASA DA ARQUITECTURA: CENTRO PORTUGUÊS DE ARQUITECTURA**										**2967500,00**		**1.500.000,00**	**100.000,00**	**1400000,00**	**1500000,00**	**1500000,00**	**1500000,00**	**1500000,00**	**10467500,00**
2.5.1.11	01 2015 A 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	220200/040701	OUTRA				DDCE	2015/01/01	2023/12/31	3	2967500,00		1.500.000,00	100.000,00	1400000,00	1500000,00	1500000,00	1500000,00	1500000,00	10467500,00
2.5.1.13		**CONSTRUÇAO, AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP./MONUMENTOS CULTURAIS**										**461.774,60**		**760.000,00**	**64.000,00**	**696.000,00**					**1221774,60**
2.5.1.13	06 2004 I 13	CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AO OPERÁRIO CONSERVEIRO	230230/070305	EMPREITADA				DO	2004/01/01	2019/12/31	3	185.754,60		50.000,00	50.000,00						235.754,60
2.5.1.13	03 2016 I 4	MOMUMENTO A PASSOS MANUEL	230230/070305	EMPREITADA				DO	2016/01/01	2019/12/31	4	276.020,00		10.000,00	10.000,00						286.020,00
2.5.1.13	01 2018 I 13	MONUMENTO "SHE CHANGES"	230210/070305	EMPREITADA				DQ100 %-DCE P	2018/01/02	2019/12/31	0			300.000,00	1.000,00	299.000,00					300.000,00
2.5.1.13	01 2019 I 7	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CASTRO DE GUIFÕES	230230/070101	OUTRA				DO	2019/01/02	2019/12/31	0			200.000,00	1.000,00	199.000,00					200.000,00
2.5.1.13	02 2019 I 10	REABILITAÇÃO DA CASA DE FAMILIA SIZA VIEIRA		EMPREITADA				DO	2019/01/02	2019/12/31	0			200.000,00		198.000,00					200.000,00
		A TRANSPORTAR ...										277064352,6		54079664,55	37005114,55	17072550,00	69673863,52	46651298,26	35275762,95	173821216,7	656566158,7

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										277064352,6		54079664,55	37005114,55	17072550,00		46651298,26	35275762,95	173821216,7	656566158,7
2.5.1.13	02 2019 I 10		230230/07010307												1.000,00						
2.5.1.13	02 2019 I 10		230230/07011002												1.000,00						
2.5.1.14		**OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS**										**152.535,08**		**350.502,00**	**350.502,00**		**42.998,00**	**42.998,00**	**42.998,00**	**42.998,00**	**675.029,08**
2.5.1.14	01 2018 A 6	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURAL - BIENAL INTERNACIONAL DE DESIGN	220200/04010201	OUTRA				DDCE	2018/01/02	2019/12/31	3	135.000,00		270.000,00	270.000,00						405.000,00
2.5.1.14	02 2018 A 7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - OUTRAS EXPOSIÇÕES		OUTRA				DDCE	2018/01/02	2023/12/31	3	17.535,08		80.502,00			42.998,00	42.998,00	42.998,00	42.998,00	270.029,08
2.5.1.14	02 2018 A 7		220200/020210												5.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		220200/020212												5.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		220200/020217												42.500,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		220200/020220												25.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		220200/02022509												3.002,00						
2.5.2.		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**										**31466908,36**		**7.254.167,30**	**2.204.167,30**	**5050000,00**	**9027682,43**	**5867682,43**	**5867682,43**	**6467682,43**	**65951805,38**
2.5.2.1.		**INVESTIMENTOS MUNICIPAIS**										**4066545,38**		**2.358.169,75**	**558.169,75**	**1800000,00**	**3760000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**1200000,00**	**12584715,13**
2.5.2.1.	03 2008 I 4	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - COMPLEXO LÚDICO - DESPOTIVO DE S. GENS	230230/07010302	EMPREITADA				DO	2008/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00		750.000,00				750.001,00
2.5.2.1.	05 2008 I 54	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE SANTANA	230230/07010406	EMPREITADA				DO	2008/07/18	2019/12/31	4	6.795,75		61.162,75	61.162,75						67.958,50
2.5.2.1.	01 2011 I 34	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		EMPREITADA				DQ100 %/DO/ DDJV	2011/01/02	2024/12/31	3	2517601,06		1.187.002,00		1050000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1200000,00	6704603,06
2.5.2.1.	01 2011 I 34		220300/07010302												22.000,00						
2.5.2.1.	01 2011 I 34		220300/07010406												10.000,00						
2.5.2.1.	01 2011 I 34		220300/07011002												1,00						
2.5.2.1.	01 2011 I 34		230230/07010302												105.001,00						
2.5.2.1.	02 2011 I 37	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA		EMPREITADA				DO	2011/10/01	2020/12/31	4	1483809,67		500.003,00		200.000,00	700.000,00				2683812,67
2.5.2.1.	02 2011 I 37		230230/07010302												1,00						
2.5.2.1.	02 2011 I 37		230230/07010307												1,00						
2.5.2.1.	02 2011 I 37		230230/07010406												300.000,00						
2.5.2.1.	02 2011 I 37		230230/07011002												1,00						
2.5.2.1.	01 2016 I 7	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE FUTEBOL DE JUNQUEIRA	230230/07010406	EMPREITADA				DO	2016/01/01	2020/12/31	0			1,00	1,00		720.000,00				720.001,00
2.5.2.1.	03 2016 I 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	230230/07010406	EMPREITADA				DO	2016/01/01	2020/12/31	3	58.338,90		600.000,00	50.000,00	550.000,00	600.000,00				1258338,90
2.5.2.1.	01 2018 I 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - COBERTURA DO RINGUE DA VILA LIA	230230/07010406	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2020/12/31	0			10.000,00	10.000,00		390.000,00				400.000,00
2.5.2.5.		**OUTROS**										**27400362,98**		**4.895.997,55**	**1.645.997,55**	**3250000,00**	**5267682,43**	**5267682,43**	**5267682,43**	**5267682,43**	**53367090,25**
2.5.2.5.	02 2004 A 148	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	220300/040701	OUTRA				DIS-D DJV	2004/07/01	2023/12/31	4	231.633,00		35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	406.633,00
2.5.2.5.	01 2007 A 21	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		OUTRA				DIS-D DJV	2007/01/01	2023/12/31	4	27168729,98		4.860.997,55		3250000,00	5232682,43	5232682,43	5232682,43	5232682,43	52960457,25
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/020115												15.000,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/020217												85.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										308683796,1		61684333,85	38050786,30	22122550,00	78744543,95	52561978,69	41186443,38	180331897,2	723192993,2

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										308683796,1		61684333,85	38050786,30	22122550,00		52561978,69	41186443,38	180331897,2	723192993,2
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/02022509												21.211,55						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/04010101 09												1,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/04010209												62.085,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/04050102												20.000,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/040701												907.700,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/080701												500.000,00						
3.		**FUNÇÕES ECONOMICAS**										**68870562,61**		**15243650,58**	**6.939.121,27**	**8304529,31**	**14421675,92**	**10789317,72**	**8889713,72**	**9276637,00**	**127491557,5**
3.2.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**										**3365486,40**		**2.538.481,72**	**579.151,72**	**1959330,00**	**528.675,72**	**528.675,72**	**528.675,72**	**440.001,00**	**7929996,28**
3.2.0.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**										**3365486,40**		**2.538.481,72**	**579.151,72**	**1959330,00**	**528.675,72**	**528.675,72**	**528.675,72**	**440.001,00**	**7929996,28**
3.2.0.2.		**ENERGIA**										**3365486,40**		**2.538.481,72**	**579.151,72**	**1959330,00**	**528.675,72**	**528.675,72**	**528.675,72**	**440.001,00**	**7929996,28**
3.2.0.2.	01 2006 I 17	PROGRAMA DE QUALIDADE 100% - ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA		EMPREITADA				DO/ DQ 100%/ DCEP	2006/01/01	2023/12/31	4	2958768,12		990.001,00		550.000,00	440.001,00	440.001,00	440.001,00	440.001,00	5708773,12
3.2.0.2.	01 2006 I 17		230210/07010404												320.000,00						
3.2.0.2.	01 2006 I 17		230210/07010410												50.000,00						
3.2.0.2.	01 2006 I 17		230210/070113												20.000,00						
3.2.0.2.	01 2006 I 17		230210/07030313												1,00						
3.2.0.2.	01 2006 I 17		230230/07010410												50.000,00						
3.2.0.2.	**01 2014**	**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**										**406.718,28**		**1.498.480,72**	**89.150,72**	**1409330,00**	**88.674,72**	**88.674,72**	**88.674,72**		**2171223,16**
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		EMPREITADA				DQ100 %	2019/01/02	2019/12/31	0			1.409.803,00		1409330,00					1409803,00
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11		230210/07010404												470,00						
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11		230210/07010409												1,00						
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11		230210/07010410												1,00						
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11		230210/07011002												1,00						
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		OUTRA				DQ100 %	2014/01/02	2022/12/31	3	406.718,28		88.677,72			88.674,72	88.674,72	88.674,72		761.420,16
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2		230210/020214												1,00						
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2		230210/020217												1,00						
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2		230210/02022501												88.674,72						
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2		230210/02022509												1,00						
3.2.0.2.	01 2015 I 11	ILUMINAÇÕES EM EDIFICIOS MUNICIPAIS	230230/07010301	EMPREITADA				DO	2015/01/01	2019/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00
3.3.		**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**										**43026774,73**		**8.751.089,86**	**4.407.089,86**	**4344000,00**	**10887681,20**	**7260323,00**	**5360719,00**	**5836317,00**	**81122904,79**
3.3.1.		**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**										**43026774,73**		**8.751.089,86**	**4.407.089,86**	**4344000,00**	**10887681,20**	**7260323,00**	**5360719,00**	**5836317,00**	**81122904,79**
3.3.1.1.		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**										**42674667,31**		**8.014.104,86**	**3.670.104,86**	**4344000,00**	**10115642,20**	**6545512,00**	**4533336,00**	**4530900,00**	**76414162,37**
3.3.1.1.	01 2007 A 52	PROGRAMA QUALIDADE 100%		OUTRA				DCEP-DQ100 %	2007/01/01	2023/12/31	4	543.679,02		130.001,00			130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	1193680,02
3.3.1.1.	01 2007 A 52		230210/020101												30.000,00						
3.3.1.1.	01 2007 A 52		230210/020121												100.000,00						
3.3.1.1.	01 2007 A 52		230210/020203												1,00						
3.3.1.1.	**02 2007**	**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**										**1470957,46**		**656.308,47**	**656.308,47**		**525.900,00**	**525.900,00**	**525.900,00**	**525.900,00**	**4230865,93**
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		OUTRA			85.0	DQ100 %-DCEP/DUP	2007/01/01	2023/12/31	3	1470957,46		656.308,47			525.900,00	525.900,00	525.900,00	525.900,00	4230865,93
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230210/020121												80.000,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230210/020203												200.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										314063918,9		65009125,04	40550936,57	24081880,00	79929119,67	53746554,41	42371019,10	181427798,2	736547535,4

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		314063918,9		65009125,04	40550936,57	24081880,00		53746554,41	42371019,10	181427798,2	736547535,4
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230210/020219												200.000,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230210/02022509												1,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230220/020210												20.981,25						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230220/020214												50.000,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230220/020220												105.324,22						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230220/02022509												1,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230220/040701												1,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40	PROGRAMA QUALIDADE 100%		EMPREITADA				DQ100 %-DCE P/ DO	2007/01/01	2023/12/31	3	12487642,76		2.195.001,00		749.000,00	3795000,00	3370000,00	3370000,00	3370000,00	28587643,76
3.3.1.1.	09 2007 I 40		230210/07010409												75.000,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40		230210/07011002												70.000,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40		230210/07030301												1.200.000,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40		230210/07030309												1.000,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40		230230/07010413												1,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40		230230/07030301												100.000,00						
3.3.1.1.	01 2008 I 30	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: AVENIDA MÁRIO BRITO, REQUALIFICAÇÃO		EMPREITADA				DO	2008/01/02	2019/12/31	4	3720537,85		20.001,00							3740538,85
3.3.1.1.	01 2008 I 30		230230/070101												20.000,00						
3.3.1.1.	01 2008 I 30		230230/07030301												1,00						
3.3.1.1.	02 2008 I 31	MATOSINHOS MAR: MARGINAL ATLÂNTICA	230230/070101	EMPREITADA				DSJCP	2008/01/02	2019/12/31	4	7243146,95		10.000,00	10.000,00						7253146,95
3.3.1.1.	06 2008 I 35	LIGAÇÃO DA A28 À MARGINAL ATLÂNTICA - 1ª FASE	230230/070101	EMPREITADA				DO	2008/01/01	2019/12/31	4	1372336,62		2.000,00	2.000,00						1374336,62
3.3.1.1.	12 2008 I 57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU		EMPREITADA				DO	2008/07/18	2021/12/31	3	1008711,01		250.002,00		249.000,00	1800000,00	750.000,00			3808713,01
3.3.1.1.	12 2008 I 57		230230/070101												1,00						
3.3.1.1.	12 2008 I 57		230230/07010307												1.000,00						
3.3.1.1.	12 2008 I 57		230230/07030301												1,00						
3.3.1.1.	01 2009 I 10	LIGAÇÃO DA A28 À MARGINAL ATLÂNTICA - 2ª FASE	230230/070101	EMPREITADA				DSJCP	2009/01/02	2019/12/31	4	1438977,89		2.000,00	2.000,00						1440977,89
3.3.1.1.	07 2011 I 15	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL		EMPREITADA				DO	2011/01/02	2021/12/31	1	976.192,73		202.000,00		199.000,00	1500000,00	300.000,00			2978192,73
3.3.1.1.	07 2011 I 15		230230/070101												2.000,00						
3.3.1.1.	07 2011 I 15		230230/07030301												1.000,00						
3.3.1.1.	02 2012 I 5	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: NOVO ACESSO AO CEMITÉRIO DE LEÇA DA PALMEIRA	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2012/01/02	2019/12/31	4	13.143,53		33.896,09	33.896,09						47.039,62
3.3.1.1.	01 2014 I 1	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO RUA JOAQUIM NEVES SANTOS À RUA S. JOÃO		EMPREITADA				DO	2014/01/02	2019/12/31	4	291.021,66		2.001,00							293.022,66
3.3.1.1.	01 2014 I 1		230230/070101												2.000,00						
3.3.1.1.	01 2014 I 1		230230/07030301												1,00						
3.3.1.1.	03 2014 I 3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2014/01/02	2021/12/31	3	559.557,59		50.000,00	50.000,00		150.000,00	650.000,00			1409557,59
3.3.1.1.	04 2014 I 4	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		EMPREITADA				DUP	2014/01/02	2023/12/31	4	6976044,10		100.000,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	7476044,10
3.3.1.1.	04 2014 I 4		230220/070113												50.000,00						
3.3.1.1.	04 2014 I 4		230220/07030301												50.000,00						
3.3.1.1.	05 2015 I 16	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DE LAVRA		EMPREITADA				DO	2015/01/01	2019/12/31	4	530.487,54		5.001,00							535.488,54
3.3.1.1.	05 2015 I 16		230230/070101												5.000,00						
3.3.1.1.	05 2015 I 16		230230/07030301												1,00						
										A TRANSPORTAR ...		350681719,2		67881027,13	42602147,13	25278880,00	87274119,67	58916554,41	45841019,10	184897798,2	795492237,7

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
									A TRANSPORTAR ...			350681719,2		67881027,13	42602147,13	25278880,00		58916554,41	45841019,10	184897798,2	795492237,7
3.3.1.1.	06 2015 I 17	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DE MATOSINHOS	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2015/01/01	2019/12/31	4	617.258,15		50.000,00	50.000,00						667.258,15
3.3.1.1.	11 2015 I 22	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL		EMPREITADA				DO/DUP	2015/01/01	2023/12/31	4	441.341,03		34.616,00			19.742,20	24.612,00	12.436,00	10.000,00	542.747,23
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230220/07010404												1,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230220/07011001												1,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230220/07011002												2.500,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230220/070113												19.612,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230220/070115												2.500,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230220/07030301												1,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230230/070101												10.000,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230230/07030301												1,00						
3.3.1.1.	13 2015 I 24	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DO TRIBUNAL AO ESTÁDIO DO MAR	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2015/01/01	2020/12/31	3	1.018,44		50.000,00	50.000,00		500.000,00				551.018,44
3.3.1.1.	16 2015 I 34	REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2015/09/29	2021/12/31	3	8.474,70		76.272,30	76.272,30		300.000,00	300.000,00			684.747,00
3.3.1.1.	01 2016 I 5	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE ESPAÇOS PUBLICOS (ALT. DES.)		EMPREITADA				DO	2016/01/01	2020/12/31	3	3.496,00		550.001,00		200.000,00	100.000,00				653.497,00
3.3.1.1.	01 2016 I 5		230230/070101												1,00						
3.3.1.1.	01 2016 I 5		230230/07030301												350.000,00						
3.3.1.1.	02 2016 I 6	ALARGAMENTO DA RUA REAL DE CIMA	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2016/01/01	2019/12/31	0			100.000,00	100.000,00						100.000,00
3.3.1.1.	09 2016 I 19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS		EMPREITADA				DO	2016/02/16	2019/12/31	4	2970642,28		300.001,00							3270643,28
3.3.1.1.	09 2016 I 19		230230/070101												1,00						
3.3.1.1.	09 2016 I 19		230230/07030301												300.000,00						
3.3.1.1.	01 2018 I 22	REAQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MENERES	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/09/25	2020/12/31	0			500.001,00	1,00	500.000,00	50.000,00				550.001,00
3.3.1.1.	02 2018 I 23	REAQUALIFICAÇÃO DA RUA SOUSA AROSO	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/09/25	2020/12/31	0			500.001,00	1,00	500.000,00	50.000,00				550.001,00
3.3.1.1.	03 2018 I 24	LIGAÇÃO DA AV. EDISON MAGALHÃES À ESCOLA BÁSICA DA CRUZ DE PAU	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/09/25	2020/12/31	0			600.000,00	1.000,00	599.000,00	500.000,00				1100000,00
3.3.1.1.	04 2018 I 25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/09/25	2020/12/31	0			1.000.001,00	1,00	1000000,00	200.000,00				1200001,00
3.3.1.1.	01 2019 A 6	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO	230220/020214	OUTRA				DUP	2019/01/02	2023/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
3.3.1.1.	**02 2019**	**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**												**45.000,00**	**45.000,00**		**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**225.000,00**
3.3.1.1.	02.01 2019 I 3	SMOBILIDADE EM MATOSINHO	230220/070113	OUTRA				DUP	2019/01/02	2023/12/31	0			45.000,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	225.000,00
3.3.1.1.	**03 2019**	**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**												**500.000,00**	**152.000,00**	**348.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1700000,00**
3.3.1.1.	03.01 2019 A 7	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	230220/020214	OUTRA				DUP	2019/01/02	2023/12/31	0			100.000,00	100.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
3.3.1.1.	03.02 2019 I 4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE		OUTRA				DUP	2019/01/02	2023/12/31	0			400.000,00		348.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1400000,00
3.3.1.1.	03.02 2019 I 4		230220/07011002												50.000,00						
3.3.1.1.	03.02 2019 I 4		230220/070113												1.000,00						
									A TRANSPORTAR ...			354723949,8		72236920,43	43810040,43	28425880,00	89388861,87	59636166,41	46248455,10	185302798,2	807537151,8

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										354723949,8		72236920,43	43810040,43	28425880,00		59636166,41	46248455,10	185302798,2	807537151,8
3.3.1.1.	03.02 2019 I 4		230220/070115												1.000,00						
3.3.1.2.		**TRANSPORTES**										**352.107,42**		**636.985,00**	**636.985,00**		**772.039,00**	**714.811,00**	**827.383,00**	**1305417,00**	**4608742,42**
3.3.1.2.	01 2017 A 6	MUNICIPALIZAÇÃO DOS STCP		OUTRA				DUP	2017/01/02	2024/12/31	3	352.107,42		596.985,00			732.039,00	674.811,00	787.383,00	1255417,00	4398742,42
3.3.1.2.	01 2017 A 6		230220/020214												1,00						
3.3.1.2.	01 2017 A 6		230220/05010102												596.984,00						
3.3.1.2.	**01 2019**	**MOBILIDADE EM TRANSPORTES**												**40.000,00**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**210.000,00**
3.3.1.2.	01.01 2019 A 8	MOBILIDADE EM TRANSPORTES		OUTRA				DUP	2019/01/02	2023/12/31	0			40.000,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	210.000,00
3.3.1.2.	01.01 2019 A 8		230220/020216												30.000,00						
3.3.1.2.	01.01 2019 A 8		230220/020217												10.000,00						
3.3.1.3.		**ESTACIONAMENTOS**												**100.000,00**	**100.000,00**						**100.000,00**
3.3.1.3.	01 2018 I 16	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: PARQUE DE APOIO DE ESTACIONAMENTO À PISCINA DE LEÇA DO BALIO	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2019/12/31	0			100.000,00	100.000,00						100.000,00
3.4.		**COMÉRCIO E TURISMO**										**19387303,21**		**2.746.324,00**	**1.315.124,69**	**1431199,31**	**2507816,00**	**2507816,00**	**2507816,00**	**2507816,00**	**32164891,21**
3.4.1.		**MERCADOS E FEIRAS**										**2554076,30**		**184.803,00**	**184.803,00**		**106.300,00**	**106.300,00**	**106.300,00**	**106.300,00**	**3164079,30**
3.4.1.	02 2004 I 26	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS, REQUALIFICAÇÃO	220200/07010303	EMPREITADA				DO/DQ 100%/ DPET	2004/01/01	2019/12/31	4	1822649,90		76.000,00	76.000,00						1898649,90
3.4.1.	03 2006 A 135	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS		OUTRA				DDCE-DPET	2006/11/02	2023/12/31	4	420.161,58		106.303,00			106.300,00	106.300,00	106.300,00	106.300,00	951.664,58
3.4.1.	03 2006 A 135		220200/020208												1,00						
3.4.1.	03 2006 A 135		220200/020217												30.300,00						
3.4.1.	03 2006 A 135		220200/020218												1,00						
3.4.1.	03 2006 A 135		220200/020220												1,00						
3.4.1.	03 2006 A 135		220200/02022509												26.000,00						
3.4.1.	03 2006 A 135		220200/040701												50.000,00						
3.4.1.	01 2013 I 8	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	220200/07011002	EMPREITADA				DDCE/ DPET	2013/01/02	2019/12/31	4	311.264,82		2.500,00	2.500,00						313.764,82
3.4.2.		**TURISMO**										**16833226,91**		**2.561.521,00**	**1.130.321,69**	**1431199,31**	**2401516,00**	**2401516,00**	**2401516,00**	**2401516,00**	**29000811,91**
3.4.2.	**01 2007**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: TURISMO - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURISTICA**										**8196338,45**		**934.752,00**	**348.752,00**	**586.000,00**	**778.251,00**	**778.251,00**	**778.251,00**	**778.251,00**	**12244094,45**
3.4.2.	01.01 2007 A 24	MOBILIZAR AS PESSOAS: TURISMO - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURISTICA		OUTRA				DDCE-DPET	2007/01/01	2023/12/31	4	8196338,45		934.752,00		586.000,00	778.251,00	778.251,00	778.251,00	778.251,00	12244094,45
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020113												2.500,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/02011603												1,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020121												2.500,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020203												10.000,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020208												12.500,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020213												16.500,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020216												1,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020217												145.000,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020220												3.750,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/02022509												90.000,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/04010209												40.000,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/04050106												26.000,00						
3.4.2.	02 2007 A 25	MOBILIZAR AS PESSOAS: ANIMAR MATOSINHOS		OUTRA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	8217010,35		1.613.269,00		845.199,31	1613265,00	1613265,00	1613265,00	1613265,00	16283339,35
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020115												20,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020201												150,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020203												1,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020208												13.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										374043482,3		75706729,43	45094751,43	29857079,31	92658716,87	62848793,41	49573654,10	189106031,2	843937407,3

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		374043482,3		75706729,43	45094751,43	29857079,31		62848793,41	49573654,10	189106031,2	843937407,3
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020212												150,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020217												25.500,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020220												100,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/02022509												443.445,69						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/04010209												125.001,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/040701												160.000,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/060202												700,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/06020305 09												1,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/080701												1,00						
3.4.2.	01 2011 I 7	MOBILIZAR AS PESSOAS: TURISMO - CENTROS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	220200/07011002	EMPREITADA				DDCE/ DPET	2011/01/02	2019/12/31	4	412.378,11		3.500,00	3.500,00						415.878,11
3.4.2.	01 2018 I 19	MOBILIZAR AS PESSOAS: ANIMAR MATOSINHOS	220200/070113	OUTRA				DDCE	2018/06/15	2023/12/31	3	7.500,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	57.500,00
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**										**3090998,27**		**1.207.755,00**	**637.755,00**	**570.000,00**	**497.503,00**	**492.503,00**	**492.503,00**	**492.503,00**	**6273765,27**
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**										**3090998,27**		**1.207.755,00**	**637.755,00**	**570.000,00**	**497.503,00**	**492.503,00**	**492.503,00**	**492.503,00**	**6273765,27**
3.5.0.1.		**CIAC**										**171.253,45**		**28.703,00**	**28.703,00**		**28.703,00**	**28.703,00**	**28.703,00**	**28.703,00**	**314.768,45**
3.5.0.1.	01 2007 A 51	MOBILIZAR AS PESSOAS: APOIO AO CONSUMIDOR		OUTRA				DDCE-DPET	2007/01/01	2023/12/31	4	171.253,45		28.703,00			28.703,00	28.703,00	28.703,00	28.703,00	314.768,45
3.5.0.1.	01 2007 A 51		220200/020210												2.500,00						
3.5.0.1.	01 2007 A 51		220200/020213												2.500,00						
3.5.0.1.	01 2007 A 51		220200/020214												8.703,00						
3.5.0.1.	01 2007 A 51		220200/020217												15.000,00						
3.5.0.2.		**APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**										**2919744,82**		**1.179.052,00**	**609.052,00**	**570.000,00**	**468.800,00**	**463.800,00**	**463.800,00**	**463.800,00**	**5958996,82**
3.5.0.2.	01 2007 A 49	MOBILIZAR AS PESSOAS: APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COOPERATIVO		OUTRA				DDCE-DPET	2007/01/01	2023/12/31	4	2639662,02		876.552,00		391.000,00	468.800,00	463.800,00	463.800,00	463.800,00	5376414,02
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020121												1,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020208												3.500,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020213												1,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020214												76.500,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020215												12.300,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020216												139.000,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020217												35.500,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/02022509												63.750,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/04010201												5.000,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/040701												150.000,00						
3.5.0.2.	01 2008 I 6	MOBILIZAR AS PESSOAS: APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COOPERATIVO		EMPREITADA				DDCE-DPET	2008/01/02	2019/12/31	4	280.082,80		302.500,00		179.000,00					582.582,80
3.5.0.2.	01 2008 I 6		220200/07010303												1.000,00						
3.5.0.2.	01 2008 I 6		220200/070108												3.000,00						
3.5.0.2.	01 2008 I 6		220200/07011002												119.500,00						
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**										**52285844,39**		**3.550.074,74**	**3.550.074,74**		**3815122,24**	**3678672,74**	**2562279,78**	**76442383,77**	**142334377,6**
4.2.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**										**49616510,06**		**3.050.342,74**	**3.050.342,74**		**3550342,74**	**3550342,74**	**2443949,78**	**76269053,77**	**138480541,8**
4.2.0.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**										**49616510,06**		**3.050.342,74**	**3.050.342,74**		**3550342,74**	**3550342,74**	**2443949,78**	**76269053,77**	**138480541,8**
4.2.0.1.		**JUNTAS DE FREGUESIA**										**19040581,33**		**1.605.342,74**	**1.605.342,74**		**1605342,74**	**1605342,74**	**498.949,78**		**24355559,33**
4.2.0.1.	02 2006 A 149	TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	210310/04050102	OUTRA				GAOA	2006/01/01	2022/12/31	4	19040581,33		1.605.342,74	1.605.342,74		1605342,74	1605342,74	498.949,78		24355559,33
4.2.0.3.		**EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**										**30575928,73**		**1.445.000,00**	**1.445.000,00**		**1945000,00**	**1945000,00**	**1945000,00**	**76269053,77**	**114124982,5**
4.2.0.3.	01 2001 A 250	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	230210/08010101 09	OUTRA				DQ100 %-DSA	2001/01/01	2070/12/31	3	19369496,64		1.300.000,00	1.300.000,00		1600000,00	1600000,00	1600000,00	75579053,77	101048550,4
										A TRANSPORTAR ...		415964436,6		79833327,17	49406247,86	30427079,31	96371562,61	66556639,15	52175106,88	265187587,9	976088660,4

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										415964436,6		79833327,17	49406247,86	30427079,31		66556639,15	52175106,88	265187587,9	976088660,4
4.2.0.3.	02 2006 A 261	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	210310/05010101	OUTRA				GAOA	2006/01/01	2024/12/31	4	11206432,09		145.000,00	145.000,00		345.000,00	345.000,00	345.000,00	690.000,00	13076432,09
4.3.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**2669334,33**		**499.732,00**	**499.732,00**		**264.779,50**	**128.330,00**	**118.330,00**	**173.330,00**	**3853835,83**
4.3.0.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**2669334,33**		**499.732,00**	**499.732,00**		**264.779,50**	**128.330,00**	**118.330,00**	**173.330,00**	**3853835,83**
4.3.0.3.		**DIVERSAS**										**2669334,33**		**499.732,00**	**499.732,00**		**264.779,50**	**128.330,00**	**118.330,00**	**173.330,00**	**3853835,83**
4.3.0.3.	03 2007 I 4	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES		OUTRA				GDE	2007/01/01	2021/12/31	4	313.125,00		2,00							313.127,00
4.3.0.3.	03 2007 I 4		210320/070113												1,00						
4.3.0.3.	03 2007 I 4		210320/090711												1,00						
4.3.0.3.	06 2007 I 43	ELABORAÇÃO DE PROJECTOS E LEVANTAMENTOS	220300/07010305	OUTRA				DO	2007/01/02	2019/12/31	4	145.596,94		100.000,00	100.000,00						245.596,94
4.3.0.3.	09 2008 A 12	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES		OUTRA				DDCE/ DUP/D PE	2008/01/02	2024/12/31	3	388.794,14		89.830,00			89.830,00	88.330,00	78.330,00	93.330,00	828.444,14
4.3.0.3.	09 2008 A 12		220100/0602030509												25.000,00						
4.3.0.3.	09 2008 A 12		220200/0602030509												63.330,00						
4.3.0.3.	09 2008 A 12		230220/0602030509												1.500,00						
4.3.0.3.	01 2015 I 29	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	230120/090802	OUTRA				DF	2015/01/01	2020/12/31	4	1821818,25		269.899,00	269.899,00		134.949,50				2226666,75
4.3.0.3.	01 2018 A 9	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS		OUTRA				DRH	2018/09/25	2024/12/31	0			40.001,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	240.001,00
4.3.0.3.	01 2018 A 9		230110/040701												40.000,00						
4.3.0.3.	01 2018 A 9		230110/080701												1,00						
		TOTAL GERAL										429840203,1		80478059,17	50050979,86	30427079,31	96981342,11	67029969,15	52638436,88	266050917,9	993018928,4

FASES DE EXECUCÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de _____

_____

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO VII

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.		**FUNÇÕES GERAIS**										**21790764,15**		**3.685.016,51**	**2.458.016,51**	**1227000,00**	**2518768,00**	**1312900,00**	**809.400,00**	**1211700,00**	**31328548,66**
1.1.		**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**										**21628289,86**		**3.253.015,51**	**2.175.015,51**	**1078000,00**	**2307668,00**	**1101800,00**	**629.300,00**	**1050600,00**	**29970673,37**
1.1.1.		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**										**21628289,86**		**3.253.015,51**	**2.175.015,51**	**1078000,00**	**2307668,00**	**1101800,00**	**629.300,00**	**1050600,00**	**29970673,37**
1.1.1.1.		**INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS**										**13807281,39**		**1.573.362,51**	**1.393.362,51**	**180.000,00**	**1165868,00**	**65.000,00**	**45.000,00**	**100.000,00**	**16756511,90**
1.1.1.1.	02 2007 I 7	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		EMPREITADA				DQ100 %/DO	2007/01/01	2023/12/31	4	5737298,45		426.553,51		180.000,00	315.000,00	65.000,00	45.000,00	100.000,00	6688851,96
1.1.1.1.	02 2007 I 7		230210/07010301												166.552,51						
1.1.1.1.	02 2007 I 7		230210/070109												5.000,00						
1.1.1.1.	02 2007 I 7		230210/070115												25.000,00						
1.1.1.1.	02 2007 I 7		230230/07010301												1,00						
1.1.1.1.	02 2007 I 7		230230/07010307												50.000,00						
1.1.1.1.	01 2012 I 9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE STª CRUZ DO BISPO	230230/07010301	EMPREITADA				DO	2012/01/02	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00		250.000,00				300.000,00
1.1.1.1.	02 2012 I 10	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA REAL VINÍCOLA		EMPREITADA				DO	2012/01/02	2019/12/31	4	5931949,10		70.001,00							6001950,10
1.1.1.1.	02 2012 I 10		230230/07010302												70.000,00						
1.1.1.1.	02 2012 I 10		230230/07011002												1,00						
1.1.1.1.	03 2012 I 11	REABILITAÇÃO DO PALACETE VISCONDE DE TREVÕES (CASA DA MEMÓRIA)		EMPREITADA				DO	2012/01/02	2019/12/31	4	839.044,81		2,00							839.046,81
1.1.1.1.	03 2012 I 11		230230/07010307												1,00						
1.1.1.1.	03 2012 I 11		230230/07011002												1,00						
1.1.1.1.	04 2012 I 21	REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DA VISCONDESSA	230230/07010307	EMPREITADA				DO	2012/07/06	2019/12/31	4	240.008,02		1,00	1,00						240.009,02
1.1.1.1.	01 2013 I 9	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: OBRAS NA NOVA CENTRALIDADE DE S.M. INFESTA	230210/07010301	EMPREITADA				DQ100 %-DCE M	2013/01/02	2020/12/31	3	151.110,10		50.000,00	50.000,00		81.468,00				282.578,10
1.1.1.1.	02 2014 I 10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS	230210/07010301	EMPREITADA				DQ100 %-DCE M	2014/01/02	2020/12/31	3	693.357,68		826.800,00	826.800,00		519.400,00				2039557,68
1.1.1.1.	02 2016 I 20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		EMPREITADA				DO	2016/02/16	2019/12/31	4	214.513,23		150.004,00							364.517,23
1.1.1.1.	02 2016 I 20		230230/07010301												1,00						
1.1.1.1.	02 2016 I 20		230230/07010302												1,00						
1.1.1.1.	02 2016 I 20		230230/07010307												150.000,00						
1.1.1.1.	02 2016 I 20		230230/07011002												1,00						
1.1.1.1.	02 2016 I 20		230230/070115												1,00						
1.1.1.1.	01 2019 I 15	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS AFETOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA	230230/07010301	EMPREITADA				DO	2019/01/02	2019/12/31	0			1,00	1,00						1,00
1.1.1.2.		**MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO**										**7810951,42**		**1.679.153,00**	**781.153,00**	**898.000,00**	**1141300,00**	**1036300,00**	**583.800,00**	**949.600,00**	**13201104,42**
1.1.1.2.	**04 2006**	**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**										**760.324,88**		**355.000,00**	**56.000,00**	**299.000,00**	**335.000,00**	**375.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**1895324,88**
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		OUTRA				DQ100 %-DCE	2006/12/20	2023/12/31	3	760.324,88		355.000,00		299.000,00	335.000,00	375.000,00	35.000,00	35.000,00	1895324,88
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36		230210/07010602												1.000,00						
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36		230210/07011002												20.000,00						
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36		230210/070111												15.000,00						
										A TRANSPORTAR ...		14567606,27		1.928.362,51	1.429.362,51	479.000,00	1500868,00	440.000,00	80.000,00	135.000,00	18651836,78

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										14567606,27		1.928.362,51	1.429.362,51	479.000,00		440.000,00	80.000,00	135.000,00	18651836,78
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36		230210/070115												20.000,00						
1.1.1.2.	**01 2007**	**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**										**7043343,92**		**844.153,00**	**644.153,00**	**200.000,00**	**631.300,00**	**501.300,00**	**476.300,00**	**842.100,00**	**10338496,92**
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA OS EDIFICIOS MUNICIPAIS		OUTRA				DQ100 %/DO7 DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	1218999,01		112.002,00			110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	1773001,01
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		220200/07011002												2.000,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		230210/07011002												90.000,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		230210/070111												1,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		230210/070115												20.000,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		230230/070115												1,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE DE VOZ E DADOS		OUTRA			81.0	DTIC	2007/01/01	2024/12/31	4	5824344,91		732.151,00		200.000,00	520.800,00	390.800,00	365.800,00	731.600,00	8565495,91
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		230140/070107												150.000,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		230140/070108												291.300,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		230140/070109												90.350,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		230140/070111												500,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		230140/070115												1,00						
1.1.1.2.	01 2018 I 1	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		OUTRA				DQ100 %-DCE	2018/01/02	2023/12/31	3	7.282,62		480.000,00		399.000,00	175.000,00	160.000,00	72.500,00	72.500,00	967.282,62
1.1.1.2.	01 2018 I 1		230210/07011002												80.000,00						
1.1.1.2.	01 2018 I 1		230210/070115												1.000,00						
1.1.1.3.		**MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS**										**10.057,05**		**500,00**	**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**1.000,00**	**13.057,05**
1.1.1.3.	**01 2006**	**POLITICA DE IMAGEM**										**10.057,05**		**500,00**	**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**1.000,00**	**13.057,05**
1.1.1.3.	01.02 2007 I 3	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS	210340/07011002	OUTRA				CRP	2007/01/01	2024/12/31	4	10.057,05		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	1.000,00	13.057,05
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚLICAS**										**162.474,29**		**432.001,00**	**283.001,00**	**149.000,00**	**211.100,00**	**211.100,00**	**180.100,00**	**161.100,00**	**1357875,29**
1.2.1.		**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**										**162.474,29**		**430.001,00**	**281.001,00**	**149.000,00**	**211.000,00**	**211.000,00**	**180.000,00**	**161.000,00**	**1355475,29**
1.2.1.2.		**SEGURANÇA PUBLICA**										**162.474,29**		**430.001,00**	**281.001,00**	**149.000,00**	**211.000,00**	**211.000,00**	**180.000,00**	**161.000,00**	**1355475,29**
1.2.1.2.	**04 2006**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**										**162.474,29**		**300.001,00**	**151.001,00**	**149.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**1062475,29**
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		EMPREITADA				GSPC	2015/01/01	2023/12/31	3	162.474,29		300.001,00		149.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1062475,29
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2		210350/07010301												1,00						
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2		210350/07010307												1.000,00						
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2		210350/07011002												150.000,00						
1.2.1.2.	01 2007 I 22	OBRAS POR RAZOES DE SEGURANÇA	230230/07010401	EMPREITADA				DO	2007/01/01	2021/12/31	3			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00			150.000,00
1.2.1.2.	**02 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**												**60.000,00**	**60.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**100.000,00**
1.2.1.2.	02.02 2019 I 1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	210350/07011002	OUTRA				GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			60.000,00	60.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
1.2.1.2.	**03 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**												**20.000,00**	**20.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**20.000,00**	**1.000,00**	**43.000,00**
1.2.1.2.	03.02 2019 I 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	210350/07011002	OUTRA				GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			20.000,00	20.000,00		1.000,00	1.000,00	20.000,00	1.000,00	43.000,00
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**												**2.000,00**	**2.000,00**		**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**2.400,00**
1.2.2.	01 2018 I 2	POLICIA MUNICIPAL	210350/07011002	OUTRA				GSPC	2018/01/02	2023/12/31	0			2.000,00	2.000,00		100,00	100,00	100,00	100,00	2.400,00
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**										**71312168,00**		**18545273,81**	**7.360.723,81**	**11184550,00**	**37865336,30**	**13457500,00**	**2661500,00**	**4006500,00**	**147848278,1**
2.1.		**EDUCAÇÃO**										**22951036,08**		**2.528.122,02**	**835.672,02**	**1692450,00**	**11680319,98**	**5400000,00**	**555.000,00**	**1000000,00**	**44114478,08**
		A TRANSPORTAR ...										21790764,15		3.685.016,51	2.458.016,51	1227000,00	2518768,00	1312900,00	809.400,00	1211700,00	31328548,66

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...										21790764,15		3.685.016,51	2.458.016,51	1227000,00	2518768,00	1312900,00	809.400,00	1211700,00	31328548,66
2.1.1.					**ENSINO NÃO SUPERIOR**										**22951036,08**		**2.407.122,02**	**714.672,02**	**1692450,00**	**11680319,98**	**5400000,00**	**555.000,00**	**1000000,00**	**43993478,08**
2.1.1.2.					**ENSINO BASICO**										**21663073,92**		**957.121,02**	**613.121,02**	**344.000,00**	**3380319,98**	**2800000,00**	**255.000,00**	**400.000,00**	**29455514,92**
2.1.1.2.	**01**	**2008**			**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**20649248,35**		**384.440,00**	**240.440,00**	**144.000,00**			**55.000,00**		**21088688,35**
2.1.1.2.	01.02	2008	I	16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI DA QUINTA DO VIEIRA, CUSTÓIAS	220300/07010305	EMPREITADA				DQ100 %/DCE M	2008/01/02	2019/12/31	4	2608334,60		184.440,00	184.440,00						2792774,60
2.1.1.2.	01.06	2008	I	20	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO		EMPREITADA				DIS-DE/DTIC	2008/01/02	2022/12/31	4	18040913,75		200.000,00		144.000,00			55.000,00		18295913,75
2.1.1.2.	01.06	2008	I	20		220300/070108												55.000,00						
2.1.1.2.	01.06	2008	I	20		220300/07011002												1.000,00						
2.1.1.2.	**01**	**2012**			**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**164.437,96**		**69.680,02**	**69.680,02**		**980.319,98**	**2700000,00**			**3914437,96**
2.1.1.2.	01.08	2012	I	19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	220300/07010305	EMPREITADA				DO	2012/01/02	2021/12/31	3	164.437,96		69.680,02	69.680,02		980.319,98	2700000,00			3914437,96
2.1.1.2.	**01**	**2013**			**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**53.526,80**		**50.000,00**	**50.000,00**						**103.526,80**
2.1.1.2.	01.01	2013	I	1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DA AMIEIRA	220300/07010305	EMPREITADA				DQ100 %-DCE M	2013/01/01	2019/12/31	3	53.526,80		50.000,00	50.000,00						103.526,80
2.1.1.2.	**01**	**2014**			**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**711.638,39**		**203.000,00**	**203.000,00**		**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**	**400.000,00**	**1714638,39**
2.1.1.2.	01.01	2014	I	11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES	220300/07010305	EMPREITADA				DQ100 %/DCE M	2014/01/02	2024/12/31	3	711.638,39		203.000,00	203.000,00		100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00	1714638,39
2.1.1.2.	**01**	**2015**			**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**84.222,42**		**200.001,00**	**1,00**	**200.000,00**	**2300000,00**				**2584223,42**
2.1.1.2.	01.01	2015	I	36	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REABILITAÇÃO DA EB DA AGUDELA	230230/07010305	EMPREITADA				DO	2015/09/29	2020/12/31	3	84.222,42		200.001,00	1,00	200.000,00	2300000,00				2584223,42
2.1.1.2.	01	2019	I	16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DO GODINHO	220300/07010305	EMPREITADA				DO	2019/01/02	2019/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.1.1.3.					**OUTROS GRAUS DE ENSINO**										**220.777,32**		**1.150.000,00**	**1.550,00**	**1148450,00**	**8000000,00**	**2300000,00**			**11670777,32**
2.1.1.3.	01	2016	I	24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA	220300/07010305	EMPREITADA				DO	2016/05/10	2021/12/31	3	109.208,27		600.000,00	500,00	599.500,00	4000000,00	1500000,00			6209208,27
2.1.1.3.	02	2016	I	25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR	220300/07010305	EMPREITADA				DO	2016/05/10	2021/12/31	1	111.569,05		300.000,00	50,00	299.950,00	4000000,00	800.000,00			5211569,05
2.1.1.3.	01	2018	I	21	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE S. MAMEDE DE INFESTA	230230/07010304	EMPREITADA				DO	2014/01/02	2019/12/31	0			250.000,00	1.000,00	249.000,00					250.000,00
2.1.1.4.					**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO NÃO SUPERIOR**										**1067184,84**		**300.001,00**	**100.001,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**600.000,00**	**2867185,84**
2.1.1.4.	**01**	**2014**			**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**1067184,84**		**300.001,00**	**100.001,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**600.000,00**	**2867185,84**
2.1.1.4.	01.01	2014	I	12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES		EMPREITADA				DQ100 %-DCE M	2014/01/02	2024/12/31	3	1067184,84		300.001,00		200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	2867185,84
2.1.1.4.	01.01	2014	I	12		220300/07010304												1,00						
2.1.1.4.	01.01	2014	I	12		220300/07010305												100.000,00						
					A TRANSPORTAR ...										44741800,23		6.092.138,53	3.172.688,53	2919450,00	14199087,98	6712900,00	1364400,00	2211700,00	75322026,74

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...										44741800,23		6.092.138,53	3.172.688,53	2919450,00	14199087,98	6712900,00	1364400,00	2211700,00	75322026,74
2.1.2.					**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**												**121.000,00**	**121.000,00**						**121.000,00**
2.1.2.4.					**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO**												**121.000,00**	**121.000,00**						**121.000,00**
2.1.2.4.	**01**	**2018**			**VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**												**121.000,00**	**121.000,00**						**121.000,00**
2.1.2.4.	01.02	2018	I	17	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	220300/07011002	OUTRA			85.0	DIS-D E/DTI C	2018/01/02	2019/12/31	0			121.000,00	121.000,00						121.000,00
2.3.					**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**										**2759360,72**		**772.477,32**	**573.477,32**	**199.000,00**	**501.765,32**	**10.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**	**4063103,36**
2.3.2.					**ACÇÃO SOCIAL**										**2759360,72**		**772.477,32**	**573.477,32**	**199.000,00**	**501.765,32**	**10.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**	**4063103,36**
2.3.2.2.					**JUVENTUDE**										**416.969,81**		**339.502,00**	**140.502,00**	**199.000,00**	**109.500,00**	**10.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**	**895.471,81**
2.3.2.2.	**04**	**2007**			**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE**										**166.134,98**		**9.501,00**	**9.501,00**		**9.500,00**	**10.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**	**214.635,98**
2.3.2.2.	04.02	2007	I	17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		OUTRA				DIS-D DJV/D TIC	2007/01/01	2023/12/31	4	166.134,98		9.501,00			9.500,00	10.500,00	9.500,00	9.500,00	214.635,98
2.3.2.2.	04.02	2007	I	17		220300/070108												1,00						
2.3.2.2.	04.02	2007	I	17		220300/070109												6.000,00						
2.3.2.2.	04.02	2007	I	17		220300/07011002												3.500,00						
2.3.2.2.	01	2011	I	17	VALORIZAR AS PESSOAS: REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTO DESPORTIVO FLORBELA ESPANCA		EMPREITADA				DO	2011/01/02	2019/12/31	4	250.834,83		80.001,00							330.835,83
2.3.2.2.	01	2011	I	17		220300/07010302												80.000,00						
2.3.2.2.	01	2011	I	17		220300/07011002												1,00						
2.3.2.2.	09	2019	I	8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	230230/07010307	EMPREITADA				DO	2019/01/02	2020/12/31	0			200.000,00	1.000,00	199.000,00	50.000,00				250.000,00
2.3.2.2.	10	2019	I	9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	230230/07010307	EMPREITADA				DO	2019/01/02	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
2.3.2.5.					**OUTRAS ACTIVIDADES DE INICIATIVA DA CAMARA**												**40.710,00**	**40.710,00**						**40.710,00**
2.3.2.5.	01	2019	I	13	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE	220300/07011002	OUTRA			85.0	DIS-D PSS	2019/01/02	2019/12/31	0			40.710,00	40.710,00						40.710,00
2.3.2.6.					**OUTROS INVESTIMENTOS**										**2342390,91**		**392.265,32**	**392.265,32**		**392.265,32**				**3126921,55**
2.3.2.6.	01	2014	I	13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL (REALIDADE SOCIAL)	220300/07010307	EMPREITADA				DO	2014/01/02	2020/12/31	4	2342390,91		392.265,32	392.265,32		392.265,32				3126921,55
2.4.					**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**										**38838096,98**		**11444500,72**	**5.145.400,72**	**6299100,00**	**18696251,00**	**4870000,00**	**1420000,00**	**1720000,00**	**76988848,70**
2.4.1.					**HABITAÇÃO**										**10426295,50**		**6.110.003,00**	**2.875.903,00**	**3234100,00**	**11850000,00**	**2900000,00**			**31286298,50**
2.4.1.	01	2007	I	23	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL		EMPREITADA				DO	2007/01/01	2019/01/31	4	8164770,39		70.002,00							8234772,39
2.4.1.	01	2007	I	23		230230/070101												1,00						
2.4.1.	01	2007	I	23		230230/07010202												1,00						
2.4.1.	01	2007	I	23		230230/07010203												70.000,00						
2.4.1.	**01**	**2008**			**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**												**100.001,00**	**100.001,00**		**150.000,00**				**250.001,00**
					A TRANSPORTAR ...										55665931,34		7.055.617,85	3.937.167,85	3118450,00	14700853,30	6723400,00	1373900,00	2221200,00	87740902,49

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										55665931,34		7.055.617,85	3.937.167,85	3118450,00		6723400,00	1373900,00	2221200,00	87740902,49
2.4.1.	01.01 2008 I 23	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES		EMPREITADA				DO	2008/01/02	2020/12/31	0			100.001,00			150.000,00				250.001,00
2.4.1.	01.01 2008 I 23		230230/070101												1,00						
2.4.1.	01.01 2008 I 23		230230/07010201												100.000,00						
2.4.1.	01 2016 I 23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	230230/07010203	EMPREITADA			85.0	DO	2016/05/10	2021/12/31	3	2261525,11		2.700.000,00	2.700.000,00		1000000,00	1000000,00			6961525,11
2.4.1.	01 2018 I 4	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL MOALDE	230230/07010201	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2021/12/31	0			600.000,00	100,00	599.900,00	1500000,00	400.000,00			2500000,00
2.4.1.	02 2018 I 5	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 1ª FASE	230230/07010201	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2021/12/31	0			600.000,00	1.000,00	599.000,00	1500000,00	400.000,00			2500000,00
2.4.1.	03 2018 I 6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	230230/07010201	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2021/12/31	0			600.000,00	1.000,00	599.000,00	2050000,00	300.000,00			2950000,00
2.4.1.	04 2018 I 7	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA FFH	230230/07010201	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2021/12/31	0			600.000,00	1.000,00	599.000,00	2000000,00	400.000,00			3000000,00
2.4.1.	05 2018 I 8	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	230230/07010201	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2021/12/31	0			240.000,00	1.800,00	238.200,00	2400000,00	400.000,00			3040000,00
2.4.1.	06 2018 I 9	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH	230230/07010201	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2020/12/31	0			600.000,00	1.000,00	599.000,00	1250000,00				1850000,00
2.4.2.		**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**										**4938496,69**		**823.956,72**	**823.956,72**		**390.000,00**	**370.000,00**	**320.000,00**	**355.000,00**	**7197453,41**
2.4.2.1.		**PLANEAMENTO URBANISTICO**										**61.131,00**		**224.602,95**	**224.602,95**		**135.000,00**	**145.000,00**	**135.000,00**	**135.000,00**	**835.733,95**
2.4.2.1.	01 2014 I 23	PROMOÇÃO DA REGENERAÇÃO URBANA	230220/070113	OUTRA				DUP	2014/01/02	2023/12/31	3	61.131,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	161.131,00
2.4.2.1.	01 2016 I 16	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	230220/070113	OUTRA				DUP	2016/02/16	2023/12/31	3			18.320,95	18.320,95		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	58.320,95
2.4.2.1.	**01 2017**	**SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS**												**6.082,00**	**6.082,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**26.082,00**
2.4.2.1.	01.02 2017 I 1	SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS - INV	230220/070113	OUTRA				DUP	2017/01/02	2023/12/31	3			6.082,00	6.082,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.082,00
2.4.2.1.	**02 2017**	**SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO**												**61.500,00**	**61.500,00**						**61.500,00**
2.4.2.1.	02.02 2017 I 2	SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO - INV	230220/070113	OUTRA				DUP	2017/01/02	2019/12/31	0			61.500,00	61.500,00						61.500,00
		A TRANSPORTAR ...										57988587,45		13201521,80	6.848.971,80	6352550,00	26585853,30	9658400,00	1408900,00	2256200,00	111099462,5

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										57988587,45		13201521,80	6.848.971,80	6352550,00	26585853,30	9658400,00	1408900,00	2256200,00	111099462,5
2.4.2.1.	**03 2017**	**INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL - ELABORAÇÃO, CONSULTADORIA E MONITORIZAÇÃO**												**112.300,00**	**112.300,00**		**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**512.300,00**
2.4.2.1.	03.02 2017 I 3	INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL - ELABORAÇÃO, CONSULTADORIA E MONITORIZAÇÃO - INV	230220/070113	OUTRA				DUP	2017/01/02	2023/12/31	0			112.300,00	112.300,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	512.300,00
2.4.2.1.	**04 2017**	**ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO URBANO PARA ENVOLVENTE ÀS ESTAÇÕES DO METRO EM MATOSINHOS**												**6.400,00**	**6.400,00**			**10.000,00**			**16.400,00**
2.4.2.1.	04.02 2017 I 4	ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO URBANO PARA ENVOLVENTE ÀS ESTAÇÕES DO METRO EM MATOSINHOS - INV	230220/070113	OUTRA				DUP	2017/01/02	2019/12/31	0			6.400,00	6.400,00			10.000,00			16.400,00
2.4.2.2.		**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**										**252.480,67**		**124.352,77**	**124.352,77**		**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**776.833,44**
2.4.2.2.	02 2001 I 77	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - REVISÃO E MONITORIZAÇÃO	230220/070113	OUTRA				DUP	2001/01/01	2023/12/31	3	252.480,67		124.352,77	124.352,77		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	776.833,44
2.4.2.3.		**URBANIZAÇAO**										**3964357,04**		**325.000,00**	**325.000,00**						**4289357,04**
2.4.2.3.	02 2007 I 37	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OPERAÇÕES URBANÍSTICAS		OUTRA				DSJCP-DO	2007/01/02	2019/12/31	4	3678268,61		125.000,00							3803268,61
2.4.2.3.	02 2007 I 37		230130/070101												25.000,00						
2.4.2.3.	02 2007 I 37		230230/070101												100.000,00						
2.4.2.3.	01 2016 I 22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		EMPREITADA				DO	2016/05/10	2019/12/31	4	286.088,43		200.000,00							486.088,43
2.4.2.3.	01 2016 I 22		230230/070101												100.000,00						
2.4.2.3.	01 2016 I 22		230230/07010307												100.000,00						
2.4.2.4.		**SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇAO GEOGRAFICA**										**660.527,98**		**150.001,00**	**150.001,00**		**155.000,00**	**125.000,00**	**85.000,00**	**120.000,00**	**1295528,98**
2.4.2.4.	**01 2007**	**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**										**660.527,98**		**150.001,00**	**150.001,00**		**155.000,00**	**125.000,00**	**85.000,00**	**120.000,00**	**1295528,98**
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		OUTRA				GDE/DTIC	2007/01/01	2023/12/31	4	660.527,98		150.001,00			155.000,00	125.000,00	85.000,00	120.000,00	1295528,98
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54		210320/070108												75.000,00						
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54		210320/07011002												1,00						
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54		210320/070113												75.000,00						
2.4.3.		**SANEAMENTO**										**16835242,50**		**350.000,00**	**250.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**17985242,50**
2.4.3.	03 2006 I 160	AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR - TRATAMENTO SECUNDÁRIO	230230/07010403	EMPREITADA				DO	2006/08/01	2019/12/31	4	15801857,95		150.000,00	50.000,00	100.000,00					15951857,95
2.4.3.	02 2010 I 6	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	230210/07010413	EMPREITADA				DQ100%-DCEP	2010/01/01	2023/12/31	4	1033384,55		200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2033384,55
2.4.6.		**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**										**6638062,29**		**4.160.541,00**	**1.195.541,00**	**2965000,00**	**6256251,00**	**1400000,00**	**900.000,00**	**1165000,00**	**20519854,29**
2.4.6.2.		**CEMITERIOS**										**320.282,74**		**710.001,00**	**12.001,00**	**698.000,00**	**700.000,00**				**1730283,74**
2.4.6.2.	04 2006 I 81	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CASA MORTUÁRIA DE PERAFITA	230230/07010307	EMPREITADA				DO	2006/01/01	2019/12/31	4	320.282,74		10.000,00	10.000,00						330.282,74
2.4.6.2.	01 2019 I 14	AMBIENTE EM MATOSINHOS: AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		EMPREITADA				DQ100%/DO	2019/01/02	2020/12/31	0			700.001,00		698.000,00	700.000,00				1400001,00
2.4.6.2.	01 2019 I 14		230210/07010412												1.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										80021478,38		14979576,57	7.828.025,57	7150550,00	27840853,30	10193400,00	1893900,00	2776200,00	137705408,2

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										80021478,38		14979576,57	7.828.025,57	7150550,00		10193400,00	1893900,00	2776200,00	137705408,2
2.4.6.2.	01 2019 I 14		230210/07011002												1,00						
2.4.6.2.	01 2019 I 14		230230/07010412												1.000,00						
2.4.6.3.		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**										**6317779,55**		**3.450.539,00**	**1.183.539,00**	**2267000,00**	**5556251,00**	**1400000,00**	**900.000,00**	**1165000,00**	**18789569,55**
2.4.6.3.	**02 2007**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**										**2441700,43**		**461.663,00**	**62.663,00**	**399.000,00**	**810.001,00**				**3713364,43**
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA		EMPREITADA				DO/DQ 100%/ DSA	2007/01/02	2020/12/31	4	2441700,43		461.663,00		399.000,00	810.001,00				3713364,43
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		230210/07010413												1,00						
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		230210/070115												61.660,00						
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		230210/07030313												1,00						
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		230230/07010413												1.000,00						
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		230230/07030313												1,00						
2.4.6.3.	02 2008 I 40	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS		EMPREITADA				DQ100 %/DSA /DMAR H/DTI C	2008/01/02	2024/12/31	4	2769690,15		92.500,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	2912190,15
2.4.6.3.	02 2008 I 40		230210/07010405												50.000,00						
2.4.6.3.	02 2008 I 40		230210/070109												20.000,00						
2.4.6.3.	02 2008 I 40		230210/07011002												17.500,00						
2.4.6.3.	02 2008 I 40		230210/070115												5.000,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS		EMPREITADA				DQ100 %/DSA /DMAR H	2013/01/01	2024/12/31	3	1067372,44		1.086.374,00		700.000,00	1246250,00	900.000,00	800.000,00	1025000,00	6124996,44
2.4.6.3.	02 2013 I 11		230210/07010307												1,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		230210/07010405												115.123,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		230210/07010413												25.000,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		230210/07011002												50.000,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		230210/07030305												46.250,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		230210/07030313												150.000,00						
2.4.6.3.	02 2015 I 37	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR VERDE DO LEÇA		EMPREITADA				DO	2015/09/29	2021/12/31	3	39.016,53		1.200.000,00		999.000,00	2700000,00	400.000,00			4339016,53
2.4.6.3.	02 2015 I 37		230230/070101												200.000,00						
2.4.6.3.	02 2015 I 37		230230/07030313												1.000,00						
2.4.6.3.	04 2016 I 26	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE DO SEIXO	230230/07030305	EMPREITADA				DO	2016/06/21	2020/12/31	0			100.000,00	100.000,00		150.000,00				250.000,00
2.4.6.3.	01 2018 I 10	AMBIENTE EM MATOSINHOS: JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2019/12/31	0			90.000,00	90.000,00						90.000,00
2.4.6.3.	02 2018 I 11	AMBIENTE EM MATOSINHOS: JARDIM NA RUA JOSÉ RABUMBA	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2019/12/31	3			50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.4.6.3.	**03 2018**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**												**100.000,00**	**100.000,00**		**550.000,00**				**650.000,00**
2.4.6.3.	03.01 2018 I 27	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA	230230/07010406	EMPREITADA				DO	2018/09/25	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00		450.000,00				500.000,00
		A TRANSPORTAR ...										86339257,93		18110113,57	8.861.563,57	9248550,00	33207104,30	11503400,00	2703900,00	3821200,00	155684975,8

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										86339257,93		18110113,57	8.861.563,57	9248550,00		11503400,00	2703900,00	3821200,00	155684975,8
2.4.6.3.	03.02 2018 I 28	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA CASA DO CASEIRO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS	230230/07010302	EMPREITADA				DO	2018/09/25	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00		100.000,00				150.000,00
2.4.6.3.	**02 2019**	**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**												**2,00**	**2,00**						**2,00**
2.4.6.3.	02.02 2019 I 5	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		OUTRA				DQ100 %-DMA RH	2019/01/02	2019/12/31	0			2,00							2,00
2.4.6.3.	02.02 2019 I 5		230210/070109												1,00						
2.4.6.3.	02.02 2019 I 5		230210/07011002												1,00						
2.4.6.3.	03 2019 I 6	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PROJECTO HORTA À PORTA	230210/07030305	EMPREITADA				DQ100 %-DMA RH	2019/01/02	2024/12/31	0			100.000,00	100.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	250.000,00
2.4.6.3.	04 2019 I 12	QUALIDADE 100% - AMBIENTE EM MATOSINHOS - FONTES	230210/07030305	EMPREITADA				DQ100 %-DCE	2019/01/02	2023/12/31	0			170.000,00	1.000,00	169.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	410.000,00
2.4.6.4.		**OUTROS**												**1,00**	**1,00**						**1,00**
2.4.6.4.	01 2018 I 12	AMBIENTE EM MATOSINHOS - CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS	230210/070101	EMPREITADA				DQ100 %-DCE M/DO	2018/01/02	2019/12/31	0			1,00	1,00						1,00
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**										**6763674,22**		**3.800.173,75**	**806.173,75**	**2994000,00**	**6987000,00**	**3177000,00**	**677.000,00**	**1277000,00**	**22681847,97**
2.5.1.		**CULTURA**										**2697128,84**		**1.442.004,00**	**248.004,00**	**1194000,00**	**3227000,00**	**2577000,00**	**77.000,00**	**77.000,00**	**10097132,84**
2.5.1.02		**MÚSICA**										**12.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**62.000,00**
2.5.1.02	01 2015 I 32	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA	220200/070113	OUTRA				DDCE	2015/09/29	2023/12/31	3	12.000,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.000,00
2.5.1.04		**TEATRO**										**349.031,54**		**12.002,00**	**12.002,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**409.033,54**
2.5.1.04	**01 2009**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**										**349.031,54**		**12.002,00**	**12.002,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**409.033,54**
2.5.1.04	01.02 2009 I 5	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		OUTRA				DDCE-CN	2009/01/02	2023/12/31	4	349.031,54		12.002,00			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	409.033,54
2.5.1.04	01.02 2009 I 5		220200/070109												1,00						
2.5.1.04	01.02 2009 I 5		220200/07011002												10.000,00						
2.5.1.04	01.02 2009 I 5		220200/070111												2.000,00						
2.5.1.04	01.02 2009 I 5		220200/070115												1,00						
2.5.1.06		**PATRIMÓNIO E MUSEUS**										**1865432,04**		**655.001,00**	**157.001,00**	**498.000,00**	**3200000,00**	**2550000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**8370433,04**
2.5.1.06	02 2007 I 15	PATRIMÓNIO E MUSEUS		EMPREITADA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	1528486,35		555.000,00		498.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2433486,35
2.5.1.06	02 2007 I 15		220200/070112												56.000,00						
2.5.1.06	02 2007 I 15		220200/070305												1.000,00						
2.5.1.06	03 2011 I 21	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CASA DE PASSOS MANUEL	220200/07010302	EMPREITADA				DO	2011/01/02	2019/12/31	0			1,00	1,00						1,00
2.5.1.06	03 2016 I 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - NÚCLEO MUSEOLÓGICO: CAIS DA LINGUA E DAS MIGRAÇÕES (ALT DES.)	220200/07010302	EMPREITADA				DO	2016/01/01	2021/12/31	3	336.945,69		100.000,00	100.000,00		3000000,00	2500000,00			5936945,69
2.5.1.07		**BIBLIOTECA E ARQUIVO**										**5.696,44**		**5.000,00**	**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**30.696,44**
2.5.1.07	**01 2007**	**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA**										**5.696,44**		**5.000,00**	**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**30.696,44**
		A TRANSPORTAR ...										88565721,51		19107119,57	9.191.569,57	9915550,00	36619104,30	14165400,00	2865900,00	4013200,00	165336445,3

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										88565721,51		19107119,57	9.191.569,57	9915550,00		14165400,00	2865900,00	4013200,00	165336445,3
2.5.1.07	01.02 2017 I 5	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA	220200/07011002	OUTRA				DDCE	2017/01/02	2023/12/31	3	5.696,44		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.696,44
2.5.1.09		**MUSEU QUINTA SANTIAGO / CENTRO DE ARTE**										**3.194,22**		**1,00**	**1,00**						**3.195,22**
2.5.1.09	01 2016 I 3	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO	220200/07011002	EMPREITADA				DDCE	2016/01/01	2019/12/31	4	3.194,22		1,00	1,00						3.195,22
2.5.1.13		**CONSTRUÇAO, AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP./MONUMENTOS CULTURAIS**										**461.774,60**		**760.000,00**	**64.000,00**	**696.000,00**					**1221774,60**
2.5.1.13	06 2004 I 13	CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AO OPERÁRIO CONSERVEIRO	230230/070305	EMPREITADA				DO	2004/01/01	2019/12/31	3	185.754,60		50.000,00	50.000,00						235.754,60
2.5.1.13	03 2016 I 4	MOMUMENTO A PASSOS MANUEL	230230/070305	EMPREITADA				DO	2016/01/01	2019/12/31	4	276.020,00		10.000,00	10.000,00						286.020,00
2.5.1.13	01 2018 I 13	MONUMENTO "SHE CHANGES"	230210/070305	EMPREITADA				DQ100 %-DCEP	2018/01/02	2019/12/31	0			300.000,00	1.000,00	299.000,00					300.000,00
2.5.1.13	01 2019 I 7	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CASTRO DE GUIFÕES	230230/070101	OUTRA				DO	2019/01/02	2019/12/31	0			200.000,00	1.000,00	199.000,00					200.000,00
2.5.1.13	02 2019 I 10	REABILITAÇÃO DA CASA DE FAMILIA SIZA VIEIRA		EMPREITADA				DO	2019/01/02	2019/12/31	0			200.000,00		198.000,00					200.000,00
2.5.1.13	02 2019 I 10		230230/07010307												1.000,00						
2.5.1.13	02 2019 I 10		230230/07011002												1.000,00						
2.5.2.		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**										**4066545,38**		**2.358.169,75**	**558.169,75**	**1800000,00**	**3760000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**1200000,00**	**12584715,13**
2.5.2.1.		**INVESTIMENTOS MUNICIPAIS**										**4066545,38**		**2.358.169,75**	**558.169,75**	**1800000,00**	**3760000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**1200000,00**	**12584715,13**
2.5.2.1.	03 2008 I 4	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - COMPLEXO LÚDICO - DESPOTIVO DE S. GENS	230230/07010302	EMPREITADA				DO	2008/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00		750.000,00				750.001,00
2.5.2.1.	05 2008 I 54	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE SANTANA	230230/07010406	EMPREITADA				DO	2008/07/18	2019/12/31	4	6.795,75		61.162,75	61.162,75						67.958,50
2.5.2.1.	01 2011 I 34	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		EMPREITADA				DQ100 %/DO/ DDJV	2011/01/02	2024/12/31	3	2517601,06		1.187.002,00		1050000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1200000,00	6704603,06
2.5.2.1.	01 2011 I 34		220300/07010302												22.000,00						
2.5.2.1.	01 2011 I 34		220300/07010406												10.000,00						
2.5.2.1.	01 2011 I 34		220300/07011002												1,00						
2.5.2.1.	01 2011 I 34		230230/07010302												105.001,00						
2.5.2.1.	02 2011 I 37	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA		EMPREITADA				DO	2011/10/01	2020/12/31	4	1483809,67		500.003,00		200.000,00	700.000,00				2683812,67
2.5.2.1.	02 2011 I 37		230230/07010302												1,00						
2.5.2.1.	02 2011 I 37		230230/07010307												1,00						
2.5.2.1.	02 2011 I 37		230230/07010406												300.000,00						
2.5.2.1.	02 2011 I 37		230230/07011002												1,00						
2.5.2.1.	01 2016 I 7	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE FUTEBOL DE JUNQUEIRA	230230/07010406	EMPREITADA				DO	2016/01/01	2020/12/31	0			1,00	1,00		720.000,00				720.001,00
2.5.2.1.	03 2016 I 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	230230/07010406	EMPREITADA				DO	2016/01/01	2020/12/31	3	58.338,90		600.000,00	50.000,00	550.000,00	600.000,00				1258338,90
		A TRANSPORTAR ...										93102932,15		22220290,32	9.808.740,32	12411550,00	39994104,30	14770400,00	3470900,00	5218200,00	178776826,7

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										93102932,15		22220290,32	9.808.740,32	12411550,00		14770400,00	3470900,00	5218200,00	178776826,7
2.5.2.1.	01 2018 I 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - COBERTURA DO RINGUE DA VILA LIA	230230/07010406	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2020/12/31	0			10.000,00	10.000,00		390.000,00				400.000,00
3.		**FUNÇÕES ECONOMICAS**										**46452674,58**		**10022099,39**	**3.539.769,39**	**6482330,00**	**9809743,20**	**6239613,00**	**4227437,00**	**4225001,00**	**80976568,17**
3.2.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**										**2958768,12**		**2.449.804,00**	**490.474,00**	**1959330,00**	**440.001,00**	**440.001,00**	**440.001,00**	**440.001,00**	**7168576,12**
3.2.0.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**										**2958768,12**		**2.449.804,00**	**490.474,00**	**1959330,00**	**440.001,00**	**440.001,00**	**440.001,00**	**440.001,00**	**7168576,12**
3.2.0.2.		**ENERGIA**										**2958768,12**		**2.449.804,00**	**490.474,00**	**1959330,00**	**440.001,00**	**440.001,00**	**440.001,00**	**440.001,00**	**7168576,12**
3.2.0.2.	01 2006 I 17	PROGRAMA DE QUALIDADE 100% - ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA		EMPREITADA				DO/ DQ 100%/ DCEP	2006/01/01	2023/12/31	4	2958768,12		990.001,00		550.000,00	440.001,00	440.001,00	440.001,00	440.001,00	5708773,12
3.2.0.2.	01 2006 I 17		230210/07010404												320.000,00						
3.2.0.2.	01 2006 I 17		230210/07010410												50.000,00						
3.2.0.2.	01 2006 I 17		230210/070113												20.000,00						
3.2.0.2.	01 2006 I 17		230210/07030313												1,00						
3.2.0.2.	01 2006 I 17		230230/07010410												50.000,00						
3.2.0.2.	**01 2014**	**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**												**1.409.803,00**	**473,00**	**1409330,00**					**1409803,00**
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		EMPREITADA				DQ100 %	2019/01/02	2019/12/31	0			1.409.803,00		1409330,00					1409803,00
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11		230210/07010404												470,00						
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11		230210/07010409												1,00						
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11		230210/07010410												1,00						
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11		230210/07011002												1,00						
3.2.0.2.	01 2015 I 11	ILUMINAÇÕES EM EDIFICIOS MUNICIPAIS	230230/07010301	EMPREITADA				DO	2015/01/01	2019/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00
3.3.		**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**										**40660030,83**		**7.177.795,39**	**2.833.795,39**	**4344000,00**	**9359742,20**	**5789612,00**	**3777436,00**	**3775000,00**	**70539616,42**
3.3.1.		**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**										**40660030,83**		**7.177.795,39**	**2.833.795,39**	**4344000,00**	**9359742,20**	**5789612,00**	**3777436,00**	**3775000,00**	**70539616,42**
3.3.1.1.		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**										**40660030,83**		**7.077.795,39**	**2.733.795,39**	**4344000,00**	**9359742,20**	**5789612,00**	**3777436,00**	**3775000,00**	**70439616,42**
3.3.1.1.	09 2007 I 40	PROGRAMA QUALIDADE 100%		EMPREITADA				DQ100 %-DCE P/ DO	2007/01/01	2023/12/31	3	12487642,76		2.195.001,00		749.000,00	3795000,00	3370000,00	3370000,00	3370000,00	28587643,76
3.3.1.1.	09 2007 I 40		230210/07010409												75.000,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40		230210/07011002												70.000,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40		230210/07030301												1.200.000,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40		230210/07030309												1.000,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40		230230/07010413												1,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40		230230/07030301												100.000,00						
3.3.1.1.	01 2008 I 30	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: AVENIDA MÁRIO BRITO, REQUALIFICAÇÃO		EMPREITADA				DO	2008/01/02	2019/12/31	4	3720537,85		20.001,00							3740538,85
3.3.1.1.	01 2008 I 30		230230/070101												20.000,00						
3.3.1.1.	01 2008 I 30		230230/07030301												1,00						
3.3.1.1.	02 2008 I 31	MATOSINHOS MAR: MARGINAL ATLÂNTICA	230230/070101	EMPREITADA				DSJCP	2008/01/02	2019/12/31	4	7243146,95		10.000,00	10.000,00						7253146,95
3.3.1.1.	06 2008 I 35	LIGAÇÃO DA A28 À MARGINAL ATLÂNTICA - 1ª FASE	230230/070101	EMPREITADA				DO	2008/01/01	2019/12/31	4	1372336,62		2.000,00	2.000,00						1374336,62
3.3.1.1.	12 2008 I 57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU		EMPREITADA				DO	2008/07/18	2021/12/31	3	1008711,01		250.002,00		249.000,00	1800000,00	750.000,00			3808713,01
3.3.1.1.	12 2008 I 57		230230/070101												1,00						
3.3.1.1.	12 2008 I 57		230230/07010307												1.000,00						
3.3.1.1.	12 2008 I 57		230230/07030301												1,00						
		A TRANSPORTAR ...										121894075,4		27157098,32	11788218,32	15368880,00	46419105,30	19330401,00	7280901,00	9028201,00	231109782,0

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										121894075,4		27157098,32	11788218,32	15368880,00		19330401,00	7280901,00	9028201,00	231109782,0
3.3.1.1.	01 2009 I 10	LIGAÇÃO DA A28 À MARGINAL ATLÂNTICA - 2ª FASE	230230/070101	EMPREITADA				DSJCP	2009/01/02	2019/12/31	4	1438977,89		2.000,00	2.000,00						1440977,89
3.3.1.1.	07 2011 I 15	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL		EMPREITADA				DO	2011/01/02	2021/12/31	1	976.192,73		202.000,00		199.000,00	1500000,00	300.000,00			2978192,73
3.3.1.1.	07 2011 I 15		230230/070101												2.000,00						
3.3.1.1.	07 2011 I 15		230230/07030301												1.000,00						
3.3.1.1.	02 2012 I 5	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: NOVO ACESSO AO CEMITÉRIO DE LEÇA DA PALMEIRA	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2012/01/02	2019/12/31	4	13.143,53		33.896,09	33.896,09						47.039,62
3.3.1.1.	01 2014 I 1	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO RUA JOAQUIM NEVES SANTOS À RUA S. JOÃO		EMPREITADA				DO	2014/01/02	2019/12/31	4	291.021,66		2.001,00							293.022,66
3.3.1.1.	01 2014 I 1		230230/070101												2.000,00						
3.3.1.1.	01 2014 I 1		230230/07030301												1,00						
3.3.1.1.	03 2014 I 3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2014/01/02	2021/12/31	3	559.557,59		50.000,00	50.000,00		150.000,00	650.000,00			1409557,59
3.3.1.1.	04 2014 I 4	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		EMPREITADA				DUP	2014/01/02	2023/12/31	4	6976044,10		100.000,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	7476044,10
3.3.1.1.	04 2014 I 4		230220/070113												50.000,00						
3.3.1.1.	04 2014 I 4		230220/07030301												50.000,00						
3.3.1.1.	05 2015 I 16	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DE LAVRA		EMPREITADA				DO	2015/01/01	2019/12/31	4	530.487,54		5.001,00							535.488,54
3.3.1.1.	05 2015 I 16		230230/070101												5.000,00						
3.3.1.1.	05 2015 I 16		230230/07030301												1,00						
3.3.1.1.	06 2015 I 17	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DE MATOSINHOS	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2015/01/01	2019/12/31	4	617.258,15		50.000,00	50.000,00						667.258,15
3.3.1.1.	11 2015 I 22	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL		EMPREITADA				DO/DUP	2015/01/01	2023/12/31	4	441.341,03		34.616,00			19.742,20	24.612,00	12.436,00	10.000,00	542.747,23
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230220/07010404												1,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230220/07011001												1,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230220/07011002												2.500,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230220/070113												19.612,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230220/070115												2.500,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230220/07030301												1,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230230/070101												10.000,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		230230/07030301												1,00						
3.3.1.1.	13 2015 I 24	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DO TRIBUNAL AO ESTÁDIO DO MAR	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2015/01/01	2020/12/31	3	1.018,44		50.000,00	50.000,00		500.000,00				551.018,44
3.3.1.1.	16 2015 I 34	REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2015/09/29	2021/12/31	3	8.474,70		76.272,30	76.272,30		300.000,00	300.000,00			684.747,00
3.3.1.1.	01 2016 I 5	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE ESPAÇOS PUBLICOS (ALT. DES.)		EMPREITADA				DO	2016/01/01	2020/12/31	3	3.496,00		550.001,00		200.000,00	100.000,00				653.497,00
3.3.1.1.	01 2016 I 5		230230/070101												1,00						
3.3.1.1.	01 2016 I 5		230230/07030301												350.000,00						
3.3.1.1.	02 2016 I 6	ALARGAMENTO DA RUA REAL DE CIMA	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2016/01/01	2019/12/31	0			100.000,00	100.000,00						100.000,00
3.3.1.1.	09 2016 I 19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS		EMPREITADA				DO	2016/02/16	2019/12/31	4	2970642,28		300.001,00							3270643,28
3.3.1.1.	09 2016 I 19		230230/070101												1,00						
3.3.1.1.	09 2016 I 19		230230/07030301												300.000,00						
3.3.1.1.	01 2018 I 22	REAQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MENERES	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/09/25	2020/12/31	0			500.001,00	1,00	500.000,00	50.000,00				550.001,00
		A TRANSPORTAR ...										136721731,1		29212887,71	12945007,71	16267880,00	49138847,50	20705013,00	7393337,00	9138201,00	252310017,3

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										136721731,1		29212887,71	12945007,71	16267880,00		20705013,00	7393337,00	9138201,00	252310017,3
3.3.1.1.	02 2018 I 23	REAQUALIFICAÇÃO DA RUA SOUSA AROSO	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/09/25	2020/12/31	0			500.001,00	1,00	500.000,00	50.000,00				550.001,00
3.3.1.1.	03 2018 I 24	LIGAÇÃO DA AV. EDISON MAGALHÃES À ESCOLA BÁSICA DA CRUZ DE PAU	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/09/25	2020/12/31	0			600.000,00	1.000,00	599.000,00	500.000,00				1100000,00
3.3.1.1.	04 2018 I 25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/09/25	2020/12/31	0			1.000.001,00	1,00	1000000,00	200.000,00				1200001,00
3.3.1.1.	**02 2019**	**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**												**45.000,00**	**45.000,00**		**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**225.000,00**
3.3.1.1.	02.01 2019 I 3	SMOBILIDADE EM MATOSINHO	230220/070113	OUTRA				DUP	2019/01/02	2023/12/31	0			45.000,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	225.000,00
3.3.1.1.	**03 2019**	**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**												**400.000,00**	**52.000,00**	**348.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1400000,00**
3.3.1.1.	03.02 2019 I 4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE		OUTRA				DUP	2019/01/02	2023/12/31	0			400.000,00		348.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1400000,00
3.3.1.1.	03.02 2019 I 4		230220/07011002												50.000,00						
3.3.1.1.	03.02 2019 I 4		230220/070113												1.000,00						
3.3.1.1.	03.02 2019 I 4		230220/070115												1.000,00						
3.3.1.3.		**ESTACIONAMENTOS**												**100.000,00**	**100.000,00**						**100.000,00**
3.3.1.3.	01 2018 I 16	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: PARQUE DE APOIO DE ESTACIONAMENTO À PISCINA DE LEÇA DO BALIO	230230/07030301	EMPREITADA				DO	2018/01/02	2019/12/31	0			100.000,00	100.000,00						100.000,00
3.4.		**COMÉRCIO E TURISMO**										**2553792,83**		**92.000,00**	**92.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**2685792,83**
3.4.1.		**MERCADOS E FEIRAS**										**2133914,72**		**78.500,00**	**78.500,00**						**2212414,72**
3.4.1.	02 2004 I 26	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS, REQUALIFICAÇÃO	220200/07010303	EMPREITADA				DO/DQ 100%/ DPET	2004/01/01	2019/12/31	4	1822649,90		76.000,00	76.000,00						1898649,90
3.4.1.	01 2013 I 8	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	220200/07011002	EMPREITADA				DDCE/ DPET	2013/01/02	2019/12/31	4	311.264,82		2.500,00	2.500,00						313.764,82
3.4.2.		**TURISMO**										**419.878,11**		**13.500,00**	**13.500,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**473.378,11**
3.4.2.	01 2011 I 7	MOBILIZAR AS PESSOAS: TURISMO - CENTROS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	220200/07011002	EMPREITADA				DDCE/ DPET	2011/01/02	2019/12/31	4	412.378,11		3.500,00	3.500,00						415.878,11
3.4.2.	01 2018 I 19	MOBILIZAR AS PESSOAS: ANIMAR MATOSINHOS	220200/070113	OUTRA				DDCE	2018/06/15	2023/12/31	3	7.500,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	57.500,00
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**										**280.082,80**		**302.500,00**	**123.500,00**	**179.000,00**					**582.582,80**
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**										**280.082,80**		**302.500,00**	**123.500,00**	**179.000,00**					**582.582,80**
3.5.0.2.		**APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**										**280.082,80**		**302.500,00**	**123.500,00**	**179.000,00**					**582.582,80**
3.5.0.2.	01 2008 I 6	MOBILIZAR AS PESSOAS: APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COOPERATIVO		EMPREITADA				DDCE-DPET	2008/01/02	2019/12/31	4	280.082,80		302.500,00		179.000,00					582.582,80
3.5.0.2.	01 2008 I 6		220200/07010303												1.000,00						
3.5.0.2.	01 2008 I 6		220200/070108												3.000,00						
3.5.0.2.	01 2008 I 6		220200/07011002												119.500,00						
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**										**2280540,19**		**369.901,00**	**369.901,00**		**134.949,50**				**2785390,69**
4.3.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**2280540,19**		**369.901,00**	**369.901,00**		**134.949,50**				**2785390,69**
		A TRANSPORTAR ...										139555606,7		32252389,71	13358509,71	18893880,00	50193847,50	21010013,00	7698337,00	9443201,00	260153394,9

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										139555606,7		32252389,71	13358509,71	18893880,00	50193847,50	21010013,00	7698337,00	9443201,00	260153394,9
4.3.0.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**2280540,19**		**369.901,00**	**369.901,00**		**134.949,50**				**2785390,69**
4.3.0.3.		**DIVERSAS**										**2280540,19**		**369.901,00**	**369.901,00**		**134.949,50**				**2785390,69**
4.3.0.3.	03 2007 I 4	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES		OUTRA				GDE	2007/01/01	2021/12/31	4	313.125,00		2,00							313.127,00
4.3.0.3.	03 2007 I 4		210320/070113												1,00						
4.3.0.3.	03 2007 I 4		210320/090711												1,00						
4.3.0.3.	06 2007 I 43	ELABORAÇÃO DE PROJECTOS E LEVANTAMENTOS	220300/07010305	OUTRA				DO	2007/01/02	2019/12/31	4	145.596,94		100.000,00	100.000,00						245.596,94
4.3.0.3.	01 2015 I 29	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	230120/090802	OUTRA				DF	2015/01/01	2020/12/31	4	1821818,25		269.899,00	269.899,00		134.949,50				2226666,75
		TOTAL GERAL										141836146,9		32622290,71	13728410,71	18893880,00	50328797,00	21010013,00	7698337,00	9443201,00	262938785,6

FASES DE EXECUCÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de _____

_____

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO VIII

Plano de Atividades Municipais

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.		**FUNÇÕES GERAIS**										**20745940,70**		**3.850.551,12**	**3.650.551,12**	**200.000,00**	**3791421,80**	**3605917,80**	**3612490,93**	**4484475,20**	**40090797,55**
1.1.		**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**										**13466462,66**		**1.556.047,12**	**1.556.047,12**		**1564121,80**	**1393617,80**	**1419290,93**	**2104875,20**	**21504415,51**
1.1.1.		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**										**13466462,66**		**1.556.047,12**	**1.556.047,12**		**1564121,80**	**1393617,80**	**1419290,93**	**2104875,20**	**21504415,51**
1.1.1.1.		**INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS**										**51.093,03**		**260.000,00**	**260.000,00**		**435.000,00**	**345.000,00**	**385.000,00**	**440.000,00**	**1916093,03**
1.1.1.1.	**01 2007**	**SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS**										**44.954,56**		**70.000,00**	**70.000,00**		**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**160.000,00**	**514.954,56**
1.1.1.1.	01.01 2007 A 3	SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS		OUTRA				CRP	2007/01/01	2024/12/31	3	44.954,56		70.000,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	514.954,56
1.1.1.1.	01.01 2007 A 3		210340/020217												50.000,00						
1.1.1.1.	01.01 2007 A 3		210340/020220												10.000,00						
1.1.1.1.	01.01 2007 A 3		210340/02022509												10.000,00						
1.1.1.1.	01 2018 A 1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		OUTRA				DQ100 %-DCE M	2018/01/02	2023/12/31	3	6.138,47		190.000,00			355.000,00	265.000,00	305.000,00	280.000,00	1401138,47
1.1.1.1.	01 2018 A 1		230210/020203												120.000,00						
1.1.1.1.	01 2018 A 1		230210/020219												70.000,00						
1.1.1.2.		**MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO**										**9172052,62**		**936.176,57**	**936.176,57**		**783.300,00**	**715.546,00**	**720.800,00**	**1042469,00**	**13370344,19**
1.1.1.2.	**03 2001**	**AQUIS. MAT. TRANSPORTE/REPARAÇÕES**										**3077020,36**		**300.000,00**	**300.000,00**		**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**4577020,36**
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		OUTRA				DQ100 %-DCE	2006/12/20	2023/12/31	4	3077020,36		300.000,00			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	4577020,36
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		230210/020112												75.000,00						
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		230210/020114												30.000,00						
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		230210/020117												10.000,00						
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		230210/020121												5.000,00						
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		230210/020203												180.000,00						
1.1.1.2.	**01 2006**	**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**										**1695557,24**		**210.000,00**	**210.000,00**		**150.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**2325557,24**
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		OUTRA				DQ100 %-DCE	2007/08/01	2023/12/31	4	1695557,24		210.000,00			150.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	2325557,24
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189		230210/020206												180.000,00						
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189		230210/020208												20.000,00						
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189		230210/02022509												10.000,00						
1.1.1.2.	05 2006 A 156	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		OUTRA				DTIC	2006/01/01	2024/12/31	4	4399475,02		426.176,57			333.300,00	325.546,00	330.800,00	652.469,00	6467766,59
1.1.1.2.	05 2006 A 156		230140/020203												6.676,57						
1.1.1.2.	05 2006 A 156		230140/020219												210.000,00						
1.1.1.2.	05 2006 A 156		230140/020220												209.500,00						
1.1.1.3.		**MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS**										**4243317,01**		**359.870,55**	**359.870,55**		**345.821,80**	**333.071,80**	**313.490,93**	**622.406,20**	**6217978,29**
1.1.1.3.	**01 2006**	**POLITICA DE IMAGEM**										**3917485,90**		**315.900,00**	**315.900,00**		**308.442,00**	**308.442,00**	**308.442,00**	**616.884,00**	**5775595,90**
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		OUTRA				CRP	2006/01/01	2024/12/31	4	3917485,90		315.900,00			308.442,00	308.442,00	308.442,00	616.884,00	5775595,90
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020115												15.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020121												5.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020208												100,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020209												100,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020210												2.500,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020214												53.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020216												100,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020217												175.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/020220												35.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/02022509												30.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		210340/060202												100,00						
1.1.1.3.	06 2007 A 70	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	210330/020214	OUTRA				GAQ	2007/01/01	2024/12/31	4	325.831,11		8.970,55	8.970,55		2.379,80	2.379,80	5.048,93	5.522,20	350.132,39
										A TRANSPORTAR ...		13466462,66		1.521.047,12	1.521.047,12		1529121,80	1371367,80	1419290,93	2104875,20	21412165,51

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										13466462,66		1.521.047,12	1.521.047,12			1371367,80	1419290,93	2104875,20	21412165,51
1.1.1.3.	01 2019 A 5	GESTÃO INTEGRADA QUALIFICAÇÃO TOTAL	210330/020214	OUTRA				GAQ	2019/01/02	2021/12/31	0			35.000,00	35.000,00		35.000,00	22.250,00			92.250,00
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚLICAS**										**7279478,04**		**2.294.504,00**	**2.094.504,00**	**200.000,00**	**2227300,00**	**2212300,00**	**2193200,00**	**2379600,00**	**18586382,04**
1.2.1.		**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**										**6644950,28**		**2.080.504,00**	**1.880.504,00**	**200.000,00**	**2091000,00**	**2091000,00**	**2067000,00**	**2137000,00**	**17111454,28**
1.2.1.1.		**BOMBEIROS**										**6104431,52**		**1.500.003,00**	**1.300.003,00**	**200.000,00**	**1600000,00**	**1600000,00**	**1600000,00**	**1600000,00**	**14004434,52**
1.2.1.1.	02 2006 A 11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		OUTRA				GSPC	2006/01/01	2023/12/31	4	6104431,52		1.500.003,00		200.000,00	1600000,00	1600000,00	1600000,00	1600000,00	14004434,52
1.2.1.1.	02 2006 A 11		210350/020213												1,00						
1.2.1.1.	02 2006 A 11		210350/020217												1,00						
1.2.1.1.	02 2006 A 11		210350/02022509												1,00						
1.2.1.1.	02 2006 A 11		210350/040701												1.200.000,00						
1.2.1.1.	02 2006 A 11		210350/080701												100.000,00						
1.2.1.2.		**SEGURANÇA PUBLICA**										**540.518,76**		**580.501,00**	**580.501,00**		**491.000,00**	**491.000,00**	**467.000,00**	**537.000,00**	**3107019,76**
1.2.1.2.	03 2006 A 300	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		OUTRA				GSPC	2006/08/01	2023/12/31	3	43.697,81		30.000,00			2.000,00	11.000,00	21.000,00	11.000,00	118.697,81
1.2.1.2.	03 2006 A 300		210350/020107												10.000,00						
1.2.1.2.	03 2006 A 300		210350/020121												20.000,00						
1.2.1.2.	**04 2006**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**										**131.299,06**		**126.000,00**	**126.000,00**		**106.000,00**	**115.000,00**	**91.000,00**	**91.000,00**	**660.299,06**
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		OUTRA				GSPC	2006/08/01	2023/12/31	3	131.299,06		126.000,00			106.000,00	115.000,00	91.000,00	91.000,00	660.299,06
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301		210350/020107												1.000,00						
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301		210350/020210												20.000,00						
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301		210350/020217												35.000,00						
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301		210350/02022509												70.000,00						
1.2.1.2.	02 2007 A 64	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E DE ELEVADORES		OUTRA				GSPC/ DUP	2007/01/01	2024/12/31	3	365.521,89		75.000,00			75.000,00	75.000,00	75.000,00	145.000,00	810.521,89
1.2.1.2.	02 2007 A 64		210350/020220												70.000,00						
1.2.1.2.	02 2007 A 64		230220/020220												5.000,00						
1.2.1.2.	**01 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**												**30.001,00**	**30.001,00**		**30.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**120.001,00**
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		OUTRA				GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			30.001,00			30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.001,00
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1		210350/020210												1,00						
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1		210350/020213												15.000,00						
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1		210350/020215												5.000,00						
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1		210350/02022509												10.000,00						
1.2.1.2.	**02 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**												**66.500,00**	**66.500,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**15.000,00**	**25.000,00**	**156.500,00**
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		OUTRA				GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			66.500,00			25.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00	156.500,00
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		210350/020210												10.000,00						
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		210350/020213												6.500,00						
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		210350/020215												10.000,00						
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		210350/020217												15.000,00						
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		210350/02022509												25.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										20111412,94		3.383.551,12	3.183.551,12	200.000,00	3402121,80	3239617,80	3241290,93	3996875,20	37374869,79

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										20111412,94		3.383.551,12	3.183.551,12	200.000,00	3402121,80	3239617,80	3241290,93	3996875,20	37374869,79
1.2.1.2.	**03 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**												**203.000,00**	**203.000,00**		**203.000,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**991.000,00**
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		OUTRA				GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			203.000,00			203.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	991.000,00
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3		210350/020115												20.000,00						
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3		210350/020217												5.000,00						
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3		210350/02022509												178.000,00						
1.2.1.2.	**04 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**												**50.000,00**	**50.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**250.000,00**
1.2.1.2.	04.01 2019 A 4	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	210350/040701	OUTRA				GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**										**634.527,76**		**214.000,00**	**214.000,00**		**136.300,00**	**121.300,00**	**126.200,00**	**242.600,00**	**1474927,76**
1.2.2.	01 2002 A 8	POLICIA MUNICIPAL		OUTRA				GSPC	2002/05/01	2024/12/31	3	634.527,76		214.000,00			136.300,00	121.300,00	126.200,00	242.600,00	1474927,76
1.2.2.	01 2002 A 8		210350/020107												100.000,00						
1.2.2.	01 2002 A 8		210350/020120												1.000,00						
1.2.2.	01 2002 A 8		210350/020121												13.000,00						
1.2.2.	01 2002 A 8		210350/020217												25.000,00						
1.2.2.	01 2002 A 8		210350/02022509												75.000,00						
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**										**194834923,2**		**35603492,41**	**26092492,41**	**9511000,00**	**34569017,85**	**34185660,89**	**34103052,45**	**170629222,0**	**503925368,8**
2.1.		**EDUCAÇÃO**										**43025506,19**		**7.827.754,00**	**6.627.754,00**	**1200000,00**	**7974703,00**	**7789263,00**	**7739263,00**	**15479526,00**	**89836015,19**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**										**25970758,94**		**4.412.599,00**	**3.212.599,00**	**1200000,00**	**4412598,00**	**4412598,00**	**4412598,00**	**8825196,00**	**52446347,94**
2.1.1.2.		**ENSINO BASICO**										**2942299,38**		**60.000,00**	**60.000,00**		**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**	**3302299,38**
2.1.1.2.	04 2006 A 167	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	220300/020208	OUTRA				DIS-DE	2006/01/01	2024/12/31	4	2942299,38		60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	3302299,38
2.1.1.4.		**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO NÃO SUPERIOR**										**23028459,56**		**4.352.599,00**	**3.152.599,00**	**1200000,00**	**4352598,00**	**4352598,00**	**4352598,00**	**8705196,00**	**49144048,56**
2.1.1.4.	02 2007 A 28	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	220300/08030101	OUTRA	21.0			DIS-DE	2007/01/01	2024/12/31	4	2452337,07		298.000,00	98.000,00	200.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	596.000,00	4240337,07
2.1.1.4.	02 2008 A 13	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	220300/04030101	OUTRA	57.0			DIS-DE	2008/01/02	2024/12/31	3	20418883,32		4.014.598,00	3.014.598,00	1000000,00	4014598,00	4014598,00	4014598,00	8029196,00	44506471,32
2.1.1.4.	03 2008 A 14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES		OUTRA				DIS-DE	2008/01/02	2024/12/31	4	157.239,17		40.001,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	397.240,17
2.1.1.4.	03 2008 A 14		220300/04030101												40.000,00						
2.1.1.4.	03 2008 A 14		220300/08030101												1,00						
2.1.2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**										**17054747,25**		**3.415.155,00**	**3.415.155,00**		**3562105,00**	**3376665,00**	**3326665,00**	**6654330,00**	**37389667,25**
2.1.2.2.		**ENSINO BASICO**										**67.800,00**		**11.000,00**	**11.000,00**		**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**22.000,00**	**133.800,00**
2.1.2.2.	03 2007 A 31	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	220300/040701	OUTRA				DIS-DE	2007/01/01	2024/12/31	4	67.800,00		11.000,00	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00	133.800,00
2.1.2.4.		**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO**										**16986947,25**		**3.404.155,00**	**3.404.155,00**		**3551105,00**	**3365665,00**	**3315665,00**	**6632330,00**	**37255867,25**
2.1.2.4.	01 2007 A 33	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		OUTRA	91.0			DIS-DE	2007/01/01	2024/12/31	4	15067027,80		2.533.000,00			2802750,00	2802750,00	2802750,00	5605500,00	31613777,80
2.1.2.4.	01 2007 A 33		220300/020105												2.410.000,00						
2.1.2.4.	01 2007 A 33		220300/020210												120.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										61851527,44		10807150,12	9.404.150,12	1400000,00	11017769,80	10832265,80	10838838,93	18937171,20	124284723,2

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										61851527,44		10807150,12	9.404.150,12	1400000,00		10832265,80	10838838,93	18937171,20	124284723,2
2.1.2.4.	01 2007 A 33		220300/02022509												3.000,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		OUTRA	59.0		85.0	DIS-DE	2007/01/01	2024/12/31	4	1826270,24		335.340,00			293.560,00	277.200,00	277.200,00	555.400,00	3564970,24
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020115												85.000,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020118												6.000,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020120												12.000,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020210												62.300,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020213												3.200,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020215												2.000,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020216												6.200,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/020220												79.740,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34		220300/02022509												78.900,00						
2.1.2.4.	**01 2018**	**VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**										**1.650,00**		**280.100,00**	**280.100,00**		**199.080,00**	**50.000,00**			**530.830,00**
2.1.2.4.	01.01 2018 A 2	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR		OUTRA			85.0	DIS-DE	2018/01/02	2021/12/31	3	1.650,00		280.100,00			199.080,00	50.000,00			530.830,00
2.1.2.4.	01.01 2018 A 2		220300/020210												39.600,00						
2.1.2.4.	01.01 2018 A 2		220300/020216												6.450,00						
2.1.2.4.	01.01 2018 A 2		220300/020217												29.400,00						
2.1.2.4.	01.01 2018 A 2		220300/020220												202.200,00						
2.1.2.4.	01.01 2018 A 2		220300/02022509												2.450,00						
2.1.2.4.	02 2018 A 3	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		OUTRA			85.0	DIS-DE	2018/01/02	2024/12/31	3	89.010,61		151.000,00			151.000,00	131.000,00	131.000,00	262.000,00	915.010,61
2.1.2.4.	02 2018 A 3		220300/020120												30.000,00						
2.1.2.4.	02 2018 A 3		220300/020220												120.000,00						
2.1.2.4.	02 2018 A 3		220300/02022509												1.000,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		OUTRA				DIS-DE	2018/01/02	2024/12/31	3	2.988,60		4.715,00			4.715,00	4.715,00	4.715,00	9.430,00	31.278,60
2.1.2.4.	03 2018 A 4		220300/020217												2.000,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4		220300/020220												2.000,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4		220300/06020305 09												715,00						
2.1.2.4.	01 2019 A 11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	220300/020220	OUTRA				DIS-DE	2019/01/02	2024/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	300.000,00
2.1.2.4.	02 2019 A 12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - DLBC - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA	220300/020220	OUTRA				DIS-DE	2019/01/02	2024/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	300.000,00
2.3.		**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**										**29415741,83**		**4.630.899,11**	**2.269.899,11**	**2361000,00**	**3538073,89**	**3344076,27**	**3216144,27**	**3428431,07**	**47573366,44**
2.3.2.		**ACÇÃO SOCIAL**										**29415741,83**		**4.630.899,11**	**2.269.899,11**	**2361000,00**	**3538073,89**	**3344076,27**	**3216144,27**	**3428431,07**	**47573366,44**
2.3.2.2.		**JUVENTUDE**										**1286932,72**		**905.337,25**	**605.337,25**	**300.000,00**	**603.120,00**	**607.059,00**	**588.561,00**	**606.809,00**	**4597818,97**
2.3.2.2.	**04 2007**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE**										**670.250,43**		**68.079,00**	**68.079,00**		**60.000,00**	**65.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**988.329,43**
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		OUTRA				DIS-DDJV/DF	2007/01/01	2023/12/31	4	670.250,43		68.079,00			60.000,00	65.000,00	60.000,00	65.000,00	988.329,43
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020108												1,00						
		A TRANSPORTAR ...										64441697,32		11746384,12	10278306,12	1400000,00	11826124,80	11460180,80	11411753,93	20029001,20	130915142,1

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										64441697,32		11746384,12	10278306,12	1400000,00		11460180,80	11411753,93	20029001,20	130915142,1
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020115												5.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020120												5.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020121												1.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020208												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020210												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020212												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020217												2.500,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/020220												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/02022509												50.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		220300/060202												1.500,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		230120/020121												3.074,00						
2.3.2.2.	**07 2007**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL**										**545.190,58**		**14.550,00**	**14.550,00**		**7.000,00**				**566.740,58**
2.3.2.2.	07.01 2007 A 40	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	220300/020220	OUTRA				DIS-D DJV	2007/01/01	2020/12/31	4	545.190,58		14.550,00	14.550,00		7.000,00				566.740,58
2.3.2.2.	10 2007 A 45	MOBILIZAR AS PESSOAS: VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS		OUTRA				DIS-D DJV	2007/01/01	2023/12/31	4	71.491,71		29.060,00			29.059,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	195.610,71
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/020115												3.000,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/020210												1.000,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/020212												1,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/020217												2.000,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/02022509												15.000,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/040701												7.059,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45		220300/060202												1.000,00						
2.3.2.2.	01 2017 A 1	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		OUTRA				DIS - DDJV	2017/01/02	2023/12/31	0			12.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	52.000,00
2.3.2.2.	01 2017 A 1		220300/020220												2.000,00						
2.3.2.2.	01 2017 A 1		220300/02022509												10.000,00						
2.3.2.2.	**01 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS**												**358.309,00**	**58.309,00**	**300.000,00**	**358.309,00**	**358.309,00**	**358.309,00**	**358.309,00**	**1791545,00**
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2023/12/31	0			358.309,00		300.000,00	358.309,00	358.309,00	358.309,00	358.309,00	1791545,00
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/020201												3.000,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/020208												5.001,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/020210												1.000,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/020212												1.502,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/020217												5.004,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/02022509												40.000,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		220300/060202												2.802,00						
2.3.2.2.	**02 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO**												**60.000,00**	**60.000,00**						**60.000,00**
2.3.2.2.	02.01 2019 A 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO	220300/020220	OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2019/12/31	0			60.000,00	60.000,00						60.000,00
2.3.2.2.	**03 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO**												**61.706,25**	**61.706,25**		**12.500,00**				**74.206,25**
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2020/12/31	0			61.706,25			12.500,00				74.206,25
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15		220300/020115												5.000,00						
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15		220300/020217												4.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										65058379,61		12282009,37	10529303,12	1700000,00	12242992,80	11850489,80	11802062,93	20419310,20	133655244,7

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										65058379,61		12282009,37	10529303,12	1700000,00		11850489,80	11802062,93	20419310,20	133655244,7
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15		220300/020220												37.706,25						
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15		220300/02022509												15.000,00						
2.3.2.2.	**04 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO**												**199.503,00**	**199.503,00**		**53.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**411.503,00**
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2023/12/31	0			199.503,00			53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	411.503,00
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020115												13.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020208												5.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020212												500,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020213												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020215												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020216												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020217												4.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/020220												30.500,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/02022509												50.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/040701												60.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/060202												500,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		220300/080701												36.000,00						
2.3.2.2.	**05 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA**												**21.280,00**	**21.280,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**53.280,00**
2.3.2.2.	05.01 2019 A 17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2023/12/31	0			21.280,00			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	53.280,00
2.3.2.2.	05.01 2019 A 17		220300/020217												4.500,00						
2.3.2.2.	05.01 2019 A 17		220300/02022509												16.780,00						
2.3.2.2.	**06 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL**												**76.350,00**	**76.350,00**		**60.752,00**	**86.250,00**	**72.752,00**	**86.000,00**	**382.104,00**
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2023/12/31	0			76.350,00			60.752,00	86.250,00	72.752,00	86.000,00	382.104,00
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020118												250,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020120												500,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020121												1.750,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020210												5.000,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020213												2.500,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020215												2.500,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020216												2.000,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020217												3.600,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/020220												2.500,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/02022509												55.000,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		220300/060202												750,00						
2.3.2.2.	**07 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL**												**3.000,00**	**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**15.000,00**
2.3.2.2.	07.01 2019 A 19	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2023/12/31	0			3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
2.3.2.2.	07.01 2019 A 19		220300/020217												1.000,00						
2.3.2.2.	07.01 2019 A 19		220300/02022509												2.000,00						
2.3.2.2.	**08 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO INTERNACIONAL**												**1.500,00**	**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**7.500,00**
2.3.2.2.	08.01 2019 A 20	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO INTERNACIONAL		OUTRA				DIS-D DJV	2019/01/02	2023/12/31	0			1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
2.3.2.2.	08.01 2019 A 20		220300/02022509												500,00						
2.3.2.2.	08.01 2019 A 20		220300/0602030509												1.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										65058379,61		12583642,37	10883642,37	1700000,00	12369244,80	12002239,80	11940314,93	20570810,20	134524631,7

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										65058379,61		12583642,37	10883642,37	1700000,00	12369244,80	12002239,80	11940314,93	20570810,20	134524631,7
2.3.2.4.		**APOIO A INSTITUIÇOES DIVERSAS**										**25717914,50**		**2.997.332,57**	**1.086.332,57**	**1911000,00**	**2524322,07**	**2476122,07**	**2476122,07**	**2568422,07**	**38760235,35**
2.3.2.4.	**03 2007**	**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO**										**24527593,80**		**2.683.832,57**	**983.832,57**	**1700000,00**	**2210822,07**	**2169822,07**	**2169822,07**	**2169822,07**	**35931714,65**
2.3.2.4.	03.01 2007 A 47	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO		OUTRA				DIS-D PSS	2007/01/01	2023/12/31	4	24527593,80		2.683.832,57		1700000,00	2210822,07	2169822,07	2169822,07	2169822,07	35931714,65
2.3.2.4.	03.01 2007 A 47		220300/040701												720.802,57						
2.3.2.4.	03.01 2007 A 47		220300/080701												263.030,00						
2.3.2.4.	05 2007 A 26	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE (alt.des.)		OUTRA				DIS-D E	2007/01/01	2024/12/31	4	1190320,70		99.500,00			99.500,00	92.300,00	92.300,00	184.600,00	1758520,70
2.3.2.4.	05 2007 A 26		220300/040701												97.200,00						
2.3.2.4.	05 2007 A 26		220300/06020305 09												2.300,00						
2.3.2.4.	01 2018 A 5	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: BOLSA DE CUIDADORES INFORMAIS	220300/040701	OUTRA				DIS-D PSS	2018/01/02	2023/12/31	0			214.000,00	3.000,00	211.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	1070000,00
2.3.2.5.		**OUTRAS ACTIVIDADES DE INICIATIVA DA CAMARA**										**2410894,61**		**728.229,29**	**578.229,29**	**150.000,00**	**410.631,82**	**260.895,20**	**151.461,20**	**253.200,00**	**4215312,12**
2.3.2.5.	01 2006 A 63	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		OUTRA				CRP	2006/01/01	2024/12/31	4	515.480,78		44.000,00			59.000,00	59.000,00	59.000,00	118.000,00	854.480,78
2.3.2.5.	01 2006 A 63		210340/020115												30.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 A 63		210340/020121												2.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 A 63		210340/020217												5.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 A 63		210340/020220												5.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 A 63		210340/02022509												2.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		OUTRA			85.0	DIS-D PSS	2007/01/01	2024/12/31	4	1895413,83		684.229,29		150.000,00	351.631,82	201.895,20	92.461,20	135.200,00	3360831,34
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020115												10.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020120												1.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020121												12.388,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020208												45.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020213												12.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020214												198.669,05						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020215												8.461,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020216												20.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020217												6.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/020220												79.600,04						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/02022509												134.311,20						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		220300/06020305 09												6.800,00						
2.4.		**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**										**76076764,46**		**14390137,18**	**13590137,18**	**800.000,00**	**14487972,96**	**14389053,62**	**14584377,18**	**143157996,9**	**277086302,3**
2.4.1.		**HABITAÇÃO**										**7647820,85**		**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**1000000,00**	**1000000,00**	**1000000,00**	**2000000,00**	**13647820,85**
2.4.1.	01 2009 A 6	PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	220300/04080202	OUTRA				DIS-D PSS	2009/07/03	2024/12/31	3	7647820,85		1.000.000,00	1.000.000,00		1000000,00	1000000,00	1000000,00	2000000,00	13647820,85
2.4.2.		**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**										**2713752,56**		**227.002,00**	**227.002,00**		**377.000,00**	**375.000,00**	**325.000,00**	**325.000,00**	**4342754,56**
2.4.2.3.		**URBANIZAÇAO**										**1968788,58**		**200.001,00**	**200.001,00**		**350.000,00**	**350.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**3468789,58**
2.4.2.3.	03 2006 A 313	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS CONSTRUÇÕES		OUTRA				DQ100 %-DCE P/DO	2006/08/01	2023/12/31	4	1968788,58		200.001,00			350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	3468789,58
2.4.2.3.	03 2006 A 313		230210/02022509												200.000,00						
2.4.2.3.	03 2006 A 313		230230/02022509												1,00						
		A TRANSPORTAR ...										102803798,1		17509205,23	13748205,23	3761000,00	16654198,69	16089257,07	15867898,20	25692432,27	194616789,6

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										102803798,1		17509205,23	13748205,23	3761000,00	16654198,69	16089257,07	15867898,20	25692432,27	194616789,6
2.4.2.4.		**SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇAO GEOGRAFICA**										**744.963,98**		**27.001,00**	**27.001,00**		**27.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**873.964,98**
2.4.2.4.	**01 2007**	**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**										**744.963,98**		**27.001,00**	**27.001,00**		**27.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**873.964,98**
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		OUTRA				GDE	2007/01/01	2023/12/31	4	744.963,98		27.001,00			27.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	873.964,98
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63		210320/020214												7.000,00						
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63		210320/020215												5.000,00						
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63		210320/020219												1,00						
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63		210320/020220												15.000,00						
2.4.5.		**RESÍDUOS SÓLIDOS**										**54358112,91**		**10399484,00**	**9.699.484,00**	**700.000,00**	**10840000,00**	**10985000,00**	**11130000,00**	**136790443,4**	**234503040,3**
2.4.5.	03 2001 A 82	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	230210/020220	OUTRA				DQ100 %-DSA	2001/01/01	2050/12/31	3	46924172,53		3.500.000,00	3.300.000,00	200.000,00	3800000,00	3800000,00	3800000,00	105533985,9	167358158,5
2.4.5.	01 2014 A 5	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA	230210/020202	OUTRA				DQ100 %-DSA	2014/07/22	2027/12/31	3	7433940,38		6.899.484,00	6.399.484,00	500.000,00	7040000,00	7185000,00	7330000,00	31256457,47	67144881,85
2.4.6.		**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**										**11357078,14**		**2.763.651,18**	**2.663.651,18**	**100.000,00**	**2270972,96**	**2029053,62**	**2129377,18**	**4042553,50**	**24592686,58**
2.4.6.1.		**HIGIENE PUBLICA**										**550.215,19**		**114.203,12**	**114.203,12**		**116.250,00**	**24.000,00**	**24.000,00**		**828.668,31**
2.4.6.1.	01 2007 A 53	AMBIENTE EM MATOSINHOS: HIGIENE E LIMPEZA URBANA		OUTRA				DQ100 %-DSA	2006/11/04	2022/12/31	4	550.215,19		114.203,12			116.250,00	24.000,00	24.000,00		828.668,31
2.4.6.1.	01 2007 A 53		230210/020202												21.953,12						
2.4.6.1.	01 2007 A 53		230210/02022509												92.250,00						
2.4.6.2.		**CEMITERIOS**										**2150828,61**		**272.046,00**	**272.046,00**		**197.046,00**	**57.471,75**			**2677392,36**
2.4.6.2.	01 2004 A 97	AMBIENTE EM MATOSINHOS: GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS		OUTRA				DQ100 %-DSA	2004/11/01	2021/12/31	4	2150828,61		272.046,00			197.046,00	57.471,75			2677392,36
2.4.6.2.	01 2004 A 97		230210/020121												75.000,00						
2.4.6.2.	01 2004 A 97		230210/02022509												197.046,00						
2.4.6.3.		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**										**7393398,88**		**2.046.174,80**	**1.946.174,80**	**100.000,00**	**1815626,96**	**1810781,87**	**1968577,18**	**3843653,50**	**18878213,19**
2.4.6.3.	**01 2006**	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**										**814.802,04**		**40.000,00**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**1014802,04**
2.4.6.3.	01.01 2006 A 74	AMBIENTE EM MATOSINHOS: FONTES LUMINOSAS	230210/020203	OUTRA				DQ100 %-DCE	2006/09/01	2023/12/31	4	814.802,04		40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1014802,04
2.4.6.3.	11 2006 A 262	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL		OUTRA				DQ100 %-DSA	2006/04/01	2022/12/31	4	295.552,27		140.528,92		100.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		499.081,19
2.4.6.3.	11 2006 A 262		230210/020214												30.000,00						
2.4.6.3.	11 2006 A 262		230210/020220												10.528,92						
2.4.6.3.	01 2007 A 55	AMBIENTE EM MATOSINHOS: INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO PÚBLICO		OUTRA				DQ100 %-DSA	2009/01/01	2024/12/31	4	803.356,53		69.775,53			72.042,25	71.936,25	71.936,25	170.373,50	1259420,31
2.4.6.3.	01 2007 A 55		230210/020101												16.432,58						
2.4.6.3.	01 2007 A 55		230210/02010299												8.500,78						
2.4.6.3.	01 2007 A 55		230210/020121												40.147,42						
2.4.6.3.	01 2007 A 55		230210/020208												4.694,75						
2.4.6.3.	**02 2007**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**										**381.007,00**		**10.000,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**421.007,00**
2.4.6.3.	02.01 2007 A 57	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA	230210/02022509	OUTRA				DQ100 %-DSA	2007/01/01	2022/12/31	4	381.007,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		421.007,00
2.4.6.3.	**01 2010**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS**										**535.684,15**		**41.000,00**	**41.000,00**		**31.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**	**62.000,00**	**731.684,15**
		A TRANSPORTAR ...										162902636,6		28582243,80	24021243,80	4561000,00	27977536,94	27323665,07	27189834,45	162718249,2	436694166,1

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
													A TRANSPORTAR ...	162902636,6		28582243,80	24021243,80	4561000,00		27323665,07	27189834,45	162718249,2	436694166,1
2.4.6.3.	01.02 2010 A 4	AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS - ACTIVIDADES		OUTRA				DQ100 %-DMA RH/DTIC	2010/01/01	2024/12/31	4	535.684,15		41.000,00			31.000,00	31.000,00	31.000,00	62.000,00	731.684,15
2.4.6.3.	01.02 2010 A 4		230210/020121												1.000,00						
2.4.6.3.	01.02 2010 A 4		230210/020220												40.000,00						
2.4.6.3.	07 2011 A 7	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS	230210/020203	OUTRA				DQ100 %-DSA	2011/01/01	2024/12/31	3	4478224,74		1.567.064,35	1.567.064,35		1567884,71	1563145,62	1720940,93	3423880,00	14321140,35
2.4.6.3.	01 2015 A 1	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		OUTRA				DQ100 %/DMA RH	2015/01/01	2024/12/31	3	64.014,86		106.100,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	180.114,86
2.4.6.3.	01 2015 A 1		230210/020108												1.000,00						
2.4.6.3.	01 2015 A 1		230210/020214												31.000,00						
2.4.6.3.	01 2015 A 1		230210/020220												74.100,00						
2.4.6.3.	**02 2016**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS**										**20.757,29**		**51.700,00**	**51.700,00**		**51.700,00**	**51.700,00**	**51.700,00**	**103.400,00**	**330.957,29**
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3	AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		OUTRA				DQ100 %-DMA RH	2016/01/01	2024/12/31	3	20.757,29		51.700,00			51.700,00	51.700,00	51.700,00	103.400,00	330.957,29
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/020106												500,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/020113												200,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/020115												3.000,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/020120												500,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/020121												2.500,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/020217												15.000,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		230210/02022509												30.000,00						
2.4.6.3.	01 2019 A 9	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES, JARDINS E ORLA COSTEIRA	230210/020220	OUTRA				DQ100 %-DMA RH	2019/01/02	2024/12/31	0			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	120.000,00
2.4.6.3.	**02 2019**	**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**												**6,00**	**6,00**						**6,00**
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		OUTRA				DQ100 %-DMA RH	2019/01/02	2019/12/31	0			6,00							6,00
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		230210/020108												1,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		230210/020213												1,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		230210/020216												1,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		230210/020217												1,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		230210/020220												1,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		230210/02022509												1,00						
2.4.6.4.		**OUTROS**										**1262635,46**		**331.227,26**	**331.227,26**		**142.050,00**	**136.800,00**	**136.800,00**	**198.900,00**	**2208412,72**
2.4.6.4.	01 2006 A 79	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL		OUTRA				DQ100 %-DMA RH/DSA	2006/10/01	2024/12/31	3	152.287,00		92.213,76			35.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	419.500,76
2.4.6.4.	01 2006 A 79		230210/020214												77.213,76						
2.4.6.4.	01 2006 A 79		230210/040701												15.000,00						
2.4.6.4.	01 2007 A 54	AMBIENTE EM MATOSINHOS		OUTRA				DQ100 %-DSA	2007/01/01	2023/12/31	4	539.050,87		14.200,00			14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	610.050,87
2.4.6.4.	01 2007 A 54		230210/020208												14.000,00						
2.4.6.4.	01 2007 A 54		230210/020220												200,00						
2.4.6.4.	**02 2007**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL**										**457.011,88**		**122.700,00**	**122.700,00**		**52.350,00**	**52.100,00**	**52.100,00**	**104.200,00**	**840.461,88**
													A TRANSPORTAR ...	168692655,5		30474527,91	25913527,91	4561000,00	29699321,65	29040710,69	29064675,38	166435729,2	453407620,4

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										168692655,5		30474527,91	25913527,91	4561000,00		29040710,69	29064675,38	166435729,2	453407620,4
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL		OUTRA				DQ100 %-DMA RH/DSA	2007/01/01	2024/12/31	4	457.011,88		122.700,00			52.350,00	52.100,00	52.100,00	104.200,00	840.461,88
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		230210/020115												1.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		230210/020118												500,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		230210/020217												30.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		230210/02022509												40.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		230210/040701												45.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		230210/060203 0509												6.200,00						
2.4.6.4.	03 2007 A 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		OUTRA				DQ100 %-DSA	2007/01/01	2023/12/31	4	53.215,71		17.500,00			10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	112.715,71
2.4.6.4.	03 2007 A 58		230210/020119												7.500,00						
2.4.6.4.	03 2007 A 58		230210/020121												500,00						
2.4.6.4.	03 2007 A 58		230210/02022509												2.000,00						
2.4.6.4.	03 2007 A 58		230210/060203 0509												7.500,00						
2.4.6.4.	01 2016 A 2	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		OUTRA				DQ100 %-DSA	2016/01/01	2022/12/31	3	61.070,00		84.613,50			30.000,00	25.000,00	25.000,00		225.683,50
2.4.6.4.	01 2016 A 2		230210/020217												10.000,00						
2.4.6.4.	01 2016 A 2		230210/020220												49.612,50						
2.4.6.4.	01 2016 A 2		230210/020222												1,00						
2.4.6.4.	01 2016 A 2		230210/040701												25.000,00						
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**										**46316910,78**		**8.754.702,12**	**3.604.702,12**	**5150000,00**	**8568268,00**	**8663268,00**	**8563268,00**	**8563268,00**	**89429684,90**
2.5.1.		**CULTURA**										**18916547,80**		**3.858.704,57**	**1.958.704,57**	**1900000,00**	**3300585,57**	**3395585,57**	**3295585,57**	**3295585,57**	**36062594,65**
2.5.1.01		**PUBLICAÇÕES**										**427.990,21**		**80.000,00**	**80.000,00**		**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**827.990,21**
2.5.1.01	01 2007 A 11	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - POLITICA EDITORIAL		OUTRA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	427.990,21		80.000,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	827.990,21
2.5.1.01	01 2007 A 11		220200/020115												40.000,00						
2.5.1.01	01 2007 A 11		220200/02011603												40.000,00						
2.5.1.02		**MÚSICA**										**953.143,73**		**132.954,00**	**132.954,00**		**127.950,00**	**122.950,00**	**122.950,00**	**122.950,00**	**1582897,73**
2.5.1.02	02 2006 A 82	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA		OUTRA				DDCE	2006/01/01	2023/12/31	4	953.143,73		132.954,00			127.950,00	122.950,00	122.950,00	122.950,00	1582897,73
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/020115												5.000,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/02011603												5.000,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/020203												1.500,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/020208												1,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/020210												1,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/020212												1,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/020217												11.000,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/02022509												62.501,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/040701												46.500,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		220200/060202												1.450,00						
2.5.1.03		**ARTES PLÁSTICAS**										**1834449,09**		**97.801,00**	**97.801,00**		**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**2292250,09**
2.5.1.03	02 2007 A 12	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - EXPOSIÇÕES		OUTRA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	1834449,09		97.801,00			90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	2292250,09
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/020121												12.300,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/020210												15.000,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/020212												6.000,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/020216												4.500,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/020217												42.500,00						
		A TRANSPORTAR ...										172479536,2		31010096,41	26431595,41	4561000,00	30090121,65	29421260,69	29445225,38	166843379,2	459289619,5

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										172479536,2		31010096,41	26431595,41	4561000,00		29421260,69	29445225,38	166843379,2	459289619,5
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/020220												17.500,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		220200/02022509												1,00						
2.5.1.04		**TEATRO**										**2753160,62**		**346.601,00**	**346.601,00**		**396.600,00**	**396.600,00**	**396.600,00**	**396.600,00**	**4686161,62**
2.5.1.04	**01 2009**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**										**2753160,62**		**346.601,00**	**346.601,00**		**396.600,00**	**396.600,00**	**396.600,00**	**396.600,00**	**4686161,62**
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		OUTRA				DDCE-CN	2009/01/02	2023/12/31	3	2753160,62		346.601,00			396.600,00	396.600,00	396.600,00	396.600,00	4686161,62
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020115												200,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020121												2.000,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020203												1.700,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020208												2.500,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020212												400,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020213												4.000,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020217												35.500,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/020220												1,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/02022509												291.800,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		220200/060202												8.500,00						
2.5.1.05		**ASSOCIATIVISMO**										**4876295,11**		**463.500,00**	**163.500,00**	**300.000,00**	**463.500,00**	**463.500,00**	**463.500,00**	**463.500,00**	**7193795,11**
2.5.1.05	01 2007 A 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		OUTRA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	4876295,11		463.500,00		300.000,00	463.500,00	463.500,00	463.500,00	463.500,00	7193795,11
2.5.1.05	01 2007 A 13		220200/04050102												28.500,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13		220200/040701												35.000,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13		220200/080701												100.000,00						
2.5.1.06		**PATRIMÓNIO E MUSEUS**										**2033297,38**		**611.991,57**	**411.991,57**	**200.000,00**	**355.986,57**	**455.986,57**	**355.986,57**	**355.986,57**	**4169235,23**
2.5.1.06	03 2007 A 16	PATRIMÓNIO E MUSEUS		OUTRA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	1760781,38		238.986,57			88.986,57	88.986,57	88.986,57	88.986,57	2355714,23
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/020115												5.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/02011603												5.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/020121												2.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/020208												1.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/020216												20.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/020217												10.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/020220												125.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/02022509												12.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/040701												7.486,57						
2.5.1.06	03 2007 A 16		220200/080701												51.500,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CASA DA MEMÓRIA		OUTRA				DDCE	2016/01/01	2023/12/31	3	61.500,00		157.001,00			27.000,00	127.000,00	27.000,00	27.000,00	426.501,00
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020120												20.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020121												1.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020210												20.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020212												1.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020216												10.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020217												50.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/020220												1,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		220200/02022509												55.000,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CASA DO DESIGN		OUTRA				DDCE	2016/01/01	2023/12/31	3	211.016,00		216.004,00		200.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1387020,00
2.5.1.06	02 2016 A 7		220200/020216												1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7		220200/020217												1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7		220200/020220												1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7		220200/02022509												1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7		220200/04010201												16.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										182142289,3		32432188,98	27371188,98	5061000,00	31306208,22	30737347,26	30661311,95	168059465,7	475338811,5

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										182142289,3		32432188,98	27371188,98	5061000,00	31306208,22	30737347,26	30661311,95	168059465,7	475338811,5
2.5.1.07		**BIBLIOTECA E ARQUIVO**										**2212975,36**		**207.804,00**	**207.804,00**		**192.050,00**	**192.050,00**	**192.050,00**	**192.050,00**	**3188979,36**
2.5.1.07	**01 2007**	**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA**										**1946181,16**		**199.804,00**	**199.804,00**		**184.050,00**	**184.050,00**	**184.050,00**	**184.050,00**	**2882185,16**
2.5.1.07	01.01 2007 A 14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA		OUTRA				DF/DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	1946181,16		199.804,00			184.050,00	184.050,00	184.050,00	184.050,00	2882185,16
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/020108												500,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/020115												1,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/02011603												1,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/020120												40.000,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/020121												6.750,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/020217												23.900,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/020220												95.900,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		220200/02022509												23.000,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		230120/020121												9.752,00						
2.5.1.07	**02 2007**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO**										**266.794,20**		**8.000,00**	**8.000,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**306.794,20**
2.5.1.07	02.02 2007 A 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO		OUTRA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	266.794,20		8.000,00			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	306.794,20
2.5.1.07	02.02 2007 A 15		220200/020108												3.000,00						
2.5.1.07	02.02 2007 A 15		220200/020220												5.000,00						
2.5.1.09		**MUSEU QUINTA SANTIAGO / CENTRO DE ARTE**										**705.201,22**		**67.551,00**	**67.551,00**		**51.501,00**	**51.501,00**	**51.501,00**	**51.501,00**	**978.756,22**
2.5.1.09	**03 2006**	**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: SERVIÇOS EDUCATIVOS**										**423.982,99**		**46.050,00**	**46.050,00**		**30.001,00**	**30.001,00**	**30.001,00**	**30.001,00**	**590.036,99**
2.5.1.09	03.01 2006 A 112	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		OUTRA				DDCE	2006/01/01	2023/12/31	4	423.982,99		46.050,00			30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	590.036,99
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/020121												3.000,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/020208												3.000,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/020210												750,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/020212												300,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/020217												10.000,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/020220												500,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		220200/02022509												28.500,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO		OUTRA				DDCE	2008/01/02	2023/12/31	4	281.218,23		21.501,00			21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	388.719,23
2.5.1.09	01 2008 A 1		220200/020121												500,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1		220200/020208												1.000,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1		220200/020217												10.000,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1		220200/020220												1,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1		220200/02022509												10.000,00						
2.5.1.11		**CASA DA ARQUITECTURA: CENTRO PORTUGUÊS DE ARQUITECTURA**										**2967500,00**		**1.500.000,00**	**100.000,00**	**1400000,00**	**1500000,00**	**1500000,00**	**1500000,00**	**1500000,00**	**10467500,00**
2.5.1.11	01 2015 A 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	220200/040701	OUTRA				DDCE	2015/01/01	2023/12/31	3	2967500,00		1.500.000,00	100.000,00	1400000,00	1500000,00	1500000,00	1500000,00	1500000,00	10467500,00
2.5.1.14		**OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS**										**152.535,08**		**350.502,00**	**350.502,00**		**42.998,00**	**42.998,00**	**42.998,00**	**42.998,00**	**675.029,08**
		A TRANSPORTAR ...										188027965,9		34207543,98	27746543,98	6461000,00	33049759,22	32480898,26	32404862,95	169803016,7	489974047,1

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										188027965,9		34207543,98	27746543,98	6461000,00		32480898,26	32404862,95	169803016,7	489974047,1
2.5.1.14	01 2018 A 6	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURAL - BIENAL INTERNACIONAL DE DESIGN	220200/04010201	OUTRA				DDCE	2018/01/02	2019/12/31	3	135.000,00		270.000,00	270.000,00						405.000,00
2.5.1.14	02 2018 A 7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - OUTRAS EXPOSIÇÕES		OUTRA				DDCE	2018/01/02	2023/12/31	3	17.535,08		80.502,00			42.998,00	42.998,00	42.998,00	42.998,00	270.029,08
2.5.1.14	02 2018 A 7		220200/020210												5.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		220200/020212												5.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		220200/020217												42.500,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		220200/020220												25.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		220200/02022509												3.002,00						
2.5.2.		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**										**27400362,98**		**4.895.997,55**	**1.645.997,55**	**3250000,00**	**5267682,43**	**5267682,43**	**5267682,43**	**5267682,43**	**53367090,25**
2.5.2.5.		**OUTROS**										**27400362,98**		**4.895.997,55**	**1.645.997,55**	**3250000,00**	**5267682,43**	**5267682,43**	**5267682,43**	**5267682,43**	**53367090,25**
2.5.2.5.	02 2004 A 148	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	220300/040701	OUTRA				DIS-DJV	2004/07/01	2023/12/31	4	231.633,00		35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	406.633,00
2.5.2.5.	01 2007 A 21	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		OUTRA				DIS-DJV	2007/01/01	2023/12/31	4	27168729,98		4.860.997,55		3250000,00	5232682,43	5232682,43	5232682,43	5232682,43	52960457,25
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/020115												15.000,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/020217												85.000,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/02022509												21.211,55						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/0401010109												1,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/04010209												62.085,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/04050102												20.000,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/040701												907.700,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		220300/080701												500.000,00						
3.		**FUNÇÕES ECONOMICAS**										**22417888,03**		**5.221.551,19**	**3.399.351,88**	**1822199,31**	**4611932,72**	**4549704,72**	**4662276,72**	**5051636,00**	**46514989,38**
3.2.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**										**406.718,28**		**88.677,72**	**88.677,72**		**88.674,72**	**88.674,72**	**88.674,72**		**761.420,16**
3.2.0.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**										**406.718,28**		**88.677,72**	**88.677,72**		**88.674,72**	**88.674,72**	**88.674,72**		**761.420,16**
3.2.0.2.		**ENERGIA**										**406.718,28**		**88.677,72**	**88.677,72**		**88.674,72**	**88.674,72**	**88.674,72**		**761.420,16**
3.2.0.2.	**01 2014**	**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**										**406.718,28**		**88.677,72**	**88.677,72**		**88.674,72**	**88.674,72**	**88.674,72**		**761.420,16**
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		OUTRA				DQ100%	2014/01/02	2022/12/31	3	406.718,28		88.677,72			88.674,72	88.674,72	88.674,72		761.420,16
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2		230210/020214												1,00						
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2		230210/020217												1,00						
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2		230210/02022501												88.674,72						
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2		230210/02022509												1,00						
3.3.		**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**										**2366743,90**		**1.573.294,47**	**1.573.294,47**		**1527939,00**	**1470711,00**	**1583283,00**	**2061317,00**	**10583288,37**
3.3.1.		**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**										**2366743,90**		**1.573.294,47**	**1.573.294,47**		**1527939,00**	**1470711,00**	**1583283,00**	**2061317,00**	**10583288,37**
3.3.1.1.		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**										**2014636,48**		**936.309,47**	**936.309,47**		**755.900,00**	**755.900,00**	**755.900,00**	**755.900,00**	**5974545,95**
3.3.1.1.	01 2007 A 52	PROGRAMA QUALIDADE 100%		OUTRA				DCEP-DQ100%	2007/01/01	2023/12/31	4	543.679,02		130.001,00			130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	1193680,02
3.3.1.1.	01 2007 A 52		230210/020101												30.000,00						
3.3.1.1.	01 2007 A 52		230210/020121												100.000,00						
3.3.1.1.	01 2007 A 52		230210/020203												1,00						
3.3.1.1.	**02 2007**	**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**										**1470957,46**		**656.308,47**	**656.308,47**		**525.900,00**	**525.900,00**	**525.900,00**	**525.900,00**	**4230865,93**
		A TRANSPORTAR ...										216531261,2		39672722,25	29961722,25	9711000,00	38579114,37	38010253,41	37934218,10	175243697,2	545971266,6

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										216531261,2		39672722,25	29961722,25	9711000,00		38010253,41	37934218,10	175243697,2	545971266,6
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		OUTRA			85.0	DQ100 %-DCE P/DUP	2007/01/01	2023/12/31	3	1470957,46		656.308,47			525.900,00	525.900,00	525.900,00	525.900,00	4230865,93
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230210/020121												80.000,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230210/020203												200.000,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230210/020219												200.000,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230210/02022509												1,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230220/020210												20.981,25						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230220/020214												50.000,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230220/020220												105.324,22						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230220/02022509												1,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		230220/040701												1,00						
3.3.1.1.	01 2019 A 6	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO	230220/020214	OUTRA				DUP	2019/01/02	2023/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
3.3.1.1.	**03 2019**	**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**												**100.000,00**	**100.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**300.000,00**
3.3.1.1.	03.01 2019 A 7	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	230220/020214	OUTRA				DUP	2019/01/02	2023/12/31	0			100.000,00	100.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
3.3.1.2.		**TRANSPORTES**										**352.107,42**		**636.985,00**	**636.985,00**		**772.039,00**	**714.811,00**	**827.383,00**	**1305417,00**	**4608742,42**
3.3.1.2.	01 2017 A 6	MUNICIPALIZAÇÃO DOS STCP		OUTRA				DUP	2017/01/02	2024/12/31	3	352.107,42		596.985,00			732.039,00	674.811,00	787.383,00	1255417,00	4398742,42
3.3.1.2.	01 2017 A 6		230220/020214												1,00						
3.3.1.2.	01 2017 A 6		230220/05010102												596.984,00						
3.3.1.2.	**01 2019**	**MOBILIDADE EM TRANSPORTES**												**40.000,00**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**210.000,00**
3.3.1.2.	01.01 2019 A 8	MOBILIDADE EM TRANSPORTES		OUTRA				DUP	2019/01/02	2023/12/31	0			40.000,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	210.000,00
3.3.1.2.	01.01 2019 A 8		230220/020216												30.000,00						
3.3.1.2.	01.01 2019 A 8		230220/020217												10.000,00						
3.4.		**COMÉRCIO E TURISMO**										**16833510,38**		**2.654.324,00**	**1.223.124,69**	**1431199,31**	**2497816,00**	**2497816,00**	**2497816,00**	**2497816,00**	**29479098,38**
3.4.1.		**MERCADOS E FEIRAS**										**420.161,58**		**106.303,00**	**106.303,00**		**106.300,00**	**106.300,00**	**106.300,00**	**106.300,00**	**951.664,58**
3.4.1.	03 2006 A 135	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS		OUTRA				DDCE-DPET	2006/11/02	2023/12/31	4	420.161,58		106.303,00			106.300,00	106.300,00	106.300,00	106.300,00	951.664,58
3.4.1.	03 2006 A 135		220200/020208												1,00						
3.4.1.	03 2006 A 135		220200/020217												30.300,00						
3.4.1.	03 2006 A 135		220200/020218												1,00						
3.4.1.	03 2006 A 135		220200/020220												1,00						
3.4.1.	03 2006 A 135		220200/02022509												26.000,00						
3.4.1.	03 2006 A 135		220200/040701												50.000,00						
3.4.2.		**TURISMO**										**16413348,80**		**2.548.021,00**	**1.116.821,69**	**1431199,31**	**2391516,00**	**2391516,00**	**2391516,00**	**2391516,00**	**28527433,80**
3.4.2.	**01 2007**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: TURISMO - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURISTICA**										**8196338,45**		**934.752,00**	**348.752,00**	**586.000,00**	**778.251,00**	**778.251,00**	**778.251,00**	**778.251,00**	**12244094,45**
3.4.2.	01.01 2007 A 24	MOBILIZAR AS PESSOAS: TURISMO - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURISTICA		OUTRA				DDCE-DPET	2007/01/01	2023/12/31	4	8196338,45		934.752,00		586.000,00	778.251,00	778.251,00	778.251,00	778.251,00	12244094,45
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020113												2.500,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/02011603												1,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020121												2.500,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020203												10.000,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020208												12.500,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020213												16.500,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020216												1,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020217												145.000,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/020220												3.750,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/02022509												90.000,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/04010209												40.000,00						
3.4.2.	01.01 2007 A 24		220200/04050106												26.000,00						
3.4.2.	02 2007 A 25	MOBILIZAR AS PESSOAS: ANIMAR MATOSINHOS		OUTRA				DDCE	2007/01/01	2023/12/31	4	8217010,35		1.613.269,00		845.199,31	1613265,00	1613265,00	1613265,00	1613265,00	16283339,35
		A TRANSPORTAR ...										235187836,5		43770339,72	31860070,72	11142199,31	42474869,37	41848780,41	41885317,10	179672830,2	584839973,3

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										235187836,5		43770339,72	31860070,72	11142199,31		41848780,41	41885317,10	179672830,2	584839973,3
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020115												20,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020201												150,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020203												1,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020208												13.000,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020212												150,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020217												25.500,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/020220												100,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/02022509												443.445,69						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/04010209												125.001,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/040701												160.000,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/060202												700,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/0602030509												1,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		220200/080701												1,00						
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**										**2810915,47**		**905.255,00**	**514.255,00**	**391.000,00**	**497.503,00**	**492.503,00**	**492.503,00**	**492.503,00**	**5691182,47**
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**										**2810915,47**		**905.255,00**	**514.255,00**	**391.000,00**	**497.503,00**	**492.503,00**	**492.503,00**	**492.503,00**	**5691182,47**
3.5.0.1.		**CIAC**										**171.253,45**		**28.703,00**	**28.703,00**		**28.703,00**	**28.703,00**	**28.703,00**	**28.703,00**	**314.768,45**
3.5.0.1.	01 2007 A 51	MOBILIZAR AS PESSOAS: APOIO AO CONSUMIDOR		OUTRA				DDCE-DPET	2007/01/01	2023/12/31	4	171.253,45		28.703,00			28.703,00	28.703,00	28.703,00	28.703,00	314.768,45
3.5.0.1.	01 2007 A 51		220200/020210												2.500,00						
3.5.0.1.	01 2007 A 51		220200/020213												2.500,00						
3.5.0.1.	01 2007 A 51		220200/020214												8.703,00						
3.5.0.1.	01 2007 A 51		220200/020217												15.000,00						
3.5.0.2.		**APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**										**2639662,02**		**876.552,00**	**485.552,00**	**391.000,00**	**468.800,00**	**463.800,00**	**463.800,00**	**463.800,00**	**5376414,02**
3.5.0.2.	01 2007 A 49	MOBILIZAR AS PESSOAS: APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COOPERATIVO		OUTRA				DDCE-DPET	2007/01/01	2023/12/31	4	2639662,02		876.552,00		391.000,00	468.800,00	463.800,00	463.800,00	463.800,00	5376414,02
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020121												1,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020208												3.500,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020213												1,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020214												76.500,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020215												12.300,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020216												139.000,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/020217												35.500,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/02022509												63.750,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/04010201												5.000,00						
3.5.0.2.	01 2007 A 49		220200/040701												150.000,00						
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**										**50005304,20**		**3.180.173,74**	**3.180.173,74**		**3680172,74**	**3678672,74**	**2562279,78**	**76442383,77**	**139548986,9**
4.2.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**										**49616510,06**		**3.050.342,74**	**3.050.342,74**		**3550342,74**	**3550342,74**	**2443949,78**	**76269053,77**	**138480541,8**
4.2.0.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**										**49616510,06**		**3.050.342,74**	**3.050.342,74**		**3550342,74**	**3550342,74**	**2443949,78**	**76269053,77**	**138480541,8**
4.2.0.1.		**JUNTAS DE FREGUESIA**										**19040581,33**		**1.605.342,74**	**1.605.342,74**		**1605342,74**	**1605342,74**	**498.949,78**		**24355559,33**
4.2.0.1.	02 2006 A 149	TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	210310/04050102	OUTRA				GAOA	2006/01/01	2022/12/31	4	19040581,33		1.605.342,74	1.605.342,74		1605342,74	1605342,74	498.949,78		24355559,33
4.2.0.3.		**EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**										**30575928,73**		**1.445.000,00**	**1.445.000,00**		**1945000,00**	**1945000,00**	**1945000,00**	**76269053,77**	**114124982,5**
4.2.0.3.	01 2001 A 250	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	230210/08010101 09	OUTRA				DQ100%-DSA	2001/01/01	2070/12/31	3	19369496,64		1.300.000,00	1.300.000,00		1600000,00	1600000,00	1600000,00	75579053,77	101048550,4
4.2.0.3.	02 2006 A 261	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	210310/05010101	OUTRA				GAOA	2006/01/01	2024/12/31	4	11206432,09		145.000,00	145.000,00		345.000,00	345.000,00	345.000,00	690.000,00	13076432,09
4.3.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**388.794,14**		**129.831,00**	**129.831,00**		**129.830,00**	**128.330,00**	**118.330,00**	**173.330,00**	**1068445,14**
4.3.0.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**388.794,14**		**129.831,00**	**129.831,00**		**129.830,00**	**128.330,00**	**118.330,00**	**173.330,00**	**1068445,14**
4.3.0.3.		**DIVERSAS**										**388.794,14**		**129.831,00**	**129.831,00**		**129.830,00**	**128.330,00**	**118.330,00**	**173.330,00**	**1068445,14**
		A TRANSPORTAR ...										287615262,0		47725937,46	36192738,15	11533199,31	46522715,11	45891626,15	44821769,88	256434386,9	729011697,6

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										287615262,0		47725937,46	36192738,15	11533199,31		45891626,15	44821769,88	256434386,9	729011697,6
4.3.0.3.	09 2008 A 12	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES		OUTRA				DDCE/ DUP/D PE	2008/01/02	2024/12/31	3	388.794,14		89.830,00			89.830,00	88.330,00	78.330,00	93.330,00	828.444,14
4.3.0.3.	09 2008 A 12		220100/06020305 09												25.000,00						
4.3.0.3.	09 2008 A 12		220200/06020305 09												63.330,00						
4.3.0.3.	09 2008 A 12		230220/06020305 09												1.500,00						
4.3.0.3.	01 2018 A 9	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS		OUTRA				DRH	2018/09/25	2024/12/31	0			40.001,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	240.001,00
4.3.0.3.	01 2018 A 9		230110/040701												40.000,00						
4.3.0.3.	01 2018 A 9		230110/080701												1,00						
		TOTAL GERAL										288004056,1		47855768,46	36322569,15	11533199,31	46652545,11	46019956,15	44940099,88	256607716,9	730080142,7

FASES DE EXECUCÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de _____

_____

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO IX

Mapa dos Empréstimos

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

a) CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS — **ANO 2019**

ORÇAMENTO 2019

Data aprov.pela AM	Data do contrato emprest.	Visto TC Nº. Reg.	Visto TC Data	Caracterização do empréstimo		Capital Contr.	Capital Utiliz.	Taxa Juro Inicial	Taxa Juro Actual	Prazo Contrato	Finalidade	Encargos do Ano Amort.	Encargos do Ano Juros	Encargos do Ano Total	Juros capitali.	J.Mora	Valores Acumulados Amortiz.	Valores Acumulados juros-capit.	Capital em divida em 31 de Dezembro
				MEDIO E LONGO PRAZO															
27/12/1993	16/06/1994	48822	01/06/1994	Habitação - Biquinha 3	C.G.D.	490 857,03	490 857,03	8,03%	0,04%	25+3meses	I	30 135,92	8,41	30 144,33	0	0	490 857,04	0,00	0,00
27/12/1993	16/06/1994	48819	01/06/1994	Habitação - Cruz de Pau	C.G.D.	719 306,47	719 306,47	8,03%	0,04%	25+2meses	I	44 488,57	12,01	44 500,58	0	0	719 306,47	0,00	0,00
27/12/1993	16/06/1994	48820	01/06/1994	Habitação - Guarda/Perafita	C.G.D.	1 827 715,21	1 827 715,21	8,03%	0,04%	26+2 meses	I	109 467,97	68,98	109 536,95	0	0	1 718 207,82	0,00	109 507,38
27/12/1993	16/06/1994	48821	01/06/1994	Habitação - S. Gens	C.G.D.	1 950 100,26	1 950 100,26	8,03%	0,04%	25+9 meses	I	117 929,41	54,84	117 984,26	0	0	1 891 119,11	0,00	58 981,15
				PER															
11/12/1995	22/07/1996	36948	15/07/1996	Conj. Habit. Sendim	C.G.D.	6 014 774,39	5 865 100,11	3,13%	0,02%	26+6 meses	I	268 009,91	320,28	268 330,19	0	0	4 658 300,74	0,00	1 206 799,36
15/04/1996	09/08/1996	46511	24/07/1996	Conj. Habit. Soutelo	C.G.D.	535 464,53	519 463,09	3,13%	0,02%	26	I	23 958,13	25,62	23 983,75	0	0	423 576,65	0,00	95 886,44
15/04/1996	09/08/1996	46510	24/07/1996	Conj. Habit. Custóias	C.G.D.	589 080,32	570 804,36	3,13%	0,02%	26	I	26 326,04	28,15	26 354,19	0	0	465 440,96	0,00	105 363,41
29/09/1997	02/02/1998	71992	03/11/1997	Conj. Habit. S. Hora	C.G.D.	689 353,66	604 508,14	3,13%	0,02%	26	I	26 278,24	32,44	26 310,68	0	0	486 179,62	0,00	118 328,52
26/04/2000	16/05/2000	12799	24/07/2000	Conj. Habit. Cruz de Pau	BPI	785 756,33	771 241,31	1,30%	0,38%	20	I	44 071,42	294,44	44 365,86	0	0	727 001,87	0,00	44 239,44
26/04/2000	16/05/2000	12824	13/07/2000	Conj. Habit. Seixo	BPI	1 539 724,26	1 539 724,26	1,30%	0,38%	20	I	86 051,20	574,90	86 626,11	0	0	1 453 344,99	0,00	86 379,28
26/04/2000	18/05/2000	1763	31/07/2000	Conj. Habit. Padrão Légua, Chouso e Perafita	BPI	2 388 778,04	2 241 986,81	5,08%	0,00%	20	I	116 504,27	0,00	116 504,27	0	0	2 008 978,27	0,00	233 008,54
14/07/2000	07/11/2000	4611	28/12/2000	Diversos empreendimentos (c1)	CGD	36 549 030,84	31 229 155,27	0,00%	0,01%	20	I	1 863 099,59	358,67	1 863 458,27	0	0	27 502 564,81	0,00	3 726 590,46
30/04/2009	19/05/2009	1162	31/08/2009	Diversos empreendimentos (c6)	CGD	2 073 042,00	1 555 835,25	3,44%	1,56%	22	I	82 821,24	17 365,47	100 186,72	0	0	504 860,28	0,00	1 050 974,97
				OUTROS EMPRÉSTIMOS															
26/09/2002	08/10/2002	2816	18/06/2003	Financiamento complementar de diversos empreendimentos (c4)	CGD	2 908 766,00	2 162 293,71	4,25%	0,09%	20	N	136 504,73	451,11	136 955,84	0	0	1 752 058,20	0,00	410 235,51
28/12/2006	29/12/2006	253	26/04/2007	Diversos empreendimentos (c5)	BPI	2 410 000,00	2 410 000,00	4,42%	0,00%	20	N	18 261,69	0,00	18 261,69	0	0	2 263 906,49	0,00	146 093,51
30/04/2009	19/05/2009	1162	31/08/2009	Diversos empreendimentos (c9)	CGD	20 365 764,00	12 362 266,30	3,44%	1,56%	22	N	617 851,15	129 547,41	747 398,55	0	0	4 521 933,74	0,00	7 840 332,56
23/12/2010	29/12/2010	145	05/05/2011	Diversos empreendimentos (c7)	CGD	2 625 000,00	1 828 719,74	5,52%	3,98%	15	N	97 394,31	29 674,80	127 069,11	0	0	1 156 407,30	0,00	672 312,44
02/09/2010	27/10/2010	1692	06/04/2011	Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	88 200,00	86 207,71	1,15%	0,54%	20	N	4 722,70	323,30	5 046,00	0	0	30 021,55	0,00	56 186,16
02/09/2010	27/10/2010	1689	11/07/2011	Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	7 411,37	7 338,09	1,24%	0,54%	20	N	381,13	27,26	408,39	0	0	2 599,71	0,00	4 738,38
02/09/2010	27/10/2010	1688	06/04/2011	Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	82 168,00	82 168,00	1,15%	0,54%	20	N	4 319,37	270,83	4 590,19	0	0	35 376,57	0,00	46 791,43
02/09/2010	27/10/2010	1686	06/04/2011	Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	132 509,00	132 509,00	1,15%	0,54%	20	N	6 906,47	472,79	7 379,26	0	0	50 342,40	0,00	82 166,60
02/09/2010	16/11/2010	1870	05/04/2011	Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	211 410,00	211 410,00	4,16%	2,67%	20	N	10 594,42	3 873,81	14 468,23	0	0	74 287,03	0,00	137 122,97
02/09/2010	16/11/2010	1786	11/07/2011	Diversos empreendimentos (c8)	CGD	1 191 972,10	354 084,75	4,16%	2,67%	20	N	18 383,87	6 721,98	25 105,85	0	0	116 143,48	0,00	237 941,27
15/12/2011	30/12/2011	156	01/06/2012	Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO (IFDR)	573 589,26	573 589,26	3,90%	3,90%	12	N	5 316,54	1 182,70	6 499,25	0	0	546 978,58	0,00	26 610,68
15/12/2011	30/12/2011	154	01/06/2012	Marginal Atlântica Ligações (c10)	ESTADO (IFDR)	271 130,65	121 703,37	3,90%	3,90%	10	N	13 407,67	1 774,98	15 182,65	0	0	85 851,08	0,00	35 852,29
15/12/2011	30/12/2011	153	01/06/2012	Intervenções complementares de Valorização da Orla Costeira de Matosinhos (c11)	ESTADO (IFDR)	252 465,16	93 036,27	3,90%	3,90%	10	N	8 901,86	1 178,47	10 080,33	0	0	69 232,58	0,00	23 803,69
15/12/2011	30/12/2011	155	01/06/2012	Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO (IFDR)	3 854 012,29	1 290 078,65	3,90%	3,90%	14	N	9 385,95	3 000,62	12 386,57	0	0	1 219 478,12	0,00	70 600,53
20/11/2013	18/12/2013	72/2014	09/05/2014	Diversos empreendimentos (c13)	SANTANDER	7 000 000,00	6 399 864,82	4,70%	3,96%	20	N	258 105,22	211 230,55	469 335,76	0	0	1 259 971,58	0,00	5 139 893,24
28/04/2014	13/06/2014	1366/2014	18/09/2014	Diversos empreendimentos (c14)	CGD	7 915 000,00	7 766 199,60	2,29%	2,15%	20	N	227 821,79	58 697,12	286 518,91	0	0	4 437 188,03	0,00	3 329 011,57
26/01/2015	12/02/2015	537/2015	27/05/2015	Diversos empreendimentos (c15)	BPI	12 060 000,00	11 695 274,05	1,85%	1,80%	20	N	600 090,05	179 426,92	779 516,97	0	0	2 393 878,32	0,00	9 301 395,73
28/04/2016	06/09/2016	1233	20/09/2016	Diversos Empreendimentos (c16)	CGD	12 565 200,00	6 381 125,33	1,18%	1,00%	20	N	354 506,96	62 862,06	417 369,02	0	0	354 506,96	0,00	6 026 618,37
				TOTAL / A TRANSPORTAR		**130 667 581,17**	**103 843 666,22**					**5 231 997,79**	**709 860,93**	**5 941 858,72**	**0,00**	**0,00**	**63 419 900,33**	**0,00**	**40 423 765,89**

a) Designação do Organismo ou Serviço

b) Dirigente, dependente do orgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira

c*) Empreendimentos a discriminar no verso

O RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS (b),

(selo branco)

(c1)
PER - Conj. Hab. Seara (CGD)
PER - Conj. Hab. Estádio do Mar (CGD)
PER - Conj. Hab. S. Tiago de Custóias (CGD)
PER - CDH's - Custió (CGD)
PER - CDH's - Ponte Carro -ASSIMEC- 66 fogos (CGD)
PER - CDH's - Ponte Carro -SEDENGIL-262 fogos (CGD)
PER - CDH's - Farrapas (CGD)
PER - CDH's - Recarei Cima (CGD)
PER - CDH's - Rua Ribeiras de Cima - Perafita (CGD)
PER - CDH's - Rua de Cidres (CGD)
PER - CDH's - Telheiro (CGD)
PER - CDH's - Monte Espinho (CGD)
PER - CDH's - Angeiras de Cima (CGD)
PER - CDH's - Angeiras de Baixo (CGD)
PER - CDH's - L. Palmeira - Bataria (CGD)
PER - CDH's - S. Mamede - Laranjeiras (CGD)
PER - CDH's - Ribeiras - Freixieiro (CGD)

(c4)
Conj. Habitacional do Seara
Conj. Habitacional da Senhora da Hora
Conj. Habitacional de S. Tiago Custóias
Ligação Sendim - M. Pipos Lomba (2ª Fase)

(c5)
Remodelação e ampliação da EB1 Quatro Caminhos
Remodelação e ampliação da EB1 do Corpo Santo
Construção de parque de estacionamento (requalificação da Marginal de Leça da Palmeira-2ª fase)
Construção do parque de estacionamento de Manhufe

(c6)
Habitação Social - Conjunto Habitacional de S. Gens II
Habitação Social - Conjunto Hab. do Estádio do Mar II - Srª Hora
Habitação Social - Conjunto Habitacional Real de Cima
Habitação Social - Conjunto Habitacional do Estádio do Mar III

(c7)
Mobilizar as Pessoas: Centro Social de Perafita - Ninho Inter-Associativo
Ambiente em Matosinhos: Regularização do Ribeiro da Riguinha - Matosinhos Sul
Mobilidade em Matosinhos: Arruam. Ligação do C. S. e Paroquial do Araújo à Rua da Estação do Araújo
Mobilidade em Matosinhos: Rua da Cruz de Pau
Arranjos Exteriores da Envolvente à EB1/JI da Quinta do Vieira
Mobilidade em Matosinhos: Rua Santos Dias
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB do Padrão da Légua
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB de Matosinhos
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB de Leça da Palmeira
Mobilidade em Matosinhos: Rua da Boa Hora

(c10)
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 1ª Fase
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase
Ligação da A28 à Marginal Atlântica/Rotunda Sul - Rua Joaquim da Silva/Rua Armando Vaz/Rua Oriental

(c11)
Medidas de Salvaguarda das Áreas de Protecção Costeira e Espaços Classificados
Parque de Estacionamento da Praia da Boa Nova
Parque de Dunas da memória
Plano de Praia do Aterro - Entrada de Praia
Passadiço da Orla Costeira - Praia do Facho à Praia da Memória
Plano de Segurança e Sinalização dos Passadiços e Ciclovia da Orla Costeira
UOPG nº10 - Concretização de Medida do Plano - Demolições e Renaturalizações
Parque de Estacionamento da Praia de Leça da Palmeira
Interprertação da Orla Costeira - Espaços pedagógicos e lúdicos
Praia Acessível - Passadiços Apoio Mobilidade Condicionada
Plano de Praia de Angeiras Norte - Execução de Medida do POOC - Demolições e Renaturalização
Passadiço da Orla Costeira - Foz do Rio Onda aos Moinhos do Sol Posto - Percurso Interpretativo
Passadiço Orla Costeira - Praia da Memória
Sistema de Separação RSU´s da Orla Costeira - Recolha Selectiva

(c12)
Parque de S. Brás
Parque das Austrálias
Parque dos Picoutos

(c15)
Reabilitação da Antiga Escola da Viscondessa
Mobilidade em Matosinhos: Ligação Rua Joaquim Neves à Rua S. João
Programa Qualidade 100% (Ponte da Lionesa)
Ambiente em Matosinhos: ETAR - Tratamento Secundário
Mobilizar as pessoas: Mercados Municipais - Mercado Municipal de Matosinhos, Requalificação
Reabilitação de Habitação Social
Beneficiação das condições de mobilidade do Concelho
Reabilitação das Casas da Juventude de Santa Cruz do Bispo e Matosinhos
Ambiente em Matosinhos: Reabilitação do Cemitério Santos Dias, S. Mamede Infesta
Mobilizar as Pessoas: Mercados Municipais - Mercado Municipal de Angeiras

(c16)
Arranjo urbanistico da praça de Matosinhos
Arranjo urbanistico da praça do Padrão da Légua
Requalificação urbanística de espaços públicos
Obras de remodelação e recuperação do edifício da antiga junta de freguesia de Stª Cruz do Bispo
Mobilizar as pessoas: Desporto - Campo de Santana
Arranjo urbanístico da praça da Senhora da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Ligação do tribunal ao estádio do mar
Requalificação de edifícios municipais

(c8)
Conjunto Habitacional de Lavra
Conjuntos Habitacionais da Guarda I e II - Blocos E+F
Conjuntos Habitacionais da Guarda I e II - Bloco B
Bairro da Caixa Têxtil
Conjunto Habitacional da Estação
Conjunto Habitacional de Teixeira Lopes
Conjunto Habitacional da Guarda FFH
Conjunto Habitacional Fundação Salazar
Conjunto Habitacional da Biquinha
Conjunto Habitacional da Cruz de Pau
Conjunto Habitacional da Lagoa

(c9)
EB1/JI de Perafita
EB1/JI do Araújo
EB1/JI da Quinta do Vieira
EB1/JI Quinta de S. Gens
EB1/JI das Ribeiras, Perafita
EB1/JI do Sobreiro, Senhora da Hora
EB1/JI Padrão da Légua
Obras de Conservação e Melhoramento da EB1/JI da Lomba
EB1/JI Passos Manuel, Guifões
EB1/JI da Praia, Leça da Palmeira
EB1/JI Estádio do Mar
EB1/JI Estádio do Mar (Terreno)
EB1/JI de Leça da Palmeira
EB1/JI de Matosinhos
Centro de Saude de Custóias
Centro de Saude de Leça do Balio - Recarei
Habitação Social (Terreno)
Requalificação Paisagística da Ribeira da Guarda
Aquisição de Terrenos para Operações Urbanísticas
ETAR - Tratamento Secundário
Passadiço de Ligação da Praia Azul à Praia do Aterro
Passadiço da Orla Costeira - Praia de Leça da Palmeira e Praia de Matosinhos
Integração Paisagística e Recuperação das Linhas de Água
Marginal Atlântica (Reg. Urbana)
Parque de Estacionamento do Funtão
Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo
Parque de Estacionamento da Agudela
Parque de Estacionamento da Praia do Marreco
Parque de Estacionamento da Praia do Paraíso
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase - Terrenos
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase - Edifício
Marginal Atlântica - Terrenos
Mobilidade em Matosinhos: Rua Alfredo Cunha - Terrenos
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 1ª Fase - Terrenos
Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo - Terrenos
Arranjo urbanístico na Praça do Padrão da Légua - Edifício
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Rua da Barranha e Cruz de Pau - Edifício
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Rua da Barranha e Cruz de Pau - Terrenos
Plano de Intervenção na Zona Piscatória de Angeiras
EB 2,3 de Leça da Palmeira
EB 2,3 de Matosinhos
Valorizar as pessoas: Educação - Reparação da EB1/JI/Creche de Santiago
Valorizar as pessoas: Educação - JI de Angeiras
Valorizar as pessoas: Educação - Creche de Leça da Palmeira
Valorizar as pessoas: Educação - Creche de S. M. Infesta
Remodelação do Antigo Matadouro Municipal

(c13)
EB1/JI Passos Manuel
EB1/JI Igreja Velha
Reabilitação de Habitação Social
Beneficiação das Condições de Mobilidade do Concelho
Espaço Quadra - Inovação e Creatividade (Edif. Brito Capelo)
Arranjo Urbanistico da Praça da S. da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Broadway
Mabilidade de Matosinhos: Rotunda de Sendim
Remodelação do Pavilhão da Senhora da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Rotunda em S. Mamede Infesta

(c14)
Mobilidade em Matosinhos: Av. Mário Brito, Requalificação
Reabilitação do Edificio da Real Vinícola
Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira
Modernização dos Armazéns Gerais - Programa de Eficiência Energética
Aquisição, Modernização, Manutenção e Conservação de Edificios Municipais - Programa de Efic
Aquisição, Modernização, Manutenção e Conservação de Edificios Municipais - Centro de Inovaç
Reabilitação do Palacete Visconde Trevões

(c16)
Arranjo urbanístico da praça do Freixieiro
Requalificação urbanística de vias municipais
Arranjo urbanístico da praça de Lavra
Reabilitação da casa da APDL - Rua Conde Alto Mearim
Reabilitação do edificio da Real Vinícola
Ambiente em Matosinhos: Corredor verde do Leça
Aquisição de terrenos e edifícios destinados à requalificação urbanística do concelho
Reabilitação de habitação social

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO X

Mapa da Amortização Média dos Empréstimos de M/L Prazo

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - PREVISÃO 31/12/2019

Contrato Empréstimo		EMLP - Situação prevista 31/12/2019				
		Capital			Data limite de utilização de capital	Amortização média dos EMLP
		Contratado	Utilizado	Por utilizar		
Habitação - Biquinha 3	CGD	490 857,03	490 857,03	0,00		30 024,04
Habitação - Cruz de Pau	CGD	719 306,47	719 306,47	0,00		44 318,60
Habitação - Guarda/Perafita	CGD	1 827 715,21	1 827 715,21	0,00		109 069,52
Habitação - S. Gens	CGD	1 950 100,26	1 950 100,26	0,00		109 109,57
Conj. Habit. Sendim	CGD	6 014 774,39	5 865 100,11	0,00		255 333,26
Conj. Habit. Soutelo	CGD	535 464,53	519 463,09	0,00		23 911,63
Conj. Habit. Custóias	CGD	589 080,32	570 804,36	0,00		26 274,94
Conj. Habit. S. Hora	CGD	689 353,66	604 508,14	0,00		25 037,11
Conj. Habit. Cruz de Pau	BPI	785 756,33	771 241,31	0,00		42 897,78
Conj. Habit. Seixo	BPI	1 539 724,26	1 539 724,26	0,00		83 759,62
Conj. Habit. Padrão Légua, Chouso e Perafita	BPI	2 388 778,04	2 241 986,81	0,00		116 409,94
Diversos empreendimentos (c1)	CGD	36 549 030,84	31 229 155,27	0,00		1 859 405,00
Diversos empreendimentos (c9)	CGD	2 073 042,00	1 555 835,25	0,00		84 457,01
Financiamento complementar diversos empreendimentos (c4)	CGD	2 908 766,00	2 162 293,71	0,00		135 473,21
Diversos empreendimentos (c5)	BPI	2 410 000,00	2 410 000,00	0,00		73 237,07
Diversos empreendimentos (c6)	CGD	20 365 764,00	12 362 266,30	0,00		653 219,00
Diversos empreendimentos (c7)	CGD	2 625 000,00	1 828 719,74	0,00		143 586,33
Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	7 411,37	7 338,09	0,00		387,71
Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	132 509,00	132 509,00	0,00		6 821,68
Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	88 200,00	86 207,71	0,00		4 664,72
Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	82 168,00	82 168,00	0,00		4 247,48
Diversos empreendimentos (c8)	CGD	1 191 972,10	354 084,75	0,00		19 965,53
Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	211 410,00	211 410,00	0,00		11 505,91
Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO	573 589,26	573 589,26	0,00		5 060,14
Marginal Atlântica Ligações (c10)	ESTADO	271 130,65	121 703,37	0,00		13 522,60
Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO	3 854 012,29	1 290 078,65	0,00		17 124,18
Intervenções complementares de valorização da orla costeira de Matosinhos (c11)	ESTADO	252 465,16	93 036,27	0,00	27/06/2015	9 303,63
Diversos empreendimentos (c13)	Santander Totta	7 000 000,00	6 399 864,82	0,00	09/05/2016	319 993,24
Diversos empreendimentos (c14)	CGD	7 915 000,00	7 766 199,60	0,00	15/09/2016	388 309,98
Diversos empreendimentos (c15)	BPI	12 060 000,00	11 695 274,05	0,00	27/05/2017	584 763,70
Diversos empreendimentos (c16)	CGD	12 565 200,00	6 381 125,33	0,00	06/10/2016	319 056,27
Total		**130 667 581,17**	**103 843 666,22**	**0,00**		**5 520 250,39**

Contrato Empréstimo		Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	N.º de anos de vida útil remanescente do contrato	Capital		Encargos de 2013		Capital em divida em 2013		Amortização Média dos EMLP relativa à situação inicial em 01/01/2014
		Aprovação da AM	Celebração do Contrato	Tribunal de Contas (Visto)			Contratado	Contraído / Utilizado	Amortizações	Juros	Inicio do Ano	Final do ano	
Habitação - Biquinha 3	CGD	27/12/1993	16/06/1994	01/06/1994	25+3meses	6	490 857,03	490 857,03	29 667,37	694,50	209 811,60	180 144,23	30 024,04
Habitação - Cruz de Pau	CGD	27/12/1993	16/06/1994	01/06/1994	25+2meses	6	719 306,47	719 306,47	43 744,20	1 122,87	309 655,80	265 911,60	44 318,60
Habitação - Guarda/Perafita	CGD	27/12/1993	16/06/1994	01/06/1994	26+2 meses	7	1 827 715,21	1 827 715,21	107 454,99	3 169,29	870 941,64	763 486,65	109 069,52
Habitação - S. Gens	CGD	27/12/1993	16/06/1994	01/06/1994	25+9 meses	7	1 950 100,26	1 950 100,26	116 007,46	2 918,29	879 774,45	763 766,99	109 109,57
Conj. Habit. Sendim	CGD	11/12/1995	22/07/1996	15/07/1996	27+6 meses	11	6 014 774,39	5 865 100,11	263 670,13	7 569,99	3 072 336,02	2 808 665,89	255 333,26
Conj. Habit. Soutelo	CGD	15/04/1996	09/08/1996	24/07/1996	27	10	535 464,53	519 463,09	23 606,92	601,64	262 723,20	239 116,28	23 911,63
Conj. Habit. Custóias	CGD	15/04/1996	09/08/1996	24/07/1996	27	10	589 080,32	570 804,36	25 940,12	661,09	288 689,53	262 749,41	26 274,94
Conj. Habit. S. Hora	CGD	29/09/1997	02/02/1998	03/11/1997	26	11	689 353,66	604 508,14	25 882,96	684,55	301 291,16	275 408,20	25 037,11
Conj. Habit. Cruz de Pau	BPI	26/04/2000	16/05/2000	24/07/2000	20	7	785 756,33	771 241,31	38 963,67	8 264,44	339 248,14	300 284,47	42 897,78
Conj. Habit. Seixo	BPI	26/04/2000	16/05/2000	13/07/2000	20	7	1 539 724,26	1 539 724,26	76 078,10	15 383,96	662 395,43	586 317,33	83 759,62
Conj. Habit. Padrão Légua, Chouso e Perafita	BPI	26/04/2000	18/05/2000	31/07/2000	20	8	2 388 778,04	2 241 986,81	115 893,10	1 008,72	1 047 172,61	931 279,51	116 409,94
Diversos empreendimentos (c1)	CGD	14/07/2000	07/11/2000	28/12/2000	20	8	36 549 030,84	31 229 155,27	1 839 893,83	38 452,46	16 715 133,83	14 875 240,00	1 859 405,00
Diversos empreendimentos (c9)	CGD	30/04/2009	19/05/2009	31/08/2009	22	18	2 073 042,00	1 555 835,25	35 609,13	30 303,33	1 082 766,79	1 520 226,12	84 457,01
Financiamento complementar diversos empreendimentos (c4)	CGD	26/09/2002	08/10/2002	18/06/2003	20	9	2 908 766,00	2 162 293,71	130 305,62	10 240,11	1 349 564,47	1 219 258,85	135 473,21
Diversos empreendimentos (c5)	BPI	28/12/2006	29/12/2006	26/04/2007	20	14	2 410 000,00	2 410 000,00	70 059,98	6 387,74	1 095 378,96	1 025 318,98	73 237,07
Diversos empreendimentos (c6)	CGD	30/04/2009	19/05/2009	31/08/2009	22	18	20 365 764,00	12 362 266,30	604 324,25	271 047,49	12 232 544,77	11 757 942,05	653 219,00
Diversos empreendimentos (c7)	CGD	23/12/2010	29/12/2010	05/05/2011	15	12	2 625 000,00	1 828 719,74	105 683,79	82 560,39	1 828 719,74	1 723 035,95	143 586,33
Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	11/07/2011	20	18	7 411,37	7 338,09	359,24	57,70	7 338,09	6 978,85	387,71
Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	18	132 509,00	132 509,00	6 538,56	966,18	129 328,77	122 790,21	6 821,68
Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	18	88 200,00	86 207,71	2 242,81	650,12	86 207,71	83 964,90	4 664,72
Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	17	82 168,00	82 168,00	4 093,82	569,58	76 301,05	72 207,23	4 247,48
Diversos empreendimentos (c8)	CGD	02/09/2010	16/11/2010	11/07/2011	20	17	1 191 972,10	354 084,75	14 670,79	11 594,89	354 084,75	339 413,96	19 965,53
Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	02/09/2010	16/11/2010	05/04/2011	20	17	211 410,00	211 410,00	8 454,63	6 682,00	204 055,18	195 600,55	11 505,91
Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	12	11	573 589,26	573 589,26	517 927,75	12 304,36	573 589,26	55 661,51	5 060,14
Marginal Atlântica Ligações (c10)	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	10	9	271 130,65	121 703,37	0,00	3 961,80	90 376,88	121 703,37	13 522,60
Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	14	13	3 854 012,29	1 290 078,65	62 277,37	11 113,62	284 891,77	222 614,40	17 124,18
Amortização Média dos EMLP calculada nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro													**3 898 823,58**

Contrato Empréstimo		Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	N.º de anos de vida útil remanescente do contrato	Capital 31/12/2018			Capital 31/12/2019		Amortização Média dos EMLP prevista em 31/12/2019
		Aprovação da AM	Celebração do Contrato	Tribunal de Contas (Visto)			Contratado	Contraído / Utilizado		Utilização no ano	Contraído / Utilizado	
Intervenções complementares de valorização da orla costeira de Matosinhos (c11)	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	10	----------	252 465,16	93 036,27		0,00	93 036,27	9 303,63
Diversos empreendimentos (c13)	Santander Totta	20/11/2013	18/12/2013	09/05/2014	20	----------	7 000 000,00	6 399 864,82		0,00	6 399 864,82	319 993,24
Diversos empreendimentos (c14)	CGD	28/04/2014	13/06/2014	18/09/2014	20	----------	7 915 000,00	7 766 199,60		0,00	7 766 199,60	388 309,98
Diversos empreendimentos (c15)	BPI	26/01/2015	12/02/2015	27/05/2015	20	----------	12 060 000,00	11 695 274,05		0,00	11 695 274,05	584 763,70
Diversos empreendimentos (c16)	CGD	28/04/2016	06/09/2016	20/09/2016	20	----------	12 565 200,00	6 381 125,33		0,00	6 381 125,33	319 056,27
Amortização Média dos EMLP calculada nos termos do n.º 4, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro												**1 621 426,82**
												5 520 250,39

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO XI

Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

RESOLUÇÃO N.º 6/2013 - ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES

Anexo 1 - Mapa das participações da entidade*

A. **Participações em entidades societárias**

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
MS MATOSINHOS SPORT E. M. G. E. D. E DE LAZER, EM	506197174	Empresa Municipal	93110	50 000,00	50 000,00	100,00	50 000,00	20 000,00	30 000,00	
MATOSINHOSHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, E.M.	504597221	Empresa Municipal	70110	264 362,89	264 362,89	100,00	264 362,89	264 362,89		
Leixões S. C. - Futebol, SAD	506041182	Sociedade Anónima Desportiva	92620	3 000 000,00	10 000,00	0,33	10 000,00	10 000,00		
AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A.	513606084	Sociedade Anónima	36001	20 902 500,00	1 127 560,00	5,39	1 127 560,00	1 127 560,00		
Metro do Porto, S.A.	503278602	Sociedade Anónima	60211	7 500 000,00	5,00	0,0001	5,00	5,00		

B. **Participações em entidades não societárias**

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C				Em N	Forma de realização		
						Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Fundação de Serralves	502266643	Fundação	91020	13 217 364,26	100 000,00	100 000,00		
Fundação Casa da Música	507636295	Fundação	94911	118 516 740,00	100 000,00	100 000,00		
Adeporto - Agência de Energia do Porto	507886550	Associação	94995	193 375,00	23 125,00	23 125,00		

*Reporte 31/12/2017

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO XII

Relação das Responsabilidades Contingentes

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

matosinhos

Relação das Responsabilidades Contingentes, nos termos da al. i) do artigo 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Ano	Nº Processo	Qualidade do Município na Ação	Parte contrária	Tipo de Processo	Assunto	Valor	Estado atual
2010	1448/10.8BEPRT-A	Réu	PESSOA SINGULAR	EXECUÇÃO DE SENTENÇA	EM CAUSA: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES PARA A ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE MATOSINHOS	5 031,30 €	A CONTESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DEU ENTRADA NO TAFP EM 12/10/2018.
2011	7671/11.0TBMTS	Réu	PESSOAS SINGULARES	AÇÃO DECLARATIVA	EM CAUSA: PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO BOUÇA DA GÂNDARA DO POENTE. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO PARA UMA PARCELA LOCALIZADA A POENTE DA RUA DO SARDOAL, FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA.	30 000,01 €	EM TRAMITAÇÃO
2013	350/13.6BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	PROVIDÊNCIA CAUTELAR	INTIMAÇÃO PARA SUSPENSÃO DO ATO E ABSTENÇÃO DE CONDUTA. PROC. LICENCIAMENTO E DA EMISSÃO DE AUTORIZ. UTILIZAÇÃO, DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS RESPETIVAMENTE	30 001,00 €	EM 17/07/2018 FOI PELO TAFP PROFERIDO DESPACHO QUE JULGA IMPROCEDENTE O INCIDENTE DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO CAUTELAR PROFERIDA NOS PRESENTES AUTOS.
	882/13.6BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL	EM CAUSA: LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5596/10GU-LEOT	80 000,00 €	EM TRAMITAÇÃO
	2328/13.0BEPRT	Réu	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPUGNAÇÃO	A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA EFECTUOU UMA LIQUIDAÇÃO ADICIONAL DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA), PETICIONANDO A RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO.	322 998,88 €	APRESENTADA A CONTESTAÇÃO.
2015	2291/15.3BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR - CONTRA-INTERESSADOS: PESSOAS SINGULARES	AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE PRETENSÃO CONEXA COM ATOS ADMINISTRATIVOS	IMPUGNAÇÃO - REFERENTE À DELIBERAÇÃO DE LICENCIAMENTO EMITIDA PELA CÂMARA MUNICÍPAL DE MATOSINHOS NO PROC. N.º 1709/14GU EM QUE É REQUERENTE "GENTES & COSTUMES, RESTAURAÇÃO, LDA" E RESPETIVO ALVARÁ/LICENÇA DE CONSTRUÇÃO	30 000,01 €	EM TRAMITAÇÃO
	2382/15.0BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE PRETENSÃO CONEXA COM ATOS ADMINISTRATIVOS	"CASA DO RIBEIRINHO"	30 000,01 €	EM TRAMITAÇÃO
	1813/15.4BEPRT-U.O.1	Réu	UDEX - IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	DANOS NA VIATURA DE MATRÍCULA 23- -58, DA MARCA PORSCHE E MODELO 997 TURBO, PROVOCADOS POR UM BURACO EXISTENTE NA RUA DE ANTELA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E S.C. DO BISPO.	7 460,91 €	EM 12/10/2018 FOI PELO TCAN PROFERIDO ACÓRDÃO EM QUE ACÓRDAM OS JUÍZES EM CONCEDER PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REVOGANDO A DECISÃO RECORRIDA NA PARTE EM QUE NÃO JULGOU "QUE NÃO ASSISTE AO JUIZ A POSSIBILIDADE DE CORRIGIR OFICIOSAMENTE A ESPÉCIE DE INCIDENTE DELINEADO PELO REQUERENTE", ANTES DEVENDO SER DADO DESPACHO DE JUÍZO LIMINAR.
	2826/15.1BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	EM CAUSA: CAMINHO PÚBLICO, QUE ESTABELECE A LIGAÇÃO ENTRE A NASCENTE DA RUA SILVA AROSO E O POENTE DA RUA DE PAMPELIDO VELHO - INTEGRADO NA RUA DOS CAÇADORES.	30 001,00 €	EM TRAMITAÇÃO
2016	1237/16.6BEPRT	Réu	FERROVIAL SERVIÇOS, S.A. (E OUTROS)	PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL	ACTO IMPUGNADO: CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL (O "CONCURSO") PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DESIGNADO POR "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ZONA NASCENTE".	30 000,01 €	AGUARDA DECISÃO DO STA.
	1224/16.4BEPRT	Réu	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL	ACTO IMPUGNADO É A DELIBERAÇÃO DA C.M.M. DE ADJUDICAÇÃO DO "CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ZONA POENTE"	74 970,00 €	EM TRAMITAÇÃO
2017	1049/17.0BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMIISTRATIVA	IMPUGNAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO QUE AUTORIZA A MOBILIDADE DO AUTOR, DO TEATRO MUNICIPAL CONSTANTINO NERY PARA A DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	8 000,00 €	EM TRAMITAÇÃO
	760/17.0BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	PROC. N.º 948/14GU, NO QUE TOCA À CÉRCEA APROVADA E À ALTURA DO MURO DE VEDAÇÃO CONFINANTE COM O LOTE DOS DEMANDANTES - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 44/83, ALVARÁ N.º 496/91 - RUA DE LINHARES	30 000,01 €	EM TRAMITAÇÃO
	2210/18.5BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGOS DE DIREÇÃO	30 000,01 €	A CONTESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DEU ENTRADA DIA 16/10/2018.
	824/18.2BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	DANOS SOFRIDOS EM RESULTADO DE UMA QUEDA PROVOCADA POR ANOMALIA NO PAVIMENTO, NA RUA BRITO CAPELO, SITA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA (10/04/15)	1 939,90 €	EM TRAMITAÇÃO
	953/18.2BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	EM CAUSA: DANOS PATRIMONIAIS E NÃO PATRIMONIAIS DEVIDOS A QUEDA PROVOCADA POR IRREGULARIDADES NO PAVIMENTO, JUNTO À ANÉMONA.	20 559,46 €	EM TRAMITAÇÃO
	924/18.9BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO" - APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - 2ª SANÇÃO.	416 991,90 €	EM TRAMITAÇÃO

matosinhos

Relação das Responsabilidades Contingentes, nos termos da al. i) do artigo 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Ano	Nº Processo	Qualidade do Município na Ação	Parte contrária	Tipo de Processo	Assunto	Valor	Estado atual
2018	1398/18.0T8MTS	Réu	RESIGON - COMPANHIA AGRÍCOLA E GESTÃO, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	EM CAUSA: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVOS ACESSOS AO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE LEÇA DA PALMEIRA.	30 001,00 €	SUSPENSA A INSTÂNCIA POR 3 MESES - TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO.
	445/18-JP	Réu	PESSOA SINGULAR	JULGADO DE PAZ	PARTICIPAÇÃO DE ABANDONO, DE VIATURA DE MATRÍCULA 15- -AL, POR SE ENCONTRAR ESTACIONADA/IMOBILIZADA NA VIA PÚBLICA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM SINAIS DE ABANDONO, ELABORADA PELOS POLÍCIA MUNICIPAL	2 500,00 €	AGUARDA DESIGNAÇÃO DE DATA PARA JULGAMENTO
	156/18.6BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO"	1 223 176,24 €	EM 28/02/2018 O MUNICÍPIO APRESENTOU A SUA CONTESTAÇÃO.
	2224/18.5BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR - TRATAMENTO SECUNDÁRIO"	30 000,01 €	A CONTESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DEU ENTRADA NO TAFP EM 11/10/2018.
	351/18.8BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO" - APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - 2ª SANÇÃO.	681 086,77 €	A CONTESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DEU ENTRADA EM 3/04/2018. SOLICITADA A APENSAÇÃO DE PROCESSOS.
TOTAL						**3 144 718,43 €**	

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO XIII

Normas de Execução do Orçamento

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

Município de Matosinhos

Normas de Execução do Orçamento de 2019

Articulado em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

2. Todas as alterações orçamentais solicitadas pelos serviços deverão ser remetidas à Divisão de Gestão Financeira nos termos em que vier a ser definido por ordem de serviço até à data limite indicada no calendário a ela apenso, para que sejam compiladas e posteriormente submetidas a aprovação.

3. As alterações orçamentais solicitadas deverão estar devidamente equilibradas e só poderão ser efetuadas desde que não ponham em causa o princípio do equilíbrio orçamental.

4. Sem prejuízo do cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, qualquer reprogramação financeira terá que ser visada previamente pela Divisão de Gestão Financeira.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar pelo Município. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela

entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para o Município ao cuidado da Divisão de Contabilidade.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão de Contabilidade, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Matosinhos.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. A Divisão de Contratação Pública é responsável pelo armazenamento de bens, devendo acautelar as quantidades mínimas necessárias.

2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo nunca superior a 30 dias, salvo nas situações devidamente justificadas, e desde que aceite pela Direção Municipal de Serviços Partilhados (doravante DMSP).

4. Todos os bens saídos de armazém, nomeadamente os afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

5. Até 30 de junho deve o responsável pelo armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem pelo menos uma das seguintes caraterísticas:

a. danificados, fora de validade ou obsoletos;

b. sem movimento em armazém há pelo menos 1 ano;

c. sem possibilidade de venda.

6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2019 deverá ser efetivamente implementado um sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:

a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;

b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;

c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;

d) Delimitar os custo das unidades orgânicas;

e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Artigo 8.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. O Departamento de Projetos Especiais é o serviço municipal responsável:

a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;

b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.

2. Os serviços responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

a) Colaborar ativamente com o Departamento de Projetos Especiais em tudo o que lhes for imputável, cumprindo escrupulosamente os timings das candidaturas;

b) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

c) Identificar, no processo de despesa a tramitar no sistema de gestão documental, a designação da candidatura.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto e com o definido no artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas com base no indexante regularmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Departamento Financeiro, que após análise, poderá submeter ao órgão executivo.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), as receitas cobradas dão entrada na tesouraria cumprindo-se os prazos e os trâmites definidos no Manual de procedimentos de controlo interno da Tesouraria em vigor.

Artigo 11.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Matosinhos, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do responsável da DMSP.

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 13.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete ao Diretor Financeiro até ao montante de € 5 000,00, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas é da competência do Vereador com o Pelouro das Finanças ou do Presidente da Câmara, consoante as competências para autorização de despesas, mediante proposta do Departamento Financeiro.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados para o período anual, sendo revistos periodicamente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Departamento Financeiro autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes.

8. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 15.º

Tramitação dos processos de despesa

1. A submissão das requisições de compras / fichas de aquisição de bens e serviços /empreitadas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas, devendo ser feita atempadamente por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas.

2. Cada requisição /ficha apresentada deve estar devidamente justificada e acompanhada de toda a informação técnica necessária para instruir o caderno de encargos a elaborar pela Divisão de Contratação Pública (DCP).

3. Cumpre à Divisão de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.

4. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 2 elementos da DCP.

5. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código dos Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 16.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade orgânica deve:

a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) assegurar a avaliação de fornecedores nos termos aprovados no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;

c) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos;

d) ter uma conta-corrente do contrato, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo global.

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património (doravante DSJCP) para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 17.º

Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de despesas urgentes, imprevisíveis e inadiáveis.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada. Não deve ser autorizada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens constantes dos catálogos eletrónicos.

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.

4. O Fundo de Maneio será saldado até ao antepenúltimo dia útil do mês de dezembro de 2019, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam da Norma Interna de Fundo de Maneio.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 18.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia da Divisão de Gestão Financeira, sendo posteriormente submetida à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 19.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2019, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;

b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia por parte do Departamento Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 20.º

Delegação no Presidente da concessão de isenções

1. Ao abrigo do disposto no artigo 14.º do RTORMM, a Câmara delega no Presidente a competência para autorizar as isenções nos termos do número 2 do artigo 12.º do RTORMM, quando o valor em causa considerado isolada ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, não exceda o valor de €5 000,00, no mesmo ano económico.

2. As isenções concedidas ao abrigo do número anterior são levadas mensalmente ao conhecimento do órgão executivo.

Artigo 21.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emite-se autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

4. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Artigo 22.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar a crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos de empréstimos;

e) Rendas;

f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

g) Água, energia elétrica, gás;

h) Comunicações telefónicas e postais;

i) Prémios de seguros;

j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;

l) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 23.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (doravante DTIC), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, nos termos da Norma de Controlo Interno.

2. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DTIC, de forma clara e fundamentada, devendo ser acompanhada pelo menos de um primeiro caderno de requisitos de carácter genérico. À DTIC competirá avaliar a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

3. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DTIC para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com os respetivos plano de projeto e caderno de requisitos detalhados.

Artigo 24.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao oficial público:

a) Celebrar todos os contratos, com exceção daqueles que, por lei, careçam de ser celebrados por escritura pública ou documento particular autenticado;

b) Elaborar as minutas dos contratos referidos na alínea anterior;

c) Instruir os processos a remeter, para efeitos de fiscalização prévia, ao Tribunal de Contas em conformidade com as instruções deste tribunal.

2. A representação do Município na outorga dos contratos compete ao Presidente da Câmara ou, por sua delegação, a quem sejam conferidos tais poderes.

Artigo 25.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do Departamento Financeiro para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à Divisão de Contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos mesmos.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações, e demais legislação complementar.

2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento do Estado, é da responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos (DRH).

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carater esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 27.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2019, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 28.º

Consulta de processos

A DMSP poderá consultar nas Direções, Departamentos e serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

Artigo 29.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, e submetidas para posterior ratificação à Câmara e Assembleia, quando sejam da sua competência.

Matosinhos, outubro de 2018

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro

Município de Matosinhos

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO XIV

Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para 2019

Plano de Atividades
e Orçamento
2019

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa Proposta 2019
Atividades Económicas		**Mercados Municipais**	
	TX001	Taxa pela emissão de cartão de utente de mercado municipal	7,49
		Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Angeiras (por mês)	
		Bancas:	
	TX002	1 a 7 (2,30 m2)	37,46
		Lojas :	
	TX003	1 (11,10 m2)	134,87
	TX004	2 (10,50 m2)	127,38
	TX005	3 e 4 (6,90 m2)	83,49
	TX006	5 (28,00 m2)	170,19
	TX007	6 (28,89 m2)	351,08
	TX008	7 (25,11 m2)	305,04
		Espaços de terrado :	
	TX009	1 a 40, 42 e 43 (3,24 m2)	33,18
	TX010	41 (3,78 m2)	38,53
		Armazéns :	
	TX011	1 a 8 (8,38 m2)	151,99
		Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Matosinhos (por mês)	
		Bancas :	
	TX012	1 a 72 (2 m2)	10,71
	TX013	73 a 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131 e 133 (4,32 m2)	21,41
	TX014	120, 122, 124, 126 (3,5 m2)	19,27
	TX015	128, 130, 132, 134 a 142 (2,5 m2)	10,71
		Lojas:	
	TX016	1 e 2 (8,3 m2)	20,33
	TX017	3 a 6 (9,1 m2)	22,48
	TX018	7 a 16 (11,7 m2)	27,83
	TX019	31 a 36 (13,1 m2)	31,04
	TX020	17 e 18 (16,1 m2)	38,53
	TX021	41 a 58 (16,6 m2)	39,60
	TX022	19 a 22 (18,6 m2)	43,89
	TX023	61 e 62 (20,2 m2)	48,17
	TX024	59 e 60 (24 m2)	53,52
	TX025	63 e 64 (25,7 m2)	58,87
	TX026	65 (32,7 m2)	73,32
	TX027	23 a 30 e 37 a 40 (36,2 m2)	80,27
		Espaços de terrado :	
	TX028	1, 2 e 3 (2 m2)	5,35
	TX029	4 (3 m2)	8,03
		Arrecadações :	
	TX030	1, 1A e 16	35,32
	TX031	2	16,05
	TX032	3	104,90
	TX033	4	78,67
	TX034	5	110,24
	TX035	6 a 8, 10 a 13	32,11
	TX036	9	57,80
	TX037	14	44,96
	TX038	15 e 15A	11,77
	TX039	17 e 19 a 22	18,73
	TX040	18	21,41
		Controlo metrológico de instrumentos de medição	
	TX042	Pela verificação dos instrumentos de medição são devidas as taxas constantes da tabela aprovada pelo Despacho n.º 18853/2008 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação do Ministério da Economia e da Inovação, de 03.07.2008, publicado no D.R. – II Série, de 15.07.2008.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa Proposta 2019
Atividades Económicas		**Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de guarda noturno**	
	TX048	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	35,32
	TX049	Emissão ou renovação de licença de guarda noturno	18,20
		Taxas devidas pelo regime de exercício da atividade de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eletrónicas de diversão (por cada máquina)	
	TX055	Registo	214,06
	TX056	2ª Via do Título de Registo	74,93
	TX057	Averbamentos por Transferência de Propriedade	64,22
Atividades Culturais e Lazer		**Taxas devidas pelo licenciamento da realização de espetáculos desportivos e divertimentos públicos**	
	TX060	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	14,99
	TX061	Emissão de Licença para Espetáculos e Divertimentos Públicos	9,09
	TX062	Emissão de Licença para Espetáculos de Natureza Desportiva	9,09
		Taxas devidas pelo licenciamento do funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos	
	TX063	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	25,69
		Emissão de licença de instalação e funcionamento de recintos:	
	TX064	a) itinerantes, por cada e por semana ou fração	34,25
	TX065	b) improvisados, por cada e por semana ou fração	27,83
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de acampamentos ocasionais	
	TX066	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	62,08
	TX067	Emissão de Licença para a Realização de Acampamentos Ocasionais	18,20
		Bibliotecas Municipais	
	TX070	Taxa pela emissão de cartão de utente	0,00
	TX071	Taxa pela 2ª via do cartão de utente	1,07
		Ateliers, Festas de Aniversário ou outros eventos	
		Inscrição em Ateliers Municipais	
	TX072	a) por dia, por pessoa	10,00
	TX073	b) por 1/2 dia, por pessoa	5,00
	TX074	c) lanche	2,00
	TX075	d) dormida	10,00
		e) transporte	
	TX076	i) até 15 Km	2,00
	TX077	ii) entre 15 Km e 100 Km	3,00
	TX078	iii) entre 100 Km e 200 Km	5,00
	TX079	iv) entre 200 Km e 300 Km	10,50
		Festas de Aniversário / Outros Eventos:	
	TX080	grupos até 15 participantes, por participante	5,00
	TX081	grupos com mais de 15 participantes, por participante	4,50
		Cine-Teatro Constantino Nery	
	TX082	Música Clássica, Dança, Cinema e Teatro, como preço mínimo (IVA incluído) (*)	7,50
	TX083	Café-Concerto, como preço mínimo (IVA incluído) (*)	7,50
	TX309	Música Clássica, Dança, Cinema, Teatro e Café-Concerto para crianças até aos 14 anos, estudantes e maiores de 65 anos	5,00
	TX313	Assinatura 6 espetáculos (excluindo Jazz, Outros Concertos e Festival de Teatro)	30,00
		Jazz e Outros Concertos (IVA incluído) (*):	
	TX084	Escalão 1	12,50
	TX314	Escalão 2	20,00
	TX315	Escalão 3	25,00
	TX316	Escalão 4	30,00
	TX317	Assinatura para Festival de Teatro	25,00
		(*) Desconto de 20% para compras superiores a 10 bilhetes	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa Proposta 2019
Atividades Culturais e Lazer		**Museus Municipais**	
	TX085	Entrada	1,00
	TX272	Visita Guiada, por pessoa (*) (**)	1,00
	TX273	Visita Especial, por pessoa (*) (**) (***)	2,00
	TX274	Visita à cascata Leceira, por pessoa (**)	1,00
	TX275	Cursos temáticos, por aluno, por aula (**)	2,00
	TX276	Salve Língua de Camões (**)	1,00
	TX277	Outras atividades, nomeadamente concertos, cinema e conferências, por pessoa, como preço mínimo (**)	5,00
		Isenção para o professor que acompanha um grupo de alunos, guias turísticos que acompanham grupo de turistas e jornalistas em serviço.	
		(*) Valor a acrescer ao valor da Entrada no Museu	
		(**) Benefício de 50% de desconto com a apresentação do Cartão Jovem Municipal ou Cartão MATOSINHOSénior	
		(***) Desconto para grupos escolares: 1,00 € /aluno	
		Visitas guiadas ao Património Histórico/ Arquitetura Contemporânea *	
	TX086	a) por hora, por pessoa	5,00
		b) por hora, por grupo:	
	TX087	grupos de 10 a 15 pessoas	46,00
	TX088	grupos de 16 a 20 pessoas	77,00
		Isenção para o professor que acompanha um grupo de alunos, guias turísticos que acompanham grupo de turistas e jornalistas em serviço.	
		* Sujeito a prévia marcação; não inclui transporte	
		Cedência de utilização de espaços	
		Auditório da Biblioteca Municipal Florbela Espanca, Espaço Irene Vilar, Jardins do Museu Quinta de Santiago e Café Concerto Constantino Nery	
	TX089	i) dias úteis, por hora, das 8:00h às 20:00h	60,00
	TX090	ii) dias úteis, por hora, das 20:00h às 23:00h	100,00
	TX091	iii) sábados, domingos e feriados, por hora, das 8:00h às 20:00h	100,00
	TX092	iv) sábados, domingos e feriados, por hora, das 20:00h às 23:00h	130,00
		Sala Principal do Cine-Teatro Constantino Nery	
	TX093	i) por dia com equipamento	3 100,00
	TX094	ii) por dia sem equipamento	1 550,00
		Salão Nobre nos Paços do Concelho	
	TX095	i) dias úteis, por dia	510,00
	TX096	ii) dias úteis, por meio dia	255,00
	TX097	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	620,00
	TX098	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	360,00
		Sala de Sessões Públicas nos Paços do Concelho	
	TX099	i) dias úteis, por dia	310,00
	TX100	ii) dias úteis, por meio dia	155,00
	TX101	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	410,00
	TX102	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	230,00
		Sala dos Espelhos no Palacete Visconde Trevões	
	TX103	i) dias úteis, por dia	155,00
	TX104	ii) dias úteis, por meio dia	78,00
	TX105	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	205,00
	TX106	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	103,00
	TX107	Apoio às iniciativas, por pessoa, por hora	6,20
		Sala das Artes S. Mamede de Infesta/Florbela Espanca e Sala Conto Florbela Espanca	
	TX291	i) dias úteis/h, das 8h às 20h	20,00
	TX292	ii) dias úteis/h das 20h às 22h	30,00
	TX293	iii) sábados/h, das 8h às 20h	30,00
	TX294	iv) sábados/h, das 20h às 22h	40,00
	TX295	v) domingos e feriados/h	50,00
	TX108	**Cedência de utilização de palco por período de 10 dias ou fração, incluindo transporte, montagem e desmontagem**	1 657,98

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa Proposta 2019
Ambiente		**Recolha de resíduos sólidos industriais e comerciais (por ano)**	
		Recolha por cada dia de semana	
	TX109	i) 1º contentor (*)	1 401,46
	TX110	ii) cada contentor adicional (*)	1 286,93
	TX111	iii) 1º balde (*)	199,90
	TX112	iv) cada balde adicional (*)	183,69
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Capacidade contentor: 800 litros; capacidade balde:110 litros	
		Tarifa de Recolha de Resíduos equiparados a domésticos (Grupo I e II), incluindo deposição na Central de Valorização Energética	
	TX300	por tonelada (*)	59,31
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Remoção e recolha de veículos	
	TX113	Pela remoção e recolha de veículos são aplicadas as taxas constantes da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de dezembro	
		Serviço Veterinário Municipal	
		1 - Recolha e captura de animais	
	TX114	a) Captura de animal na via pública quando reclamados pelo detentor ou identificados por via eletrónica	32,11
	TX115	b) Recolha de animal vivo a pedido do dono	16,05
	TX116	c) Recolha de cadáver de animal de companhia morto em casa do proprietário	5,35
	TX117	2 - Hospedagem e alimentação por animal e por dia ou fração	7,49
	TX118	3 - Entrega de animal	26,69
		Licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário	
	TX119	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	57,26
		Emissão de licença especial de ruído	
		1 - Dias úteis e por hora	
	TX120	a) entre as 8h e as 20h na proximidade escolas e hospitais	32,11
	TX121	b) das 20h às 23h	38,00
		c) das 23h às 8h:	
	TX122	1ª hora	50,84
	TX123	2ª hora	57,26
	TX124	3ª e seguintes	75,99
	TX125	2 - Sábados, domingos e feriados, por hora	50,84
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de fogueiras e queimadas	
	TX126	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	10,71
	TX127	Emissão de Licença	18,20
		Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos	
		1 - Utentes Domésticos	
	TX128	a) Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	2,7000
	TX129	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	0,4550
	TX310	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0217
		2 - Comércio / Indústria / Estado / Outros	
	TX130	a) Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	8,7750
	TX131	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	0,9100
	TX311	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0217
		3 - Instituições / Associações, de declarada utilidade pública	
	TX132	a) Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	2,7000
	TX133	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	0,4550
	TX312	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0217
		Tarifa de Limpeza de Areais	
	TX278	por metro linear de costa por dia	0,18
		Tarifa decorrente da utilização de instalações sanitárias	
	TX308	por utilização	0,51

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa Proposta 2019
Cemitérios		**Inumação**	
	TX134	a) em sepultura temporária	69,57
	TX135	b) em jazigo	77,06
		Serão gratuitas as inumações de indigentes	
		Cremação	
	TX136	a) cadáver (residentes ou naturais de Matosinhos)*	182,03
	TX137	b) cadáver (não residentes ou não naturais de Matosinhos) *	273,04
	TX138	c) ossadas, fetos mortos e peças anatómicas *	69,03
		(*) Inclui a deposição de cinzas no Jardim da Memória bem como a utilização por período máximo de 12 h a câmara frigorífica; o atraso face à hora marcada para a cremação, determina agravamento da taxa em 50%	
		Exumação e/ou Transladação	
	TX139	a) de sepultura temporária	72,78
	TX140	b) de jazigo	110,24
		Deposição de cinzas e/ou levantamento de cinzas/ossadas	
	TX141	a) em ossário ou columbário	37,46
	TX142	b) em jazigo	42,81
	TX301	c) no Jardim da Memória	11,86
		Columbários	
	TX143	Concessão de Columbário	48,17
	TX144	Ocupação de Columbário por ano (*)	10,17
	TX145	Averbamento Columbários Municipais	16,05
		(*) Decorridos 2 anos consecutivos sem pagamento das taxas devidas pela ocupação dos columbários, serão estes considerados abandonados procedendo os serviços à remoção das respetivas cinzas.	
		Ossários	
	TX146	Concessão de Ossários Municipais	56,73
	TX147	Ocupação de Ossários Municipais, por ano (*)	12,84
	TX148	Deposição de Ossadas em Ossários Municipais	37,46
	TX149	Averbamento Ossários Municipais	16,05
		(*) Decorridos 2 anos consecutivos sem pagamento das taxas devidas pela ocupação dos ossários, serão estes considerados abandonados procedendo os serviços à remoção das respetivas ossadas.	
		Jazigos	
	TX150	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	70,65
	TX151	Licença para construção/reparação de Jazigo	22,48
	TX152	Averbamento de Jazigos	51,38
		A transmissão por ato entre vivos dos direitos de concessionários de terrenos ou jazigos carece de autorização municipal.	
		Outros - Cemitérios	
	TX153	Utilização de Capela do Tanatório de Matosinhos por período de 24h	63,65
	TX154	Utilização de câmara frigorífica por período de 24 h	53,04
	TX302	Utilização da sala de tanatopraxia por período de 1 h	19,77

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa Proposta 2019
Publicidade		**Taxas devidas pelo licenciamento de publicidade em viaturas**	
	TX155	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	31,04
	TX156	Emissão de Licença de publicidade própria em viaturas, por m2 e por ano	34,25
	TX157	Emissão de Licença de publicidade comercial em viaturas, por m2 e por mês (*)	34,25
	TX158	Renovação de Licença de veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade de publicidade, por m2 e por mês	31,04
	TX159	Averbamento de Licença de publicidade em viaturas	16,05
		A publicidade em viaturas que transitem por vários concelhos, apenas é licenciável pela autarquia do concelho onde se encontra sediada a empresa (**) A publicidade comercial em táxis está isenta até 31/12/2015	
		Taxas devidas por publicidade sonora	
	TX163	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	31,04
	TX164	Emissão de Licença relativa a publicidade sonora com aparelhos de rádio, televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, emitindo, com fins publicitários, na ou para a via pública, por mês	256,89
		Taxas devidas por publicidade em edifícios, andaimes e outras construções	
	TX165	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	70,65
		Emissão de Licença por ano:	
	TX166	a) Anúncios por m2 (até 4 m2)	22,48
	TX167	b) Anúncios por m2 (com mais de 4 m2)	44,41
	TX168	c) Lonas, tela, faixas, ou outros em edifícios por m2	38,53
	TX169	d) Lonas, tela, faixas, ou outros em andaimes ou vedações de obra ou de terrenos para construção por m2 (*)	38,53
	TX171	Averbamento de publicidade em edifícios, andaimes e outras construções	16,05
		*Isenção para promoção do próprio empreendimento; Isenções por 3 meses para publicidade comercial; só poderá beneficiar de uma única isenção para cada local	
		Taxas devidas por publicidade diversa	
	TX172	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	70,65
	TX173	Painéis publicitários (outdoors) por m2, por ano	155,20
	TX174	Painéis rotativos e anúncios electrónicos por m2, por ano	299,70
	TX175	Colunas, pórticos totens e outros similares, por m2 por ano	57,80
	TX176	Pendões, bandeiras, bandeirolas e outros similares, por m2 por mês	66,37
	TX177	Cartazes a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes confinantes com a via pública por 15 m2	24,61
	TX178	Averbamento de licença de publicidade diversa	16,05
		Taxas devidas por campanhas publicitárias de rua	
	TX179	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	31,04
	TX180	Pedido de Emissão de Licença Distribuição de Impressos ou Produtos Publicitários por dia e por distribuidor	69,57

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa Proposta 2019
Ocupação de Espaço Público		**Taxas devidas pela Ocupação de Domínio Público Aéreo**	
	TX181	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	52,45
	TX182	Toldos e similares não integrados nos edifícios, por m2 / ano	14,99
	TX183	Passarela e outras ocupações análogas (por m2/ano)	29,97
	TX184	Outras ocupações do espaço aéreo - por m3 e por ano	60,30
	TX185	Pedido de Averbamento de Licença de Toldos	16,05
		Taxas devidas por construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	
	TX186	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	44,42
		Depósitos — por metro cúbico e por mês	
	TX187	a) à superfície	27,83
	TX188	b) subterrâneos	10,71
	TX189	Tubos, condutas, cabos e semelhantes sem fins industriais por metro linear até 20 cm diâmetro por ano (*)	2,68
	TX190	Tubos, condutas, cabos e semelhantes com fins industriais ou comerciais por metro linear até 20 cm diâmetro, por ano (**)	11,05
	TX191	Tubos, condutas, cabos e semelhantes com fins industriais ou comerciais para abastecimento com produtos derivados do petróleo ou químicos, por metro linear e por ano	33,14
	TX192	Condutas subterrâneas de produtos petrolíferos e afins destinados à refinação ou a armazenagem, por metro linear, até 20 cm de diâmetro, e por ano (*)	331,81
	TX193	Tubos, condutas, cabos e semelhantes de abastecimento domiciliário de gás, por metro linear até 20 cm de diâmetro e por ano (*)	1,66
	TX194	Tubos, condutas, cabos e semelhantes de abastecimento não domiciliário de gás, por metro linear até 20 cm de diâmetro e por ano (*)	2,14
	TX195	Pavilhões, quiosques e similares por m2 e por ano	60,47
	TX196	Recintos itinerantes ou improvidados nomeadamente circos e instalações análogas, pistas de automóveis, carrosseis e similares por m2 por mês	3,21
		Outras ocupações relacionadas com operações urbanísticas:	
	TX197	a) colocação de resguardos ou tapumes, por m2, por mês (***)	8,03
	TX198	b) colocação de andaimes, por m2, por semana (***)	8,03
		c) prorrogações de prazos para as licenças concedidas para ocupações relacionadas com as alíneas anteriores originam, para além do valor da licença, a cobrança de 20% da taxa de apreciação do processo	
	TX199	Outras ocupações que impliquem danificação no pavimento sem prejuízo da obrigatoriedade de reposição - valas e outras, por 10 metros lineares, por 15 dias	32,11
	TX200	Outras construções ou instalações especiais no solo ou subsolo - por m2 e por ano	10,71
	TX201	Pedido de Averbamento de Licença de outros tipos Ocupação de Via Pública	16,05
		(*) Por cada 5 cm de diâmetro adicional, acresce 15% do valor da taxa por metro linear/ano (**) Por cada 5 cm de diâmetro adicional, acresce 5% do valor da taxa por metro linear/ano (***) As ocupações de via pública com resguardos ou tapumes e/ou andaimes estão isentas de pagamento de taxas de OEP, no caso da recuperação de imóveis degradados, para o período inicialmente previsto para a obra, depois de devidamente verificado e validado pelos serviços técnicos da autarquia	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa Proposta 2019
Ocupação de Espaço Público		**Taxas devidas por instalações abastecedoras e carburantes, ar e água**	
	TX202	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	88,83
	TX203	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano (*)	883,04
	TX204	Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano	110,24
	TX205	Bombas amovíveis ou fixas de mistura para motociclos instaladas ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano	132,72
		(*) O trespasse das bombas fixas instaladas no espaço público carece de autorização municipal	
		Taxas devidas por ocupações diversas no solo	
	TX206	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	52,45
	TX207	Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos por m2 ou linear, por ano	44,96
	TX208	Área de Esplanada (mesas, cadeiras, guarda-sóis e similares) por m2, por mês	0,00
	TX209	Pela colocação de equipamento não integrado em esplanada (grelhadores, arcas congeladoras, conservação de gelados, máquinas de gelados, bebidas, tabacos, ou outras) por m2, por ano	44,96
	TX210	Aparelhos de ar condicionado fixos no exterior de edifícios, com dimensão máxima de 0,2 m3, por ano (*)	44,96
		Veículos automóveis estacionados para exercício de comércio e indústria, por dia:	
	TX211	a) ligeiros	56,73
	TX212	b) pesados	225,85
	TX213	Reboques e semi-reboques estacionados para exercício de comércio e indústria, por dia	180,89
	TX214	Postos e marcos para suporte de fios, para colocação de anúncios publicitários ou outros, por cada, por ano	59,94
	TX215	Expositores ou vitrinas por m2 e por ano	44,96
		Rampas de acesso a edifícios, por cada 3 metros lineares, por ano:	
	TX216	a) destinados a habitação ou outros prédios/instalações não previstos na alínea b)	0,00
	TX217	b) afetos ao exercício de comércio, indústria ou serviços	57,26
	TX218	Outras ocupações de domínio público ou privado do município, não expressamente em alíneas anteriores, por m2 e por mês	15,07
	TX219	Pedido de Averbamento de Licença de ocupações diversas no solo	16,05
		(*) Por cada 0,2 m3 ou fração acresce 150% da taxa	
		Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	
	TX220	Taxa a aprovar pelo órgão deliberativo até 31 de dezembro de cada ano para vigorar no ano seguinte, de acordo com o n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro na sua atual redação	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa Proposta 2019
Mobilidade		**Taxas relacionadas com Ciclomotores, Motociclos e Veículos Agrícolas**	
	TX223	Averbamento da Licença de Condução	2,68
	TX225	Emissão de 2ª Via de Licença de Condução	2,68
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros (Táxis)	
		público	
	TX226	Emissão de 2ª Via de Licença de Táxi	49,24
	TX227	Averbamento de Licença de Táxi (titular ou veículo)	56,73
		Cartão de Residente	
	TX228	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de cartão de residente	10,71
	TX229	Emissão/Renovação do Cartão de Residente condicionado	23,01
	TX230	Emissão/Renovação do Cartão de Residente ilimitado	66,47
	TX231	Averbamento do Cartão de Residente	23,01
		Estacionamento	
	TX232	Lugares privativos (*) (**)	2 455,38
	TX233	Parcómetros (por hora, até à 2.ª hora). Se a ocupação se limitar a 15 minutos, não haverá lugar a qualquer pagamento (***)	0,66
	TX318	Parcómetros (por hora, a partir da 2.ª hora) (***)	1,53
		(*) A dimensão implícita do lugar é de 5m x 2m; qualquer acréscimo de área será repercutido proporcionalmente na taxa a aplicar	
		(**) Concessão tem caráter excecional, a aprovar pelo órgão executivo	
		(***) Valores a vigorar após início da concessão da gestão e exploração de lugares de estacionamento pago na via pública; até lá aplica-se, por hora, a TX233; O 1º incumprimento determina o pagamento do valor correspondente ao remanescente da hora em curso acrescido do valor correspondente à hora seguinte; ao 2º incumprimento corresponderá o dobro do valor relativo ao período máximo de estacionamneto permitido (4 horas).	
Cidadania		**Certificados de Registo de Cidadão da União Europeia**	
	TX234	Pela emissão do certificado de registo de cidadão da união Europeia (em conformidade com a Portaria 1637/2006 de 17 de outubro), 50% do valor constante no nº 1 do artº 3º da Portaria 1637/2006	
	TX235	Pela emissão em caso de extravio, roubo ou deterioração do certificado de registo de cidadão da União europeia Europeia (em conformidade com a Portaria 1637/2006 de 17 de outubro), 50% do valor constante no nº 2 do artº 3º da Portaria 1637/2006.	
Comissão Arbitral Municipal		**Comissão Arbitral Municipal (CAM)**	
	TX236	1 - Determinação do coeficiente de conservação	1 UC
	TX237	2 - Definição de obras necessárias para obtenção do nível de conservação superior	1/2 UC
	TX238	3 - Submissão de um litígio a decisão da CAM, no âmbito da respetiva competência decisória (*)	1 UC
		4 - As taxas previstas nos números 1 e 2 são reduzidas a um quarto quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira	
		(*) É devida metade da taxa por cada uma das partes, sendo o pagamento efetuado pelo requerente juntamente com a apresentação do requerimento inicial e pelo requerido no momento da apresentação da defesa	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa Proposta 2019
Prestação de Serviços e Concessão de documentos		**Prestação de serviços e concessão de documentos**	
		Fotocópias/ impressões de documentos arquivados	
	TX239	a) não sendo autenticada (*)	4,28
	TX240	b) sendo autenticada (*)	7,49
		Fotocópias de outros documentos ou impressões (cada):	
	TX241	Formato A4 (**)	0,38
	TX242	Formato A3 (**)	0,43
		Fotocópias em regime de auto-serviço, impressões e digitalizações - Bibliotecas Municipais (cada):	
	TX279	Formato A4 a preto e branco (**)	0,17
	TX280	Formato A3 a preto e branco(**)	0,21
	TX281	Formato A4 a cores (**)	0,43
	TX282	Formato A3 a cores (**)	0,74
	TX283	Impressão em Braille	0,43
	TX284	Digitalização Formato A4/A3	0,33
		Fotocópias e Digitalizações - Arquivo Municipal (cada):	
	TX285	Fotografia digital de documento original (baixa resolução) (**)	0,86
	TX286	Fotografia digital de documento original (alta resolução) (**)	3,45
	TX287	Digitalização (imagens já digitalizadas) (**)	0,86
	TX288	Digitalização (imagem a digitalizar - baixa resolução) (**)	1,72
	TX289	Digitalização (imagem a digitalizar - alta resolução) (**)	3,45
	TX290	Desinfestação por anóxia de documentos e objetos em suporte papel, tecido e madeira, por m3 (****)	275,80
		Fornecimento de Plantas, por cada:	
		a) em papel	
	TX243	Formato A4	39,06
	TX244	Formato A3	40,68
	TX245	Formato A2	43,89
	TX246	Formato A1	48,70
	TX247	Formato A0	58,87
	TX248	b) em formato digital (DVD) (***)	13,84
		Fornecimento de Conjunto de Plantas para instrução de processos de Operações Urbanísticas, por cada	
		a) em papel	
	TX249	Formato A4	69,57
	TX250	Formato A3	73,32
	TX251	Formato A2	82,42
	TX252	Formato A1	97,40
	TX253	Formato A0	128,44
	TX254	b) em formato digital (DVD) (***)	20,33
	TX255	Termo de autenticação de documentos, por cada página	7,49
	TX256	Termo de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade	5,35
	TX257	Fornecimento de 2ª Via de Documentos não especialmente contemplados nesta tabela	7,49
	TX258	Certidões de narrativa, por cada página, ainda que incompleta	11,24
	TX259	Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela (cada)	23,55
	TX260	Vistorias não especialmente contemplados nesta tabela, ou não taxáveis por legislação especial	18,20
	TX261	Averbamentos diversos não especialmente previstos nesta tabela (cada)	16,05
	TX262	Junção de Elementos ao Processo	5,35
		(*) Pela 1ª lauda; acresce **por cada lauda adicional:** o valor da TX241 para formatos A4 ou inferiores, e para formatos superiores a A4 o valor da TX241 adicionado de 0,05€ por cada múltiplo de formato A4	
		(**) A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor quando não se tratar da reprodução de documentos administrativos que não está sujeita a IVA	
		(***) O fornecimento em pen implica o pagamento adicional de 7,00 € + IVA	
		(****) A máquina só funcionará com um mínimo de 3 m3	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa Proposta 2019
Prestação de Serviços e Concessão de documentos		**Fornecimento de Cartografia**	
	TX263	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção da informação	85,63
		Serviços prestados pela Polícia Municipal	
	TX264	1 - Taxa pela apreciação do processo	19,27
		2 - Atividades desportivas, culturais ou recreativas por hora e por agente:	
	TX265	a) Dias úteis – das 08h00 às 20horas	10,17
	TX266	b) Dias úteis – das 20h00 às 08horas	10,71
	TX267	c) Sábados, domingos e feriados - das 00h00 às 24h00	11,24
		3 - Particulares por hora e por agente:	
	TX268	a) Dias úteis – das 08h00 às 20horas	21,41
	TX269	b) Dias úteis – das 20h00 às 08horas	21,94
	TX270	c) Sábados, domingos e feriados - das 00h00 às 24h00	22,48
	TX271	4 - Viatura ligeira por km percorrido	0,43
Permissões Administrativas		**Permissões Administrativas no âmbito da Diretiva de Serviços n.º 2006/123/CE quando não expressamente previstas nas outras áreas**	
	TX303	Receção de Comunicação	7,91
	TX304	Receção de Mera Comunicação Prévia	14,83
	TX305	Taxa de Apreciação de Comunicação Prévia com Prazo	74,14
	TX306	Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	5,93
	TX307	Acesso Mediado ao Balcão Único Eletrónico e/ou outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas	10,87

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa Proposta 2019
Urbanismo		**Gestão Urbanística**	
	TU01	Taxa de Apreciação de pedido de informação prévia (PIP) e de pedido de manutenção de pressupostos de PIP	153,06
	TU02	Taxa de Apreciação de pedido de licença de: realização de operações urbanísticas exceto demolição e trabalhos de remodelação de terrenos; alteração e renovação	212,46
	TU03	Taxa de Apreciação de pedido de licença de instalação e alteração de armazenamento e de abastecimento de produtos derivados do petróleo e de Redes e ramais de distribuição ligadas a reservatórios de gases de petróleo liquefeito	321,11
	TU04	Taxa da receção de processos de instalação do tipo B2 (produtos derivados de petróleo)	54,58
	TU05	Taxa de Apreciação de pedido de licença de trabalhos de remodelação de terrenos	113,46
	TU06	Taxa de Apreciação de pedido de licença de obras de demolição	129,51
	TU07	Taxa de Apreciação: de comunicação de averbamento (titularidade, técnico, empreiteiro, etc); de pedido de certidão de destaque de parcela; de pedido de atribuição de números de polícia.	27,83
	TU08	Taxa de Apreciação de pedido de apreciação de elementos juntos ao processo (não se aplica na sequência de notificação do Município no âmbito de audiência prévia ou junção de especialidades)	29,97
	TU09	Taxa de Apreciação de pedido de suspensão ou de continuidade de procedimento	31,04
	TU10	Taxa de emissão de certidão de comunicação prévia (RJUE): de realização de operações urbanísticas; de alteração e renovação; Taxa de Apreciação: licenespecial para obras inacabadas; de pedido de Autorização (de atividades económicas)	186,77
	TU12	Taxa de Apreciação de pedido de certificação ou de alteração de certificação de propriedade horizontal	67,43
	TU13	Taxa de Apreciação de pedido de licença parcial de estruturas	66,90
	TU14	Taxa de Apreciação de pedido de instalação de antenas e operadores de telecomunicações, por unidade	181,96
	TU15	Taxa de Apreciação de pedido de emissão de alvará	37,46
	TU16	Taxa de Apreciação de pedido de prorrogação de prazo	25,16
	TU17	Taxa de Apreciação de pedido de pagamento em espécie ou fracionado (em prestações), pedido genérico, de redução de caução, de execução por fases	55,13
	TU18	Taxa de Apreciação de pedido de permissão: de escavação, de contenção periférica e de demolição.	54,05
	TU19	Taxa de Apreciação de pedido pela auditoria para atribuição de classificação de empreendimentos turísticos	131,66
	TU20	Taxa de Apreciação de pedido de vistoria, de receção de obras de urbanização	127,38
	TU21	Taxa de Apreciação de pedido de autorização de alteração de utilização	136,47
	TU22	Taxa de Apreciação de pedido de autorização de utilização	134,87
	TU23	Taxa de: receção de meras comunicações prévias; pedido de informação (artigo 110.º do RJUE)	34,78
	TU24	Taxa de selagem e desselagem de equipamentos industriais	139,68
	TU25	Taxa de pedido de inspeção e reinspeção de ascensores	118,80
	TU26	Taxa de instalação de antenas de operadores de telecomunicações, por unidade	3 617,76
	TU29	Taxa pela legalização voluntária de operações urbanísticas	150,84
	TU30	Taxa pela legalização oficiosa de operações urbanísticas exceto obras de conservação	337,47
	TU31	Taxa de Apreciação de: pedido de licença simplificada; de instalação, alteração e renovação de armazenamento e abastecimento de combustíveis	169,25
	TU32	Pedido de vistoria no âmbito do Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação (combustíveis)	300,65

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa Proposta 2019
Urbanismo	TU27	**TRIU - Taxa pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas:**	
		PPI	13 728 410,71
		ATC	33 391 245,00
		L - Fator de Localização:	
		i) Zona Tipo 1 - Áreas com redução de encargos urbanísticos	0,90
		ii) Zona Tipo 2 - Outras Áreas	1,00
		U - Coeficiente do Uso:	
		i) Indústria e instalações pecuárias	0,10
		ii) Estacionamento	0,10
		iii) Equipamentos, serviços e comércio até 1000 m2 (A área de comércio é o somatório das áreas comerciais afetas à operação urbanística)	0,50
		iv) Habitação e outros	1,00
		v) Armazéns autómos e comércio com área superior a 1000 m2 inclusive (a área de comércio é o somatório das áreas comerciais afetas à operação urbanística)	1,20
		vi) Utilização não encerrada de edificação ou do solo, designadamente com terraços, varandas, escadas exteriores, piscinas e pavimentos de utilização privada	0,10
		H - Fator de Harmonização	48,65
		R - Fator de Reutilização	
		Ampliação sem aumento de volumetria e/ou alteração de uso na Zona Tipo 1	0,00
		Ampliação sem aumento de volumetria e/ou alteração de uso na Zona Tipo 2	0,50
		Outras Operações (independentemente da Zona)	1,00
	TU28	**Compensação pelas não cedências:**	
		V - Valor Base do Custo por m2 de Terreno no Concelho de Matosinhos	65,00
		Ci - Coeficiente de Impacto Gerado pela Operação Urbanística:	
		i) Zona Tipo 1	0,00
		ii) Zona Tipo 2	1,00
		iii) AUGI	0,01
		Fi - Fator de uso / função:	
		i) Atividades Económicas exceto Comércio e Armazéns Autónomos	0,50
		ii) Outros usos	1,00

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXO XV

Orçamentos das Empresas Municipais

Plano de Atividades
e Orçamento
2019



MATOSINHOSHABIT, MH – E.M.

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2019

REUNIÃO EM __ DE __ __ DE 20
DELIBERAÇÃO: _____

Índice

Mensagem da Presidente 3

Plano de Atividades 2019 5

Introdução 5

EIXO 1

PROMOVER E QUALIFICAR A HABITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE MUNICIPAL 8

1.1 – Habitação Social – Atribuição e Gestão 8

1.2 – Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA) 8

1.3 – Alojamento Coletivo: Habitação Partilhada, Residência Apoiada e Residência Assistida 9

1.4 – Atendimento Descentralizado e Participado 10

1.5 – Reabilitação do Parque Habitacional Municipal 11

1.6 – Reabilitação dos Fogos Devolutos, Partes Comuns e Espaços Exteriores 13

1.7 – Projetos de Reabilitação dos Conjuntos Habitacionais 13

1.8 – Outros Estudos e Projetos 14

1.9 – Provedor Municipal da Habitação 14

EIXO 2

TRABALHAR AS ENVOLVENTES SOCIAIS FAVORECENDO AMBIENTES INCLUSIVOS E SAUDÁVEIS 15

2.1 – Economia Circular, Ambiente, Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos 15

2.2 – Saúde e Estilos de Vida Saudáveis 17

2.3 – Dinâmicas Familiares e Prevenção da Violência Entre Pares 18

2.4 – Capacitação Social e Empregabilidade 18

2.5 – Envelhecimento Ativo 19

2.6 – Associativismo, Cidadania e Cultura 19

2.7 – Segurança Urbana e Espaço Público 20

EIXO 3

INCENTIVAR E DESENVOLVER O TRABALHO COLABORATIVO INTER E INTRA INSTITUCIONAIS 22

3.1 – Estratégia Local de Habitação 22

3.2 - Redes e Projetos Sociais Locais 22

REUNIÃO EM ... DE ... DE 2019
DELIBERAÇÃO:

3.3 – Projetos Europeus 24
3.4 – Novas Áreas de Reabilitação Urbana 25
3.5 – Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana e Operações de Reabilitação Urbana 25
3.6 – Incentivos à Reabilitação Urbana 25
3.7 – Programa de Apoio à Recuperação de Fachadas 26
3.8 – Pré-Vistorias e Vistorias 26
3.9 – Colaboração Intra Institucional 27
EIXO 4
GARANTIR UMA GESTÃO ADEQUADA À PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO 28
4.1 – Recursos Humanos 28
4.2 - Gestão da Qualidade 29
4.3 – Informática 30
4.4 – Simplificação de Procedimentos 30
4.5 – Regulamento Geral da Proteção de Dados 30
4.6 – Responsabilidade Social Empresarial 30
4.7 – Boas Práticas 31
4.8 – Monitorização e Avaliação do Plano 31
Orçamento 2019 32

REUNIÃO EM DE 2
DELIBERAÇÃO:

Mensagem da Presidente

Tratando-se de um direito constitucionalmente consagrado, a habitação tem de continuar a ser uma das prioridades dos poderes públicos aos seus mais diversos níveis, ou não estivesse escrito no texto fundamental do nosso Estado de Direito que "todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar", sendo o suprimento desta necessidade básica incumbência do Estado. Este direito, bem entendido, está naturalmente associado a um conjunto de deveres cívicos, da boa conservação dos imóveis pagos com o dinheiro de todos à sua utilização correta e consciente.

Matosinhos tem um longo historial de construção de habitação social, do qual nos orgulhamos. Sendo todavia evidente, a cada dia que passa, que os recursos serão sempre insuficientes para fazer face a todas as necessidades e carências, torna-se cada vez mais claro que não é possível continuar a construir mais e mais habitações sem que, antes disso, nos seja possível garantir a boa conservação das que já existem, a correta integração daqueles que nelas moram e a adequada utilização das casas que foram pagas pelos impostos que são de todos para acudir àqueles que realmente delas necessitam.

Constituindo-se como um ativo fundamental para a prossecução das políticas habitacionais da Câmara Municipal de Matosinhos, a empresa municipal MatosinhosHabit tem procurado, em vinte anos de atividade, ser o garante da equidade no acesso à habitação social. Estabelecemos um conjunto de regras destinadas a assegurar que os mais necessitados tenham prioridade no acesso às casas e a frustrar qualquer sombra de compadrio ou favorecimento indevido, e procuramos garantir que as habitações municipais se destinam àqueles que cumprem com as suas obrigações. Esta é a única forma de assegurar a equidade no acesso a um recurso que, não sendo infinito, deve ser gerido de modo justo e privilegiando aqueles que mais precisam.

O desígnio da MatosinhosHabit é, pois, bastante claro: queremos que as casas municipais se destinem a quem delas necessita, cuidando de que os seus inquilinos tenham efetivamente acesso a um lar e a uma oportunidade de se reerguerem e de

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO: ___ DE ___ DE 20___

caminharem pelo próprio pé, contribuindo para a construção de uma cidade que possa ser partilhada por todos.

A Presidente do Conselho de Administração,

Luísa Salgueiro

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO: ___

Plano de Atividades 2019

Introdução

De acordo com o disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que regulamenta o regime jurídico da atividade empresarial local, e em observância da alínea c) do artigo 14º dos estatutos da MatosinhosHabit - MH, EM, apresenta-se o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 desta empresa local.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2019 assegura as condições para uma prestação qualificada do serviço público de habitação, enquanto direito constitucionalmente garantido. Dá igualmente conta de uma gestão de rigor e exigência, que segue as orientações traçadas pelo executivo municipal, os pressupostos do Contrato Programa para 2019 e os eixos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração.

A atividade para 2019 é composta por um conjunto de ações que prolongam e melhoram os investimentos sociais de exercícios anteriores, mas, em simultâneo, inicia novos campos de intervenção, em consonância com a progressiva maior exigência no cumprimento da habitação como direito social fundamental.

Este plano é elaborado sob um renovado estímulo estatal, anunciado e em concretização, das políticas públicas no campo habitacional. Tratando-se de uma orientação ampla para a habitação, a designada nova geração de políticas de habitação, releva também a importância e prioridade das situações de desvantagem social. Este novo e muito necessário contexto constitui-se num significativo estímulo e suporte às intervenções das empresas locais municipais dirigidas à habitação e colocam a habitação como direito, lugar e estatuto que constitucionalmente lhe está consagrado. Esta estratégia é indicativa de renovados instrumentos de resposta, de entre os quais se salienta a vantagem de construção participada e negociada de uma Estratégia Local de Habitação. Em estreita articulação com o município, em 2019, planeia-se concretizar este instrumento e com ele desenvolver e reforçar o investimento em habitação com uma ação multifacetada, coerente, envolvendo agentes diversos e justificando recursos materiais e humanos proporcionais aos investimentos programados. Será ainda a oportunidade de abandonar a lógica de intervenções avulsas e/ou parciais.

REUNIÃO EM DELIBERAÇÃO: DE 5 DE 20

O plano que se apresenta define quatro eixos da ação focados nas seguintes linhas de orientação: promover e qualificar a habitação da responsabilidade municipal, trabalhar as envolventes sociais, incentivar e desenvolver o trabalho colaborativo e, ainda, garantir uma gestão adequada à prestação de um serviço público. Os dois primeiros eixos dão nota e organizam várias das dimensões em que se desdobra a atividade central da empresa por via de um tratamento combinadamente dirigido aos agregados e aos seus locais de residência e convivência. Neste sentido, o plano compõe-se de ações diversificadas sobre o edificado (construção, manutenção e modernização), mas também promovendo em articulação intervenções de reabilitação urbana beneficiando espaços mais alargados e diversos do território concelhio. Um outro eixo compromete-se com um modelo de intervenção que não dispensa uma multiplicidade de articulações e investimento, que além de condição de existência e sucesso do plano, se apresentam também como fator de potencial inovador. A MatosinhosHabit conta hoje e adensará em 2019 com uma rede de parcerias que dão relevo à densidade de investimento necessário à qualidade de vida e seu desenvolvimento saudável, inclusivo e sustentado.

A tríade de princípios que subjazem ao planeamento apresentado, afirmam antes de mais:

i) a **proximidade** como base de ação, visando a transformação progressivamente dos conjuntos habitacionais em territórios integrados. Manter-se-á uma presença atuante nos conjuntos habitacionais que permita um maior conhecimento das realidades dos residentes e resposta às suas necessidades. A proximidade pressupõe ainda a associação dos munícipes-residentes e dos parceiros locais para a resolução de problemas concretos e dinamização dos territórios. Será dada continuidade ao papel de dinamizador e agregador de recursos que a MatosinhosHabit vem desempenhando, nomeadamente através da articulação entre os serviços da Câmara Municipal de Matosinhos, Juntas de Freguesia e outras entidades presentes no território.

ii) a **transparência** baseia-se em razões de uma explícita e responsável democraticidade das decisões e prioridades transversais a toda a atividade e relação com os munícipes. Este é um princípio que permeia não só a relação da empresa com o seu contexto socioinstitucional envolvente mas atravessa também a vida interna da organização (enquanto prática favorecedora da melhoria da corresponsabilização).

REUNIÃO EM 6 DE DE 20
DELIBERAÇÃO:

iii) a **gestão adequada**, assegura não só o integral cumprimento da legislação em vigor para a atividade empresarial local, o cumprimento das suas obrigações específicas, associada à monitorização e permanente controle de custos em todas as áreas orgânicas, mas também investindo em melhoradas condições de prestação atempada e esclarecida dos serviços da responsabilidade da empresa. A revisão de alguns dos instrumentos de gestão em vigor, dará nota em 2019 de alterações resultantes da experiência institucional e da apreciação cívica dos mesmos (tal será o caso do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional e do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento).

O orçamento para 2019 que se apresenta, pauta-se pela indispensável correspondência com os eixos definidos para a ação da empresa e a sua concretização está associada a um sistema de controle que, em permanência, monitoriza e avalia as receitas e despesas.

Não se desconhece que o rigor de um plano melhor se avalia no decurso da sua concretização, julga-se, todavia, que a MatosinhosHabit tem potencial de garantia para a concretização dos compromissos inscritos neste plano. Com isso, a MatosinhosHabit estará a fazer a sua parte na consolidação do Concelho de Matosinhos, amigo da inovação, mais inclusivo e mais orientado para os seus munícipes e, por isso, reconhecidamente um concelho de referência.

REUNIÃO EM __/__/__ DE __/__/__ DE 20__
DELIBERAÇÃO:

EIXO 1

Promover e Qualificar a Habitação da Responsabilidade Municipal

Neste eixo identificam-se as componentes mais diretamente ligadas com a provisão habitacional municipal designadamente para os munícipes em situação de desvantagem social. Em articulação de complementaridade com este objetivo apresentam-se também as ações previstas e ajustadas à conservação e melhoria das condições materiais do edificado, partes comuns e espaços exteriores.

1.1 – Habitação Social – Atribuição e Gestão

Em matéria de atribuição de Habitação Social Municipal, a MatosinhosHabit rege-se pela aplicação do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos, elaborado com base na Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Nesse sentido, a MatosinhosHabit recebe diariamente candidaturas para atribuição de habitação social, que depois de analisadas e graduadas em conformidade com o referido Regulamento, são hierarquizadas e publicitadas na empresa e/ou a pedido dos interessados.

Estas candidaturas são avaliadas/atualizadas de forma sistemática, promovendo a informação regular junto dos interessados e das entidades que integram a Rede Social, de forma a dar cumprimento a uma política que promove processos simplificados, proximidade e transparência, valores que caraterizam a MatosinhosHabit enquanto gestora do património habitacional da Câmara Municipal.

1.2 – Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA)

A MatosinhosHabit por delegação da Câmara Municipal de Matosinhos, continuará em 2019 a operacionalizar o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA), nomeadamente através da receção de candidaturas, análise, avaliação, aprovação, renovação e cancelamento dos diferentes processos.

REUNIÃO EM 8 DE 20
DELIBERAÇÃO: DE

Este Programa permite a muitas famílias manterem o seu arrendamento, evitando ações de despejo. Em muitos casos, apresenta-se como uma alternativa mais célere e flexível à atribuição de uma habitação social municipal.

No âmbito deste programa pretende-se prosseguir com a dinamização de sessões de (in)formação aos beneficiários em diversas áreas, com o objetivo de promover a melhoria das competências pessoais e sociais.

No próximo ano serão apresentadas propostas de alteração ao Regulamento do PMAA, com vista a uma melhoria da sua aplicabilidade face às necessidades dos potenciais destinatários.

1.3 – Alojamento Coletivo: Habitação Partilhada, Residência Apoiada e Residência Assistida

A Habitação Partilhada tem como objetivo assegurar alojamento, em condições de autonomia, independência e privacidade, para cidadãos isolados com carência habitacional, assim como a jovens adultos em situação de acolhimento residencial, e em condições de autonomização, mediante a partilha do mesmo espaço habitacional.

Esta resposta é considerada eficaz no combate também ao isolamento social. Para além de proporcionar a pessoas isoladas e de baixos rendimentos um lugar condigno para viver, minimiza a ausência de suporte social através da partilha da habitação com outras pessoas em condições de vida similares. No caso dos jovens, dá-lhes a possibilidade de desenvolverem as suas competências pessoais e sociais, num ambiente protegido, com vista à sua autonomia progressiva e efetiva.

A MatosinhosHabit vai continuar a apostar na disseminação desta modalidade de alojamento, pretendendo em 2019 criar, em parceria com outras instituições, uma nova habitação partilhada dirigida a pessoas com diversidade funcional.

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado o crescimento da população idosa. Segundo dados do INE (2011), o índice de envelhecimento no distrito do Porto tem vindo a aumentar, fruto do aumento da esperança de vida. O diagnóstico da Rede Social de Matosinhos também aponta na mesma direção.

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO: 9

Perante este cenário, torna-se necessário ajustar/inovar na criação de respostas sociais, contribuindo também com as políticas públicas para um exercício de cidadania mais responsável, assumindo-se o princípio de diferenciar as respostas de acordo com as condições particulares dos seus destinatários.

Garantir aos cidadãos o acesso a serviços de qualidade, cada vez mais adequados à satisfação das suas necessidades (progressivamente de acrescida complexidade) é, sem dúvida, um novo desafio com o qual a empresa se deverá comprometer. Raramente um problema de habitação é exclusivamente deste foro.

Em 2019 continuar-se-á o trabalho para a criação da primeira **residência apoiada** destinada a indivíduos isolados, casais com 55 ou mais anos, com dificuldades de mobilidade e ausência de retaguarda familiar.

Para dar resposta de forma adequada ao isolamento social e à necessidade atual, de dar dignidade aos mais velhos e aos mais velhos *em fim de vida*, pretende-se criar nos conjuntos habitacionais municipais estruturas residenciais, chamadas **residências assistidas**. Estas estruturas têm vindo a ser alvo de reflexão com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, que se encontra comprometida com a MatosinhosHabit, no sentido da concretização, para 2019, de uma destas unidades.

1.4 – Atendimento Descentralizado e Participado

A descentralização dos atendimentos nas diferentes Uniões de Freguesia, em matéria de habitação, manter-se-á como uma das ações centrais, pelo que a replicação desta metodologia de trabalho ocorrerá no ano de 2019 nos territórios ainda não abrangidos (Uniões de Freguesia de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo e São Mamede de Infesta e Senhora da Hora), dada a convicção de que uma gestão de proximidade permite, por um lado, uma resposta mais atempada às necessidades das famílias e, por outro, a identificação de problemas sociais transversais à população residente nos diferentes conjuntos habitacionais.

Através do atendimento e acompanhamento social, pretende-se continuar a dar resposta às necessidades das famílias, nomeadamente no que concerne ao domínio da habitação, através de uma gestão mais eficaz e eficiente do parque habitacional, respondendo às

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO:

inúmeras situações de transferência, desdobramento, transmissibilidade, integrações em agregado e autorizações de residência.

No início do ano 2019 aplicar-se-á a nova fórmula de cálculo da renda apoiada, com base nas normas previstas no regulamento em vigor. Esta revisão de rendas ocorrerá em simultâneo para todas as famílias residentes nos conjuntos habitacionais, pelo que a verificação da situação socioecónomica será uma constante na prática de atuação, de forma articulada com as famílias e com todas as entidades que, nestes territórios, promovem o acompanhamento social.

Pretende-se ainda e com base no conhecimento adquirido nos últimos anos, introduzir melhorias no Regulamento de Gestão do Parque Habitacional, que respondem a novas necessidades identificadas, quer pelos serviços, quer pelas famílias.

Ao longo do próximo ano pretende-se dar continuidade às sessões coletivas de informação/sensibilização aos arrendatários para uma boa utilização das habitações e dos espaços comuns circundantes, momentos que são também de diagnóstico e dinamização de respostas ajustadas.

O atendimento e acompanhamento social possibilitam conhecer de uma forma mais aprofundada os arrendatários dos conjuntos habitacionais, sendo possível delinear, para além de planos de apoio individual e familiar, planos de intervenção de âmbito territorial, em articulação com outras entidades que intervêm no território, numa lógica de governação participada e integrada.

De forma a melhorar a comunicação entre a MatosinhosHabit e a população residente, incentivando o bom uso das habitações e a sã convivência entre vizinhos, irá, no ano de 2019, ser editado o **Manual do Morador.**

1.5 – Reabilitação do Parque Habitacional Municipal

A reabilitação do parque habitacional municipal é um trabalho permanente que se continuará a pautar pelos princípios estatutários e objetivos assumidos pela MatosinhosHabit e a Câmara Municipal de Matosinhos, como parceiro executivo neste domínio.

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO:

Reafirmando os princípios estabelecidos para os anos anteriores, as empreitadas de reabilitação dos conjuntos habitacionais municipais terão como preocupação, para além da resposta a todos os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, tendo a vantagem, entre outras, de introduzir uma significativa melhoria do desempenho energético dos edifícios e das habitações.

Dar-se-á continuidade à reabilitação do Parque Habitacional Municipal de Matosinhos, de acordo com as possibilidades e prioridades orçamentais atribuídas pela Câmara Municipal.

As seguintes ações serão desenvolvidas:

- Processos de candidatura a Fundos Europeus, PEDU/PAICD, e a Reabilitação nos Bairros Sociais (Eficiência Energética) e dos consequentes procedimentos e empreitadas será uma das prioridades a ser acompanhada.

- Reabilitar-se-á o Conjunto Habitacional da Cruz de Pau Antigo, cuja empreitada se encontra em curso, com recursos no âmbito do PEDU/PAICD. Nesta intervenção serão iniciadas as obras de requalificação de 136 habitações plurifamiliares, prevendo-se a transferência temporária das famílias e/ou a criação de outras alternativas habitacionais que respondam às necessidades individuais de cada agregado familiar.

Igualmente neste território, irá dar-se continuidade à regeneração da área ocupada pelas habitações unifamiliares, com recurso à demolição sistemática de todas as habitações devolutas e por realojamento das ainda habitadas, criando alternativas para estas famílias, tendo em conta a tipologia adequada à composição dos agregados e as eventuais dificuldades de mobilidade, bem como as redes de suporte.

- Ao abrigo da reabilitação nos Bairros Sociais (Eficiência Energética) encontram-se candidatados os Conjuntos Habitacionais da Biquinha 3ª fase, Custóias Ex-IGAPHE, Moalde, Biquinha FFH, Seixo I e Carcavelos 1ª e 2ª fase, com desenvolvimento previsto para 2019.

REUNIÃO EM 12 DE DE 20
DELIBERAÇÃO:

- O Conjunto Habitacional da Guarda FFH (Antigo) será objeto de uma reabilitação faseada a realizar nos anos de 2019, 2020 e 2021.

As empreitadas de reabilitação serão realizadas por contratação pública a cargo da Câmara Municipal ou por recurso a contratos de prestação de serviços a estabelecer entre a Autarquia e a MatosinhosHabit. Sempre que possível, todo o processo técnico e todas estas empreitadas serão fiscalizadas ou co fiscalizadas pela empresa municipal.

1.6 – Reabilitação dos Fogos Devolutos, Partes Comuns e Espaços Exteriores

A reabilitação dos fogos devolutos terá um tratamento diferenciado relativamente ao que são as obras de conservação e manutenção correntes, utilizando sempre que possível os mesmos critérios que são aplicados na reabilitação de fogos integrados na reabilitação global de edifícios.

A reabilitação das partes comuns de edifícios habitacionais incidirá sobre as coberturas cuja composição ainda integra o fibrocimento com amianto, assim como na renovação das instalações de iluminação das zonas comuns dos edifícios, nas botoneiras de campainhas e nos sistemas de intercomunicação.

1.7 – Projetos de Reabilitação dos Conjuntos Habitacionais

Será propósito para 2019 preparar e desenvolver novos projetos de reabilitação para uma rápida concretização na medida e em função das disponibilidades orçamentais e na expectativa de programas de apoio à reabilitação de construções que venham a ser implementados, nomeadamente, dentro dos requisitos específicos da eficiência energética e do compromisso nacional de uma economia de baixo carbono.

Prevê-se o recurso às competências de entidades credenciadas, para o desenvolvimento de estudos conducentes à reabilitação de Conjuntos Habitacionais com acabamento em tijolo face à vista sem que se altere a imagem e a linguagem desses empreendimentos.

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO: ___ DE 13

1.8 – Outros Estudos e Projetos

Entre outros, estão considerados estudos e projetos, nomeadamente os de reabilitação de fogos avulsos, de partes comuns de edifícios de habitação, em espaços exteriores e em envolvências urbanas próximas, com localizações a serem ainda consolidadas.

Poderá também vir a prestar-se apoio à reabilitação de edifícios privados resultantes de operações públicas de criação de habitação social, nomeadamente as desenvolvidas pela iniciativa de organizações populares, como sejam as associações de moradores e o processo SAAL.

1.9 – Provedor Municipal da Habitação

A provedoria tem-se constituído como um instrumento facilitador da relação com a comunidade e os cidadãos, beneficiando do estatuto autónomo e de imparcialidade que potencia a democraticidade institucional.

No ano de 2019, em articulação com a Câmara Municipal, visa-se indicar um Provedor Municipal da Habitação Municipal, tendo como função garantir a defesa e concretização dos direitos e interesses dos agregados abrangidos pelos programas habitacionais municipais.

REUNIÃO EM 14 DE 20
DELIBERAÇÃO: DE

EIXO 2

Trabalhar as Envolventes Sociais Favorecendo Ambientes Inclusivos e Saudáveis

Sob este eixo desenvolver-se-ão iniciativas que valorizam a envolvente social prioritariamente dos conjuntos habitacionais municipais, dimensão esta que facilita intervenções mais compreensivas e inclusivas dos espaços de vida e de viver. A aposta em intervenções de natureza comunitária/local são consideradas como contexto adequado para mudanças sociais sustentáveis.

2.1 – Economia Circular, Ambiente, Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos

Uma das principais inquietações das sociedades modernas, transversal a todas as civilizações, estratos económicos e sociais, prende-se com a escassez de recursos, e, por maioria de razão, com a gestão das perdas e desperdícios.

Justificadamente a "Economia Circular" irá ser o eixo privilegiado no próximo Quadro Comunitário de Apoio, já com destaque nos diferentes fóruns de discussão e reflexão europeus e mundiais.

Neste âmbito, para 2019, um dos domínios de atuação prende-se com a sustentabilidade e com a implementação de uma estratégia ambiental circular, apoiando as comunidades locais a gerir melhor e de forma mais eficiente os recursos disponíveis, minimizando os impactos ambientais e económicos adversos.

Importa também, vocacionar esta aposta para as novas gerações, cultivando, desde cedo, o hábito do respeito pelo meio ambiente, criando resiliência consciente ao desperdício.

Nesse sentido, continuaremos a trilhar o caminho iniciado em 2018, com a criação e extensão, para o próximo ano, de iniciativas de estímulo e de dinamização, que apostam em práticas de uso consciente dos recursos (designadamente energéticos), de reciclagem e de redução da produção de lixo, dirigidas aos conjuntos habitacionais municipais contando com a colaboração das parcerias anteriormente firmadas, com a Divisão do

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO: DE 15

Ambiente da Câmara Municipal de Matosinhos, com a LIPOR, com a INDAQUA e com a AdEPORTO, Agência de Energia do Porto, e perspetivaremos outras intervenções, mais parcerias e novas articulações que se venham a configurar, designadamente com o Plano Nacional de Ação Para a Eficiência Energética (PNAEE) e com a Agência de Energia (ADENE).

Assim, propõe-se alargar atividades já iniciadas e implementadas, de sensibilização e esclarecimento, nesta área da Economia Circular, apontando sugestões de medidas de melhoria individualizadas e que, já neste curto espaço de tempo, se revelaram eficazes, a saber: "Uma aventura em Estado Liquido" – que se operacionaliza através de uma carrinha da INDAQUA, onde são realizadas atividades lúdico-pedagógicas, para sensibilizar para a importância do consumo responsável da água e preservação do ambiente; "Reciclar é Dar +" – que visa promover a correta separação e valorização dos resíduos produzidos nos conjuntos habitacionais municipais; e "Habitação A+", que consiste na realização de um estudo sobre a eficiência energética junto dos moradores dos conjuntos habitacionais municipais, através da aplicação de um questionário individual, cujo tratamento visa a produção de um relatório, com sugestões de medidas de melhoria individualizadas, bem como de ações de sensibilização e esclarecimento.

Proceder-se-á ao desenho de outras atividades, com vista à melhoria das condições ambientais e à educação para o ambiente, tais como a reflorestação de espaços públicos exteriores circundantes aos conjuntos habitacionais municipais, trabalhando com os moradores/usuários a sua preservação e manutenção. Planeia-se cativar atenção particular dos parceiros, com que a MatosinhosHabit vem trabalhando, para questões que se prendem, designadamente, com a gestão eficiente da iluminação pública, arruamentos, acessibilidade e limpeza urbana.

Na mesma linha, será dinamizada uma campanha contra o desperdício alimentar, recorrendo a mostras de métodos de combate a este problema, assim influenciando o potencial de poupança. Através da parceria estabelecida com a Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Matosinhos, serão dinamizadas sessões coletivas de reaproveitamento de alimentos, de poupança na confeção dos mesmos, assim como de reaproveitamento de roupas usadas e material doméstico.

REUNIÃO EM DE 16 DE 20
DELIBERAÇÃO:

2.2 – Saúde e Estilos de Vida Saudáveis

Considerando que a falta de condições de saúde tem, frequentemente, na sua génese determinantes socioeconómicas menos favoráveis, afigura-se pertinente intervir nos territórios de implantação da MatosinhosHabit, em articulação com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos e com outras entidades da área da saúde.

Esta atuação pretende contribuir não só para a melhoria do estado geral de saúde da população-alvo da nossa ação, mas também para a promoção de estilos de vida saudáveis, agindo não apenas do ponto de vista preventivo, como ainda ao nível da remediação, em função dos diagnósticos existentes respeitantes à incidência territorial de determinadas morbilidades, essencialmente através da realização de Campanhas/Planos de Contingência Sazonais e Rastreios. A esse nível planeia-se acionar uma campanha alargada de divulgação de acesso gratuito a medicamentos, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como é disso exemplo o "Programa Abem", gerido pela Associação Dignitude.

Dentro deste eixo de intervenção, as principais iniciativas serão de promoção de estilos de vida saudáveis e de intervenção ao nível da prevenção e da remediação de comportamentos aditivos e morbilidades com maior incidência no território, contando sempre, e por princípio básico, com o envolvimento das instituições locais, quer como beneficiárias das ações, quer como dinamizadoras das mesmas. A MatosinhosHabit planeia contribuir e beneficiar paralelamente do Plano Municipal de Saúde, quer do ponto de vista do diagnóstico quer na execução de atividades dirigidas aos cidadãos beneficiários da habitação municipal.

Neste eixo, pretende-se estreitar e reforçar particularmente a parceria com a Matosinhos Sport e com entidades/associações desportivas sediadas nos territórios abrangidos, de forma a promover hábitos de prática desportiva, extensíveis e transversais a todas as faixas etárias.

De forma a contribuir para um habitat salubre, e em conjunto com a Câmara Municipal e com outras associações de defesa dos direitos dos animais, serão desenvolvidas ações de sensibilização/informação para com os cuidados a ter com os animais domésticos que coabitam nos espaços residenciais, bem como relativamente aos animais de rua

REUNIÃO EM DELIBERAÇÃO: DE 17 DE 20

(designadamente promovendo a sua adoção e cuidados, acautelando e garantindo a saúde privada e pública).

2.3 – Dinâmicas Familiares e Prevenção da Violência Entre Pares

O fenómeno da violência doméstica, encerra em si mesmo, múltiplas adversidades, tendo em conta as caraterísticas que apresenta.

A realidade nos conjuntos habitacionais municipais não está alheia a este fenómeno, pelo que importa intervir na prevenção de comportamentos violentos em contexto familiar não só através da parceria consolidada na Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIV) mas também prosseguindo com as Sessões de Sensibilização para a Prevenção da Violência entre Pares, estas incidindo em faixas etárias muito jovens, trabalho iniciado em 2018. Com este objetivo planeiam-se abordagens amigáveis da cooperação e animação da população, designadamente de forma teatralizada (onde as companhias locais de teatro podem ter papel de relevo).

2.4 – Capacitação Social e Empregabilidade

A população económica e socialmente desfavorecida é particularmente atingida por baixos níveis de instrução e formação profissional, o que, entre outras consequências, dificulta a sua inserção laboral.

A relação entre instrução e pobreza/exclusão social consolida um ciclo vicioso, em que se é socialmente desfavorecido porque não se conseguiu investir na formação académica e vice-versa.

No território de atuação da MatosinhosHabit, a informação existente sobre a população residente nos conjuntos habitacionais municipais, revela, de uma forma generalizada, baixos índices de escolaridade e taxas elevadas de desemprego.

Neste sentido, pretende-se, através das ações doravante enunciadas, capacitar a população de ferramentas/instrumentos que permitam aumentar as suas competências pessoais, sociais e profissionais, com vista à inserção social e profissional, quer ao nível da população jovem, quer ao nível da população adulta.

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20__
DELIBERAÇÃO: 18

Em associação com a Casa da Juventude de Matosinhos, com o CIAC, com o ISCAP, com a ANDC, com o IpsumHome, com o CIaP, entre outras, colaboraremos em ações/Oficinas de Capacitação Juvenil, Literacia Financeira, Promoção do Autoemprego, informação na área da Defesa do Consumidor e estruturaremos Sessões no âmbito do emprego/formação e ambiente sob a forma de *Seminários* (componente teórica/workshop/momentos culturais), dirigidas à população residente nos conjuntos habitacionais municipais.

2.5 – Envelhecimento Ativo

As alterações demográficas operadas nas últimas décadas revelam um aumento da população sénior, com inversões significativas na pirâmide demográfica, a partir da base, pela redução drástica de crianças e jovens e, no topo, através do aumento da faixa etária dos idosos (ver diagnóstico de saúde da USP/Plano Municipal de Saúde 2018).

Particular atenção será dada à população em processo de envelhecimento e vulnerabilidade social, designadamente no que se refere ao ajustamento dos alojamentos e locais de vida e apoio.

2.6 – Associativismo, Cidadania e Cultura

Contribuir para a inclusão social, com vista à justiça social, à coesão territorial e pacificação comunitária, assim como à construção de consensos/compromissos em torno de situações complexas e desafiantes, é hoje uma exigência central das políticas económicas. Através do estabelecimento de um Protocolo de Colaboração com entidades acreditadas nesta matéria, no ano de 2019 serão desenvolvidas ações de Mediação Comunitária, através do que se visa trabalhar num ambiente de convivência negociada e atenta às exigências emergentes.

No campo do empoderamento das populações e considerando que a cultura fomenta a identidade, diversidade e interlocução dos indivíduos, facilitando a coesão das comunidades e favorecendo o desenvolvimento dos territórios, em 2019, planeia-se promover o acesso a bens culturais. Com este objetivo envolver-se-ão as entidades locais na dinamização de ações culturais e promovendo a participação dos atores locais na realização das mesmas, assumindo o duplo papel, de promotor e utilizador.

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO:

Com a iniciativa "Mesas Redondas", proceder-se-á à auscultação da população sobre diversos domínios, apelando à sua participação e implicação na identificação dos problemas da comunidade e na inventariação das eventuais soluções.

Estes objetivos só poderão auspiciar sucesso com a participação das Comissões Sociais de Freguesia, na medida em que estas são interlocutores privilegiados nas comunidades locais, pelo que se pretende continuar com o trabalho colaborativo iniciado com estas Comissões, nomeadamente mantendo as reuniões de trabalho e participação ativa com estes agentes locais.

Ainda nessa lógica de empoderamento, pretende-se estabelecer parcerias com algumas entidades, tais como o CEiiA (Centro de Excelência para a Inovação da Indústria Automóvel), de forma a proporcionar à população residente nos conjuntos habitacionais municipais a participação nas designadas "Manhãs Digitais", e noutras atividades de cariz tecnológico, através de intervenções, mostras, testemunhos e visitas, em que se irá apresentar projetos em desenvolvimento, bem como o ecossistema de inovação que foi construído neste centro de excelência.

Ainda, durante o ano de 2019, iniciar-se-á um trabalho de base coletiva e comunitária, para a realização de uma iniciativa, onde os moradores e associações locais darão a conhecer a forma como vivenciam o seu bairro, a entidades/instituições que têm funções de responsabilidade, gestão e planeamento concelhio municipal.

2.7 – Segurança Urbana e Espaço Público

Na ótica do planeamento securitário dos municípios é competência das autarquias locais a gestão do processo de garantia de segurança urbana que objetivamente contribua para a sustentável proteção dos cidadãos e do respetivo território.

A MatosinhosHabit, enquanto órgão responsável pela gestão dos conjuntos habitacionais municipais de Matosinhos, assume, a par e por delegação da autarquia, igual preocupação e responsabilidade sobre o espaço público e, por conseguinte, sobre quem nele reside. Ora, mais do que partir de estereótipos e categorizações que parecem evidentes, é necessário perceber a realidade destes espaços públicos, nas suas várias dimensões – objetiva e subjetiva - para, posteriormente, aferir da oportunidade de

REUNIÃO EM DELIBERAÇÃO: DE DE 20

programas de intervenção dirigidos à problemática da insegurança urbana. Daí que se torna fundamental levar a cabo um estudo da incidência criminal/antissocial nos territórios de influência da MatosinhosHabit, sobretudo nos territórios que têm uma conotação maior de insegurança e de comportamentos ditos marginais ou desviantes.

Em 2019, pretende-se recolher e tratar dados com duas proveniências distintas:

- por um lado, os que fazem parte dos registos dos órgãos policiais e de justiça (PSP, GNR, DGRS) com essa área de jurisdição e com ocorrências reportadas de natureza criminal; e

- por outro, captar a riqueza e diversidade da informação dos que diariamente convivem com a população e acedem à visão dos factos numa perspetiva de maior proximidade e subjetividade.

O cruzamento destas duas realidades factuais permitirá conhecer, quantitativa e qualitativamente, o cariz criminal/antissocial do território em análise, base indispensável para informar intervenções ajustadas.

Em 2019, avaliar-se-á a necessidade/oportunidade de estabelecer Contratos Locais de Segurança, com o Ministério da Administração Interna (eventualmente na componente "MAI Bairro"), como instrumento de resolução/contenção dos ditos fenómenos.

Sendo que, no âmbito desta iniciativa, os vários tipos de intervenção pressupõem também a reabilitação urbana e/social, pelo que serão inventariadas ações de reabilitação do espaço público que reforcem o sentimento de segurança e desincentivem a prática criminal.

A MatosinhosHabit oferece-se como espaço privilegiado para a integração de indivíduos a cumprir trabalho a favor da comunidade, pelo que, em 2019, planeia-se estabelecer protocolo com a Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais, assim dando utilização plena e civicamente significativa aos recursos existentes.

REUNIÃO EM __ DE __ DE 20__
DELIBERAÇÃO: 21

EIXO 3

Incentivar e Desenvolver o Trabalho Colaborativo inter e intra Institucionais

Neste eixo identificam-se as áreas de atividade da MatosinhosHabit em estreita colaboração com entidades e organismos vários, desde logo a ampla colaboração com o município e seus serviços, mas também com um conjunto diverso de agentes socioeconómicos e culturais, no desenvolvimento de propósitos atinentes ao domínio habitacional.

3.1 – Estratégia Local de Habitação

No âmbito da nova geração de políticas de habitação, para dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional e garantir a todos o acesso a uma habitação condigna, irá elaborar-se, em conjunto com a Câmara Municipal, a Estratégia Local de Habitação.

Este plano irá atender às especificidades do território, assegurando um real diagnóstico das necessidades habitacionais e a definição das prioridades de ação.

3.2 - Redes e Projetos Sociais Locais

REDE SOCIAL - Manter-se-á a participação ativa na Rede Social, programa que incentiva os organismos do setor público (serviços desconcentrados e autarquias locais), instituições de solidariedade social e outras entidades que trabalham na área da ação social, a articularem a sua intervenção para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local e a existência de respostas integradas, através de um trabalho em parceria.

MATOSINHOSÉNIOR – A MatosinhosHabit prosseguirá o acompanhamento na execução deste Programa Municipal, dirigido à população sénior e constituído por atividades e serviços suscetíveis de dar condições e de desenvolver estilos de vida saudáveis, ativos e partilhados. É na componente do Programa Matosinhos Solidário que esta parceria tomará maior expressão ao constituir-se como uma medida de suporte e

REUNIÃO EM DELIBERAÇÃO

prestação de serviços, nomeadamente, através de pequenas reparações nos domicílios da população sénior de Matosinhos, em situação de desfavorecimento económico e social.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) – Dando continuidade ao trabalho colaborativo da MatosinhosHabit com a CPCJ de Matosinhos, especial atenção será dada à identificação de problemáticas ao nível da promoção e da proteção das crianças e jovens residentes nos conjuntos habitacionais municipais, com vista à realização de ações de prevenção.

A representação da empresa municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, manter-se-á através do destacamento de um técnico superior a tempo inteiro.

IPSUM HOME – No seguimento do protocolo celebrado com a associação IPSUM HOME, será prestado aconselhamento a famílias que enfrentem dificuldades e constrangimentos financeiros, dotando-as de informação e instrumentos para a recuperação, gestão e viabilização dos seus recursos.

Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIV) – Com a adesão da MatosinhosHabit à RIV, reforçar-se-á a intervenção da empresa na prevenção de comportamentos violentos em contexto familiar. A realização de Sessões de Sensibilização para a Prevenção da Violência entre Pares, incidindo em faixas etárias muito novas, será umas das apostas para 2019, com especial atenção aos contextos sociais dos conjuntos habitacionais municipais.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – A MatosinhosHabit integra a ampla parceria que suporta este Plano e acompanhará o seu funcionamento ao longo de 2019, designadamente sendo interveniente nos domínios que compõem a especificidade da sua atuação.

Núcleo de Planeamento e Intervenção para as Pessoas Sem-Abrigo (NPISA) – A MatosinhosHabit será um parceiro ativo na participação no NPISA de Matosinhos, criado no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA) e que visa, sobretudo, a implementação de um modelo e metodologia de intervenção e acompanhamento integrado no território, garantindo a articulação entre

REUNIÃO EM DE 23 DE 20
DELIBERAÇÃO:

as intervenções, designadamente ao nível da criação de respostas alternativas ao alojamento clássico.

Uma outra forma de trabalho e de parceria é concretizada pela MatosinhosHabit na forma de cedência de instalações para várias iniciativas de base local. Trata-se de uma área de ação que será continuada, dada a sua importância não só para as organizações visadas mas por tem também um significativo valor comunitário.

3.3 – Projetos Europeus

Com o objetivo de desenvolver e potenciar competências, melhorar as políticas de atuação e integrar grupos alargados de discussão e aprendizagem, contactar com práticas significantes inovadoras, a MatosinhosHabit tem vindo a participar em projetos europeus. Estes têm visado áreas como a eficiência energética ligada ao setor habitacional e à reabilitação, promovendo a adoção de soluções técnicas com recurso a energias renováveis. Para 2019 continuarão em execução os seguintes projetos:

PROSPECT (financiado pelo HORIZONTE 2020) – incentiva o intercâmbio entre pares, de conhecimentos e experiências, sobre esquemas de financiamento inovadores utilizados na implementação de planos sustentáveis de energia, em cidades e regiões da União Europeia.

SOCIALGREEN (financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) - tem como objetivo principal a implantação de políticas públicas indutoras da redução do consumo energético na habitação social, contribuindo, desta forma, para o desígnio nacional de uma economia de baixo carbono.

FINERPOL (financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) - tem como objetivo principal a promoção de novas políticas ou a melhoria das políticas existentes, em termos de instrumentos financeiros de apoio ao investimento em Eficiência Energética e Fontes de Energia Renováveis na reabilitação urbana.

RETEP (financiamento previsto pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) - tem como principal objetivo incentivar o uso de energias renováveis em públicos com

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO: 24

fracos recursos, em situação de pobreza energética, com o recurso a fornecedores e distribuidores de eletricidade "verde".

3.4 – Novas Áreas de Reabilitação Urbana

No seguimento da criação das três Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) existentes no Concelho de Matosinhos (ARU Matosinhos, ARU Leça da Palmeira e ARU Matosinhos Sul), planeia-se dar continuidade a áreas que possam vir a ser também elas justificativas de intervenção coordenada e integrada por parte do município. Esta colaboração desenvolve-se pela via de levantamentos no terreno em zonas a definir, o que poderá fundamentar a delimitação/criação de novas ARU. Com este propósito está programado para o ano de 2019, o levantamento na freguesia de São Mamede de Infesta.

3.5 – Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana e Operações de Reabilitação Urbana

Em estreita colaboração com a Câmara Municipal, participar-se-á na execução dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) e das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) correspondentes às três ARU em vigor (na sequência de práticas já exercitadas).

Para o ano de 2019, visa-se acompanhar as seguintes ações: dinamização económica e funcional; qualificação dos processos e dos agentes de reabilitação do edificado; divulgação e comunicação da estratégia definida; monitorização e reorientação da estratégia.

3.6 – Incentivos à Reabilitação Urbana

No âmbito das medidas de incentivo à Reabilitação Urbana, prosseguir-se-á com a difusão de informação considerada relevante junto dos interessados, para conhecimento dos instrumentos de natureza financeira e regulamentar, tais como: IFRRU 2020, Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), "Casa Eficiente", Programa "Reabilitar para Arrendar-Habitação Acessível" e Regime Excecional e Temporário para a Reabilitação Urbana (RERU).

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20__
DELIBERAÇÃO: ___ DE 25

Igualmente se prosseguirá com a divulgação dos Benefícios Fiscais de Incentivo à Reabilitação Urbana, quer de natureza Municipal (IMI, IMT), quer da competência da Administração Central (IRS, Mais-Valias, Rendimentos Prediais, IVA), apoiando os procedimentos a seguir para a sua concretização.

3.7 – Programa de Apoio à Recuperação de Fachadas

Pese embora o investimento que a reabilitação e renovação em imóveis/frações tem merecido por parte do município, designadamente nas situações em mau estado de conservação (inclusivamente por via da criação das ARU), justifica-se incentivar e promover a recuperação e requalificação do património, de modo a beneficiar das suas reais potencialidades e contribuir para um melhor enquadramento estético e da imagem urbana.

Nalguns casos, a simples recuperação de fachadas degradadas poderá contribuir para o desígnio acima referido e, nesse sentido, no ano de 2019, irá ser implementado um "Programa de Apoio à Recuperação de Fachadas", incentivando os proprietários a procederem à recuperação de fachadas degradadas, mediante a concessão de apoios financeiros e/ou outros.

3.8 – Pré-Vistorias e Vistorias

Para responder às preocupações dos munícipes relativamente à falta de condições de habitabilidade, serão prosseguidas as "Pré-Vistorias", que consistem na realização de Visitas Técnicas para aferir da necessidade e obrigatoriedade de realização de obras por parte dos senhorios. Este trabalho terá por base a Mediação Técnica com proprietários, senhorios, inquilinos e representantes de ambos, bem como a realização de diligências várias, tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade nas habitações.

Ao abrigo da legislação em vigor e no âmbito da delegação de competências da Câmara Municipal de Matosinhos na MatosinhosHabit, igualmente prosseguirão as Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético, nomeadamente quando as Pré-Vistorias e a Mediação Técnica não obtenham os efeitos pretendidos.

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20
DELIBERAÇÃO: 26

As Vistorias para Determinação do Nível de Conservação continuam a ser um instrumento imprescindível para o acesso aos Benefícios Fiscais para imóveis passiveis de obras de reabilitação, daí que se mantenha como uma área de intervenção da empresa. Prevê-se que este campo venha a ter um aumento exponencial em 2019.

3.9 – Colaboração Intra Institucional

A diversidade e complexidade dos campos de intervenção da MatosinhosHabit (em permanente desenvolvimento) plasmada na necessidade de uma orgânica correspondente, exige um reforço de articulação e cooperação intra institucional. É nesse sentido que em 2019 se implementarão novas formas de interlocução inter departamental, quer seja pela via de momentos de debate e aferição de estratégias concertadas, quer seja pela via de ações (in)formativas, com ou sem recurso de animadores externos.

O incentivo à progressividade das práticas profissionais e do melhorado desempenho da empresa, é hoje fator de charneira nas organizações que se querem aprendentes, abertas e inclusivas.

REUNIÃO EM 27 DE
DELIBERAÇÃO: DE 20

EIXO 4

Garantir uma Gestão Adequada à Prestação de um Serviço Público

A aposta numa gestão adequada compromete-se com uma ajustada política de Recursos Humanos, de garantia e certificação de qualidade, bem como com instrumentos facilitadores da vida institucional e dos seus profissionais. Planeia-se aproveitar a exemplaridade e estímulo de práticas significativas no domínio da habitação, o que será complementado com o contributo de uma Provedoria dirigida à auscultação e tradução dos interesses dos munícipes.

4.1 – Recursos Humanos

A empresa municipal tem procurado exercer uma gestão criteriosa dos trabalhadores ao serviço, quer salvaguardando as condições adequadas de desempenho, quer ainda cuidando de um contingente numericamente sustentável. Esta atividade exige ainda uma permanente salvaguarda e resposta face ao acréscimo de tarefas que vêm sendo acometidas à MatosinhosHabit.

Atualmente, a MatosinhosHabit conta com 58 trabalhadores, 3 dos quais em regime de contrato de trabalho a termo, 17 em regime de cedência por interesse público, 2 em comissão de serviço e os restantes ao abrigo de contrato individual de trabalho.

Tendo por base a nova orgânica da empresa, a exigência posta por novos projetos, bem como as respostas esperadas face a situações sociais de natureza progressivamente mais complexa, em 2019 proceder-se-á ao estudo tendente à adequação do quadro de recursos humanos da empresa.

A MatosinhosHabit pretende manter um alto nível de qualidade e eficácia dos serviços prestados, com base também em critérios de eficiência e rigor na prossecução da sua atividade e na gestão. Visa-se desenvolver e atualizar o acervo de conhecimentos técnicos com o objetivo prioritário de bem servir os munícipes e de fomentar a satisfação profissional dos seus trabalhadores.

REUNIÃO EM 28 DE — DE 20
DELIBERAÇÃO:

Aliado a este objetivo, e dando sequência ao significativo esforço em matéria de formação desenvolvido no decurso de 2018, pretende-se alargar o plano de formação contínua. É previsível que este plano venha a acompanhar temas atuais, como o caso das alterações legislativas, além de formações para intervenções no âmbito de programas sócio económicos que se cruzam com a atividade da empresa.

Ficam também previstas algumas das medidas a adotar já no ano de 2019, no que respeita a progressões, sem prejuízo das alterações que venham a ser impostas pela legislação superveniente e que terão de ser aplicadas pela empresa municipal.

4.2 - Gestão da Qualidade

A consolidação da certificação na norma 9001:2015, recentemente concluída, assumiu em 2018 um papel fundamental na dinâmica da empresa, que será mantida como referencial de suporte no ano de 2019.

Trata-se de trabalhar um pilar estrutural do processo de certificação, em consonância com todo o processo de gestão dos riscos identificados, atendendo sempre à salvaguarda dos interesses dos munícipes e do seu direito a uma prestação de serviços de excelência.

Assente neste objetivo, proceder-se-á à avaliação de forma consolidada e assente em vários indicadores ajustados à atividade e especificidade da empresa, e que visam ser o suporte adequado às várias unidades orgânicas e ao processo da sua melhoria contínua.

A recente abertura de novos gabinetes de atendimento descentralizados (Uniões de Freguesia), acrescenta à empresa um novo desafio designadamente o alargamento do âmbito da certificação de forma a incluir estes espaços.

A prossecução dos objetivos de uma melhorada Gestão de Qualidade pautar-se-á, entre outras, pela atenção às seguintes dimensões: nível da satisfação dos utentes, recolha e tratamento das reclamações, controle do tempo de espera das respostas da empresa. Caberá ainda no âmbito da Gestão de Qualidade a proposta de ações de melhoria (novas ou de continuidade) bem como a apreciação face ao grau de cumprimento dos seus objetivos.

REUNIÃO EM DELIBERAÇÃO: DE 29 DE 20

4.3 – Informática

Pilar fundamental para a gestão da MatosinhosHabit e para o serviço prestado, o parque informático merecerá uma atenção especial, nomeadamente no que respeita à sua manutenção, atualização e ampliação, designadamente em equipamentos e formação para os novos postos de trabalho dos atendimentos descentralizados.

Com este investimento espera-se não só criar respostas mais céleres mas facilitar a proximidade e democraticidade do funcionamento dos serviços.

4.4 – Simplificação de Procedimentos

Por relação ao pagamento atempado e facilitado das rendas é objetivo para 2019 diversificar os meios de pagamento estando em curso estudos necessários para que a liquidação possa contar com o recurso aos postos dos CTT, Payshop e rede Multibanco.

Planeia-se prosseguir a análise e controle de dívidas atendendo quer aos necessários equilíbrios das economias familiares quer, em simultâneo, para garantir um nível de liquidação capaz de suportar atividades de investimento sócio habitacional.

4.5 – Regulamento Geral da Proteção de Dados

O Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) coloca novos desafios à MatosinhosHabit, impondo-se de modo transversal a todos os setores.

A implementação integral do RGPD, já iniciada, decorrerá com mais intensidade nos primeiros meses de 2019, atendendo à especificidade das tarefas desenvolvidas.

A elaboração de diagnósticos, o mapeamento dos dados existentes, a necessidade dos mesmos e da respetiva operação de tratamento, poderão determinar alterações de procedimentos, o que implicará a participação ativa de todos os colaboradores da empresa.

4.6 – Responsabilidade Social Empresarial

O princípio da responsabilidade social empresarial atravessará toda a atividade da MatosinhosHabit, quer:

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO: DE 30

i) a nível interno, dinamizando ações junto dos colaboradores, como será o exemplo da divulgação e sensibilização para a dádiva e para outras campanhas, no âmbito de Programas que ocorrem no Concelho;

ii) a nível externo, mobilizando todos e a cada um para colaborar com entidades especialmente as sediadas nos conjuntos habitacionais e que desenvolvem atividades em prol da comunidade; e ainda

iii) atendendo a preocupações ambientais no uso de recursos como na sua aplicação responsável e socialmente comprometida.

4.7 – Boas Práticas

A empresa desenvolverá atividades quer de sua iniciativa ou em parceria com outras entidades, para apresentar e debater boas práticas no campo da habitação municipal. Vão neste sentido as atividades já em curso e que se visa adensar com outras empresas municipais deste ramo e com a Associação Portuguesa de Habitação Municipal.

4.8 – Monitorização e Avaliação do Plano

A avaliação dos progressos realizados no âmbito do Plano, em função das prioridades enunciadas e dos objetivos comuns, é essencial para a eficácia e eficiência da estratégia, sobretudo porque esta deve ter um impacto real no aumento da qualidade de vida de todos, nomeadamente das pessoas e grupos em situação de desvantagem social.

Em acréscimo a outros mecanismos de monitorização existentes, em 2019, desenvolver-se-á um sistema que permita um acompanhamento e avaliação sistemática e de eventuais efeitos corretivos da estratégia inicialmente traçada.

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20__
DELIBERAÇÃO: 31

Orçamento 2019

Apresenta-se o Orçamento de 2019 em conformidade com a Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, com as devidas atualizações, que veio aprovar o regime da atividade empresarial local na qual a MatosinhosHabit se enquadra, bem como as normas contabilísticas estabelecidas no SNC (Sistema de Normalização Contabilística).

A elaboração deste Orçamento foi construída tendo em conta a sua principal fonte de receitas, as rendas faturadas pelos fogos ocupados pelos arrendatários.

A fixação das rendas obedece a critérios definidos pelo regime de renda apoiada (Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com a primeira alteração que lhe foi introduzida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e pelas normas do regulamento de gestão do parque habitacional do Município de Matosinhos) que vieram introduzir novos abatimentos nos critérios de cálculos de renda, o que levou a uma atualização da composição do agregado familiar e respetivos rendimentos, para atualização das mesmas.

Tendo em conta estas alterações nos cálculos de renda foi possível extrapolar o volume de faturação para 2019 o qual resultou num aumento na ordem dos 5%, justificado essencialmente por um crescimento nos rendimentos familiares de alguns agregados familiares que mais que compensaram as diminuições de renda fruto dos novos abatimentos introduzidos.

A título de subsídios à exploração está inscrita no Orçamento uma transferência a realizar pelo Município no montante de 145 mil euros a ser efetuada através da celebração de Contrato-Programa, de modo a garantir a execução do orçamento de exploração previsional apresentado, conforme disposto nos artigos 47º e 50º, da Lei nº 50 /2012, de 31 de agosto.

Nos gastos de exploração, saliente-se a rubrica de manutenção e conservação corrente nos conjuntos habitacionais no montante de 902 mil euros, representando o esforço constante em salvaguardar a degradação do edificado e responder a algumas necessidades sociais dos nossos arrendatários, cuja mensuração se pode analisar nas rubricas inseridas "Conservação e Manutenção dos Conjuntos Habitacionais".

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20__
DELIBERAÇÃO: 32

No âmbito das grandes obras de reabilitação, estão inscritos cerca de 2.174 mil euros que serão efetuadas em regime de "Contratos de Prestação de Serviços" a celebrar entre o Município e a MatosinhosHabit, incidindo principalmente na reabilitação de fogos devolutos, coberturas, edifícios e infraestruturas prediais, representando um esforço do Município na preservação do edificado municipal.

Para além dos encargos atrás referidos importa ainda referir os gastos com água e eletricidade relativos aos espaços comuns que representam um valor considerável na estrutura de custos ascendendo a cerca de 225 mil euros.

Os gastos gerais de exploração, nomeadamente os gastos com pessoal, com serviços especializados, comunicações e promoção social inscritos neste orçamento são a prova da atividade desenvolvida por esta empresa ao nível do atendimento e da intervenção social efetiva que se pretende de maior proximidade, mais célere e eficiente para dar respostas capazes não só aos 4321 fogos, representando cerca de 10.250 pessoas, das 687 candidaturas inscritas no "Programa de Apoio Municipal ao Arrendamento" e dos inúmeros munícipes que recorrem a esta empresa municipal na expectativa de uma resposta para as suas carências habitacionais e sociais que explica uma média de 50.000 atendimentos presenciais efetuados anualmente.

Importa ainda referir que através da publicação do Instituto Nacional de Estatística (INE) da lista retificada das entidades que integram o Setor Institucional das Administrações Públicas a MatosinhosHabit faz parte das empresas reclassificadas nos subsetores regionais e locais, como tal fica abrangida pelas novas normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Em 1 de Janeiro de 2019, a execução do orçamento terá de responder a este novo normativo pelo que se inclui no Orçamento para 2019 o Orçamento Previsional da receita e despesa orçamental, de acordo com o classificador económico das receitas e despesas públicas, aprovado pelo Decreto-lei nº 26/2002 de 14 de fevereiro, garantindo a aprovação dos documentos previsionais, já que as adaptações a efetuar para a implementação do SNC-AP resultarão apenas em meras conversões técnicas.

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO: ___ DE 33

Aprovado pelo Conselho de Administração da MatosinhosHabit – MH, EM, na sua reunião extraordinária de 22 de outubro de 2018.

O Conselho de Administração

A Presidente,

(Luísa Maria Neves Salgueiro, Dr.ª)

O Administrador,

(Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia. Dr.)

A Administradora,

(Fernanda Perpétua Rodrigues, Dr.ª)

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO: ___

REUNIÃO EM 22 DE outubro DE 2018

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e submeter à Câmara Municipal para deliberação, de acordo com a legislação em vigor e os Estatutos da empresa.

Cristina Gomes

MATOSINHOSHABIT – MH, EM

ORÇAMENTO EXPLORAÇÃO PREVISIONAL 2019

Designação		
GANHOS DE EXPLORAÇÃO		
PRESTAÇÕES DE SERVIÇO		
Rendas	3 655 773,00	
Contratos de Prestação de Serviços CMM		
- Reabilitação de Fogos Devolutos	500 000,00	
- Reabilitação de Coberturas - fibrocimento, planas e outros trabalhos em coberturas	355 000,00	
- Reabilitação de Edifícios - Fachadas, Coberturas e Espaços Comuns	1 099 500,00	
- Reabilitação e Reformulação de Equipamentos de Apoio Social	80 000,00	
- Reabilitação de Zonas Comuns e Infraestruturas Prediais	20 000,00	
- Assessorias e Prestação de serviços de Projetos	110 000,00	
- Residência Apoiada	10 000,00	
Outras Prestações de Serviços	10 000,00	5 840 273,00
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO		
Contrato-Programa		145 000,00
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Outros Rendimentos Suplementares		33 000,00
Total dos Proveitos		6 018 273,00
Designação		
GASTOS DE EXPLORAÇÃO		
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
SUBCONTRATOS		
Contratos de Prestação de Serviços CMM		
- Reabilitação de Fogos Devolutos	500 000,00	
- Reabilitação de Coberturas - fibrocimento, planas e outros trabalhos em coberturas	355 000,00	
- Reabilitação de Edifícios - Fachadas, Coberturas e Espaços Comuns	1 099 500,00	
- Reabilitação e Reformulação de Equipamentos de Apoio Social	80 000,00	
- Reabilitação de Zonas Comuns e Infraestruturas Prediais	20 000,00	
- Assessorias e Prestação de serviços de Projetos	110 000,00	
- Residência Apoiada	10 000,00	2 174 500,00
MH		
Conservação e Manutenção nos Conjuntos Habitacionais		
Habitações	150 000,00	
Espaços Comuns	250 000,00	
Manutenção de Coberturas/Telhados	20 000,00	
Reparação de Fogos	80 000,00	
Equipamentos Sociais	25 000,00	
Ajudas Técnicas	25 000,00	
Manutenção de Painéis Solares/Fotovoltaicos	80 000,00	
Higiene e Salubridade	25 000,00	
Equipamentos Recreativos	500,00	
Manutenção de Jardins	500,00	
Limpeza das Zonas Comuns dos Conj. Hab.	246 000,00	
Obras de Segurança e Salubridade no Município de Matosinhos		
Demolições	25 000,00	
Obras Coercivas	30 000,00	957 000,00
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
Trabalhos Especializados		229 500,00
Publicidade e Propaganda		5 000,00
Vigilância e Segurança		23 600,00
Conservação e Reparação		
Conservação e reparação de Equipamentos gerais	8 000,00	
Contratos de Manutenção nos Conjuntos Habitacionais	25 000,00	33 000,00
Outros Serviços Especializados		
Encargos Bancários		18 500,00
A Transportar		3 441 100,00

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO Nº 35

MATOSINHOSHABIT – MH, EM

ORÇAMENTO EXPLORAÇÃO PREVISIONAL 2019

Designação		
Transporte		3 441 100,00
MATERIAIS		
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	3 000,00	
Livros e Documentação Técnica	500,00	
Material de Escritório	6 000,00	9 500,00
ENERGIA E FLUÍDOS		
Eletricidade	107 000,00	
Combustíveis	9 000,00	
Água	118 500,00	234 500,00
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES		
Deslocações e Estadas	5 000,00	
Transportes de Mercadorias (despejos)	2 500,00	7 500,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Rendas e Alugueres	144 500,00	
Comunicações	53 400,00	
Seguros	4 500,00	
Contencioso e notariado	5 000,00	
Despesas de Representação	4 000,00	
Limpeza, Higiene e Conforto	15 800,00	
Outros Serviços		
Promoção de Atividade Social		
Sessões de (IN) Formação	2 500,00	
Criação de novos Projetos de Inclusão	5 000,00	
Matosinhos Solidário	5 000,00	
Outros	40 000,00	279 700,00
GASTOS COM O PESSOAL		
Remunerações dos Órgãos Sociais	48 710,00	
Remunerações do Pessoal	1 416 600,00	
Encargos sobre Remunerações	335 000,00	
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	18 000,00	
Gastos de Acão Social	25 900,00	
Outros Gastos com Pessoal	5 000,00	
Formação Profissional	4 000,00	1 853 210,00
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO		
Ativos Fixos Tangíveis		80 000,00
PERDAS POR IMPARIDADE		
Em Dívidas a Receber de Clientes		40 000,00
OUTROS GASTOS E PERDAS		
Impostos	40 000,00	
Outros	16 000,00	56 000,00
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO		
Juros Suportados		4 000,00
Total dos Custos		6 005 510,00
Resultado		12 763,00

REUNIÃO EM __ DE __ DE 20__
DELIBERAÇÃO: 36

MATOSINHOSHABIT – MH, EM

INVESTIMENTOS 2019

Designação		
Investimentos		
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras Construções	40 000,00	
Equipamento Administrativo	10 000,00	
Equipamento Hardware	30 000,00	
Ferramentas e Utensílios	5 000,00	
Ativos Fixos Intangíveis		
Software	12 500,00	97 500,00
Total		97 500,00

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO: 37

MATOSINHOS HABIT MH-E.M.

MATOSINHOSHABIT – MH, EM

FLUXO DE CAIXA PREVISIONAL DE 2019

Designação		
Saldo Inicial de Caixa e Depósitos à Ordem		450 000,00
Receitas		
PRESTAÇÕES DE SERVIÇO		
Rendas		3 539 553,00
Contratos Prestação de Serviços á CMM		2 174 500,00
Outras Prestações de Serviço		10 000,00
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO		
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos		
Câmara Municipal de Matosinhos		
- Contratos Programa		145 000,00
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Rendimentos Suplementares		
Outros Rendimentos Suplementares		3 000,00
Total Receitas + Disponibilidades		6 322 053,00
Designação		
Despesas de Investimento		
Ativos Tangíveis		106 900,00
Ativos Intangíveis		12 500,00
	Sub Total	119 400,00
Despesas Correntes		
SUBCONTRATOS		
CMM		
Contratos Prestação de Serviços á CMM		2 174 500,00
MH		947 480,00
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		311 601,00
MATERIAIS		9 500,00
ENERGIA E FLUÍDOS		234 500,00
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES		7 500,00
SERVIÇOS DIVERSOS		278 200,00
GASTOS COM O PESSOAL		1 853 210,00
OUTROS GASTOS E PERDAS		51 000,00
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO		4 000,00
	Sub Total	5 871 491,00
Total das Despesas		**5 990 891,00**
Saldo Final de Caixa e Depósitos à Ordem		**331 162,00**

REUNIÃO EM __ DE __ DE 20__
DELIBERAÇÃO: 38

MATOSINHOS HABIT MH-E.M.

MATOSINHOSHABIT – MH, EM

Classificação Económica	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	**DESPESAS COM PESSOAL**	**1 853 210,00**
01.01	Remunerações certas e permanentes	1 467 804,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	1 006 094,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	951 133,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00
01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	10 960,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	44 000,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	126 700,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	97 700,00
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	29 000,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	1,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	34 795,00
01.01.11	Representação	32 713,00
01.01.13	Subsidio de refeição	77 500,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	190 000,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	6 503,00
01.02.02	Horas extraordinárias	1,00
01.02.04	Ajudas de custo	1,00
01.02.05	Abono para falhas	2 500,00
01.02.06	Formação	4 000,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	1,00
01.03	Segurança social	378 903,00
01.03.01	Encargos com a saúde	4 000,00
01.03.02	Outros encargos com a saúde	19 575,00
01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens	2 325,00
01.03.04	Outras prestações familiares	1,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	335 000,00
01.03.05.02.03	Outros	335 000,00
01.03.05.02.03.01	Segurança Social - Regime geral	235 500,00
01.03.05.02.03.02	Caixa Geral de Aposentações	99 500,00
01.03.09	Seguros	18 000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	18 000,00
01.03.10	Outras despesas de segurança social	2,00
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	1,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	1,00
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**3 838 696,00**
02.01	Aquisição de bens	50 500,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	8 900,00
02.01.02.01	Gasolina	3 500,00
02.01.02.02	Gasóleo	4 000,00
02.01.02.99	Outros	1 400,00
02.01.04	Limpeza e higiene	3 000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	100,00
02.01.08	Material de escritório	6 000,00
02.01.14	Outro material - Peças	20 000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	3 000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	500,00
02.01.21	Outros bens	9 000,00
02.02	Aquisição de serviços	3 788 196,00
02.02.01	Encargos das instalações	225 500,00
02.02.02	Limpeza e higiene	258 800,00

MATOSINHOSHABIT – MH, EM

02.02.02.01	Limpeza do edifício sede	12 800,00
02.02.02.02.	Limpeza das Zonas Comuns dos Conjuntos Habitacionais	246 000,00
02.02.03	Conservação de bens	2 707 895,00
02.02.04	Locação de edifícios	78 000,00
02.02.05	Locação de material de informática	50 703,00
02.02.06	Locação de material de transporte	13 400,00
02.02.09	Comunicações	53 400,00
02.02.11	Representação dos serviços	4 000,00
02.02.12	Seguros	4 500,00
02.02.13	Deslocações e estadas	4 500,00
02.02.17	Publicidade	5 000,00
02.02.18	Vigilância e segurança	23 600,00
02.02.19	Assistência técnica	7 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	235 898,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	17 000,00
02.02.25	Outros serviços	99 000,00
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**4 000,00**
03.03	Juros de locação financeira	2 500,00
03.03.05	Material de transporte	800,00
03.03.06	Material de informática	500,00
03.03.07	Maquinaria e equipamento	1 200,00
03.05	Outros juros	1 500,00
03.05.02	Outros	1 500,00
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**175 585,00**
06.02	Diversas	175 585,00
06.02.01	Impostos e taxas	40 000,00
06.02.03	Outras	135 585,00
06.02.03.02	IVA pago	123 085,00
06.02.03.04	Serviços bancários	1 500,00
06.02.03.05	Outras	11 000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		5 871 491,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**119 400,00**
07.01	Investimentos	97 500,00
07.01.02	Habitações	40 000,00
07.01.02.03	Reparação e beneficiação	40 000,00
07.01.07	Equipamento de informática	35 000,00
07.01.08	*Software* informático	12 500,00
07.01.09	Equipamento administrativo	5 000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	5 000,00
07.02	Locação Financeira	21 900,00
07.02.05	Material de Transporte	6 300,00
07.02.09	Maquinaria e Equipamento	15 600,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		119 400,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		5 990 891,00

REUNIÃO EM __ DE __ DE 20__
DELIBERAÇÃO:

Horwath & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Siza Vieira
Rua do Aleixo, 53 - 3.º
4150-043 Porto
Portugal
Tel: +351 220 133 492
www.crowe.pt

PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Para os efeitos da alínea j) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos mapas que compõem a proposta de orçamento da MatosinhosHabit – Empresa Municipal (E.M.), que compreende os seguintes instrumentos de gestão previsional referentes ao período de 2019: plano anual de atividades, o orçamento anual de exploração, o orçamento anual de investimentos e o fluxo de caixa previsional.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISAE 3400 – O exame da informação financeira prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a obter um grau de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que estes pressupostos não proporcionam uma base razoável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Devemos contudo advertir que os resultados reais serão provavelmente diferentes da previsão uma vez que os acontecimentos previstos não ocorrem frequentemente como se espera e a variação pode ser material.

Porto, 22 de outubro de 2018

Carla Manuela Serra Geraldes

HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes (ROC n.º 1127)

Horwath & Associados, SROC, Lda is a member of Crowe Global, a Swiss verein. Each member firm of Crowe Global is a separate and independent legal entity. Horwath & Associados, SROC, Lda and its affiliates are not responsible or liable for any acts or omissions of Crowe Global or any other member of Crowe Global. Crowe Global does not render any professional services and does not have an ownership or partnership interest in Horwath & Associados, SROC, Lda.
© 2018 Horwath & Associados, SROC, Lda

NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, 235, 2º | 4050-626 Porto

matosinhosport
empresa municipal de desporto



Matosinhos Sport

Plano de Atividades

2019

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Matosinhos tem-se afirmado nos mais diversos domínios, da arquitetura à música, da literatura ao design, da boa mesa à educação, dos projetos sociais inovadores à captação de investimento. De igual modo, o concelho tem sido capaz de apostar na promoção da prática desportiva e em atividades que procurem incentivar a adoção de comportamentos mais saudáveis.

A empresa municipal MatosinhosSport desenvolve, não duvidemos, um trabalho fundamental para levar ao terreno, aos matosinhenses de todas as idades e condições, um conjunto de políticas desportivas inovadoras e inclusivas. Para além de gerir os equipamentos desportivos municipais, garantido a sua grande qualidade e dinamismo, a empresa garante o apoio da autarquia ao associativismo desportivo, que tem atingido números históricos e contribuído para afirmar Matosinhos também como terra de desporto.

Ainda mais importante, a MatosinhosSport é responsável pela criação, manutenção e promoção de hábitos de vida saudáveis, assentes na prática desportiva regular, formal ou informal, e no combate ao sedentarismo, ao stress e à obesidade, causas hoje incontestadas de inúmeros problemas de saúde. Procuramos assim, e também por esta via, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos matosinhenses, objetivo que qualquer autarca há de ter sempre à cabeça das suas prioridades. É este o nosso maior desafio e, com a contribuição de MatosinhosSport e a participação de todos, vamos continuar a vencê-lo.

A Presidente do Conselho de Administração

Luísa Salgueiro

INDICE:

I

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

II

GESTÃO DE PISCINAS

III

ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM

IV

INVESTIMENTOS E OBRAS

V

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

VI

GESTÃO FINANCEIRA

VII

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

I - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

O equilíbrio entre a qualidade dos serviços prestados e os custos associados à prestação desses mesmos serviços são o principal desafio para quem se dedica à causa pública e tem a responsabilidade de contribuir para o bem-estar de uma comunidade.

No desporto, como em qualquer outra área de intervenção social, os pressupostos de uma política eficaz assentam no empenho e na competência de todos os intervenientes no processo. No que ao desporto diz respeito, cabe-nos a nós, Matosinhos Sport, uma grande fatia da intervenção no modelo de desenvolvimento desportivo municipal. Inovação, responsabilidade, experiência e competência são os componentes que dão robustez a este projeto de gestão, que se vem consolidando ao longo dos últimos anos.

Na prática, tudo o anteriormente exposto consubstancia-se na disponibilização de espaços com as condições necessárias para a prática do exercício físico de forma segura e confortável, garantindo a plena execução dos projetos das instituições que fazem a sua ocupação regular. A implementação de uma metodologia de gestão de equipamentos desportivos adequada garante-nos uma influência muito positiva na qualidade dos serviços prestados a todos os utentes.

Com o propósito de determinarmos concretamente qual o caminho a seguir na estratégia integrada de desenvolvimento desportivo e social, consideramos determinante definir os objetivos que propomos atingir, para de uma forma concreta e sistematizada organizarmos toda a nossa intervenção.

Objetivos Estratégicos

- Melhorar os padrões de qualidade, diminuindo os custos e mantendo um grau de satisfação elevado junto dos clientes, continuando a ser uma referência no âmbito da gestão de equipamentos desportivos.

Objetivos Operacionais

- Melhorar os resultados de exploração;
- Melhorar os índices de satisfação expressos nos valores dos relatórios de análise dos respetivos inquéritos de satisfação referentes à utilização dos equipamentos pelas diversas entidades;
- Otimizar recursos energéticos;
- Rentabilizar os espaços suscetíveis de utilização não desportiva com a realização de atividades de recreação e lazer;
- Continuar a realizar investimentos para o apetrechamento e melhoria da qualidade de serviços prestados;
- Otimizar recursos humanos procurando agilizar procedimentos que permitam uma gestão mais eficiente das instalações e das atividades desportivas;
- Reduzir os custos de manutenção das instalações e seus equipamentos desportivos, mantendo os padrões de qualidade.

Em 2019 as instalações que estarão sob nossa gestão são as seguintes:

- Centro de Desportos e Congressos de Matosinhos (Nave Prof. Costa Pereira, Nave Ilídio Ramos, ginásio municipal MS Fit – 3 salas de desporto, 1 auditório);

- Zona Desportiva de Leça da Palmeira (Pavilhão Municipal, Pista de Atletismo, Campo de Futebol de 11, Campo de Futebol de 7, 2 salas de desporto, 1 sala de Bilhar);
- Complexo Desportivo Aldeia Nova (campo de Futebol de 11 e campo de futebol de 5);
- Complexo Desportivo de Custóias (campo de Futebol de 11);
- Complexo Desportivo de Lavra (campo de Futebol de 11);
- Complexo Óscar Marques (2 campos de Futebol – atualmente desativado);
- Pavilhão Municipal de Guifões (pavilhão e 2 salas de desporto);
- Pavilhão Municipal de Custóias (pavilhão e 2 salas de desporto);
- Pavilhão Municipal do Padrão da Légua (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão Municipal, de Santa Cruz do Bispo (pavilhão, 2 salas de desporto, 1 polidesportivo, 1 campo de ténis, 2 salas de aula);
- Pavilhão Municipal de Leça do Balio (pavilhão e 2 salas de desporto);
- Pavilhão Municipal de Matosinhos
- Pavilhão Municipal da S. Hora;
- Pavilhão Municipal da Biquinha;
- Pavilhão da Escola EB de Matosinhos (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da escola EB Óscar Lopes (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da escola EB de Leça da Palmeira (pavilhão e sala de desporto);
- Polidesportivo João Faneco;

FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA INFORMAL

Nos últimos anos, a tarefa de incutir a noção da relação positiva entre a prática da atividade física e a melhoria da qualidade de vida tem sido cumprida com êxito, embora não possa ser descurado o alargamento do campo de aplicação da mesma.

Os atuais problemas do sedentarismo, tabagismo, *stress*, e o seu combate, bandeiras iniciais dos programas de desporto informal, convivem agora com ações de prevenção e rastreio em doenças do coração ou em outras como a Alzheimer e a Diabetes, bem como em ações de formação quanto aos hábitos de alimentação e cuidados de saúde. A MS como empresa ligada à gestão de instalações desportivas e programas municipais tem um papel decisivo na forma como poderá proporcionar à população em geral condições para a prática de atividade física.

Em 2019 manteremos o nosso principal meio de sensibilização e promoção de hábitos de vida saudável, o programa Põe-te a Mexer, completamente gratuito, aberto a todos aqueles que queiram participar. O êxito e importância desta iniciativa permite que, para além de tudo o que foi referido anteriormente, centenas de pessoas tenham a possibilidade de semanalmente poderem usufruir de uma atividade tecnicamente orientada.

De forma a podermos operacionalizar uma intervenção mais personalizada e focada no "cliente", também no próximo ano, daremos continuidade ao projeto "MS FIT". Prevemos que 2019 seja um ano de abertura de novas modalidades e de ampliação da participação em eventos diversos.

Convém realçar que a participação em eventos de diversas índoles, permite obter grandes proveitos em termos de publicidade que afetam não só o ano em análise, mas também os anos vindouros, em prol do crescimento da marca no futuro. Perspetivamos, para o ano de 2019, manter estes bons

indicadores, principalmente com a associação deste serviço com as atividades do programa Põe-te a Mexer.

PROJETO	DESTINATÁRIOS
PÕE-TE A MEXER... NAS MARGINAIS / *BY NIGHT*	População em Geral
FAMILY, Fitness & Fun	População em Geral
PÕE-TE A MEXER... NAS PRAÇAS	População em Geral
PÕE-TE A MEXER... NA PRAIA – *FITNESS*	População em Geral
PÕE-TE A MEXER... NAS FÉRIAS DE VERÃO	Jovens entre os 6 e os 15 anos
CONVENÇÃO INTERNACIONAL PROMOFITNESS	Profissionais
MATOSINHOS MAR DE DESPORTO	População em Geral
MS FIT	População em Geral

Objetivos Estratégicos

- Democratizar e disseminar a prática da atividade física tentando diminuir o fosso entre os praticantes potenciais e os reais.

Objetivos Operacionais

- Manter o número de ações de cariz não-formal;
- Aumentar o número de participantes - global e por ação;
- Descentralizar as atividades e promovê-las de forma equilibrada junto de todas as freguesias do Concelho;
- Criar condições para a realização de parcerias com entidades, dando-lhes condições para a organização de atividades que contemplem as diversas dimensões da atividade desportiva não formal.

FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL

A atividade física e o desporto são, seguramente, alicerces essenciais na construção de uma sociedade que se pretende moderna, saudável, responsável e preocupada com o desenvolvimento humano de uma perspetiva individual, contribuindo consequentemente para o progresso coletivo de uma qualquer comunidade.

O apoio ao desporto na vertente de competição, bem como o apoio ao movimento associativo, é uma das competências do poder autárquico. Matosinhos orgulha-se da dinâmica que os clubes e coletividades do Concelho vêm evidenciando e que se pode constatar no aumento continuado do número de praticantes nas várias modalidades desportivas. É de realçar o trabalho destas entidades no âmbito da formação desportiva das nossas crianças e jovens, superando-se na sua ação às competências que naturalmente lhes são atribuídas.

A conjugação deste trabalho com o esforço feito pela autarquia na renovação e ampliação do seu parque desportivo permitiu a criação de condições excecionais para a prática desportiva federada e para a realização de eventos desportivos de relevância nacional e internacional.

Matosinhos estará sempre atento à possibilidade de organização de grandes eventos desportivos, que se constituam por si só elementos estruturantes da prática desportiva do concelho.

PROJETO	ENTIDADE PARCEIRA	CALENDARIZAÇÃO
APOIO A REALIZAÇÃO DE FASES FINAIS CONCENTRADAS DOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE VÁRIAS MODALIDADES	Associações distritais e Clubes	A definir
MATOSINHOS BOXING NIGHT	Arena de Matosinhos	Abril
TORNEIO INTER-ESCOLAS SECUNDÁRIAS DE MATOSINHOS	CMM e Agrupamentos Escolares	Abril / Maio
MEIA MARATONA MAR DE DESPORTO	Run Porto	Abril
APOIO A REALIZAÇÃO DE FASES FINAIS CONCENTRADAS DOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE VÁRIAS MODALIDADES	Federações de Modalidade e Clubes	A definir
TORNEIO DO FAROL - BASQUETEBOL	Grupo Desportivo de Basquete de Leça	Junho/ Julho
MATOSINHOS CUP - FUTEBOL	Leixões S.C./ A Aventura com Carisma	Junho/ Julho
JOGOS DO EIXO ATLÂNTICO	CMM	Julho
CAMPEONATOS NACIONAIS UNIVERSITÁRIOS	FAP	A definir
CAMPEONATO DA EUROPA DE BASQUETEBOL SUB 18 MAS	FIBA/ FPB/ AB Porto/ GDB de Leça / Guifões SC	Julho
MATOSINHOS MAR DE DESPORTO	CMM/Clubes	Agosto/ Setembro
TORNEIO STREET BASKET	Guifões SC	Setembro
TORNEIO IBÉRICO - BASQUETEBOL	Guifões SC	Setembro
TORNEIO BASQUETEBOL VILA DE GUIFÕES	Guifões SC	Setembro
MARATONA INTERNACIONAL DO PORTO	CMM/ Run Porto	Outubro/ Novembro
MATOSINHOS CUP - ATLETISMO	C+S de Lavra	A definir
GALA DO DESPORTO	CMM	Novembro
GALA VÓLEI 2019	Leixões Sport Clube	Dezembro

Objetivos Estratégicos

- Democratizar e disseminar a prática da atividade desportiva federada através da requalificação e manutenção dos equipamentos, colocando-os ao serviço do associativismo desportivo.
    - Promover e incentivar a organização de eventos desportivos criando condições para realização de parcerias com entidades com competência para promover atividade que se revelem de especial interesse para o desenvolvimento desportivo Municipal.

Objetivos Operacionais

- Aumentar o número de utilizadores das instalações desportivas;
- Aumentar o número de espetadores que assistem às competições federadas das associações desportivas.
- Aumentar o número de eventos no âmbito da atividade desportiva formal sem com isso aumentar encargos decorrentes das suas organizações;
- Atrair para Matosinhos, através das suas valências e centralidade, competições desportivas de especial relevância e interesse que, de uma forma integrada, poderão, para além do fomento da prática desportiva federada, influenciar positivamente outras áreas de intervenção autárquica, nomeadamente no desenvolvimento social e económico.

II - GESTÃO DE PISCINAS

É do conhecimento geral que as piscinas municipais do concelho de Matosinhos são, nos dias de hoje, determinantes para o aumento da qualidade de vida dos munícipes.

O Concelho de Matosinhos tem 9 piscinas municipais, duas delas descobertas, que funcionam de julho a setembro. Estas infraestruturas desportivas foram desenhadas para acolherem diferentes modalidades e que hoje estão ao alcance dos cidadãos, promovendo a prática desportiva, contribuindo assim para a melhoria do bem-estar dos munícipes.

BENEFÍCIOS DAS ATIVIDADES AQUÁTICAS

A sedentarização da nossa sociedade é sem dúvida uma preocupação geral. Com este fenómeno o impacto negativo está instalado, dado que várias patologias têm nesse momento o seu aparecimento, tais como a obesidade infantil, diabetes e hipertensão, entre outras.

As atividades aquáticas são uma das opções válidas procuradas pela população e indicadas pelos profissionais de saúde. A recuperação de lesões, bem como a perda de gordura associada ao exercício, são dois motivos entre muitos que poderão levar à prática do exercício físico aquático.

A possibilidade de realizar movimentos reduzindo o impacto nas articulações, a estimulação de toda a musculatura e manutenção do tônus muscular e os efeitos benéficos sobre o sistema respiratório e cardiovascular são alguns dos benefícios físicos que podemos enumerar.

Na vertente psicológica, podemos destacar a tendência à elevação da autoestima, o alívio dos níveis de *stress*e e a maior disposição para enfrentar o dia a dia.

A água sendo um meio prazeroso permite que todas as idades possam praticar exercício duma forma mais segura.

GESTÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS

As piscinas municipais do concelho de Matosinhos estão preparadas para a prática de diversas modalidades aquáticas, e têm o objetivo da promoção da atividade física, saúde e desporto. A Matosinhos Sport é uma marca reconhecida pela inovação nas atividades, empreendedorismo dos seus colaboradores, e pela vasta gama de serviços que oferece aos seus clientes.

São mais de 20 as modalidades aquáticas ao serviço dos clientes. A escola de natação é a marca número um nas piscinas municipais, que conta com uma lista enorme de modalidades tais como a Hidrobike, Hidroginástica, Hidroginástica Sénior, Hidroterapia, Aqua RX®, AcquaBoxe, AcquaPole®, Aqua&Fit, Aquagym, Aqua Training, Atividade Pré e Pós-parto, Pólo aquático, Triatlo, Natação com Barbatanas e Aqua Relax & Body & Soul. Ainda e mais recentemente a nossa aposta foi na abertura da Hidroterapia, Natação adaptada e Aquapilates.

A **exigência** ao longo dos anos vai aumentando, não só pela **responsabilidade** que os alunos que nos visitam diariamente nos merecem, mas também pela oferta que amplia dia a dia no mercado.

A diversidade das modalidades com equipamentos aquáticos é muito grande no mapa de aulas das piscinas municipais. Equipamentos únicos no mercado estão disponíveis para os nossos clientes, fazendo com que a nossa aposta seja a fidelização dos nossos alunos. Para além das modalidades equipadas com materiais aquáticos, a Matosinhos Sport oferece também a utilização livre, com ou sem horário designado, o que faz com que esses alunos não possam ser esquecidos, obrigando também a um desafio para os podermos ajudar com novos estímulos.

O treino personalizado é visto por muitos como um serviço especial, sendo ele seguro, motivador e muito eficiente. Esse serviço é muito utilizado com pessoas com deficiência com o acompanhamento de profissionais qualificados. Para os profissionais que pretendem utilizar o nosso espaço, sendo eles da educação física ou medicina, ou ainda da Fisioterapia, temos à disposição a modalidade PT Rent, para que possam reservar o espaço para esses efeitos. Falando ainda de reservas de espaço, não só os colégios, instituições ou clubes asseguram esse serviço, mas as Festas de aniversário aquáticas são cada vez mais procuradas pelos nossos clientes.

Controlo de Custos e Gestão Técnica de Conteúdos

Orientações preventivas, uso de equipamentos adequados, modelos e processos na gestão dos mapas de aulas, orientações aos colaboradores, são algumas das nossas preocupações diárias para que exista sempre excelência na organização.

A gestão dos equipamentos desportivos acarreta custos elevados, tanto na conceção como na manutenção e conservação das infraestruturas. A prevenção é importante na diminuição dos custos. Assim, verificamos o que poderá ser investimento e não custo, sendo minuciosos na conservação dos equipamentos, bem como nos materiais disponíveis.

O sucesso da gestão das piscinas passa também pelo profissionalismo e excelência dos **recursos humanos**. No caso dos **professores**, a formação tem sido uma aposta para que a qualificação aumente, mostrando-se aptos para os desafios diários sendo uma mais valia para os nossos clientes.

Inovação Aquática

Desde cedo a Matosinhos Sport pautou pelo destaque no lançamento de várias modalidades, sendo pioneira no lançamento nacional do *Aqua* Zumba®, *Aqua* RX®, *Aqua Relax Body & Soul* e mais recentemente, o *AcquaPole*®, *AcquaBoxe* e ainda do *Aquafitboard*. O *Aquagym*® e a *Hidrobike* foram também apostas da empresa e que se mantém até então, com boa taxa de fidelização.

Nos dias de hoje, o aumento da obesidade infantil, a necessidade de controlar a diabetes e a Hipertensão, a obrigatoriedade de colocarmos meios ao dispor dos munícipes para melhorar a consciência corporal bem como a postura dos mesmos, faz com que a primazia na área da saúde seja cada vez maior. Uma parte significativa dos alunos que nos procuram chega por indicação médica, o que pressupõe que cada vez mais os profissionais da educação física e da saúde necessitem de estreitar ligações para um melhor acompanhamento dos clientes.

Assim, e depois do início da colaboração entre a ULSM e a Matosinhos Sport, os gabinetes de prescrição do exercício ao munícipe serão uma boa forma para os profissionais poderem avaliar,

aconselhar e cruzar dados, ajudando no acompanhamento da recuperação de lesões ou na melhoria do estado físico ou emocional dos alunos.

Apostar nos **rastreios e workshops gratuitos** para a população, nas áreas da Hipertensão, Nutrição, Visão, Audição e Saúde Dentária é também um dos nossos objetivos, colocando ao dispor de todos mais informação sobre as várias patologias ou áreas da saúde. Estamos também muito interessados em promover a inclusão e por esse motivo teremos também uma atenção redobrada com as **populações especiais**.

Objetivos estratégicos para 2019

- Aumentar a faturação;
- Alargar a período de funcionamento dos equipamentos desportivos, aumentando a oferta de serviços;
- Mais informação nas áreas da saúde e desporto a disponibilizar aos clientes;
- Aumentar a qualidade técnica dos alunos da escola de natação;
- Promover mais formação qualificada para os profissionais;
- Alargar o número de eventos competitivos para os alunos da escola de natação;
- Investir em equipamentos desportivos melhorando a qualidade dos mesmos;
- Promover a inclusão;
- Aumentar a diversidade de oferta para a natação adaptada.

Objetivos operacionais para 2019

- Colocar a modalidade de débito direto promovendo a fidelização dos clientes;
- Manter uma piscina coberta disponível para os munícipes durante o mês de agosto;
- Designar uma "hora especial" dentro do horário da piscina com um tarifário promocional;
- Fidelizar e se possível melhorar os resultados das reservas dos espaços, com uma equipa comercial;
- Aumentar o número de clientes ativos nas piscinas do concelho, recuperando antigos utilizadores com um programa específico para que voltem a ser clientes MS;
- Promover Workshops de nutrição, visão, saúde dentária, atividades pré e pós-parto, hidroginástica, hipertensão, diabetes e obesidade infantil;
- Criar um programa para a diminuição da obesidade infantil;
- Alargar o número de gabinetes de prescrição do exercício ao munícipe a todas as piscinas do concelho;
- Manter os eventos de projeção nacional e internacional para a cidade de Matosinhos;
- Continuar a promover a escola de natação com incentivos de fidelização ao público mais jovem (oferta de touca por nível e caderneta do aluno);
- Substituir o ginásio aquático da piscina de Custóias colocando ao serviço dos clientes equipamentos mais recentes e com outras valências;
- Criar um programa de Natação Adaptada exclusivo para o concelho;
- Promover o I Congresso Médico-Desportivo da Cidade de Matosinhos.

Assim, para 2019, pretendemos promover os seguintes projetos:

Projeto	Destinatários	Local
EVENTOS TEMÁTICOS DE HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO	População em Geral	Todas as piscinas
I TORNEIO INTERMUNICÍPIOS DE NATAÇÃO	População em geral	Senhora da Hora
SEMANA ABERTA À FAMÍLIA	População em Geral	Todas as piscinas
FORMAÇÃO – DOUBLE SPLASH®	Profissionais de Desporto	Guifões
FORMAÇÃO –PROMOFITNESS	Profissionais de Desporto	Guifões e Matosinhos
BATISMOS DE MERGULHO (APNEIA/GARRAFA)	População em Geral	Todas as piscinas
TORNEIOS DE NATAÇÃO E POLO AQUÁTICO	População em Geral	Todas as piscinas
PÓLO AQUÁTICO – CLUBES	Competição	Senhora da Hora
NATAÇÃO ADAPTADA / MERGULHO ADAPTADO*	Populações Especiais	Todas as piscinas
TORNEIO DE NATAÇÃO SIZA VIEIRA – LEIXÕES S.C.	Competição	Senhora da Hora
10 HORAS DE AQUAFITNESS	População em Geral	Piscina de Matosinhos
COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE AQUAFITNESS	Competição	Matosinhos
DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Populações Especiais	Custóias
MATOSINHOS MAR DE DESPORTO	População em Geral	Marginal de Matosinhos
ATIVIDADES AQUÁTICAS PARA GRÁVIDAS	Gestantes	Todas as piscinas
XIII MEETING NATAÇÃO MATOSINHOS SPORT	Clientes Piscinas Municipais	Senhora da Hora
REGIONAL/ NACIONAL UNIVERSITÁRIO NATAÇÃO	Competição	Senhora da Hora
WORKSHOPS DE SAÚDE E DESPORTO	População em Geral	Piscinas Municipais
HÓQUEI SUB AQUÁTICO*	Competição	Senhora da Hora
I CONGRESSO MÉDICO DESPORTIVO DA CIDADE DE MATOSINHOS	População em Geral	A designar
III TORNEIO INTERNACIONAL DE POLO AQUÁTICO FEMININO (SELEÇÕES)	Competição	Senhora da Hora

*sujeito a confirmação

III – ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM

A **grande missão** da Matosinhos Sport é, numa aposta continua, a da criação, ou a alteração para, ou simples promoção, de **hábitos de vida saudáveis baseados na prática desportiva regular**.

Se em alguns casos - pela referência, inovação ou pela partilha de conhecimentos, entre outros – a empresa consegue levar essa missão para além das fronteiras do concelho, vê a sua atividade naturalmente cerceada ao **território** onde se situam os equipamentos desportivos que gere (campos, piscinas, pavilhões) ou as diversas plataformas públicas (jardins, praças, praias) que são palco da maioria dos eventos e atividades que realiza ou promove.

Assim sendo, é nesse território que se situa o nosso ***target***, sem dúvida a população que visita, reside, estuda ou trabalha em **Matosinhos e concelhos vizinhos**; é esta a mole humana, de ambos os géneros, de todas as idades e estratos sociais, a quem dirigiremos campanhas e eventos que incitam ou promovem a prática da atividade física, em ambiente formal ou informal, com ou sem programas específicos, nas nossas instalações ou ao ar livre, gratuitamente ou mediante o pagamento de uma mensalidade.

A Matosinhos Sport gere **equipamentos** de **elevada qualidade**, com o cuidado de praticar **preços acessíveis**, disponibilizando ainda condições especiais para grupos específicos como seniores e alunos do 1º ciclo, e a ainda aos clubes, através das normas do associativismo desportivo municipal. Os **serviços Matosinhos Sport** são prestados por um corpo técnico de elevada e reconhecida competência, ainda mais diferenciados quando apoiados num **Sistema de Gestão da Qualidade,** com **atitude inovadora, originalidade, ousadia,** com **agilidade e especialidade** e muitas vezes, **exclusividade e pioneirismo** em diversas atividades e modalidades.

E é com uma **mensagem simples**, que assentará nas vantagens competitivas atrás referidas e em princípios tão básicos como **o desporto como forma de** aumentar a qualidade de vida, ou como **meio de** combate à obesidade e a diversas patologias, para além de ser **um veiculo de** integração e ocupação de tempos livres e mesmo **como alavanca de** desenvolvimento económico, turístico e mesmo cultural, que pretendemos chegar ao nosso "alvo", demonstrando-lhe que a Matosinhos Sport é um excelente caminho para atingir tais fins.

E agora, é comunicar, se queremos manter uma **marca Matosinhos Sport forte**, o caminho do crescimento e fortalecimento, e continuar a atingir patamares de excelência, como aqueles que nos colocaram como o exemplo e com o titulo de **Empresa Certificada**.

> *"A comunicação sempre será a chave dos relacionamentos saudáveis e bons negócios. Na era da tecnologia, ela é o fundamento do crescimento empresarial. Quem não investir, desenvolver e melhorar sua capacidade de comunicar-se, diminuirá sua presença de mercado, correndo o risco de extinção."*
>
> *(Jacques, G.)*

V – INVESTIMENTOS E OBRAS

Tendo como um dos principais objetivos a gestão sustentada dos Equipamentos Desportivos Municipais, a Divisão Técnica e de Manutenção atua de acordo com os requisitos do nosso Sistema de Gestão da Qualidade.

Todos os equipamentos são alvo de manutenção contínua, com especial foco na área preventiva e ainda nas áreas da higiene, limpeza e segurança no trabalho. Dessa manutenção devemos realçar a importância, da inspeção e certificação das instalações a gás, a calibração de equipamentos de medida, as inspeções de equipamentos desportivos por Firma Acreditada, o tratamento de relvados e pisos desportivos, o tratamento de água das Piscinas Municipais e as análises da água das Piscinas Municipais por Laboratório Acreditado, entre outras ações.

Para o ano de 2019, iremos dar continuidade na área da sustentabilidade energética e redução de custos, com um plano de estudos e medidas de melhoria de eficiência energética focado na área da iluminação (Leds) e do consumo de água e gás, nas piscinas e pavilhões municipais.

Como medida de redução do custo de eletricidade, temos em execução o projeto de aumento do nível de tensão, de Baixa Tensão Especial para Média Tensão, nas duas instalações de maior consumo, Piscina Municipal da Senhora da Hora e Nova Centralidade de Guifões.

Também está em curso a implementação progressiva de medidas de autoproteção nos edifícios desportivos, de modo a cumprir a legislação e aprovação pela ANPC.

Em conjunto com a Câmara Municipal de Matosinhos está prevista a intervenção em algumas instalações desportivas, no que respeita a recuperação de coberturas e pisos e manutenção de zonas ajardinadas.

VI – SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

Empresa Certificada desde 2009 à luz dos requisitos da Norma NP EN ISO 9001:2008, a Matosinhos Sport, continuou a trabalhar para elevar os Padrões de Qualidade que oferece aos seus Clientes e colaboradores.

A busca da melhoria contínua consolidou o Sistema de Gestão em 2018 aos requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, garantindo a respetiva Certificação.

Partindo da sua estratégia organizacional, a Matosinhos Sport imprimiu as mudanças necessárias para a construção de um sistema mais abrangente, tendo por base a análise os contextos internos, externos e partes interessadas, através da identificação não só das ameaças, mas também das oportunidades de melhoria continua.

Sendo o foco no cliente a razão do nosso trabalho, a Matosinhos Sport mantém um compromisso com a excelência do seu serviço, estamos a medir o que fazemos, continuamos a trabalhar para um serviço cada vez mais próximo dos nossos clientes e de encontro às suas expectativas.

O Ano de 2019 ao nível do sistema de Gestão da Qualidade será um ano de continuidade e melhoria continua dos padrões de excelência buscamos e que temos vindo a oferecer.

Teremos as já habituais auditorias de acompanhamento para dar cumprimento àquilo que conseguimos conquistar em 2018 - A consolidação do Sistema de Gestão aos requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015.

Assim, teremos como objetivo estratégicos e operacionais, o que passamos a elencar:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Face à situação atual do SGQ, assumem-se os seguintes objetivos estratégicos:

- garantir o apoio técnico na definição de metodologias das operações e apoio no planeamento, analise e desenvolvimento operacional de todos os serviços da Matosinhos Sport, em articulação com os demais serviços;
- assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, a implementação do SGQ e acompanhar e avaliar a sua execução;
- assegurar os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços;
- garantir o apoio na definição e implementação de metodologias que permitam uma gestão económico-financeira eficiente, otimizando a utilização de recursos.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a dar cumprimento aos objetivos estratégicos definidos, assumem-se os seguintes objetivos operacionais:

- manter a implementação dos requisitos definidos no Sistema de Gestão da Qualidade;

• Consolidação do Sistema de Gestão aos requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, que obriga a um conjunto de regras que pretendem contribuir para um maior foco na gestão do negócio, nomeadamente:

i) Pensamento baseado em risco como base para o sistema de gestão - em vez de uma abordagem única para todos os requisitos da norma, desafia a organização a analisar os seus riscos, com objetivo de planear um sistema de gestão da qualidade adequado;

ii) Uma visão mais ampla sobre a gestão de riscos e oportunidades através da determinação sistemática e monitorização do seu contexto de negócios, e as necessidades e expectativas das partes interessadas. Isso proporcionará uma boa oportunidade para melhorar o sistema de gestão da qualidade e a sua capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

iii) Ênfase na liderança e comprometimento da gestão de topo para assumir a responsabilidade da eficácia do sistema de gestão da qualidade.

iv) Maior foco nos objetivos definindo melhorias, bem como no planeamento relacionado necessário para alcançar os objetivos.

v) Os requisitos relacionados com os recursos necessários estão agrupados e são mais abrangentes.

vi) A norma presta uma atenção maior para o controlo dos processos, produtos e serviços externos. Esta lógica enquadra-se com a realidade atual, onde as organizações operam em ambientes mais complexos de processos subcontratados e cadeias de fornecimento.

vii) Maior ênfase no planeamento e controlo das mudanças, incluindo mudanças exigidas nos processos e mudanças necessárias no sistema de gestão.

• englobar paulatinamente no sistema de gestão os equipamentos desportivos que ainda estão fora do âmbito da certificação, garantindo a implementação de todos os processos de negócio definidos nesses mesmos locais.

• dar continuidade, e consolidar no terreno, as medidas de autoproteção dos equipamentos desportivos sob gestão da Matosinhos Sport, de forma a englobar os mesmos no Plano de Segurança, estando estas medidas definidas no Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro), sendo estas fundamentais para a prevenção e resposta a situações de emergência.

Como conclusão, podemos afirmar que a competitividade do mercado e a exigência dos clientes, obrigam-nos a ser cada vez mais ambiciosos na busca da modernização da estrutura e numa organização cada vez mais próxima dos clientes, com capacidade de negociação junto dos fornecedores e onde os colaboradores se sintam motivados para fazer mais e melhor.

VI – GESTÃO FINANCEIRA

A Matosinhos Sport, E. M. tem como desígnio para o ano de 2019 fazer melhor, fazer com qualidade no que respeita aos equipamentos geridos pela empresa, maximizar os seus recursos, sejam eles financeiros ou de outra natureza, que contribuam para continuar a garantir a qualidade dos nossos serviços e apresentar resultados de exploração anuais equilibrados.

Queremos que as receitas anuais da Matosinhos Sport, para o exercício de 2019 atinjam o valor de 5.017.383,00 € distribuídas da seguinte forma: Prestações de Serviços aos Utentes; Clubes e Associações Desportivas; Agrupamentos Escolares; Actividades Desportivas para o Público em geral 4.897.283,00 € e Outros Rendimentos e Ganhos 120.100,00 €.

No Verão do próximo ano reabrirá a Piscina da Quinta da Conceição que sofreu obras de remodelação. Por outro lado, a Piscina das Marés, também um ícone arquitetónico de Siza Vieira, estará encerrada em virtude de uma intervenção de fundo já programada.

Em 2019 os gastos totais da empresa ascendem a 5.005.488,00 €, os quais terão a cobertura por receitas próprias no montante de 4.885.488,00 € (97,6%), e pela imputação a resultados de subsídios para investimento e obras recebidos até ao ano 2012 no montante de 120.000,00 € (2,4%).

No exercício de toda a sua atividade, a Matosinhos Sport tem como previsão atingir um resultado positivo de exploração antes de impostos de cerca de 11.895,00 €.

VII

MATOSINHOS-SPORT

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2019 — **un: euros**

Designação		
PROVEITOS E GANHOS DE EXPLORAÇÃO		
PRESTAÇÕES DE SERVIÇO		
UTENTES		
Piscinas	1 704 000	
Complexos/Pavilhões+MSFIT	250 000	1 954 000
AEC´s		
Piscinas/Pavilhões	142 958	142 958
CLUBES DESPORTIVOS		
Piscinas/Pavilhões	2 520 325	2 520 325
ACTIVIDADES DESPORTIVAS		
Eventos	64 000	64 000
OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		
Exploração de Bares	16 000	
Publicidade	200 000	216 000
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Imputação de Subsídios para Investimentos	120 000	
Outros Não Especificados	100	120 100
Total dos Proveitos		5 017 383

Designação		
CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS		
Artigos de Limpeza	16 000	
Produtos Quimicos	35 000	
Artigos Diversos	25 000	
Total		**76 000**
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
SUBCONTRATOS		
Enriquecimento Curricular (1º ciclo)	63 420	
Campo de férias	25 080	88 500
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
Trabalhos Especializados Piscinas	36 606	
Trabalhos Especializados Complexos	7 090	
Trabalhos Especializados Actividades Desportivas	33 680	
Trabalhos Especializados Gerais	51 050	128 426
Publicidade e Propaganda		36 800
Vigilância e Segurança		9 000
Honorários Piscinas	72 700	
Honorários Complexos	65 300	
Honorários Actividades Desportivas	0	
Honorários Gerais	4 000	142 000
Conservação e Reparação		
Contrato Geral Manutenção/Reparação Parque Máquinas da M.S. (Cisec))		
Por Série de Preços	24 060	
Trabalhos à Percentagem	67 524	
Custos de Manutenção Diversos	155 000	
Custos de Manutenção Aldeia Nova	30 244	
Contrato Manutenção Elevadores (Schindler)	3 100	
Contrato Manutenção Plataformas (Schindler)	1 300	
Contrato Manutenção Ascensor de Deficientes - pav.Padrão Legua (Pinto e Cruz)	170	
Contrato de Manutenção UV (Normil)	2 600	
Contrato de Manutenção Baterias de Condensadores (Norcontrol)	1 200	
Contrato de Ligação do Alarme do CDC (Prestibel)	170	
Substituição/Reparação de Equipamentos das redes de Incêndio	2 000	
Manutenção/Reparação dos sistemas de CCTV	1 000	
Manutenção de Viaturas	6 000	294 368
A Transportar		**775 094**

MATOSINHOS-SPORT

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2019 un: euros

Designação			
Transporte		**0**	**775 094**
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
Serviços Bancários			43 851
Outros Serviços			7 000
MATERIAIS			
Livros e Documentação Técnica		1 000	
Material de Escritório		4 000	
Outros Materiais		15 150	20 150
ENERGIA E FLUÍDOS			
Electricidade		485 000	
Combustíveis		12 000	
Água		120 000	
Gás		330 000	947 000
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES			
Deslocações e Estadas			2 000
SERVIÇOS DIVERSOS			
Rendas e Alugueres		56 155	
Comunicações		18 640	
Seguros			
Seguros - Acidentes Pessoais Utentes		33 120	
Seguros-Comuns/Gerais		1 000	
Outros seguros (viaturas)		1 484	
Contencioso e notariado		1 200	
Despesas de Representação		6 000	
Limpeza, Higiene e Conforto		69 309	186 908
	Total		**1 906 003**
GASTOS COM O PESSOAL			
Remunerações dos Orgãos Sociais		48 677	
Remunerações do Pessoal		2 217 431	
Encargos sobre Remunerações		479 187	
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais		36 803	
Gastos de Acção Social		28 621	
Outros Gastos com Pessoal		49 796	
	Total		**2 860 516**
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO			
Activos Fixos Tangíveis C/ Subsidio para Investimentos		120 000	
Activos Fixos Tangíveis Inv. Próprios		31 938	
	Total		**151 938**
OUTROS GASTOS E PERDAS			
Impostos		1 446	
Impostos taxas e licenças		5 984	
Outros		1 000	
	Total		**8 430**
69-GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO			
691-Juros suportados		2 500	
698-Outros gastos e perdas de financiamento		100	2 600
Total dos Custos			**5 005 488**

MATOSINHOS-SPORT

ORÇAMENTO DE TESOURARIA - 2019

	Un:euros
1. SALDO INICIAL	**350 000**
2. RECEBIMENTOS	
De Clientes	
De piscinas	3 039 927
De complexos desportivos	2 412 161
De actividades desportivas	77 146
De Bares	16 400
De publicidade	225 500
	5 771 134
De outros terceiros	
Proveitos financeiros	100
Total Recebimentos	**5 771 234**
3. PAGAMENTOS	
A Fornecedores	
De materiais de consumo	85 690
De subcontratos gerais	108 855
De trabalhos especializados	144 800
De serviços de publicidade	45 264
De serviços de vigilância e segurança	11 070
De serviços de conservação e reparação	331 900
De livros e doc. técnica	1 000
De material escritório	4 920
De electricidade	596 550
De combustiveis	12 000
De água	124 320
De gás	405 900
De deslocações e estadas	2 000
De rendas e alugueres	69 071
De serviços de comunicação	22 927
De seguros (inclui seguros acidentes trabalho)	72 407
De serviços de contencioso e notariado	1 200
De serviços de representação	6 000
De serviços de higiene e limpeza	69 309
De outros fornecimentos	27 245
	2 115 183
Ao Sector Público Estatal	
IRS - Trabalho Dependente	226 611
IRS - Trabalho Independente	12 000
IVA	804 000
Outros Impostos	8 430
Seg.Social / CGA / ADSE	728 459
	1 779 500
A Fornecedores de Imobilizado	
Investimento e Obras Próprias	19 065
Ao Pessoal	
Remunerações orgãos sociais	36 508
Remunerações pessoal	1 774 381
	1 810 889
A Prestadores de Serviços	
De trabalho independente	127 800
A Entidades bancárias	
De serviços bancários	46 451
De financiamentos obtidos	5 011
Total Pagamentos	**5 903 900**
4. SALDO FINAL	**217 334**

MATOSINHOS-SPORT

INVESTIMENTOS - 2019

Un: euros

Designação		
Investimentos		
Activos Fixos Tangíveis		
Equipamento Básico	10 500	
Equipamento Básico	5 000	
Equipamento de Transporte	0	
Outros activos Tangiveis	0	
		15 500
Total		15 500

O Conselho de Administração

A Presidente do Conselho de Administração



Luisa Salgueiro

A Administradora



Helena Vaz

O Administrador



Fernando Rocha

matosinhosport

A/c de Horwath & Associados, SROC, Lda.

Matosinhos, 10 de Outubro de 2018

Declaração de Responsabilidade

Exmos. Senhores,

Pela presente confirmamos os seguintes elementos e informações que, na medida do nosso conhecimento e convicção, lhes facultámos no decurso do vosso exame à proposta de orçamento da MS – Matosinhos Sport, EM, que compreende os seguintes instrumentos de gestão previsional referentes ao período de 2019: plano anual de atividades, o orçamento anual de exploração, o orçamento anual de investimentos e o orçamento anual de tesouraria.

1. Consideramos ser da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação da referida informação financeira prospetiva.

2. As referidas previsões financeiras apresentam, no que de melhor é do nosso conhecimento e convicção, a posição financeira, os resultados das operações e os movimentos dos fluxos de caixa e equivalentes para o exercício de 2019 e refletem o nosso juízo baseado nas circunstâncias presentes, sobre as condições esperadas.

O Conselho de Administração

Horwath & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Siza Vieira
Rua do Aleixo, 53 - 3.º
4150-043 Porto
Portugal
Tel: +351 220 133 492
www.crowe.pt

PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Para os efeitos da alínea j) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos mapas que compõem a proposta de orçamento da MS – Matosinhos Sport, EM, que compreende os seguintes instrumentos de gestão previsional referentes ao período de 2019: plano anual de atividades, o orçamento anual de exploração, o orçamento anual de investimentos e o orçamento anual de tesouraria.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISAE 3400 – O exame da informação financeira prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a obter um grau de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que estes pressupostos não proporcionam uma base razoável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Devemos contudo advertir que os resultados reais serão provavelmente diferentes da previsão uma vez que os acontecimentos previstos não ocorrem frequentemente como se espera e a variação pode ser material.

Porto, 16 de outubro de 2018

Cárla Manuela Serra Geraldes

HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes (ROC n.º 1127)

Horwath & Associados, SROC, Lda is a member of Crowe Global, a Swiss verein. Each member firm of Crowe Global is a separate and independent legal entity. Horwath & Associados, SROC, Lda and its affiliates are not responsible or liable for any acts or omissions of Crowe Global or any other member of Crowe Global. Crowe Global does not render any professional services and does not have an ownership or partnership interest in Horwath & Associados, SROC, Lda.
© 2018 Horwath & Associados, SROC, Lda

NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, 235, 2º | 4050-626 Porto